



# PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL



**FACULDADE METROPOLITANA**

**DO PARÁ**



**PROJETO PEDAGÓGICO**

**INSTITUCIONAL - PPI**

**2019 - 2023**

**2020**

## SUMÁRIO

<b>1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES</b>	5
a) Nome da Mantenedora	5
b) Base Legal da Mantenedora	5
c) Nome da IES	5
d) Base Legal da IES	6
e) Perfil e Missão da IES	6
f) Dados Socioeconômicos da Região	6
g) Breve Histórico da Instituição	28
<b>2 POLÍTICAS ACADÊMICAS</b>	29
2.1 Política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	29
2.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu.	95
<b>2.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu</b>	98
<b>2.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural</b>	101
2.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	108
<b>3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	112
3.1 Evolução Institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional	112
3.2 Processo de autoavaliação institucional	114
3.3 Projeto de autoavaliação institucional	114
3.4 Objetivos da Avaliação Institucional	115
3.5 Metodologia da Avaliação Institucional	115
3.6 Avaliação Interna	115
<b>4 MANUAIS INSTITUCIONAIS</b>	128
4.1 Manual de Metodologia de Ensino – Docência no Ensino Superior	128
4.2 Manual de Avaliação da aprendizagem	149
4.3 Manual de Avaliação por competências	152
4.4 Manual de Pesquisa	168
4.5 Manual de orientação para projeto de pesquisa	179
4.6 Manual do Aluno	187
<b>5 PLANOS INSTITUCIONAIS</b>	209
5.1 Plano de Gestão de Logística Sustentável	209
5.2 Plano Quinquenal para acessibilidade	229
<b>6 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS</b>	236
6.1 Programa de autoavaliação institucional	236
6.2 Programa de articulação entre pesquisa, ensino, extensão e responsabilidade institucional – PAPEERI	248
6.3 Programa de apoio ao discente	259
6.4 Programa institucional de acompanhamento de egressos	267
6.5 Programa de pedagogia universitária	271
6.6 Programa de apoio a iniciação artística e cultural	274
6.7 Programa de pesquisa/ iniciação científica e inovação tecnológica	278

6.8 Programa de apoio a diversidade e a inclusão social	296
6.9 Programa de apoio à participação e realização de eventos – PAPREV	298
6.10 Programa de acessibilidade e inclusão	307
<b>7. REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>309</b>
7.1 Regulamento do projeto interdisciplinar	309
7.2 Regulamento do projeto transversal	312
<b>7.3 Regulamento da educação para os direitos humanos</b>	<b>315</b>
7.4 Regulamento do atendimento ao aluno com transtorno do espectro autista	316
7.5 Regulamento do napa – núcleo de apoio psicopedagógico e inclusão	319
7.6 Regulamento da mobilidade e o intercâmbio acadêmico internacionais	322
7.7 Regulamento geral representante discente	325
7.8 Regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação	326
<b>7.9 Regulamento dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação</b>	<b>332</b>
7.10 Regulamento do conselho editorial da IES	338
<b>7.11 Regulamento do conselho superior – CONSUP – da IES</b>	<b>342</b>
<b>7.12 Regulamento da comissão própria de avaliação – CPA</b>	<b>355</b>
7.13 Regulamento laboratório de informática	358
7.14 Regulamento de nivelamento do conhecimento do IES	362
7.15 Regulamento do núcleo docente estruturante do IES	367
7.16 Regulamento sobre proteção da propriedade intelectual	371
<b>7.17 Regulamento do colegiado de curso</b>	<b>378</b>
7.18 Regulamento biblioteca IES	382
7.19 Regulamento das atribuições dos coordenadores de curso	389
7.20 Regulamento do núcleo de atendimento ao discente- NADI	392
7.21 Regulamento do núcleo de inovação tecnológica	394
<b>7.22 Regulamento do núcleo de pesquisa científica e inovação tecnológica - NOPI</b>	<b>397</b>

### 1. MANTENEDORA

#### a) Nome da Mantenedora:

RAZÃO SOCIAL: IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda. – Código: 1416

#### b) Base Legal da Mantenedora:

**Endereço sede:** Avenida Constantino Nery, 3000 - Chapada, município de Manaus, Estado do Amazonas. CEP: 69.050-001.

**Razão Social:** Instituto Metropolitano de Ensino LTDA.

**CNPJ:** 03.817.341/0001-42

**Registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas, 14/11/2000 sob o NIRE:** 132003884-53 e **protocolo:** 00/021448-5 (Por ser empresa limitada não possui registro em cartório, somente na JUCEA).

**Categoria Administrativa:** pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos-sociedade civil

**Representante legal:** Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque

**Código da Mantenedora:** 1416

#### Atos legais:

**Portaria de Credenciamento como Faculdade:** nº 1337 de 02/05/2002, Publicação no D.O.U. nº 84, seção 1 em 03/05/2002.

**Portaria de Recredenciamento:** nº 1416 de 09/11/2017, Publicação no D.O.U. em 10/11/2017

**Portaria de Credenciamento como Centro Universitário:** nº 1610 de 28/12/2017. Publicação no D.O.U. em 29/12/2017.

#### c) Nome da IES:

Faculdade Metropolitana do Pará -

**Endereço:** Avenida Mendonça Furtado, 3016, bairro de Fátima, CEP: 68040-050.  
Santarém - Pará - E-mail: [procuradoria@fametro.edu.br](mailto:procuradoria@fametro.edu.br)

**d) Base legal da IES:**

**Ato Regulatório:** EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

e) Perfil e Missão da IES

**Missão da IES:** Formar profissionais no Ensino Superior com valores éticos e humanísticos, comprometidos com o desenvolvimento regional e social.

**Valores:** Excelência, ética, profissionalismo e Inclusão social.

**Perfil:** A IES tem um perfil que busca a excelência no ensino superior, com uma política de inclusão socioeducacional.

Nossa visão de futuro institucional é a de se tornar referência de qualidade e excelência no ensino superior, ofertando serviços educacionais e processos educativos diversos que sejam capazes de formar inteligências locais que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da nossa região.

f) Dados Socioeconômicos da Região:

Pará é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está situado na Região Norte, sendo o segundo maior estado do país em extensão territorial, com uma área de 1 247 954,666 km<sup>2</sup>, constituindo-se na décima-terceira maior subdivisão mundial. É maior que a área da Região Sudeste brasileira, com seus quatro estados, e um pouco menor que o estado norte-americano do Alasca.

É dividido em 144 municípios, que possuem área média de 8 664,50 km<sup>2</sup>. O maior deles é Altamira com 159 696 km<sup>2</sup>, o quinto município mais extenso do mundo, e o menor é Marituba, com 103,279 km<sup>2</sup>. Sua capital é o município de Belém e seu atual governador é Helder Barbalho.

## **História**

Tradicionalmente considera-se que a história do Pará tenha origem no estabelecimento dos primeiros europeus a partir de 1616, na fundação das terras de "Conquista do Pará", pertencente a Capitania do Maranhão, subordinado ao "Governo do Norte".

Em 1621 o território torna-se Capitania do Grão-Pará, integrante do Estado do Maranhão, tornando-se no século XVIII o Estado do Grão-Pará e Maranhão. Em 1850 seu nome torna-se Província do Grão-Pará e Rio Negro, quando, em 1889, fica apenas como Estado do Pará.

A região da bacia amazônica já era habitada por grupos caçadores-coletores desde aproximadamente 12.000 A.C. Por volta do ano 1000 a.C. a 1000 d.C. floresceram sociedades complexas, como as que habitavam a região de Santarém e do Arquipélago do Marajó.

Estes povos se destacavam pelo alto nível de hierarquia social, produção de cerâmica, e a agricultura (particularmente a plantação de mandioca).

A região do vale amazônico, pelo Tratado de Tordesilhas (1494), era de posse da Coroa espanhola. Assim sendo, a foz do rio Amazonas foi descoberta por Vicente Yáñez Pinzón, um navegador espanhol que a alcançou em fevereiro de 1500. Seu primo, Diego de Lepe, também alcançou a foz do rio Amazonas, em abril do mesmo ano.

Os portugueses, com a finalidade de consolidar a região como território português, fundaram o Forte do Presépio, na então chamada Santa Maria de Belém do Grão-Pará. A construção foi a primeira do modelo na Amazônia, e também a mais significativa no território amazônico até 1660.

Apesar da construção do Forte, a ocupação do território foi desde cedo marcada por incursões de Neerlandeses e Ingleses em busca de especiarias. Daí a necessidade dos portugueses de fortificar a área.

Em 1541, Gonzalo Pizarro e Francisco de Orellana, também espanhóis, partiram de Quito, no atual Equador, e atravessaram a cordilheira dos Andes, explorando o curso do rio até o Oceano Atlântico, onde atualmente encontra-se Belém. A viagem durou de 1540 a 1542 e seus relatos foram concebidos pelo frei dominicano Gaspar de Carvajal.

Ainda no século XVI, os espanhóis realizaram outra expedição similar à de Orellana. Pedro de Ursua também navegou o Amazonas, partindo do Peru, em busca do lendário Eldorado (1559-1561). O navegador foi assassinado durante a viagem, e a expedição passou a ser comandada por Lopo de Aguirre, que chegou ao oceano em 1561.

Como resultado dessa jornada, a colonização espanhola na região acabou sendo adiada, pois os espanhóis mostraram-se cientes das dificuldades de conquistar tão vasto espaço.

No século XVII, a região, integrada à capitania do Maranhão, conheceu a prosperidade com a lavoura e a pecuária. No ano de 1616 é criada a Capitania do Grão-Pará, pertencente ao Estado Colonial Português do Maranhão. Em 1751, com a expansão para o oeste, cria-se o Estado Colonial Português do Grão-Pará, que além da Capitania do Grão Pará abrigará também a Capitania de São José do Rio Negro (hoje o estado do Amazonas).

Em 1821, a Revolução Constitucionalista do Porto (Portugal) foi apoiada pelos paraenses, mas o levante acabou reprimido. Em 1823, o Pará decidiu unir-se ao Brasil independente, do qual estivera separado no período colonial, reportando-se diretamente a Lisboa.



No entanto, as lutas políticas continuaram. A mais importante delas, a Cabanagem (1835), chegou a decretar a independência da província do Pará. Este foi, juntamente com a Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul, o único levante do período regencial onde o poder foi tomado, sendo que a Cabanagem foi a única revolta liderada pelas camadas populares.

A economia cresceu rapidamente no século XIX e início do século XX com a exploração da borracha, pela extração do látex, época esta que ficou conhecida como Belle Époque, marcada pelos traços artísticos da Art Nouveau. Nesse período a Amazônia experimentou dois ciclos econômicos distintos com a exploração da mesma borracha.

Estes dois ciclos (principalmente o primeiro) deram não só a Belém, mas também a Manaus (Amazonas), um momento áureo no que diz respeito à urbanização e embelezamento destas cidades. A construção do Teatro da Paz (Belém) e do Teatro Amazonas (Manaus) são exemplos da riqueza que esse período marcou na história da Amazônia.

O então intendente Antônio Lemos foi o principal personagem da transformação urbanística que Belém sofreu, onde chegou a ser conhecida como Paris n'América (como referência à influência da urbanização que Paris sofrera na época, que serviu de inspiração para Antônio Lemos).

Nesse período, por exemplo, o centro da cidade foi intensamente arborizado por mangueiras trazidas da Índia. Daí o apelido que até hoje estas árvores (já centenárias) dão à capital paraense.

Com o declínio dos dois ciclos da borracha, veio uma angustiante estagnação, da qual o Pará só saiu na década de 1960, com o desenvolvimento de atividades agrícolas no sul do Estado. A partir da década de 1960, mas principalmente na década de 1970, o crescimento foi acelerando com a

exploração de minérios (principalmente na região sudeste do estado), como o ferro na Serra dos Carajás e do ouro em Serra Pelada.

## Clima



Apesar de o Brasil ser, caracteristicamente, um país de clima tropical, o Pará é dominado pelo clima equatorial (*Am* na classificação climática de Köppen-Geiger), que é predominante também na Amazônia.

O estado possui médias térmicas anuais entre 24 e 26 °C, além de alto índice pluviométrico, que chega a alcançar 2.000 mm nas proximidades do rio Amazonas. A quase totalidade de sua área encontra-se na floresta Amazônica,

exceto nas partes onde existem formações de campos - região do baixo rio Trombetas e Arquipélago do Marajó.

### **Hidrografia**

A bacia hidrográfica do estado abrange área de 1.253.164 km<sup>2</sup>, sendo 1.049.903 km<sup>2</sup> pertencentes à bacia Amazônica e 169.003 km<sup>2</sup> pertencentes à bacia do Tocantins.

É formada por mais de 20 mil quilômetros de rios como o Amazonas, que corta o estado no sentido oeste/leste e deságua num grande delta marajoara, ou os rios Tocantins e Guamá que formam bacias independentes.

Estão também no Pará alguns dos mais importantes afluentes do Amazonas como Tapajós, Xingu e Curuá, pela margem direita, Trombetas, Nhamundá, Maicuru e Jari pela margem esquerda. Os rios principais são: rio Amazonas, rio Tapajós, rio Tocantins, rio Xingu, rio Jari e rio Pará.

Esta rede hidrográfica garante duas importantes vantagens:

- Facilidade da navegação fluvial.
- Potencial hidroenergético avaliado em mais de 25.000 MW.

### **Vegetação**

O território paraense apresenta basicamente mangues, campos, cerrados e floresta Amazônica, a última predomina no estado. A variedade vegetativa é muito grande, nesse caso as composições principais de cobertura vegetal dão origem a cinco tipos específicos de vegetação, como Mata de terra firme (não sofre inundações), Mata de várzea (margens de rios que sofrem inundações), Mangue (porção litorânea do Estado), Campos e Cerrados.

## Demografia

O Pará possui uma população estimada de 8.513.497 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 1 247 955 238 km<sup>2</sup>. Dividido em 144 municípios, dentre os quais, importantes para a economia do estado são, Altamira, Ananindeua, Barcarena, Belém, Canaã dos Carajás, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Sabinópolis, Tucuruí e Santarém.

### Municípios mais populosos do Pará

(Estimativa 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

Posição	Localidade	Região intermediária	Pop.	Posição	Localidade	Região intermediária	Pop.
1	<b>Belém</b>	Belém	1 492 745	11	<b>Bragança</b>	Castanhal	127 686
2	<b>Ananindeua</b>	Belém	530 598	12	<b>Barcarena</b>	Belém	124 680
3	<b>Santarém</b>	Santarém	304 589	13	<b>Altamira</b>	Altamira	114 594
4	<b>Marabá</b>	Marabá	279 349	14	<b>Tucuruí</b>	Marabá	113 659
5	<b>Parauapebas</b>	Marabá	208 273	15	<b>Paragominas</b>	Castanhal	113 145
6	<b>Castanhal</b>	Castanhal	200 793	16	<b>Tailândia</b>	Belém	106 339
7	<b>Abaetetuba</b>	Belém	157 698	17	<b>Breves</b>	Breves	102 701
8	<b>Cametá</b>	Belém	137 890	18	<b>Itaituba</b>	Santarém	101 247
9	<b>Marituba</b>	Belém	131 521	19	<b>Redenção</b>	Redenção	84 787
10	<b>São Félix do Xingu</b>	Redenção	128 481	20	<b>Moju</b>	Belém	82 094

## Etnias

De acordo com um estudo genético de 2013, a ancestralidade da população de Belém foi assim descrita: 53,70% de contribuição europeia, 29,50% de contribuição indígena e 16,8% de contribuição africana.

De acordo com um estudo genético de 2011, a ancestralidade da população de Belém seria a seguinte: 69,70% de contribuição europeia, 19,40% de contribuição indígena e 10,9% de contribuição africana.

### **Portugueses**

A presença dos portugueses no estado teve início no século XVII. Em janeiro de 1616, o capitão português Francisco Caldeira Castelo Branco iniciou a ocupação da terra, fundando o Forte do Presépio, núcleo da futura capital paraense. A fixação portuguesa foi efetivada com as missões religiosas e as bandeiras, que ligavam o Forte do Presépio a São Luís do Maranhão, por terra e subiram o Rio Amazonas. Os portugueses foram os primeiros a chegar no Pará, deixando contribuições que vão desde a culinária à arquitetura.

### **Japoneses**

Os primeiros imigrantes japoneses que se destinaram à Amazônia saíram do Porto de Kobe, no Japão, no dia 24 de julho de 1926, e só chegaram ao município de Tomé-Açu no dia 22 de setembro do mesmo ano, com paradas no Rio de Janeiro e Belém.

Os japoneses foram responsáveis pela introdução de culturas como a juta e a pimenta-do-reino na década de 1930; de mamão-Havaí e do melão na década de 1970. A terceira maior colônia japonesa no Brasil está no Pará, com cerca de 13 mil habitantes, perdendo apenas para os estados de São Paulo e Paraná. Eles vivem principalmente nos municípios de Tomé-Açu, Santa Izabel do Pará e Castanhal, sabendo-se que Tomé-Açu foi o primeiro local do Norte do país a receber imigrantes japoneses, por volta de 1929.

### **Italianos**

Os imigrantes italianos que vieram para o Pará são predominantemente da região Sul da Itália, originários da Calábria, Campânia e Basilicata. Eram todos

colonos, mas aqui se dedicaram ao comércio. O primeiro comércio italiano de que se tem notícia é de 1888, que ficava em Santarém.

Eles fincaram raízes familiares em Belém, Breves, Abaetetuba, Óbidos, Oriximiná, Santarém e Alenquer. A presença na região oeste do Pará era tão acentuada, que havia uma representação do consulado da Itália em Óbidos, considerada a cidade mais italiana do Estado. O consulado ficava em Recife, Pernambuco.

Em Belém, os italianos se dividiram entre a atividade comercial e os pequenos serviços. Ao mesmo tempo em que trabalharam, foram importantes no início do processo de industrialização da capital (1895). Segundo o censo de 1920, existia no Pará cerca de mil italianos. Ao final da Segunda Guerra, registrou-se um refluxo causado pela perseguição a alemães, japoneses e italianos. Os italianos, assim como os franceses, não permaneceram em território paraense.

### **Libaneses**

A emigração dos libaneses para o Pará se deu na metade do século XIX, na época do Ciclo da Borracha, e até 1914 desembarcaram em Belém entre 15 mil e 25 mil imigrantes sírio-libaneses, dois quais um terço foram para o Acre. No Pará, além da capital paraense, os libaneses se deslocaram para os municípios de Cametá, Marabá, Altamira, Breves, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Santarém, Óbidos, Soure, Maracanã, Abaetetuba, entre outros.

### **Franceses**

Os primeiros imigrantes franceses chegaram ao Brasil na segunda metade do século XIX e dirigiram-se para a colônia de Benevides, na região metropolitana de Belém do Pará. Os franceses foram atraídos para a região por causa do Ciclo da Borracha e acabaram se instalando em Belém, tornando-a conhecida como *Paris n'América*.

## **Maranhenses**

São os maiores migrantes nacionais no estado do Pará. Por ser vizinho do estado do Pará, os maranhenses vão em busca de melhores condições materiais. A população de Belém, sul e sudeste do Pará é formada basicamente por imigrantes maranhenses. O Maranhão e o Pará têm uma longa história de ligação que começou desde a criação dos Estados do Grão-Pará e Maranhão.

Na parte cultural também há uma reciprocidade entre os dois estados; inclusive, a origem do carimbó (dança de negros) é do Maranhão, que, com o processo de aculturação, tomou a forma paraense. A lambada paraense da década de 1970 também influenciou o maranhão. Na parte da religião de matriz africana, também há uma cumplicidade entre os dois estados, como o tambor de mina. O hino do Círio de Nazaré foi composto por um poeta maranhense chamado Euclides Farias.

## **Política**

O Pará é um estado da federação, sendo governado por três poderes, o executivo, representado pelo governador, o legislativo, representado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e o judiciário, representado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e outros tribunais e juízes. Também é permitida a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos.

Belém é o município com o maior número de eleitores, com 1,043 milhão destes. Em seguida aparecem Ananindeua, com 291,2 mil eleitores, Santarém (209,4 mil eleitores), Marabá (159 mil eleitores) e Parauapebas, Castanhal e Abaetetuba, com 149,5 mil, 121,2 mil e 104,6 mil eleitores, respectivamente. O município com menor número de eleitores é Bannach, com 3,1 mil.

Tratando-se sobre partidos políticos, todos os 35 partidos políticos brasileiros possuem representação no estado.

Conforme informações divulgadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com base em dados de outubro de 2016, o partido político com maior número de filiados no Pará é o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), com 68 269 membros, seguido do Partido dos Trabalhadores (PT), com 60 696 membros e do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), com 41 053 filiados.

Completando a lista dos cinco maiores partidos políticos no estado, por número de membros, estão o Partido Republicano Brasileiro (PRB), com 33 354 membros; e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), com 31 268 membros. Ainda de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, o Partido Novo (NOVO) e o Partido da Causa Operária (PCO) são os partidos políticos com menor representatividade na unidade federativa, com 6 e 11 filiados, respectivamente.

### **Economia**

A economia é baseada no extrativismo mineral (ferro, cobre, bauxita, manganês, ouro, níquel, estanho, calcário), vegetal (madeira), na agricultura (mandioca, açaí, abacaxi, cacau, pimenta-do-reino, coco, banana, soja e outros), pecuária, indústria e no turismo.

A mineração é atividade preponderante na região sudeste do estado, sendo Parauapebas a principal cidade que a isso se dedica. Já as atividades agrícolas são mais intensas na região nordeste do estado, onde destaca-se o município de Castanhal; a agricultura também se faz presente, desde a década de 1960, ao longo da malfadada Rodovia Transamazônica (BR-230), mas principalmente ao longo da BR-158, BR-010 e BR-316.

O Pará é o maior produtor de açaí, abacaxi e cacau do Brasil e está entre os maiores do Brasil na produção de pimenta-do-reino (2º lugar) , coco (3º lugar) e banana (6º lugar). São Félix do Xingu é um dos municípios com maior produção de banana do país.



Na produção de mandioca, o Brasil produziu um total de 17,6 milhão de toneladas do produto em 2018. O Pará foi o maior produtor nacional, com 3,8 milhão de toneladas produzidas.

Em 2019, o Pará produzia 95% do açaí no Brasil. O estado comercializa mais de 1,2 milhão de toneladas do fruto para outros estados. O valor passa de US\$ 1,5 bilhão, cerca de 3% do PIB do estado. O segundo maior produtor de açaí do Brasil é o Amazonas (52 mil toneladas), seguido por Roraima (3,5 mil toneladas).

Em 2018, o Pará foi o maior produtor brasileiro de abacaxi, com 426 milhões de frutos colhidos. Em 2017, o Brasil era o 3º maior produtor mundial (perto de 1,5 bilhão de frutos colhidos em cerca de 60 mil hectares).

É a quinta fruta mais cultivada no País. O sudeste do Pará tem 85% da produção estadual: as cidades de Floresta do Araguaia (76,45%), Conceição do Araguaia (8,42%) e Salvaterra (3,12%) lideravam o ranking neste ano. Floresta do Araguaia também possui a maior indústria de suco concentrado da fruta do Brasil, exportando para os países da União Europeia, Estados Unidos e Mercosul.

O Pará também é um dos maiores produtores brasileiros de coco. Em 2019, era o 3º maior produtor do país, com 191,8 milhões de frutos colhidos, perdendo apenas para a Bahia e o Ceará.

O Pará é o 2º maior produtor brasileiro de pimenta-do-reino, com 34 mil toneladas colhidas em 2018.

A castanha do Pará sempre foi um dos principais produtos do extrativismo do Norte do Brasil, com coleta no chão da floresta. Porém, nas últimas décadas, foi criado o cultivo comercial da castanheira. Já existem propriedades com mais de 1 milhão de pés de castanheira para produção em larga escala. As médias anuais de produção no Brasil variavam entre 20 mil e 40 mil toneladas por ano em 2016. As castanheiras também são boas fornecedoras de madeira de qualidade.

Na produção de cacau, o Pará vem disputando com a Bahia a liderança da produção brasileira. Em 2017 o Pará obteve a liderança pela primeira vez. Em 2019, os paraenses colheram 135 mil toneladas de cacau, e os baianos, 130 mil toneladas.

A área de cacau da Bahia é praticamente três vezes maior do que a do Pará, mas a produtividade do Pará é praticamente três vezes maior. Alguns fatores que explicam isto são: as lavouras da Bahia são mais extrativistas, e as do Pará tem um estilo mais moderno e comercial, além dos paraenses usarem sementes mais produtivas e resistentes, e à sua região propiciar resistência à vassoura-de-bruxa. Rondônia é o 3º maior produtor de cacau do país, com 18 mil toneladas colhidas em 2017.

Nos últimos anos, com a expansão da cultura da soja por todo o território nacional, e também pela falta de áreas livres a se expandir nas regiões sul, sudeste e até mesmo no centro-oeste (nas quais a soja se faz mais presente), as regiões sudeste e sudoeste do Pará tornaram-se uma nova área para essa atividade agrícola.

Pela rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163) é escoada boa parte da produção sojeira do Mato Grosso, que segue até o porto de Santarém, aquecendo a economia da cidade tanto pela exportação do grão como pela franca expansão de seu plantio: a produção local já representa 5% do total de grãos exportados. Na safra 2019, o Pará colheu perto de 1,8 milhão de toneladas de soja, número ainda pequeno perante a produção brasileira de 120 milhões de toneladas neste ano, mas que vem em constante crescimento nos estados do Norte.

Em 2018, o Pará ocupou a 6ª posição nacional na produção de banana, com 423 mil toneladas do produto.

Em 2018, o Pará possuía o 5º maior rebanho bovino do Brasil, com 20,6 milhões de cabeças de gado. A cidade de São Félix do Xingu é a que tem o maior

rebanho do país, com 2,2 milhões de animais. Marabá é a sexta maior cidade do país em número, com 1 milhão de animais. No ranking dos 20 principais rebanhos, o Pará possui sete cidades. Parte disso se deve ao fato de os municípios do Pará terem território gigantesco.

A pecuária é mais presente no sudeste do estado. A indústria do estado concentra-se mais na região metropolitana de Belém, com os distritos industriais de Icoaraci e Ananindeua, e também vem se consolidando em municípios como Marituba, Barcarena e Marabá através de investimentos na verticalização dos minérios extraídos, como bauxita e ferro, que ao serem beneficiados, agregam valor ao se transformarem em alumínio e aço no próprio Estado. Pela característica natural da região, destacam-se também como fortes ramos da economia as indústrias madeireira e moveleira, tendo um polo moveleiro instalado no município de Paragominas.

O extrativismo mineral vem desenvolvendo uma indústria metalúrgica cada vez mais significativa. No município de Barcarena é beneficiada boa parte da bauxita extraída no município de Paragominas e na região do Tapajós em Oriximiná.

No momento Barcarena é um grande produtor de alumínio, e sedia uma das maiores fábricas desse produto no mundo, boa parte é exportado, o que contribui para o município desenvolver um dos principais portos do Pará, no distrito de Vila do Conde. Ao longo da Estrada de Ferro Carajás, que vai da região sudeste do Pará até São Luís do Maranhão, é possível atestar a presença crescente de siderúrgicas.

O governo federal implementou em Marabá um pólo siderúrgico e metalúrgico, além das companhias já presentes na cidade. O pólo siderúrgico de Marabá utilizava intensamente o carvão vegetal para aquecer os fornos que produzem o ferro gusa, contribuindo assim, para a devastação mais rápida das florestas nativas da região. Mas recentemente este cenário vem

mudando, as indústrias estão investindo no reflorestamento de áreas devastadas e na produção de carvão do coco da palmeira Babaçu, que não devasta áreas da floresta nativa porque consiste somente na queima do coco e não do coqueiro, este é produzido principalmente no município de Bom Jesus do Tocantins.

No ano de 2017, em termos de produção comercializada, no setor de minério de ferro, o Pará foi o 2º maior produtor nacional, com 169 milhões de toneladas (dos 450 milhões produzidos pelo país), a um valor de R\$ 25,5 bilhões. No cobre, o Pará produziu quase 980 mil toneladas (das 1,28 milhões de toneladas do Brasil), a um valor de R\$ 6,5 bilhões.

No alumínio (bauxita), o Pará realizou quase toda a produção brasileira (34,5 de 36,7 milhões de toneladas) a um valor de R\$ 3 bilhões. No manganês, o Pará realizou grande parte da produção brasileira (2,3 de 3,4 milhões de toneladas) a um valor de R\$ 1 bilhão. No ouro, o Pará foi o 3º maior produtor brasileiro, com 20 toneladas a um valor de R\$ 940 milhões. No níquel, o Pará foi o 2º em produção, tendo obtido 90 mil toneladas a um valor de R\$ 750 milhões. Já no estanho, o Pará foi o 3º maior produtor (4,4 mil toneladas, a um valor de R\$ 114 milhões). O Pará teve 42,93% do valor da produção mineral comercializada do Brasil, com quase R\$ 38 bilhões.

Devido á proximidade das minas de minério de ferro, foi criada a Siderúrgica Norte Brasil (Sinobras) em Marabá-PA. Em 2018, a empresa produziu 345 mil toneladas de aço bruto, dos 35,4 milhões produzidos no país.

O Pará tinha em 2017 um PIB industrial de R\$ 43,8 bilhões, equivalente a 3,7% da indústria nacional. Empregava 164.989 trabalhadores na indústria. Os principais setores industriais são: Extração de Minerais Metálicos (46,9%), Serviços Industriais de Utilidade Pública, como Energia Elétrica e Água (23,4%), Construção (14,8%), Metalurgia (4,3%) e Alimentos (4,3%). Estes 5 setores concentram 93,7% da indústria do estado.

A pauta de exportação do Pará, no ano de 2012, foi baseada em minério de ferro (59,46%), óxido de alumínio (8,19%), minério de cobre (6,06%), alumínio bruto (5,09%) e bovinos (3,60%).

## **Saúde**

De acordo com dados de 2009, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, existiam, no estado, 2 742 estabelecimentos hospitalares, com 13 720 leitos.

Destes estabelecimentos hospitalares, 2 057 eram públicos, sendo 1 932 de caráter municipais, 54 de caráter estadual e 71 de caráter federal. 685 estabelecimentos eram privados, sendo 631 com fins lucrativos e 54 sem fins lucrativos. 271 unidades de saúde eram especializadas, com internação total, e 2 312 unidades eram providas de atendimento ambulatorial. No mesmo ano, registrou-se que apenas 47,03% da população paraense tinha acesso à rede de água, enquanto 57,8% tinha acesso à rede de esgoto sanitário. Ainda em 2009, foi verificado que o estado tinha um total de 552,5 leitos hospitalares por habitante e, em 2005, registrou-se 7,1 médicos para cada grupo de 10 mil habitantes.

Uma pesquisa promovida pelo IBGE em 2008 revelou que 71,2% da população do estado avalia sua saúde como boa ou muito boa; 61,7% da população realiza consulta médica periodicamente; 30,6% dos habitantes consultam o dentista regularmente e 8,7% da população esteve internado em leito hospitalar nos últimos doze meses.

Os dados da pesquisa afirmaram ainda que 23,9% dos habitantes declararam ter alguma doença crônica e apenas 13,7% possuíam plano de saúde. Menos da metade dos domicílios particulares no Pará são cadastrados no programa Unidade de Saúde da Família: 47,4 destes%.

Tratando da saúde feminina, 23,7% das mulheres residentes no estado com mais de 40 anos fizeram exame clínico das mamas nos últimos doze meses;

32,8% das mulheres entre 50 e 69 anos fizeram exame de mamografia nos últimos dois anos; e 79,1% das mulheres entre 25 e 59 anos fizeram exame preventivo para câncer do colo do útero nos últimos três anos.

### **Abastecimento de energia elétrica**

Um dos maiores geradores de energia do país, com uma matriz energética hidrelétrica, o estado dispõe das usinas de: Tucuruí (8.370 MW, no rio Tocantins), Belo Monte (11 000 MW, no rio Xingu), Pimental (233 MW, no rio Xingu), Teles Pires (1820 MW, no rio Teles Pires), São Manoel (700 MW, no rio Teles Pires), Curuá-Una (30 MW, no rio Curuá-Una) e Santo Antônio do Jari (373 MW, no rio Jari), além de várias usinas projetadas.

### **Transportes**

Por sua localização geográfica na Amazônia, assim como sua maior aproximação com os estados do Nordeste, o Pará possui um meio de transporte predominantemente hidroviário e rodoviário. A parte leste do estado, desde a região de Carajás até a capital estadual, Belém, está mais sujeita tanto ao transporte hidroviário quanto ao rodoviário, com destaque para a Rodovia Belém-Brasília, principal meio de transporte daquela região.

A Estrada de Ferro Carajás, com um ramal em Parauapebas, e outro em Canaã dos Carajás, no estado do Pará, até São Luís, capital do Maranhão, escoam os minerais extraídos na serra dos Carajás até os portos de Itaqui e Ponta da Madeira, além de realizar transporte de passageiros e cargas como soja, celulose e combustível, pela conexão com a Ferrovia Norte-Sul.

A Estrada de Ferro Trombetas, pertencente a VALE, opera no estado do Pará, transportando bauxita. A Estrada de Ferro Juruti, de propriedade da Alcoa, fica junto à mina de bauxita localizada na cidade de Juruti (PA). A Estrada de Ferro Jari, no Pará, transporta celulose e bauxita. A Ferrovia Norte-Sul tem o projeto de interligar o Pará e o Rio Grande do Sul.

O estado mantém 108 pontos de infraestrutura portuária, que servem para importação e exportação de mercadorias e transporte de pessoas. A capital do estado, Belém, se destaca entre os municípios portuários. É lá que está instalada a Estação das Docas, cartão postal da cidade. Os principais portos do Pará: Porto de Belém, Porto de Miramar, Porto do Outeiro, Porto de Vila do Conde, Porto de Santarém, Porto de Itaituba, Porto de Óbidos, Porto Altamira, Porto de São Francisco e o Porto de Marabá.

No estado, existem seis aeroportos administrados pelo Infraero. São eles: o Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans - Júlio Cezar Ribeiro (em Belém), Aeroporto Internacional de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (em Santarém), Aeroporto de Belém - Brigadeiro Protásio de Oliveira (em Belém), Aeroporto de Marabá/Pará - João Correa da Rocha (em Marabá), Aeroporto de Altamira (em Altamira) e o Aeroporto de Carajás (em Parauapebas). Há também outros aeroportos menores, como os de Araguaia, Itaituba, Monte Dourado, Ourilândia do Norte, Porto Trombetas, Redenção, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucuruí, entre outros.

## **Educação**

O Pará possui várias instituições educacionais, sendo as mais renomadas localizadas principalmente na Região Metropolitana de Belém e em outras cidades de médio porte. A educação do estado é tida como a segunda pior do país, comparada à dos demais estados brasileiros. No fator "educação", do Índice de Desenvolvimento Humano de 2010, o estado obteve um patamar de 0,528, ficando à frente apenas da educação de Alagoas em âmbito nacional.

Sobre a questão do analfabetismo, a lista de estados brasileiros por taxa de analfabetismo mostra o Pará com a 16ª menor taxa, com 11,23% de sua população considerada analfabeta. Houve superação na taxa de analfabetismo

paraense. Em 2001, o mesmo ocupava a 18ª colocação no mesmo quesito, com 28,5% de sua população tida como analfabeta.

O estado possui a quarta maior porcentagem, entre os estados brasileiros, de pessoas entre 7 e 14 anos de idade que não frequentam unidades escolares. Os dados do censo demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, revelam que 5% dos habitantes do Pará nesta faixa etária encontram-se nesta situação, deixando-o apenas à frente de Roraima, Acre e Amazonas.

Entre a população na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, o índice era ainda maior: 18,5% destes não frequentam unidades de ensino, de acordo com o censo de 2010. Isso colocou o Pará na 18ª posição nacional, no ranking que abrangeu todas as 27 divisões administrativas do Brasil. Apenas os estados de Mato Grosso, Espírito Santo, Alagoas, Paraná, Amazonas, Rondônia, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Acre estão em situação semelhante ou pior.<sup>[93]</sup> A população paraense em idade escolar alcançava 2 255 030 habitantes em 2010, um total de 29,7%.

Em 2011, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o estado obteve nota de 4,2 nos anos iniciais do ensino fundamental, 3,7 nos anos finais do ensino fundamental, e 2,8 no 3º ano do ensino médio. O patamar atingido pelo estado foi um dos mais baixos do país, principalmente no ensino médio. Os municípios do estado que atingiram as melhores colocações na rede pública de ensino, nos anos iniciais do ensino fundamental foram: Dom Eliseu (5,2); Ourilândia do Norte (5,2); Ulianópolis (5,1); Parauapebas (4,9) e Paragominas e Santarém (4,7). Nos anos finais do ensino fundamental, na rede pública de ensino, os municípios que alcançaram as melhores posições foram: Bannach (4,7); Altamira (4,4); Parauapebas (4,4); Novo Progresso (4,2) e Belterra, Uruará e Santarém Novo (4,1).

Nos anos iniciais do ensino fundamental, Santa Maria das Barreiras foi o município com a pior avaliação educacional, segundo o IDEB, atingindo 2,8



pontos. Nos anos finais do ensino médio, o município que alcançou o pior desempenho foi Afuá, também com 2,8 pontos.

Em números absolutos, o estado possuía 246 184 pessoas com nível superior completo em 2010, um percentual de 4,06%, um dos mais baixos índices do país, superando apenas o Maranhão. Há demasiadas instituições de ensino superior no estado. Seis delas são de caráter público: Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Instituto Federal do Pará (IFPA).

Entre as principais instituições de ensino superior no Pará, de caráter privado, destacam-se a Universidade da Amazônia (UNAMA), o Centro Universitário do Pará (CESUPA), a Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA), o Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, o Centro de Ensino Superior do Pará e as Faculdades Integradas do Tapajós (FIT).

## **Cultura**

O Pará é segundo maior estado do Brasil em questão de território, talvez por isto exista uma grande diversidade tanto social quanto natural, podemos observar isso através da cultura regional que é na verdade uma mistura de ritmos e raças convivendo harmoniosamente.

## **Música**

Trajes coloridos, sons fortes de instrumentos de percussão e muita expressividade corporal traduzem sonora e visualmente a herança folclórica paraense. Os ritmos do Pará são o calypso, carimbó, brega, marujada, siriá, lambada, lundu marajoara, tecno brega, tecnomelody, guitarrada.

## *Carimbó*

Inicialmente, apenas uma reunião de festejo entre amigos e familiares, o fazer carimbó modificou-se, transformando-se em um autêntico gênero e ritmo amazônica parauara, gerando grupos folclóricos e bandas de baile, com a popularização nas décadas de 1960 e 1970. Tornou-se comum nas rádios e nos bailes. Diversos artistas gravaram discos LP, a exemplo de: Lucindo<sup>[103]</sup>, Pinduca, Arraial do Pavulagem, Cupijó e Verequete.

Tornou-se patrimônio Cultural Imaterial brasileiro em setembro de 2014, aprovado por unanimidade pelo conselho do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

No dia 26 de agosto, anualmente é celebrado o centenário do Verequete, um dos mais importantes mestres do ritmo no estado, devido sua trajetória na composição de músicas no estilo tradicional “pau e corda”. Em homenagem, a data foi intitulada como o Dia Municipal do Carimbó, instituído em 2004.

## **Culinária**

A culinária paraense possui grande influência indígena. Os elementos encontrados na região, formam a base de seus pratos, o que deixa os gourmets maravilhados pela alquimia utilizada na produção destes pratos exóticos. Os nomes dos pratos são tão exóticos quanto seu sabor, já que são de origem indígena.

### **Alguns dos pratos típicos da região**

- Caruru
- Chibé
- Cuscuz
- Maniçoba
- Moqueca

- Pato no tucupi
- Tacacá
- Tapioca
- Vatapá

O Pará apresenta mais de uma centena de espécies comestíveis, são as denominadas frutas regionais, e em muitas vezes apresentando um exótico sabor para as suas sobremesas.

### **Algumas das frutas nativas paraenses**

- Açai
- Bacuri
- Cupuaçu
- Graviola
- Pupunha
- Taperebá
- Castanha-do-pará
- Muruci
- Piquiá
- Tucumã
- Bacaba
- Camu-camu
- Uxi
- Ingá
- Sapotilha
- Abricó-do-pará
- Abiu
- Anajá
- Mari
- Camapu
- Biribá

- Jutai

### **Festas populares**

As manifestações culturais são bem diversificadas, no segundo domingo de outubro a cidade de Belém recebe devotos de todo o Brasil na procissão do Círio de Nazaré, em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré. Cerca de milhões de pessoas participam de uma das maiores festas católicas do país.

Entre as manifestações culturais mais apreciadas estão os folguedos populares. São festas, cheias de dramaticidade e alegria, que acontecem, tradicionalmente, em datas marcadas.

O Çairé, no município de Santarém, é uma festa que dura oito dias, misturando o profano e o religioso. A Marujada, em Bragança, reúne vários ritmos, dançados, basicamente, por mulheres. Tem ainda a magia do Boi Bumbá, mistura de dança, batuque e drama, e os Cordões de Pássaros, já quase esquecidos, mas ainda encenados na periferia de Belém.

#### g) Breve histórico da instituição:

A Faculdade Metropolitana do Pará tem como mantenedora o INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO - IME, sua atividade econômica principal é a Educação Superior – graduação e pós-graduação, representada legalmente por Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque. Trata-se de uma instituição ensino superior privada de gestão familiar, atuando a 17 anos no segmento educacional.

A criação da Faculdade Metropolitana do Pará partiu de um sonhador, com o propósito de contribuir com o desenvolvimento de um projeto de educação superior que traga qualidade ao contexto social em que ela está inserida.

No ato do credenciamento, a IES solicitou a autorização de cinco cursos: Administração, Biomedicina, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Farmácia.

A IES por meio do seu Plano Acadêmico Administrativo e seu Plano Anual de Gestão pretende progressivamente alcançar os melhores resultados acadêmicos e administrativos, que estão preconizados em seus objetivos institucionais. A ampliação de vagas em seus cursos, o incremento do seu portfólio de cursos de graduação com novas autorizações e por fim no aumento gradual e constante no número de matrículas contribuem para que a IES assuma um compromisso com o crescimento da região.

O fato de a IES ofertar cursos por meio de Bolsas e outras formas de financiamento estudantil, corrobora com sua política de inclusão sócio educacional.

## **2 POLÍTICAS ACADÊMICAS**

### **2.1 Política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação**

A Política de ensino da IES está fundamentada na construção de relações de ensino/aprendizagem com vistas aos melhores indicadores de qualidade da educação superior, no desenvolvimento de competências do perfil do egresso das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação e no Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, bem como em uma formação ética e humanística prezando pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão realizada por meio dos programas na graduação e na pós-graduação. A exemplo disso, a Política Educacional da IES se apresenta como um marco político – no sentido de prever uma prática e conceitual – no sentido de ofertar os princípios em torno do que os programas, no caso de ensino, se articula. Em acordo com os indicadores de avaliação do INEP/MEC, neste eixo, analisam-se os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como

meta o aprendizado. Neste eixo devemos enfatizar as relações existentes entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento discente.

A Política de Ensino da IES considera as **diretrizes** abaixo:

- Atender aos requisitos legais educacionais e as orientações das diretrizes curriculares nacionais para a formação do perfil do egresso, considerando, as demandas da região norte, a missão e visão da IES.
- Promover a articulação permanente entre ensino, pesquisa e extensão, por meio do Programa de Articulação Pesquisa, Ensino e Extensão - PAPEERI;
- Desenvolver o Ensino para a formação de competências e habilidades previstas nas DCN's, considerando os aspectos de atualização curricular, utilização e desenvolvimento de material didático, oferta de componentes curriculares semipresenciais e promovendo a formação de profissionais capazes de atender as demandas econômicas, sociais, culturais, políticas e ambientais;
- Promover a disseminação de valores éticos, humanísticos, ambientais e socialmente responsáveis, por intermédio do Programa de Educação Ambiental e o Programa de Educação para os Direitos Humanos obedecendo ao que determina a legislação pertinente;
- Promover a qualidade do ensino e a inovação pedagógica estabelecidos no Programa de Qualidade de Ensino e no Programa de Inovação Pedagógica utilizando-se de metodologias ativas por meio da interação teórico-prática, da pedagogia de projetos e acessibilidade pedagógica e atitudinal, ensino interdisciplinar, transversal e flexível com processos de avaliação que tenham como foco a aprendizagem e que se dão de maneira somativa - com base na teoria de resposta ao item e formativa - visando o desenvolvimento de competências;
- Atender os estudantes, ofertando apoio acadêmico, pedagógico e

psicopedagógico necessários ao suporte de sua vida acadêmica e estudantil, tendo como meta o acolhimento ao ingressante, o nivelamento, a monitoria, atividades extracurriculares, a acessibilidade e a permanência dele em condições excelentes de aprendizagem, bem como o acompanhamento de egresso, por meio do Programa de Apoio ao Discente; Programa de Acessibilidade e Programa de Acompanhamento do Egresso;

- Promover a gestão participativa por meio dos NDE's e colegiados docentes e discentes, garantindo, inclusive, a representatividade discente em órgãos colegiados;
- Desenvolver o Programa de Monitoria como estímulo a formação de novos quadros docentes.

Assim, reafirmando suas intenções e compromissos com a efetivação de um projeto educacional pautado na conquista de uma formação científica de qualidade e na formação humana, a IES apresenta suas políticas de ensino que, em uma ambiência de participação e responsabilidade, buscam a excelência do trabalho desenvolvido. Focada nessas premissas norteadoras, a IES define os seguintes princípios como base de sua política de ensino:

- Princípio da proximidade: recomenda que o ensino e aprendizagem sejam, quais forem seus métodos e técnicas, iniciem-se pelo conhecimento que seja o mais próximo possível da vida do aluno, partindo dos fatos mais imediatos para os mais remotos, do conhecido para o desconhecido.
- Princípio da direção: recomenda ao professor o planejamento, a previsão, a sequência lógica, estruturada, do conhecimento, a clareza de objetivos e o enfoque de questões essenciais do conteúdo, sem deter-se em questões periféricas.
- Princípio da adequação: recomenda que os métodos e técnicas sejam apropriados ao aluno, à natureza e tipo de conteúdo, ao contexto, às fases evolutivas do desenvolvimento e da aprendizagem.
- Princípio da participação: recomenda que se observem nos alunos em formação, em todas as áreas, a atividade, o envolvimento, o estudo, a

atenção, o trabalho com o conhecimento, a organização, a disposição, a conscientização do valor do estudo, da aprendizagem e seus métodos.

- Princípio da diversidade: recomenda preservar, em qualquer método de ensino-aprendizagem, o valor de condutas que propiciem a livre manifestação de ideias, a qualificação e acolhimento das pessoas, a confiança, a iniciativa, a criatividade e criação, o respeito às diferenças e à pluralidade.
- Princípio da vivência: aplica-se à consideração ao conhecimento formado no cotidiano e nas práticas anteriores dos alunos, assim como suas experiências atuais, associando-os aos significados do conhecimento teórico e suas relações com fatos da realidade, da vida.
- Princípio da descoberta: aplica-se ao conhecimento tanto teórico e suas fontes, como ao conhecimento pessoal, de si e do outro, incluindo ainda, o conhecimento dos fatos da realidade e a vivência do prazer de aprender.
- Princípio da construção do conhecimento: refere-se à sua integração, articulação, irradiação à vida, ao cotidiano, onde se encontram os seus significados concretos.
- Princípio da reflexão: recomenda incorporar aos métodos de ensino-aprendizagem os processos de análise, conclusões e avaliação do conhecimento.
- Princípio da Interdisciplinaridade e da Transversalidade: pretende-se abordar os conteúdos da formação de maneira a garantir o trânsito interdisciplinar e transversal, ou seja, os conteúdos devem ser abordados de maneira a evidenciar as relações interdisciplinares e transversais do conhecimento, superando a abordagem fragmentada e isolada do saber.

Esta Política de Ensino realiza-se por intermédio dos seguintes programas e projetos institucionais:

#### **NÚCLEOS DE APOIO AO ENSINO:**



**NIT-Núcleo de Inovação Tecnológica-** responsável por assessorar os projetos de inovação tecnológica dos cursos de graduação, com atribuições de:

- Analisar e emitir parecer sobre a viabilidade técnica e econômica do licenciamento e da transferência de produtos, processos e serviços oriundos da propriedade intelectual;
- Deliberar sobre propostas e indicações, representações ou consultas de interesse da Faculdade em matéria de inovação tecnológica e proteção da propriedade intelectual;
- Estabelecer regras e procedimentos para avaliação e classificação de resultados decorrentes de atividades e projetos acadêmicos da IES em atendimento às disposições da Lei nº 10.973/2004, da Lei nº 13.243/2016 e do Decreto nº 9.283/2018;
- Estabelecer regras e procedimentos para avaliação de solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma dos artigos 22 e 22-A da Lei nº 10.973/2004;
- Estabelecer regras e procedimentos para a execução, acompanhamento de pedidos de proteção e manutenção dos títulos de propriedade intelectual da IES;
- Estabelecer regras e procedimentos para a transferência, licenciamento e comercialização de tecnologias da IES.

**NAPA- Núcleo de Apoio Psicopedagógico e acessibilidade:** O apoio psicopedagógico na IES dar-se-á por meio de uma estrutura pedagógica/administrativa denominada Núcleo e Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. Nesse espaço, a partir da intersecção da pedagogia com outras áreas de conhecimento, a IES realiza ações de prevenção e de apoio aos alunos com problemas, distúrbios, dificuldades de aprendizagem e ainda aqueles com necessidades educativas especiais específicas de natureza permanente. O NAPA tem como objetivo geral de promover, por meio do atendimento psicopedagógico e social, a saúde dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo para

o processo de aprendizagem e inclusão do aluno para seu pleno desenvolvimento. O Regulamento do Núcleo de Apoio Pedagógico e Acessibilidade encontra-se anexo a este.

**NADI- Núcleo de Apoio ao discente:** O apoio ao discente do NADI responsável por captação de vagas de emprego e estágio não obrigatório, bem como pela promoção de palestras de formação para o mercado de trabalho, e ainda, por ações de reversão, no caso de alunos que, eventualmente, tenham intenção de desistir dos estudos. O Regulamento do Núcleo de Apoio Pedagógico e Acessibilidade encontra-se anexo a este.

### **PROGRAMAS DE ENSINO:**

Esta Política de Ensino realiza-se por intermédio dos seguintes programas institucionais, anexos:

- PAPEERI – Programa de Articulação de Pesquisa, Ensino e Extensão e Responsabilidade Social Institucional;
- PEA – Programa de Educação Ambiental;
- PEDH – Programa de Educação para os Direitos Humanos;
- PQE- Programa de Qualidade de Ensino;
- PAD – Programa de Apoio ao Discente

### **PROJETOS INSTITUCIONAIS**

Estes Programas Institucionais, por sua vez, se desdobram no âmbito dos cursos de graduação nos seguintes Projetos institucionais:

- Projeto de Atividade Interdisciplinar

- Projeto de Atividade Transversal
- Projeto de Iniciação Científica
- Projeto Artístico Cultural
- Projeto de Extensão
- Projeto de Responsabilidade Social
- Projeto de Inovação Tecnológica
- Projeto de Recepção de Calouros
- Projeto de Nivelamento
- Projeto de Monitoria
- Projeto de Atividades Complementares
- Projeto de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico
- Projeto de Monitoramento da Evasão
- Projeto de Acompanhamento de Egressos

Por fim, a Política de Ensino da IES pretende realizar os seguintes objetivos:

**Objetivo Geral:**

Promover a construção de relações de ensino/aprendizagem em sala de aula e demais espaços educativos com qualidade socialmente referenciada em índices de avaliação externas e internas, focadas no desenvolvimento de competências expressas no perfil do egresso estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, na modalidade presencial e a distância, a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Objetivos Específicos:**

- Melhorar, continuamente, os resultados institucionais e promover o crescimento da IES;

- Ampliar a oferta nos cursos da IES, democratizando o acesso ao ensino superior, por meio da ampliação de vagas e oferta de cursos, dentro do perímetro urbano;
- Elaborar e desenvolver Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, consonantes com as necessidades formativas e do mundo do trabalho para o alcance dos objetivos e da missão institucional, articulados com a Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação e no Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos.

### **Ações acadêmico-administrativas**

A Política de Ensino da IES deve promover ações acadêmico-administrativas no âmbito do ensino que incentivem a produção do conhecimento com qualidade relacionada com o seu contexto regional e sem perder de vista a formação humana, ética e tecnológica integrada a partir das inovações metodológicas, tecnológicas da avaliação continuada, das relações teoria-prática e ensino-serviço, da interdisciplinaridade, transversalidade, da educação para os direitos humanos e do incentivo aos percursos curriculares mais abertos, contemplando as atividades complementares.

#### **a. Sistemática de Atualização Curricular**

A IES mantém como um dos elementos essenciais de sua política de ensino a elaboração, implantação e desenvolvimento de Projetos Pedagógicos de Cursos pautados nos critérios e padrões de qualidade, nas diretrizes curriculares nacionais e demais documentos legais pertinentes, tais como Diretrizes Curriculares Nacionais, Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, Normativas dos Conselhos e Entidades de Classe. Também busca o direcionamento de sua política institucional para o ensino e nas aspirações, convicções e necessidades da comunidade interna e externa.

A IES mantém como princípio que os projetos pedagógicos facilitam os processos de articulação e orientação para as ações institucionais, possibilitam definições quanto às prioridades para a gestão acadêmica e contribuem para o alcance de maior nível de coesão interinstitucional.

Na construção dos projetos pedagógicos, adota-se uma concepção que prioriza não só os conteúdos universais, mas também o desenvolvimento de competências e habilidades, na busca do aperfeiçoamento da formação cultural, técnica e científica do alunado. Os projetos pedagógicos dos cursos estão sintonizados com os novos paradigmas da educação e da sociedade. Com isso, garante-se uma formação global e crítica aos envolvidos no processo como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, bem como para se tornarem sujeitos de transformação da realidade, apresentando respostas aos grandes problemas da atualidade.

Os Currículos serão ajustados trienalmente considerando o resultado da avaliação interna e externa dos cursos, o resultado do ciclo avaliativo ENADE ou sempre que a legislação concernente tiver alteração.

As ações acadêmico-administrativas propostas para a sistemática de atualização curricular são:

- **Manter em pleno funcionamento com reuniões periódicas os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos** para acompanhamento e avaliação contínua dos projetos pedagógicos dos cursos, assumindo lugar de protagonista nesse processo conforme determina a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010, onde:

contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação são as suas principais funções.

- **Participação dos Colegiados na aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos** que são por excelência o espaço de discussão próprio das questões pedagógicas e acadêmicas afetas aos currículos. Os Currículos serão atualizados em **periodicidade trienal** ou quando alguma alteração de fundo e relevante se fizer necessária, advinda de uma determinação legal, normativa ou ainda por algum novo conteúdo surgido. Estas discussões, orientações e deliberações serão registradas em atas de reunião as quais servirão de documento e registro das alterações pretendidas, estas, por sua vez, doravante propostas pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos e aprovadas em colegiado de curso devem primar por assegurar a qualidade dos currículos e conseqüentemente do ensino na Instituição e garantir o atendimento às diretrizes pedagógicas estabelecidas, as seguintes atividades são desenvolvidas, serão ações prioritárias dos NDE's e Colegiados:
  - a) A revisão contínua dos currículos;
  - b) A atualização de programas ementas, bibliografias e planos de ensino, trienalmente;
  - c) A criação de novos cursos;
  - d) A revisão dos projetos pedagógicos dos cursos trienalmente;
  - e) A autoavaliação visando ao aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido.
  
- **Promover a participação dos docentes na elaboração dos projetos pedagógicos** é condição primordial para a IES, uma vez que estará proporcionando a integração das equipes; efetivando a responsabilidade e o envolvimento de todos na consecução dos objetivos propostos; e caracterizando tanto o próprio projeto como

as ações e metas neles contidas como parâmetro para o direcionamento de todas as atividades, como também para as necessárias avaliações dos respectivos cursos.

- **Elaborar os projetos pedagógicos dos cursos prevendo a articulação das atividades acadêmicas da Instituição**, direcionando objetivos e metas destinadas a promover o desenvolvimento integral do aluno, de maneira a conter núcleos inter e transdisciplinares e de Educação para os Direitos Humanos predispostos à flexibilização e integração, tendo o Núcleo Docente Estruturante um papel fundamental nesse processo.
- **Projetar ações de ensino e extensão em estreita correlação com o ensino, para fortalecimento dos currículos de graduação**, articulando programas, integrando professores e alunos e proporcionando dessa forma, o ambiente condutor e desafiador para o desenvolvimento dos conhecimentos e das habilidades, direcionando a qualidade das formações.
- **Realizar de ações de formação para melhoria dos processos pedagógicos**, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente, composto por professores com 5 anos de experiência docente.
- **Currículo voltado para o desenvolvimento de competências**, no sentido da orientação do ensino para a formação de competências. Cabe destacar que os conteúdos são considerados em seu aspecto tridimensional, ou seja, na sua face conceitual, atitudinal e procedimental. É claro que nos passa despercebido que tal divisão só é possível do ponto de vista didático, mas nos cabe ressaltar que compreendemos que ao tempo que um conteúdo é um todo unificado, a complexidade atribuída a eles faz crê que devemos observar em que momento uma dimensão de um conteúdo ressalta e exige do professor uma abordagem metodológica distinta. Assim, um conteúdo de natureza procedimental, que enseja um saber fazer,

deve conter uma articulação entre uma atitude e um conceito, sem o que, um procedimento adquire uma faceta mecânica de simples reprodução do que já é feito, retirando assim a possibilidade de invenção ou de reinvenção de um saber fazer. Do mesmo modo um conceito sem um contexto que permita ao aluno localizar a aplicação do mesmo, torna-se um conteúdo desprovido de sentido e de significado. E por fim, a aprendizagem de um conceito e suas possíveis aplicações, a realização de uma prática, sua reelaboração e reinvenção deve pressupor que o aluno adquira um conjunto de atitudes compatíveis com a sua inserção social, compromisso cidadão, aliado ao desenvolvimento pessoal e profissional. Além do princípio da competência, conforme apontam as diretrizes curriculares nacionais, entende-se que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O estudante deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades, por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos. Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, etc.

Ao selecionar os conteúdos, os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias, suas práticas, suas representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e de como estará o seu ensino e, para tanto, nas suas disciplinas os docentes irão:

- Tomar como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando



qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;

- Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação, e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação;
- Interligar a formação baseada em competências com os princípios do ensino da IES e as necessidades do mercado;

No que compete os parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração de currículos nos Projetos Pedagógicos de Curso, a IES considera que:

- A seleção de conteúdos é o resultado de um universo maior de conhecimentos e saberes conforme o objetivo que se tenha de educação. Para formar um ser humano crítico e participativo na sociedade é necessário selecionar conhecimentos diferentes daqueles que são tradicionalmente escolhidos e que não priorizam a criticidade. Os Conteúdos são ainda considerados em seus aspectos cognitivos e técnicos, considerando a sua característica conceitual, procedimental, e atitudinal, estabelecidas nas diretrizes curriculares pertinentes.

A definição dos conteúdos para elaboração dos currículos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos da IES deve ter em perspectiva:

I. A análise da realidade e o foco nos aspectos da inserção regional da Instituição;

## II. As dimensões:

- a) **Socioantropológica**, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado. Visam despertar no aluno a consciência para os problemas brasileiros e mundiais, de modo que possa capacitá-los a exercer uma profissão na sociedade com respostas conscientes e livres para a construção de um mundo onde todos tenham oportunidades iguais, onde todos participem na produção consciente do espaço, exercendo a cidadania e, conseqüentemente, a democracia plena;
- b) **Psicológica**, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- c) **Epistemológica**, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- d) **Orientada para o desenvolvimento de competências**; os conteúdos a ser ensinados devem estar orientados para a construção das competências e habilidades que estruturam o perfil do egresso de cada curso.

A Política de Atualização Curricular da IES prediz que os currículos se orientem por intermédio das seguintes premissas:

1. Coerência do currículo com os objetivos do curso;
2. Coerência do currículo com o perfil do egresso;
3. Coerência do currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;
4. Adequação da metodologia de ensino à fundamentação teórico-metodológica do curso;
5. Inter-relação e integração entre as disciplinas;

6. Dimensionamento correto e de acordo com a natureza dos conteúdos da carga horária teórico-prático dos componentes curriculares;
7. Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas;
8. Adequação, atualização e relevância da bibliografia;
9. Currículos baseado na prática interdisciplinar e transversal;
10. As necessidades do mundo do trabalho e as emergências do mercado de trabalho;
11. A realidade local/nacional e global.

#### **b. Desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico**

O material didático pode ser definido como instrumento e produto pedagógico utilizado em sala de aula, especificamente como material instrucional que se elabora com finalidade didática, ou seja, o material didático tem a estrita finalidade de ensinar, fortalecendo o ensino. De natureza diversa os materiais didáticos podem ser físicos ou virtuais e podem se constituir em um número significativo de tipos e modelos. Considerando a complexidade e amplitude deste conceito, serão considerados materiais didáticos na IES em forma impressa e virtual que estão em processo de elaboração:

- Cadernos de Textos (em fase de planejamento);
- Cadernos de Exercícios (em fase de planejamento);
- Cadernos de Estudos de Casos (em fase de planejamento);
- Blogs e sites interativos (já em andamento);
- Livros (em fase de planejamento);
- Manuais (em fase de planejamento);
- Revistas Científicas (já em andamento).

O desenvolvimento de material didático-pedagógico é muito importante para a análise e seleção dos conteúdos a serem desenvolvidos dentro dos componentes curriculares, e essa é uma atividade que envolve dedicação do corpo docente e da equipe de apoio técnico da Instituição.

A IES compreende que o desenvolvimento do material didático deve ter critérios estruturados para que os projetos pedagógicos atendam aos requisitos de formação exigidos pelas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, e que também possam expressar o pensamento da Instituição quanto, à cultura, à ciência e à formação profissional cidadã.

A elaboração de materiais didático-pedagógicos exige uma concepção interdisciplinar, capaz de garantir, ao mesmo tempo abrangência, atualização e fundamentação, reunindo conhecimento científico (clássico e contemporâneo) e também valorizar a experiência docente (magistério e profissional).

Como perspectiva de atendimento à dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, o desenvolvimento de materiais didáticos da IES tem o foco na interdisciplinaridade, na aquisição de competências, habilidades e atitudes profissionais condizentes com as expectativas da sociedade e do mercado de trabalho, balizadas pela proposta curricular do curso.

São diretrizes para o desenvolvimento de material didático-pedagógico da IES:

- Elaboração de referenciais de conhecimentos fundamentais para a compreensão crítica dos problemas e para a intervenção no contexto social, político e cultural a que se referem;
- Desenvolvimento de materiais didáticos pelos autores, a interdisciplinaridade que deve ser alcançada na apresentação de problemas reais enfrentados pelos alunos em seu cotidiano e no desenvolvimento do seu processo de trabalho;

- Fornecer conteúdos mínimos que possibilitem a organização do conhecimento prévio trazido pelo aluno, indicar referências e, principalmente, estimular o próprio aluno a buscar novos conteúdos;
- Fornecer ferramentas e informações necessárias à pesquisa qualificada de novos conteúdos, a partir das necessidades reais do aluno;
- Facilitar a aquisição das competências técnicas específicas, como, também, estimular o desenvolvimento de competências necessárias ao trabalho em equipe, à atitude de liderança e à ética profissional;
- Construir um material que amplie a visão do aluno, que permita o aprofundamento dos assuntos principais, fornecendo sempre uma vasta bibliografia de apoio, sugestões de sites para navegação, textos para complementação dos assuntos abordados, etc;
- Estruturar o material de forma clara, que propicie fácil manuseio e identificação de cada uma de suas partes/elementos;
- Prever a inclusão, no material didático, de seções especiais, como por exemplo, de questões para reflexão, de dicas, de glossário, etc., que se constituem recursos para maior interação do aluno com o material para dialogar com o texto e, ainda, para facilitar a navegação (em caso de material virtual) e articulação dos conteúdos. Estas seções definidas, principalmente, em função dos objetivos e conteúdos do curso e do público a que ele se destina, devem ser apresentadas de modo a serem claramente identificadas/percebidas pelo aluno quanto ao que elas propõem, devendo estar em perfeita harmonia com o conteúdo e a estrutura do material;
- Observação quanto à linguagem utilizada, privilegiando sempre a linguagem clara, objetiva e coloquial, adequada às características dos alunos, principalmente quanto a sua escolaridade, idade e interesses.

Em relação à estrutura de um material didático indicamos que deve conter:

- **Sumário:** o geral, abrangendo os grandes itens contemplados no material;
- **Apresentação e/ou Introdução:** traz considerações gerais dos autores, objetivos do material/curso, importância dos temas tratados, contexto em que a publicação se situa e agradecimentos (se for o caso);
- **Unidades de Aprendizagem:** cada unidade pode ter uma página especial de abertura (opcional), que traria, no mínimo, os seguintes elementos: título da unidade, seu respectivo número e os títulos dos subitens que ela compreende;
- **Mapa Referencial da Unidade** – vem logo após a página de abertura da unidade (caso exista), trazendo informações sobre os grandes blocos temáticos da unidade e os principais assuntos tratados em cada um deles. o desenvolvimento da Unidade propriamente dito, com as atividades ao longo e outras ao final, que necessariamente serão enviadas ao tutor para correção e aferição de nota/conceito.
- **Referências bibliográficas:** podem ser apresentadas para o material como um todo e, nesse caso, devem vir ao final de todos os textos e antes dos anexos; também podem ser específicas para cada Unidade de Aprendizagem do curso, sendo apresentadas ao final delas.
- **Anexos:** ainda em relação à estrutura do material didático, é necessário lembrar que existem critérios editoriais pré-definidos para os elementos que deverão compor as capas e as páginas iniciais do material, que antecedem o sumário.

Em relação ao formato, indicamos que, em se tratando de um material didático impresso, o seu formato está diretamente relacionado ao seu feitio e às suas dimensões (largura e altura) expressas em centímetros. O formato é, geralmente, definido pelos autores em conjunto com o designer, não só em função da estética, mas, principalmente, do objetivo do material, do conteúdo que será veiculado, do público-alvo do curso e da economia de papel, tendo em vista o tipo de corte que será efetuado.

São exemplos de formato de material didático impresso:

- formato A4 – bastante usual, com dimensões de 21 x 29,7cm;
- formato oblongo – aquele em que a largura da página é maior que a altura;
- formato almaço – com dimensões de 33 x 44cm, peculiar ao papel almaço, e que, dobrado ao meio, produz o formato ofício;
- formato tablóide – correspondente à metade do formato corrente de um jornal.

Em relação às fontes, parágrafo e entrelinhas, embora o projeto gráfico de um material didático impresso defina a fonte, o parágrafo e o entrelinhamento que serão adotados nos textos, nos títulos, nas legendas das figuras, nas notas de rodapé, etc., é recomendável que o original entregue à empresa encarregada da produção gráfica seja digitalizado segundo alguns critérios, visando normalizar e, assim, facilitar a transposição do texto para o programa de edição apropriado.

Dentre os critérios para a digitalização dos originais do material didático, em sua forma final, ressaltamos alguns mais relevantes:

- Editor de texto – Word
- Fonte – Times New Roman, corpo 11
- Parágrafo – justificado
- Entrelinhas – 1,5

- Caixa alta e baixa (Cab) – usar em todo o material, ou seja, nos textos, títulos,
- Legendas de figuras, etc.

Com o objetivo de estimular os autores a fazerem uma autoavaliação do material didático produzido, nas suas diferentes etapas de elaboração, sugerimos algumas questões para problematização.

- I. Os conteúdos estão dando suporte ao desenvolvimento das competências identificadas?
- II. A linguagem está clara, compreensível, propiciando entendimentos e reflexões?
- III. As estratégias pedagógicas propostas (atividades, questões para reflexão, uso de imagens, casos etc.) possibilitam que o aluno realize uma atividade consciente, reflexiva e crítica?
- IV. O material permite partir do contexto do aluno, de suas experiências e vivências para que, a partir delas, ele possa construir o seu próprio conhecimento?
- V. As atividades de avaliação estão contemplando todo o percurso do processo educativo?

### **c. Sistemática de Implantação e oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial**

Em acordo com a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, a modalidade semipresencial caracteriza-se “como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota”

Nesse sentido, a IES, obedecendo o calendário de entradas no sistema E-MEC em 2016, solicitou o credenciamento para atuar na modalidade a distância



e operar também na oferta de componentes curriculares semipresenciais, respeitando o limite de 20%, conforme preconiza a legislação.

#### **d. Programa de Monitoria**

Na IES, o Programa de Monitoria visa favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica universitária, além de incentivar a melhoria no processo de ensino e aprendizagem tanto do aluno monitor quanto dos alunos da disciplina. Vários são os compromissos de um Programa de Monitoria Acadêmica, dentre eles o desenvolvimento de autonomia do aluno monitor, o aumento do senso de responsabilidade e a ampliação do vínculo do professor, monitor, alunado.

Como parte da política de Ensino, o **Programa de Monitoria** na IES tem os seguintes objetivos:

a) Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa.

b) Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.

c) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor (a), por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

d) Servir de campo de estágio, apenas aos alunos que estiverem sobre a tutela dos professores da sua área de ensino, tendo acompanhamento dos supervisores de estágio.

São competências atribuídas aos docentes participantes do Programa de Monitoria:

a) Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

b) Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina e/ou grupo de disciplinas;

c) Planejar estratégias juntamente com o aluno-monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

d) Elaborar com o aluno-monitor o plano de trabalho. Neste plano deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;

e) Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno-monitor;

f) Fazer o acompanhamento efetivo do aluno-monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado; reunir-se minimamente uma hora por semana com o monitor para planejar e avaliar os atendimentos aos discentes;

g) Apresentar à Coordenação de Curso, ao final do semestre letivo, relatório das atividades exercidas e assinar o formulário de acompanhamento referente às atividades em cada mês do aluno-monitor (ver modelo nos anexos).

São atribuições do Aluno-monitor:

a) Interagir com professores e alunos visando um melhor desempenho da aprendizagem, e um bom relacionamento entre docentes e discentes;

b) Participar de atividades que propiciem o aprofundamento de seus conhecimentos na disciplina objeto da monitoria, através de pesquisas, seminários, monografias, revisão de textos e resenhas bibliográficas;

c) Exercer suas atividades em consonância com o plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;

d) Regularmente ou quando for solicitado, apresentar ao professor orientador relatório de suas atividades, envolvendo avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram suas ações;

e) Entregar, mensalmente, frequência e relatório assinada pelo professor-orientador à coordenação responsável pela monitoria;

f) Preencher o cadastro e assinar termo de compromisso por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses.

Para a seleção de monitores é lançado, na periodicidade semestral, o Edital de Monitoria, dispondo das regras e critérios para seleção de pretensos monitores. No edital constam também as disciplinas disponíveis e ou as atividades educativas e projetos especiais que necessitam de monitores. Ao ser selecionado o monitor estará submetido às normas e protocolos dispostos no Manual de Monitoria que se encontra em anexo a este documento.

#### **e. Metodologia de Ensino no âmbito da IES:**

Para a IES a aprendizagem está relacionada com a atividade de pesquisa tanto do aluno quanto do professor, e a aprendizagem universitária está associada ao aprender a pensar e ao aprender a aprender. Acreditamos que o ensino universitário precisa hoje ajudar o aluno a desenvolver habilidades de pensamento e identificar procedimentos necessários para aprender.

Mais do que isto, pensamos que o ensino superior deve adotar outra lógica epistemológica que favoreça a ruptura com modelos disciplinares e fechados em si mesmos. Assim as metodologias de ensino, entendidas, como o caminho da mediação entre o sujeito cognoscente e o objeto do conhecimento, deve favorecer a aproximação desses dois polos a partir de mediações qualitativas que permitam

ao aluno a construção do conhecimento tendo em vista a formação das competências que se deseja no perfil de cada curso de graduação.

Considerando que os métodos de ensino constituem um ponto fundamental do planejamento da disciplina e do planejamento das aulas, propomos que eles devem conter uma visão dialógica do processo de construção do conhecimento.

Para garantir esse tipo de dinâmica, a linha horizontal possibilitará a consolidação da relação entre teoria e prática. Nessa linha, os alunos são motivados a problematizar e contextualizar os saberes adquiridos com a linha vertical.

A metodologia de ensino aprendizagem assim delineada deve buscar:

- Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, onde se procurará estimular o aluno a atividades individuais e coletivas de construção do conhecimento e não a assimilar um conjunto de saberes, como usualmente acontece;
- Conferir maior ênfase aos trabalhos de pesquisa extraclasse para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de trabalhos e artigos de conclusão das disciplinas;
- Recorrer à utilização de recursos multimídias postos à disposição dos professores na Instituição, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada;
- Promover continuamente a acessibilidade pedagógica e atitudinal.

A IES está organizada segundo uma abordagem construtivista da educação de adultos e busca a estimular a capacidade de aprender a aprender o trabalho em equipe, a postura ética, colaborativa e compromissada com as necessidades da sociedade.

Visa aprofundar, de modo crítico e reflexivo, o conhecimento cientificamente produzido nas áreas exatas, sociais, de gestão, saúde e educação e o diálogo entre esses saberes e as necessidades advindas da realidade.

O trabalho do profissional é orientado pelo modo como se entende a educação e as teorias que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem. A seleção de conteúdos, as estratégias que são utilizadas, as expectativas sobre o impacto da ação educacional e, especialmente, o modo como se posiciona quando troca saberes, e lida com os educandos são reflexos de uma determinada concepção educacional.

Assim, podem-se identificar diferentes concepções sobre o processo de aprendizagem. Essas concepções fundamentam três tendências pedagógicas que caracterizam a relação entre:

- a) O sujeito que aprende;
- b) O objeto a ser conhecido (conteúdos de aprendizagem) considerando-se os produtos sociais e culturais;
- c) A mediação entre o sujeito e o objeto.

Todos nós, no cotidiano das relações que desenvolvemos, atuamos, predominantemente, considerando as três principais teorias sobre o processo de aprendizagem: (I) inatista, (II) ambientalista e (III) interacionista, e, destacamos as características essenciais de cada uma, de modo a explicitar por que escolhemos a teoria interacionista, que defende uma abordagem construtivista do conhecimento.

Para a teoria inatista do conhecimento, o foco da aprendizagem é o próprio sujeito. Essa concepção fundamenta-se na ideia de que os fatores hereditários e maturacionais definem a constituição do ser humano e que a aprendizagem ocorre de dentro para fora. O papel da escola e dos professores é o de favorecer a expressão das características inatas. O sucesso educacional depende, então, das características trazidas pelas pessoas e as diferenças observadas entre elas são

consideradas insuperáveis, uma vez que são biologicamente estabelecidas (MATUI, 1995; REGO, 1995; MEIRIEU, 1998).

De modo oposto, a teoria ambientalista atribui ao ambiente a constituição das características humanas, e privilegia a experiência como fonte de conhecimento e de formação de hábitos de comportamento. Essa concepção, embora considere que as pessoas nasçam com a capacidade de aprender, coloca foco no objeto a ser conhecido e a aprendizagem é concebida como algo que ocorre de fora para dentro. Na escola, as atividades são realizadas de modo a favorecer a acumulação de informações, por meio da repetição e de reforços positivos, visando à criação de hábitos. Os erros são punidos, também no sentido de reforçar a criação de hábitos, fundamentados por um modo correto de pensar e agir. Os professores estão no centro desse processo, devendo ser grandes conhecedores dos assuntos a serem tratados, e responsáveis pela transmissão de informações aos estudantes, segundo uma determinada ordem e sequência lógica preestabelecida (FREITAG, 1990; BECKER, 1993; MEIRIEU, 1998; CUNHA, 2003).

Para a teoria interacionista ou construtivista, o foco está nos processos de conhecimento, isto é, na interação entre o sujeito que aprende e o objeto. As pessoas são consideradas sujeitos que procuram informações de forma ativa. O professor orienta o processo de aprendizagem, atuando como facilitador e mediador entre sujeito e objeto. As motivações internas e os conhecimentos prévios dos estudantes, a atuação dos mais experientes - pares e professores -, assim como a vivência na escola, são levadas em consideração e valorizadas. Dessa forma, o ensino volta-se às necessidades de aprendizagem desses sujeitos, que a partir de uma postura ativa diante dos conteúdos constroem suas aprendizagens.

No processo de aprendizagem, o erro passa a ser um insumo para a construção de melhores associações e fundamentações, perdendo a conotação de algo a ser escondido porque será punido. Para a teoria interacionista, "o

homem constitui-se como tal ou por meio de suas interações e, portanto, é visto como alguém que transforma e é transformado nas relações produzidas em uma determinada cultura" (REGO, 1995, p. 93). O conjunto de ideias que fundamenta a abordagem construtivista vem sendo progressivamente conhecida por professores e escolas que passaram a tencionar o modelo educacional hegemônico fundamentado na concepção ambientalista da aprendizagem. Esse movimento deu início à construção de propostas curriculares e programas educacionais que colocam o foco na interação entre sujeitos ativos no processo de aprendizagem "capazes de fixar objetivos educacionais, planejar e fazer correções" e professores e escolas responsáveis por favorecer e ampliar a compreensão desses sujeitos sobre a realidade (BRANSFORD, 2007, p.115).

Investigações da ciência cognitiva e da neurociência, nas últimas três décadas, têm possibilitado a construção de explicações mais aprofundadas sobre a teoria interacionista da aprendizagem, com importantes repercussões para a elaboração de currículos e para a prática de ensino, considerando-se: a seleção e organização de conteúdos; o uso de estratégias e metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação; assim como, o papel da escola, dos docentes e dos discentes na educação (RUGOFF, 1990). A síntese organizada por John D. Bransford, Ann I. Brown e Rodney Cocking, em 2000, destaca a base científica dos processos que regem a aprendizagem e aponta as principais descobertas em relação à aprendizagem (BRANSFORD, 2007, p. 37):

1- O desenvolvimento da metacognição, como uma estratégia de aprendizagem voltada à identificação dos próprios pontos fortes e frágeis no processo de aprender e busca, pela autorregulação, do "controle da aprendizagem, por meio da definição de objetivos e do monitoramento de seu próprio progresso em alcançá-los";

2- O reconhecimento de que desenvolvemos, desde muito cedo, uma compreensão sobre os fenômenos a nossa volta e, quando esse entendimento inicial não é considerado, há uma expressiva chance de que os novos conceitos não sejam bem compreendidos;

3- O conceito de competência como a aplicação de conjuntos de conhecimentos articulados, organizados e contextualizados, reconhecido a partir da compreensão do processo de aprendizagem de especialistas (HAGER, 1986).

Reforçando esses achados, estudos sobre diferenças e semelhanças no processo de aprendizagem de especialistas e principiantes coloca foco na utilização de estratégias de aprendizagem como um relevante diferencial, sendo que a metacognição foi identificada como sendo uma das principais estratégias de aprendizagem utilizadas pelos especialistas para a construção de conhecimento (HATANO, 1986).

Diferentemente de principiantes, os especialistas:

Percebem características e padrões de informações, a partir de uma observação;

Utilizam um repertório vasto de conteúdo, organizados segundo uma compreensão profunda desses assuntos;

Articulam o conhecimento com as condições de aplicabilidade - conhecimento contextualizado -, ao invés de conjuntos isolados de fatos, fenômenos ou teorias;

Recuperam aspectos relevantes do seu conhecimento, de modo fluente e com pouco esforço de atenção (BRANSFORD, 2007, p. 51).

A partir dessas diferenças, construímos atividades educacionais que favorecem a metacognição e as trocas entre especialistas e principiantes. Nessa estratégia, destacamos que, como somos seres em permanente aprendizagem, sempre teremos áreas nas quais nosso domínio está mais próximo do modo como os especialistas atuam e em outras áreas onde ainda somos principiantes. Mesmo sendo principiantes, temos alguma compreensão sobre os fenômenos envolvidos numa determinada situação que deve ser considerada.

Desse modo, estimulamos que os saberes prévios, os repertórios de cada participante sejam explicitados para utilização na construção de novos saberes.



Todas as experiências que as pessoas vivenciam em seus papéis sociais são consideradas saberes prévios. O conhecimento prévio é um elemento crítico no processo de aprendizagem (MEIRIEU,1998). Ao formular o conceito de aprendizagem significativa, David Paul Ausubel (1918-2008), pesquisador norte-americano, explicita que o fator isolado mais influente na aprendizagem é aquilo que o aprendiz já conhece.

Paralelamente ao conhecimento prévio, o conhecimento contextualizado é um saber aprendido a partir de uma situação que requeira a utilização e articulação de conceitos para melhor explicá-la ou nela intervir. Diferentemente de uma lista de fatos, fórmulas ou teorias isoladas e desarticuladas, os contextos traduzem a aplicabilidade dos saberes e condicionam o conhecimento a um determinado conjunto de circunstâncias. É exatamente o reconhecimento dessas circunstâncias que favorece uma recuperação fluente de aspectos importantes do conhecimento apreendido, com pouco esforço de atenção e com flexibilidade para sua transferência para uma nova situação (BROWN, 1989; SIMON, 1971).

O conhecimento não contextualizado pode ser considerado inerte, uma vez que não é mobilizado para a resolução de problemas (WHITEHEAD, 1994). O conhecimento apenas memorizado, sem compreensão, não é categorizado ou articulado em unidades ou elementos afins, requerendo uma recuperação trabalhosa e demandando um expressivo esforço de atenção para a busca de informações que foram sequencialmente memorizadas. Esse processamento dificulta o desenvolvimento de fluência na utilização do conhecimento.

Assim, nas propostas educacionais aqui apresentadas, privilegia-se a contextualização dos conteúdos a serem trabalhados. Essa estratégia traduzida na utilização de situações-problema contextualizadas, diante da qual os participantes são estimulados a aplicar saberes prévios e novos. Dessa forma, utilizamos o contexto real no qual o participante está inserido, especialmente para promover processos reflexivos, por meio de narrativas sobre a prática, e para o desenvolvimento de projetos de intervenção, visando à transformação.

Considerando o contexto apresentado, podemos destacar que as propostas educacionais da IES para os seus Cursos contemplam:

- A identificação dos conhecimentos prévios dos estudantes;
- O reconhecimento de seus interesses, facilidades, dificuldades e bloqueios;
- O apoio ao desenvolvimento da compreensão de conceitos essenciais, dando preferência pelo entendimento em profundidade;
- O estímulo ao desenvolvimento de sínteses que favoreçam a organização do conhecimento em redes semânticas articuladas e contextualizadas;
- A promoção do respeito ao outro, considerando a diversidade de ideias e valores;
- O desenvolvimento de responsabilidade e postura ética, particularmente como profissional e cidadão do mundo.

**a) Metodologias ativas de ensino-aprendizagem**

Estas metodologias têm algumas características principais:

- O aluno é responsável por seu aprendizado, o que inclui a organização de seu tempo e a busca de oportunidades para aprender;
- O currículo é integrado e integrador e fornece uma linha condutora geral, no intuito de facilitar e estimular o aprendizado. Essa linha se traduz nas unidades educacionais temáticas do currículo e nos problemas, que deverão ser discutidos e resolvidos nos grupos tutoriais;
- A IES oferece uma grande variedade de oportunidades de aprendizado através de laboratórios, experiências e estágios hospitalares e comunitários, bibliotecas e acesso a meios eletrônicos (Internet);
- O aluno é precocemente inserido em atividades práticas relevantes para sua futura vida profissional;

- O aluno é constantemente avaliado em relação à sua capacidade cognitiva e ao desenvolvimento de habilidades necessárias à profissão;

- O currículo é maleável e pode ser modificado pela experiência;

- O trabalho em grupo e a cooperação interdisciplinar e multiprofissional são estimulados;

- A assistência ao aluno é individualizada, de modo a possibilitar que ele discuta suas dificuldades com profissionais envolvidos com o gerenciamento do currículo e outros, quando necessário.

O processo de ensino-aprendizagem proposto pela IES está ancorado:

- Nas teorias interacionistas;

- Na metodologia científica;

- Na aprendizagem significativa;

- Na reflexão a partir da prática;

- Na dialogia;

- Em estratégias educacionais apropriadas a cada conteúdo.

Dessa forma, serão utilizadas de forma sistemática e contínua, durante todo o desenvolvimento do curso, seis estratégias educacionais consideradas como Metodologias Ativas de Ensino-aprendizagem:

- Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL- Problem Based Learning);

- Aprendizagem Baseada em Equipes (TBL- Team Based Learning);

- Problematização;

- Simulação Realística;

- Jogos Dramáticos.

## **b) Metodologia de ensino-aprendizagem de grupos e equipes interprofissionais**

### **APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS (PBL)**

As raízes da utilização de problemas e da vivência como recursos para o processo ensino-aprendizagem podem ser encontradas em Dewey (1929); o estímulo à autoaprendizagem em Jerome Bruner (1959); e a primeira organização curricular baseada em problemas no final da década de 1960, no curso médico da McMaster University, Canadá (BARROWS, 1980; SCHMIDT, 1993). Ainda na década de 1960, vale ressaltar que Paulo Freire discutiu a aprendizagem de adultos a partir da educação como prática de liberdade e de autonomia.

A pedagogia de Paulo Freire reconhece o homem em permanente produção e a produção de conhecimento a partir de suas relações com o mundo, ou seja, de sua experiência (FREIRE, 2008).

A combinação entre os elementos experiência, ambiente e capacidades individuais permite a constituição das diferentes maneiras de aprender. Ao realizar aprendizagens significativas, os participantes reconstróem a realidade, atribuindo-lhe novos sentidos e significados. Para o adulto, esse significado é construído em função de sua motivação para aprender e do valor potencial que os novos saberes têm em relação a sua utilização na vida pessoal e profissional. O processo que favorece a aprendizagem significativa requer uma postura ativa e crítica por parte daqueles envolvidos na aprendizagem (COLL, 2000). Dessa forma, o conhecimento prévio trazido pelos participantes é essencial na construção dos novos saberes. A necessidade de buscar novas informações atende ao desenvolvimento de capacidades para a aprendizagem ao longo da vida e para a imprescindível análise crítica de fontes e informações (VENTURELLI, 1997).

A representação do processo ensino-aprendizagem na forma de uma espiral traduz a relevância das diferentes etapas educacionais desse processo como movimentos articulados e que se retroalimentam. Os movimentos são desencadeados conforme as necessidades de aprendizagem, diante de um

disparador ou estímulo para o desenvolvimento de capacidades. A articulação entre a abordagem construtivista, a metodologia científica e a aprendizagem baseada em problemas é apresentada de modo esquemático na Figura 1.

**Figura 1 - O Processo da Aprendizagem Baseada em Problemas**



### **Movimento 1: identificando o problema e formulando explicações**

A identificação do problema, a partir de um estímulo educacional, permite que cada estudante explicita suas ideias, percepções, sentimentos e valores prévios, evidenciando os fenômenos e as evidências que já conhece e que podem ser utilizados para melhor explicar uma determinada situação. As explicações iniciais e a formulação de hipóteses permitem explorar as fronteiras de aprendizagem em relação a um dado problema, permitindo identificar as capacidades presentes e as necessidades de aprendizagem. O exercício de suposições, conjecturas e proposições favorece a expansão das fronteiras de aprendizagem e auxilia a elaboração das questões de aprendizagem que irão enfrentar as fronteiras identificadas.

### **Movimento 2: elaborando questões de aprendizagem**

As questões de aprendizagem representam as necessidades e orientam a busca de novas informações. A seleção e a pactuação das questões consideradas mais potentes e significativas, para o enfrentamento das necessidades e ampliação das capacidades de enfrentamento do

problema identificado, trazem objetividade e foco para o estudo individual dos participantes.

### **Movimento 3: buscando novas informações**

A busca de novas informações deve ser realizada pelos participantes da forma que eles considerem mais adequada. Os cursos disponibilizam um conjunto de referências bibliográficas na forma de acervo e favorece o acesso a banco de dados de base remota. A ampliação das pesquisas é estimulada e, embora haja total liberdade para a seleção das fontes de informação, e estas serão analisadas em relação ao grau de confiabilidade.

### **Movimento 4: construindo novos significados**

A construção de novos significados é um produto do confronto entre os saberes prévios e os novos conteúdos e, por isso, é um movimento sempre presente no processo ensino-aprendizagem. Não somente ao serem compartilhadas as novas informações, como em todo momento, no qual uma interação produza uma descoberta ou um novo sentido. Todos os conteúdos compartilhados deverão receber um tratamento de análise e crítica, tanto em relação às fontes como à própria informação em questão, devendo-se considerar as evidências apresentadas.

### **Movimento 5: avaliando o processo**

Outro movimento permanente desse processo é a avaliação. A avaliação formativa é realizada, verbalmente, ao final de cada atividade e assume um papel fundamental na melhoria do processo. Todos devem fazer a autoavaliação focalizando seu processo individual de aprendizagem e também avaliar a construção coletiva do conhecimento e a atuação dos professores nesse processo.

## **APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES (Team Based Learning - TBL)**

A Aprendizagem Baseada em Equipes (TBL) consiste em uma estratégia dirigida para o desenvolvimento do domínio cognitivo, focalizada na resolução de problemas e na aprendizagem colaborativa entre participantes com distintos saberes e experiências.

A estratégia de ensino-aprendizagem em equipe – *Team Based Learning* – TBL foi desenvolvida na Universidade de Oklahoma, por Larry Michaelsen (1970) e tem como base os seguintes componentes fundamentais: (1) formação e gerenciamento do grupo; (2) responsabilidade dos estudantes pelo seu trabalho individual e em grupo; (3) promoção da aprendizagem e desenvolvimento da equipe pelo seu trabalho em grupo e (4) apresentação de devolutivas e informações a respeito do desempenho do aluno efetivando a oportuna correção das distorções observadas, bem como suas conquistas realizadas.

A organização de uma atividade de ensino-aprendizagem, no formato de TBL, prevê a constituição de equipes de cinco a sete participantes. O melhor formato da sala deve distribuir as mesas de tal modo que todos consigam ver a projeção de seus respectivos lugares. Se o espaço não permitir essa disposição, outros arranjos podem ser feitos, desde que no momento da projeção os participantes direcionem suas cadeiras para o painel de multimídia. Além dessas mesas e cadeiras, há uma mesa central para o facilitador com o material didático de apoio, preferencialmente ao lado o painel de multimídia.

O TBL é dividido, didaticamente, em três momentos:

- (1) **Momento I** ou de preparação de material (contexto/cenário) e estudo/análise desse material pelos participantes;
- (2) **Momento II** de verificação do conhecimento prévio (teste individual e em equipe), levantamento de dúvidas e *feedback*;
- (3) **Momento III** de aplicação dos conceitos.

No **Momento I**, são enviados/entregues aos participantes os materiais preparados pelos autores do curso ou da atividade estimulando assim a busca de informações/conteúdos, de forma autônoma, a partir de uma situação. Esta busca pode acontecer de forma presencial ou a distância.

O **Momento II** chamado de compromisso compartilhado, acontece sempre presencialmente e envolve quatro etapas. A primeira é a execução do teste individual. Os participantes verificam seu conhecimento prévio por meio de um teste de múltipla escolha com 10 a 15 questões, os quais devem necessariamente requerer mais do que a memorização de fatos/teorias e apresentar um grau de dificuldade para a tomada de decisão e resolução de problemas que sejam motivadores. Após o término do teste individual, a segunda etapa consiste na consolidação e discussão dos resultados individuais para cada questão, buscando um consenso na equipe que deve responder o mesmo teste. Neste momento os participantes são estimulados a desenvolverem habilidades de comunicação e negociação.

As trocas entre os participantes favorecem o reconhecimento das potencialidades e fragilidades individuais, de modo que cada participante encontre nessa análise um sentido para ampliar sua participação e contribuição com a equipe. Para a realização das duas primeiras etapas, espera-se do participante o compromisso e a responsabilidade em relação à análise do material preparado, que permitirá sua contribuição contextualizada e efetiva na equipe. O confronto entre os resultados do teste individual e os da equipe visa a destacar o valor do conhecimento do outro, a possibilidade de construção coletiva de conhecimento e a adição de resultados pelo compartilhamento dos saberes que cada indivíduo da equipe traz. A terceira etapa consiste no levantamento, em grupo, das explicações que cada equipe construiu para escolher suas respostas no teste, as dúvidas e os questionamentos em relação ao que foi apresentado como sendo a melhor alternativa de resposta. A quarta etapa representa o feedback e os esclarecimentos de um especialista no assunto, presencial ou a distância.



O **Momento III** tem como objetivo a aplicação dos conteúdos trabalhados nos dois momentos anteriores, por meio da proposição de tarefas desafiadoras às equipes, que reflitam a aplicação desses conteúdos em uma situação real ou simulada. Frente à tarefa de aplicação, as equipes devem formular questões para buscar informações que permitam aprofundar, ainda mais, a aplicação, análise, síntese e avaliação na tomada de decisão. As buscas realizadas são analisadas pelas equipes no próximo encontro presencial ou à distância, construindo uma intervenção fundamentada.

Assim, para que esta estratégia de ensino aprendizagem funcione plenamente alguns fatores críticos de sucesso devem ser levados em consideração, entre eles:

- (a) O planejamento coerente e eficaz dos momentos I, II e III;
- (b) A construção consistente do material preparatório que deve estar orientado à contextualização da temática e das questões a serem exploradas, individualmente e pelas equipes focando na apresentação de um cenário ou uma situação a ser investigada e explicada, segundo os conhecimentos prévios dos participantes;
- (c) A construção dos testes de múltipla escolha que devem focalizar as taxonomias de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, conforme classificação formulada por Bloom, uma vez que os testes direcionados à memorização/conhecimento praticamente anulam as discussões pelas equipes, além de limitarem a verificação da construção de saberes desse processo;
- (d) orientações quanto ao funcionamento do TBL, buscando uma distribuição dos participantes nas equipes, com a maior diversidade possível, no sentido de ampliar a integração e produção da equipe;
- (e) consenso na construção do contato didático das equipes (pontualidade, respeito para falar e ouvir, responsabilidade em relação às tarefas e prazos, não utilização de celular nas sessões, entre outros);

(f) feedback imediato dos resultados dos testes, com possibilidade de contra argumentação fundamentada;

(g) avaliação interpares do trabalho presencial e a distância, bem como da participação do facilitador, e

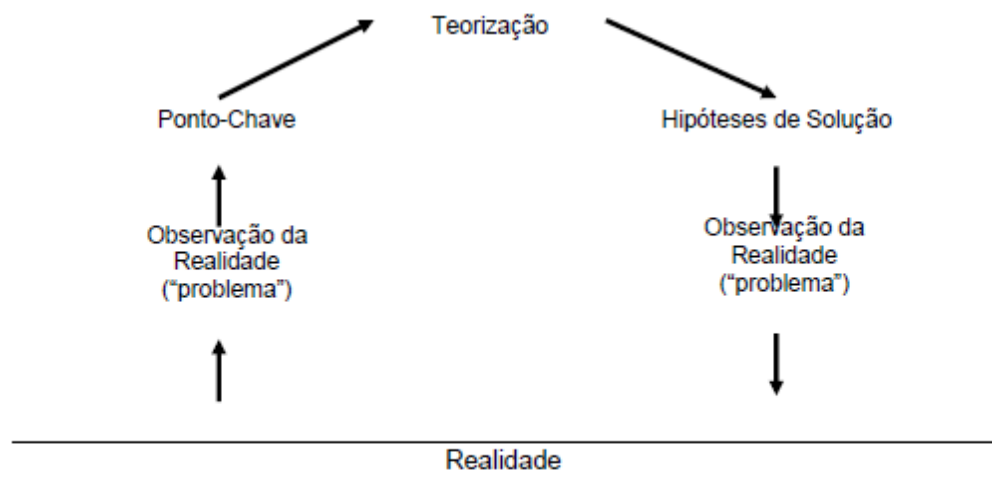
(h) variação da organização e da oferta de atividades desafiadoras para a aplicação do saber construído ou em construção.

Os desafios que a estratégia de TBL impõe são: a promoção do engajamento das equipes e a manutenção de sua motivação, uma vez que, sua maior fortaleza reside na construção coletiva de conhecimento (inteligência coletiva), na força do trabalho em equipe e na sua potencialidade de construção de projetos, resolução de problemas e formulação de questões. A força da aprendizagem em equipe é resultado da qualidade da participação de todos.

## **b) Metodologia das Aulas Práticas**

### **PROBLEMATIZAÇÃO**

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do IESC (unidade transversal, que ocorre durante todo o curso, de Interação em Saúde na Comunidade) é a denominada Pedagogia da Problematização. Essa metodologia foi expressa graficamente por Charles Maguerez como “Método do Arco” (1970) e supõe uma concepção do ato do conhecimento através da investigação direta da realidade, num esforço de construção de uma efetiva compreensão dessa mesma realidade.



Bordenave, 1985.

### Os passos são os seguintes:

#### 1º passo: Interação grupal e trabalho em grupo

Após a formação dos grupos de alunos, a designação de instrutores, a escolha do local de atuação, os instrutores trabalham com os alunos no sentido de iniciar atividades que permitam o desenvolvimento de habilidades para trabalhar em grupo.

**2º passo:** Ao mesmo tempo em que o instrutor desenvolve a Interação do grupo e as habilidades para trabalhar em grupo são feitas discussões sobre o que é ser um profissional de saúde e a importância da interdisciplinaridade para melhor compreensão da dinâmica das ESF.

#### 3º passo: Conhecimento da realidade

O grupo de alunos tem o primeiro contato com a realidade fazendo um “passeio ambiental” na área de abrangência definida, acompanhando por professores. As suas percepções da realidade, mais os dados resultantes do processo de territorialização, propiciam o conhecimento dos problemas e como estão organizadas para resolvê-los.

#### 4º Passo: Escolha do problema a ser estudado

Após o conhecimento da realidade, o grupo de alunos realiza uma discussão sobre os problemas levantados, seus determinantes, suas consequências e possibilidades de solução e as correções de programas já em desenvolvimento.

Após essa discussão, a comunidade e o grupo de alunos escolhem um problema, o mais relevante, para ser estudado e trabalhado. Planejamento de atividades é feito em conjunto. Para isso, o grupo deve refletir sobre:

- Razão da escolha do problema (objetivo);
- Facilidades e dificuldades para trabalhar com o problema;
- Recursos necessários para a solução do problema;
- Identificação de quem pode ajudar na solução do problema;
- Explicitação dos resultados esperados.

#### **5º Passo: Teorização**

Caracteriza-se pela busca de informações sobre o assunto ou problema escolhido. Tais informações são obtidas por meio de levantamento bibliográfico e a consulta a profissionais especializados.

Nessa etapa, o grupo segue os seguintes passos:

- Analisa e discute o seu nível de conhecimento sobre o assunto;
- Elabora uma lista do que é importante investigar sobre o problema, visando à transformação da realidade;
- Checa, individualmente, o que já sabe e o que precisa saber para alcançar o objetivo do item anterior;
- Busca as informações, onde quer que elas estejam, individualmente;
- Volta ao grupo para trocar informações e organizar o conhecimento adquirido.

### **6º Passo:** Hipóteses de solução e aplicação à realidade

De posse do conhecimento adquirido, o grupo levanta hipóteses para solucionar o problema dentro do nível de complexidade atual e toma decisões quanto ao plano de ação para intervir na realidade. Aqui o grupo novamente retoma as reflexões do passo 5 e trabalha em conjunto com a ESF para planejar as ações, o cronograma de atividades e distribuir tarefas de acordo com o papel de cada elemento do grupo.

Ao completar o Arco de Maguerez, o estudante pode exercitar a dialética de ação-reflexão-ação, tendo sempre como ponto de partida a realidade social (BERBEL, 1998). Após o estudo de um problema, podem surgir novos desdobramentos, exigindo a interdisciplinaridade para sua solução, o desenvolvimento do pensamento crítico e a responsabilidade do estudante pela própria aprendizagem (CYRINO e TORALLES PEREIRA, 2004).

## **SIMULAÇÃO REALÍSTICA**

O avanço da tecnologia promoveu de forma contínua uma série de inovações em espaços e equipamentos, entretanto é na metodologia e na sistematização do uso da simulação que reside o diferencial para se garantir uma efetiva aprendizagem dos estudantes. Neste contexto, cabe aqui citar os tipos e descrever as principais particularidades metodológicas destas estratégias educacionais que serão utilizadas no âmbito da Simulação para o desenvolvimento de competência na área de saúde na IES.

As habilidades profissionais na área de saúde constituem-se de um programa estruturado longitudinalmente que compreende capacitar os estudantes para a realização diversas habilidades manuais e com a inserção da simulação fornecemos a oportunidades de testar essas habilidades em contextos realísticos da profissão.

Desta forma, haverá integração com os demais conteúdos do programa, promovendo continuamente o feedback entre professor-estudante. Dentre as suas particularidades estão: a criação de “estações” focadas em específicas tarefas; a necessidade de repetição, uma vez que o estudante para alcançar a competência esperada precisa praticar várias vezes o mesmo procedimento/habilidade; e a possibilidade muito bem descrita na literatura de avaliar os estudantes em provas do tipo Osce (neste caso com a criação de um instrumento específico - checklist).

A simulação realística trata-se de uma estratégia educacional onde há a criação de uma contextualização denominada “cenário”, onde os estudantes vivenciam uma situação que exija todas as habilidades aprendidas nas habilidades simultaneamente. Esta situação deverá ser realizada sem o auxílio e feedback imediato do professor.

Os tipos de simulação realística são: simulação clínica, simulação cirúrgica, simulação in situ e simulação hiper-realista; onde todos podem variar na questão tecnológica (determinada pelo termo fidelidade) e em sua complexidade técnica.

Suas particularidades metodológicas estão na criação dos “cenários” onde não há foco em procedimentos específicos, mas sim no raciocínio clínico que englobará condutas técnicas e comportamentais; a criação de checklist específico; utilização de recursos áudio visuais; além da realização obrigatória do "debriefing" para reflexão do atendimento simulado.

Essa estratégia pode ser inclusa durante ao longo dos cursos, desde que respeitada à complexidade abordada de forma crescente e compatível com o nível de desempenho esperado para o estudante e cenário contextualizado.

## **JOGOS DRAMÁTICOS**

Jogos dramáticos são definidos como sendo toda atividade que propicie ao indivíduo expressar livremente as criações de seu mundo interno, realizando-se na forma de representação de um papel, pela produção mental de uma fantasia ou por uma determinada atividade corporal. Nessa perspectiva, o elemento lúdico é essencial a todo processo de aprendizado e o jogo dramático propicia o

aquecimento para o aparecimento do processo de espontaneidade, criatividade e aprendizagem. O jogo dramático é muito útil e de grande importância no campo das técnicas dramáticas aplicadas ao ensino, pois utiliza a dramatização como recurso didático, que a inclui como recurso no trabalho docente e a valoriza como instrumento de ensino em relação à aprendizagem de um modo geral. Na IES, os jogos dramáticos serão utilizados para a aprendizagem das

### **HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO**

Justifica-se a utilização dos jogos dramáticos, enquanto recurso didático-pedagógico, sempre que uma explicação ao aluno, no plano puramente teórico, seja considerada insatisfatória. A vivência prática, através da dramatização, porém, torna o resultado mais eficaz, pois não se restringe à transmissão pura e simples do conhecimento ou de um conceito ao aluno. Uma das preocupações constantes do educador deve ser o crescimento da pessoa em meio à integração social. Nessa perspectiva, o ensino que se atém a transmissão de conhecimentos unicamente por meio da linguagem falada não tem o mesmo alcance em seus objetivos, se aliado às técnicas de ação, as quais estimulam o educando ao desenvolvimento do comportamento social, seu juízo crítico e sua criatividade. Esse é o foco do educador que se utiliza de métodos de ação (dramáticos) em seu trabalho cotidiano com estudantes.

Para Moreno (1994), toda escola deve contar com um laboratório de psicodrama, permitindo o desenvolvimento da atuação livre e espontânea da personalidade do estudante.

O psicodrama tem em seu ideário uma associação estreita com o campo da terapia, e o educador que se utiliza das técnicas do psicodrama pedagógico têm em Moreno (1994) o seu referencial teórico. O referido autor compartilha a visão de que a partir da espontaneidade inerente das pessoas, há um processo de criação inesgotável.

No contexto da educação, vários autores contribuíram para uma fundamentação teórica do método de Jogos Dramáticos (e também descrito por alguns autores de "jogos teatrais") tendo demonstrado a importância de sua aplicação com crianças e adolescentes. Significativa neste debate é a importância atribuída ao teatro no processo educacional, como um meio para a educação estética. Os Jogos Dramáticos ou Teatrais são, muitas vezes, relacionados com uma forma de aprendizagem cognitiva, afetiva e psicomotora embasada no modelo piagetiano para o desenvolvimento intelectual.

Charles Combs (1981), autor que defendeu uma tese sobre a epistemologia piagetiana, aplicada a uma análise da criatividade dramática, conclui que "... a criatividade dramática proporciona um meio de atividade adaptativa para a criança que influencia sua descentralização cognitiva, social e moral. Mais ainda, é uma atividade realizada no contexto das artes, mais especificamente do teatro. Como tal, ela proporciona prazer estético tanto quanto um desafio intelectual através do qual a pessoa humana, como criadora, autora, platéia e crítica, utiliza seus esquemas cognitivos e afetivos para estruturar a realidade objetiva".

Koudela (1984) defende a tese de que o processo dos Jogos Dramáticos ou Teatrais na educação visa a efetivar a passagem do teatro concebido como ilusão para o teatro pensado como realidade cênica, representando assim a passagem ou transformação do egocentrismo para jogo socializado. O desenvolvimento progressivo do sentido de cooperação leva à autonomia da consciência, realizando a "revolução copernicana" que se processa no indivíduo, ao passar da relação de dependência para a de independência. A mesma revolução que ocorre com a criança em desenvolvimento pode ser acompanhada de crescimento do indivíduo no palco. Traduz-se a transformação da subjetividade em objetividade no trabalho do ator quando ele compreende a diferença entre história e ação dramática. Ao revelar o objeto (emoção ou personagem), ele abandona quadros de referência estáticos e se relaciona com os acontecimentos, em função da percepção objetiva do ambiente e das relações no jogo. O ajustamento da realidade a suposições pessoais é superado a partir do momento



em que o jogador abandona a história de vida (psicodrama) e interioriza a função do foco, deixando de fazer imposições artificiais a si mesmo e permitindo que as ações surjam, da relação com o parceiro.

Romaña (1968), pioneira no trabalho de aplicação de técnicas dramáticas em educação, defende que os jogos dramáticos podem auxiliar o educador, tanto diretamente na sala de aula, para a aprendizagem de um conceito, como para a criação de um clima emocional e afetivo que abra o caminho para se chegar à melhor compreensão dele. Tal como o psicodrama terapêutico, o psicodrama pedagógico utiliza cinco instrumentos e três etapas de dramatização. Seus instrumentos são:

1. O protagonista: que é o próprio estudante;
2. O auditório: que é formado por todos alunos que no momento não estão envolvidos diretamente na dramatização; têm o papel de assistir ao jogo, observar e anotar sobre a atuação dos jogadores em seus papéis, e no final enriquecer as discussões com os comentários embasados a partir dos seus registros;
3. O diretor: que é o professor, como tal, sua função é a mesma que a do diretor do psicodrama; é o responsável pelo grupo, deve ter formação em psicoterapia; tem as funções de motivar o grupo à participação, adaptar o jogo às características do grupo, através do conhecimento da sua história e deslocamentos no desenvolver dos cursos, manter o desenvolvimento do jogo em suas fases evitando a dispersão e o desvirtuamento;
4. O ego auxiliar: que poderá ser um professor auxiliar e que terá também a mesma função que o ego-auxiliar no psicodrama; pode desempenhar um papel específico requerido pelo jogo ou atuar como parte integrante do auditório, observando e registrando dados sobre a atuação dos participantes, que posteriormente serão resgatados e utilizados pelo grupo para a reflexão.

5. O cenário: que é o espaço na sala de aula ou no laboratório de habilidades onde se dará a dramatização.

As etapas são:

1. (a) O aquecimento inespecífico: que começa desde o primeiro contato do professor com os alunos. As primeiras conversas que mantém sobre o que irão fazer naquela aula, respondendo perguntas ou formulando-as aos alunos. O professor, aqui, sempre assume o papel de facilitador da aprendizagem, orientando as discussões por meio de boas perguntas que remetam a metacognição e o autoconhecimento. Nesse momento o professor propõe a escolha do jogo e o estabelecimento das regras, isto é, a delimitação do campo no qual o jogo irá se desenvolver, a duração e o papel que cada participante do grupo irá jogar.

1. (b) O aquecimento específico: já deve ocorrer no contexto dramático. Seria, mais especificamente, a construção do papel, para que ocorra maior facilidade no seu desempenho.

2. A dramatização: é o jogo propriamente dito. É o espaço onde se pode observar a atuação e evolução dos participantes, o grau de espontaneidade e criatividade dado ao papel, bem como o grau de participação e envolvimento de cada um. Romãña (1968) classifica três níveis de dramatização: (a) o nível real; (b) o nível simbólico; e (c) o nível da fantasia. O nível real é aquele onde os estudantes dramatizam colocando o que sabem sobre o tema ou o assunto em tela. O nível simbólico se dá quando um ou mais participantes assumem de forma estática e simbólica aquilo que se quer representar. O nível da fantasia ocorre quando todo o grupo de jogadores assume, de forma articulada, uma situação totalmente irreal, originária da imaginação, mas que possa traduzir de alguma forma o tema proposto pelo diretor de cena.

3. Comentários: é a etapa final. Aí os participantes, fora do contexto dramático e, portanto, já não mais no papel de jogadores, comentam, no contexto grupal, junto com o diretor e o ego auxiliar, tudo o que observaram e sentiram. É a "leitura afetiva", por parte de todos, do que foi expresso dramaticamente, podendo-se complementar com considerações mais amplas no campo terapêutico como: significado do papel escolhido e como o desempenhou; grau de participação e criatividade, de espontaneidade, bem como características de sua tipologia que também tenham aparecido no jogo. Os professores "diretores de cena e terapeutas" poderão comentar também os aspectos catárticos de integração, se estes ocorrem durante o jogo. Essa leitura ou compreensão é muito importante, pois, dá o sentido terapêutico à aplicação do jogo, uma vez que as cenas dramáticas representadas no seu decorrer poderão ou deverão ser um modelo de outras situações, ou de uma situação originária e, portanto, portadoras dos mesmos conflitos que esta possa possuir, permitindo enfrentamentos posteriores das tarefas comuns da vida, do mundo do trabalho nas equipes de saúde, possibilitando resolvê-las de forma eficaz, mais segura, sadia e construtiva.

O objetivo das atividades desenvolvidas nas Habilidades em Comunicação envolve a sensibilização dos estudantes acerca de situações e afetividades comuns do dia-a-dia do profissional de saúde, tais como: as de empatia, honestidade e autonomia de seus pacientes, assim como: aspectos da comunicação verbal e não verbal, linguagem adequada, contato visual, gerenciamento de conflitos e resiliência; assim, como as relações de confiança necessárias para a elaboração da entrevista (anamnese), ou para a realização o exame físico, a formulação de hipóteses diagnósticas e a elaboração do plano terapêutico, considerados momentos essenciais da consulta, haja vista que as dimensões afetivas estão presentes e devem também ser analisadas e refletidas de modo a identificar as demandas latentes e a percepção do processo saúde/doença como socialmente determinado.

Os tópicos disparadores dos jogos dramáticos são diversos e envolvem situações como: evento adverso grave, maus tratos, comunicação de más notícias, pacientes depressivos, pacientes de alto risco, adesão ao tratamento, relacionamento Inter profissional nas equipas de saúde, ética e terminalidade. As habilidades em comunicação contribuem para capacitar os estudantes para uma atuação eficaz sob uma visão holística, humana e ética.

A avaliação das atividades em geral é realizada através de portfólios e Osce com foco no fornecimento sistemático de “feedback”.

### **c) Metodologia da Educação para os Direitos Humanos**

Esta ocorre como tema transversal cujos subtemas tratam dos princípios de: dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, transversalidade, vivência e globalidade e sustentabilidade socioambiental.

Direitos Humanos são, modernamente, entendidos como aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que a ela é inerente. São direitos que não resultam de uma concessão da sociedade política. Pelo contrário, são direitos que a sociedade política tem o dever de consagrar e garantir. O conceito de “Direitos Humanos” resultou de uma evolução do pensamento filosófico, jurídico e político da Humanidade. O retrospecto dessa evolução permite visualizar a posição que o homem desfrutou, aqui e ali, dentro da sociedade, através dos tempos.

Mas a ressalva maior está no que condiz ao sistema de ensino. Este deve ter uma responsabilidade de enquadrar-se na formação do Estado Democrático, pois o sistema de ensino deve contemplar a formação do cidadão, desenvolvendo uma visão moderna e bem fundamentada dos direitos civis, políticos e sociais, e também uma consciência mais abrangente dos direitos humanos.

Frente a pergunta de como abarcar o ensino e aprendizagem dos Direitos Humanos no sistema educativo, alinham-se diversas respostas, pois por um lado estão todas aquelas que podem denominar-se de incorporação dos conteúdos.

Estas consideram que é suficiente a inclusão desta temática em alguma das disciplinas existentes, ou, no máximo, o estudo de uma disciplina específica, para que os acadêmicos logrem os objetivos que, sobre este aspecto, orientam a ação do sistema educativo.

Duas objeções podem ser formuladas a esta postura. Uma delas consiste em que atrás desta posição, existe uma concepção meramente declaratória, nominalista, dos Direitos Humanos, que os reduz a um conjunto de informações cuja formulação é suficiente para assegurar sua existência real. Por outro lado, se fundamenta na difundida crítica que se faz dos sistemas educativos em relação ao enciclopedismo curricular. O conjunto de temas ou disciplinas reforça este enciclopedismo e torna mais questionável a ação das instituições de ensino.

O tema direitos humanos e cidadania assume papel importante em nossa sociedade, principalmente, através das transformações ocorridas nos últimos séculos. A noção de cidadania foi fortalecida e ganhou novo significado a partir da Constituição Federativa de 1988 que reforçou a ideia de cidadãos como sujeitos sociais ativos, que contribuem para o desenvolvimento de um “Estado Democrático Social de Direito”.

A educação está intimamente ligada à cidadania, desde o ensino primário até o superior, pois é neste cenário imbuído de significação que são apresentados aos estudantes o real valor em ser cidadão. Dessa maneira, trabalha-se para despertar no aluno este anseio em se tornar um ser partícipe das transformações sociais. A educação torna-se o pilar para o desenvolvimento e crescimento do sujeito como cidadão, assim:

A educação para a cidadania e os programas educacionais voltados para esse fim pressupõem a crença na tolerância, a marca do bom senso, da razão e da civilidade que faz com que os homens possam se relacionar entre si. Pressupõem também a crença na possibilidade de formar este homem, ensinando a tolerância e a civilidade dentro do espaço e do tempo da escola (SANTOS, 2001, p. 151)

Os Direitos Humanos e Fundamentais constituem o pilar para a organização de um sistema constitucional e do próprio Estado. As normas constitucionais elaboradas pelo Estado para a organização da sociedade têm como alguns de seus fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana. A consolidação de tais direitos eleva a condição do cidadão que vive em uma sociedade e zela pelo respeito mútuo. É de grande importância o reconhecimento, pelos cidadãos de seus direitos visto que desta maneira os mesmos podem lutar por melhorias na qualidade de vida.

Ao exercer o papel de cidadão na sociedade, o sujeito visa participar da efetivação dos direitos que o tutelam e da afirmação dos Direitos Humanos e Fundamentais. Desta forma a educação passa a ter um papel essencial no conhecimento e construção de tais Direitos.

Assim, se o conhecimento dos Direitos Humanos deve ser divulgado na sociedade, tanto mais se deve exigí-lo quando se trata de estudantes do ensino superior, pois este, em face de sua posição privilegiada na sociedade brasileira, devem conhecer a fundo seus direitos e buscar seu reconhecimento na sociedade.

Tratar da questão dos Direitos Humanos significa não apenas defender os direitos próprios é também buscar a defesa dos direitos que envolvem a sociedade como um todo.

Ademais, a IES já vem desde 2013, trabalhando com a Temática das Relações étnico-raciais e indígenas no formato dos projetos transversais, fato que reafirma o compromisso institucional da IES com o desenvolvimento de competências atitudinais em nossos alunos como nosso contributo para a formação de uma sociedade mais justa, igualitária e tolerante para com as diferenças.

#### **d) Metodologia de Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem**

O que se pretende avaliar não é só o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto. Avaliar as competências e habilidades é verificar não apenas se o aluno adquiriu os conhecimentos necessários, mas também se, quanto e como fazem uso deles para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão.

Para tanto, a avaliação é realizada mediante critérios explícitos, compartilhados com os alunos, uma vez que o que é objeto de avaliação representa uma referência importante para quem é avaliado, tanto para a orientação dos estudos como para a identificação dos aspectos considerados mais relevantes para a formação, em cada momento do curso.

A avaliação do aproveitamento acadêmico deve ser entendida como instrumento de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

Tradicionalmente, a responsabilidade de avaliar tem ficado a cargo do professor/preceptor/orientador. No entanto, atualmente, cresce a compreensão de que “quem aprende” precisa desenvolver a capacidade de fazer julgamento sobre o seu próprio trabalho e o trabalho dos membros da sua equipe. Essa capacidade de autoavaliação e a avaliação dos pares são fundamentais para que o aprendiz se torne um profissional capaz de aprender continuamente em seu próprio ambiente de trabalho.

Assim, os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem propostos pela IES estão embasados em um modelo tridimensional que contempla as competências esperadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Na primeira dimensão estão as competências que precisam ser desenvolvidas e avaliadas. Na segunda, o nível de avaliação que é requerido para aquela competência, contendo os quatro níveis do aprendizado: “saber”; “saber como”; “demonstrar” e “fazer” e na terceira, o estágio de desenvolvimento em que se encontra o indivíduo que será avaliado.

### **e) Integração das TICs**

Os atos e processos de “informar” e “comunicar” são intrínsecos a qualquer modalidade de educação e foram, durante séculos de educação formal, realizados por docentes sem outras mediações que livros, quadro-negro (ou equivalente) e giz (ou equivalente). Esta situação de estabilidade técnica do processo educacional foi alterada no último século com inovações tecnológicas no registro, organização, armazenagem e transferência da informação.

O retroprojektor, as transparências, o mimeógrafo, os flanelógrafos, foram alguns dos recursos audiovisuais vistos como auxiliares de processos educacionais nas primeiras décadas do século XX em muitos países da América Latina, já então envolvidos com programas de cooperação técnica internacional. Enquanto os grandes computadores começavam a revolucionar as funções de registro, organização e armazenagem da informação em larga escala, pouco se poderia esperar de seu auxílio nos processos educacionais.

A pesquisa científica, sim, seria quase imediatamente transformada pela utilização desses equipamentos originalmente criados para atividades censitárias nos países industrializados. Em poucas décadas os retroprojetores se converteram em instrumentos arcaicos e praticamente desapareceu da literatura e práticas educacionais a referência a “meios audiovisuais”.

A revolução dos microcomputadores nos anos 1980 e as inovações tecnológicas nas comunicações que avançavam rapidamente nos países da Região, finalmente permitiram que essa nova “onda de inovação” alcançasse primeiro, as universidades e, algum tempo depois, as escolas do ensino primário



e secundário. A expressão “TIC na educação” assume conteúdo bastante diversificado. O primeiro conteúdo se refere à capacitação para o uso de computadores e internet, usualmente denominada de “computação” em grande parte das instituições que a oferecem. Há ainda a referência a campos de natureza mais técnica e científica como “informática” – inclusive “informática educativa” – desenvolvimento de sistemas, engenharia da computação, ciência da computação.

A IES entende por TICs como sendo o conjunto de ferramentas e processos eletrônicos para acessar, recuperar, guardar, organizar, manipular, produzir, compartilhar e apresentar informações. As “novas” TICs incluem equipamentos e softwares de computação e de telecomunicações dos quais os centrais são os computadores, modems, roteadores, programas operacionais e aplicativos específicos como os multimídias, e sistemas de bases de dados.

Nesse contexto, admitimos que as TICs podem ser excelentes ferramentas de apoio no processo formativo e a universidade deve abrir as suas portas para estas tecnologias, pois é através da interação e mediação nos diferentes campos do conhecimento que o acadêmico poderá ampliar sua gama de informações. Elas, por sua vez, serão incorporadas ao cotidiano da sala de aula, a partir do acesso dos alunos e do uso mediado delas, como recurso pedagógico.

#### **f) Programa de Articulação de Ensino, Pesquisa e Extensão e Responsabilidade Institucional – PAPEERI**

De acordo com a legislação, o tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão constitui o eixo fundamental da Universidade brasileira e não pode ser compartimentado. O artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 dispõe que “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Equiparadas, essas funções básicas merecem igualdade em tratamento por parte das instituições de ensino superior, que, do contrário, violarão o preceito legal.

Este programa dedica-se a promover a indissociabilidade em que se assenta a universidade e as instituições de ensino superior em geral, o que exige, no nível mais abrangente de análise, sempre uma perspectiva ternária que inclua as atividades de ensino, pesquisa e extensão, igual importância e íntima unidade.

A indissociabilidade é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, porque afirma como necessária a tridimensionalidade do fazer universitário autônomo, competente e ético. Ora, a universidade tem sido palco de análises e debates que têm dado destaque seja ao ensino, seja à pesquisa, seja ainda à extensão.

Assim, se considerados apenas em relações duais, a articulação entre o ensino e a extensão aponta para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea, mas carece da pesquisa, responsável pela produção do conhecimento científico. Por sua vez, se associados o ensino e a pesquisa, se ganha terreno em frentes como a tecnologia, por exemplo, mas se incorre no risco de perder a compreensão ético-político-social conferida quando se pensa no destinatário final desse saber científico (a sociedade).

Enfim, quando a - com frequência esquecida - articulação entre extensão e pesquisa exclui o ensino, perde-se a dimensão formativa que dá sentido à universidade. Embora se reconheça a importância dessas articulações duais, o que aqui se defende é um princípio que, se posto em ação, impede os reducionismos que se verificam na prática universitária: ou se enfatiza a produção do novo saber, ou a intervenção nos processos sociais, ou ainda a transmissão de conhecimentos na formação profissional.

Envolvidos nessa experiência, podemos refletir um pouco acerca das práticas universitárias, muitas delas isoladas ou, no máximo, duais. Defendemos assim, duas ideias centrais: a primeira delas é de que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ainda não é levada em conta na prática de muitos docentes, seja porque na graduação a ênfase recai sobre o ensino ou porque na

pós-graduação acentuasse a pesquisa. A segunda ideia, decorrente de nossa experiência é de que o estágio de docência na pós-graduação é uma excelente forma de investigação do conhecimento abordado em sala de aula.

A perspectiva de um conhecimento plural não beneficia apenas as comunidades que têm seus saberes levados em conta. Como bem mostram os autores citados, particularmente, Santos (2004), a própria universidade renova-se nesse processo. O ensino é, provavelmente, o melhor exemplo dessa renovação, à medida que, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade considerados nas atividades de extensão, ganha em relevância e significado para a comunidade universitária.

Desse modo, ensinar termina por ser uma atividade que, ao mediar a pesquisa e a extensão, enriquece e amadurece nesse processo: o professor universitário, ao integrar seu ensino à pesquisa e à extensão, mantém-se atualizado e conectado com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre na sua relação com a sociedade, além de formar novos pesquisadores, críticos e comprometidos com a intervenção social. Logo, não há pesquisa nem extensão universitária que não desemboquem no ensino.

Nesse âmbito, entendemos que as Clínicas que prestam serviço à Comunidade em Geral são espaços privilegiados para o desenvolvimento de projetos que trabalhem intensamente na perspectiva da interatividade expressa aqui. A IES tem hoje os seguintes serviços disponíveis à Comunidade:

- Clínica Escola Multidisciplinar de Psicologia;
- Clínica Escola de Nutrição;
- Clínica Escola de Fisioterapia;
- Clínica de Fonoaudiologia;
- Clínica Escola de Odontologia;

- Laboratório Escola de Biomedicina;
- Escritório Social do Curso de Serviço Social;
- Núcleo de Computação Aplicada;
- Núcleo de Práticas Jurídicas.

### **Objetivos do PAPEERI:**

Objetivo geral:

Promover a articulação entre o Ensino; Pesquisa e Extensão, na perspectiva de promover práticas de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da interatividade, por meio do desenvolvimento de projetos que tenham atividades nas três dimensões (Ensino, Pesquisa e Extensão)

### **Metodologia do PAPEERI**

Os projetos desenvolvidos pelo PAPEERI atendem a um edital anual específico, a cargo do NOPI (Núcleo de Orientação a Pesquisa e Inovação) e deve ter como princípio:

- Indissociabilidade entre as Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social: O princípio da indissociabilidade perpassa duas relações:
  - a) relação ensino/extensão, pela qual se torna viável a democratização do saber acadêmico, propiciando que esse saber retorne à IES reelaborado e enriquecido;
  - b) relação pesquisa/extensão, através da qual ocorre uma produção do conhecimento capaz de contribuir positivamente para a alterações significativas das relações sociais.

Tais relações integram-se organicamente à formação acadêmica, permitindo que alunos e professores interajam como sujeitos do ato de aprender,

de forma que a extensão se transforme dialeticamente num instrumento capaz de articular teoria e prática, dando suporte às mudanças necessárias ao processo

Atualmente na IES, além das Clínicas e dos Serviços já mencionados, encontra-se vigente o Projeto Igarapés e o Programa de Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão e Responsabilidade Institucional – PAPEERI, ambos anexos neste documento.

**PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL – PAPEERI POR ÁREAS, GRUPOS, LINHAS, PROJETOS E CURSOS:**

ÁREAS	GRUPO DE PESQUISA - GPEDI	LINHA DE PESQUISA	PROJETO	CURSOS	ATIVIDADE DE EXTENSÃO
Ciências Sociais e Saúde	Inovação, Desenvolvimento Profissional e Saúde Pública.	Saúde, Prevenção, Cidadania e Qualidade de Vida	MAPA - Monitoramento Ambiental e Práticas Assistidas  Prevenção de Doenças Prevalentes em Comunidades Amazônicas: Estudo de doenças relacionadas à síndrome metabólica em Comunidade  Ações Educativas Em Saúde E Cidadania Nas Escolas Públicas Municipais	1- Biomedicina 2-Farmácia 3 - Administração	Avaliação física de orientação e prescrição de atividades  Aferição de pressão e orientação  Psicomotricidade ludo - terapia  Cartilha e palestras sobre doenças sexualmente transmissíveis e comportamento humano  Compostura Imagem pessoal - Ações transformadoras  Cartilha de educação

					<p>nutricional e segurança alimentar</p> <p>Triagem fonoaudiológica no processo de aprendizagem e orientação vocal aos docentes</p> <p>Palestra de gravidez na adolescência</p> <p>Palestra sobre intoxicação Eca – deveres das crianças</p> <p>Gastronomia Jogos e brincadeiras e atividades motoras</p> <p>Palestra sobre qualidade da água</p>
ÁREAS	GRUPO DE PESQUISA - GPEDI	LINHA DE PESQUISA	PROJETO	CURSOS	ATIVIDADE DE EXTENSÃO
Engenharias e Tecnológico de Segurança no Trabalho	Construção Segura e Sustentável	Construção Civil, Qualidade de Vida e Sustentabilidade na Amazônia	Moradia Popular e Sustentabilidade na Amazônia	1- Engenharia Civil 2- Engenharia Elétrica	Curso de Compostagem Reforma de casas Curso de concretagem Cursos de Instalações elétricas
ÁREAS	GRUPO DE PESQUISA - GPEDI	LINHA DE PESQUISA	PROJETO	CURSOS	ATIVIDADE DE EXTENSÃO
Ciências Sociais e Humanas	Direitos Sociais, Políticas Públicas e Saúde Mental	Direitos Humanos, Políticas Públicas e Saúde Mental	Estudo do Envelhecimento		Palestras Sobre os Direitos Sociais Assistenciais dos Idosos Sensibilização do Envelhecer

					com Saúde Mental
<b>ÁREAS</b>	<b>GRUPO DE PESQUISA - GPEDI</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>
Licenciaturas	Educação, Diversidade e Inclusão Social	Educação para a Diversidade e Inclusão Social, Desafio Amazônico	PERA – Projeto de Ensino rumo à Alfabetização no Contexto Amazônico		Alfabetização de Jovens e Adultos
<b>ÁREAS</b>	<b>GRUPO DE PESQUISA - GPEDI</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>
Engenharia e Tecnológicos de Controle e Produção e Processos Industriais	Gestão Industrial e Desenvolvimento de Produtos Regionais	Gestão Industrial e Desenvolvimento de Produtos Regionais Amazônicos	Controle do Processo Produtivo no Polo de 3 Rodas  Inventário de Resíduos Sólidos na Comunidade Vila Amazônia		Melhoria de Processos Produtivos  Diagnóstico Socioeconômico
<b>ÁREAS</b>	<b>GRUPO DE PESQUISA - GPEDI</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>
Ciências Sociais e Tecnológicos de Hospitalidade e Lazer, e de Produção Cultural e Design	Comunicação, Arte, Cultura e Design	Comunicação, Arte, Cultura e Design na Amazônia	Saber pelo Turismo  Educação Patrimonial e Valorização da Memória Cultural Amazônica		Cartilhas de Educação Patrimonial e Ambiental
<b>ÁREAS</b>	<b>GRUPO DE PESQUISA - GPEDI</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>
Ciências Sociais, Sistemas e Tecnológicos de Gestão	Gestão, Inovação E Empreendedorismo Na Amazônia.	Estudos Socioeconômicos, Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	Empreendedorismo Acadêmico na IES  Realidade dos Microempresários		Feira do Empreendedor Oficinas de Fluxo de Caixa  Implantação do 5 S  Orçamento Familiar

					Estratégias De Marketing. Empregabilidade a partir da Formação Profissional Formalização do Microempendedor por Meio da Informatização das Empresas
--	--	--	--	--	---

### 1. Referenciais de acessibilidade atitudinal e pedagógica para o ensino na IES

Outro aspecto relevante no campo metodológico é a acessibilidade pedagógica e atitudinal. Acerca desta questão, vale a pena destacar a **ACESSIBILIDADE**. O aumento crescente de estudantes com necessidades educativas especiais e de atendimento pedagógico diferenciado, tem demandando das instituições de ensino superior a implantação e a consolidação de políticas de inclusão e de acessibilidade, que estão para além de garantir o acesso as instalações físicas das IES, mas que sejam ofertadas todo um conjunto de ações que garantam que estes alunos estejam inclusos em condições excelentes de aprendizagem e desenvolvimento.

Tendo como base um vasto conjunto de leis, orientações e recomendações expressas em documentos publicados pelo Governo Federal e mais especificamente pelo Ministério da Educação, o conceito de acessibilidade vem sendo ampliado fazendo com que as ações desenvolvidas pelas IES, se tornem cada vez mais variadas e por certo, também mais complexas.

Neste sentido, o conceito de acessibilidade exige a formulação de políticas institucionais, das quais emergem ações articuladas no âmbito pedagógico e da gestão. Sendo assim a acessibilidade e a inclusão passam a ser integrante de outro conceito fundamental que é o da Responsabilidade Social, conforme preconiza o documento *REFERENCIAIS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO*



*SUPERIOR E A AVALIAÇÃO IN LOCO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)*, publicado em 2013. Como indicado neste documento especificamente a responsabilidade social ultrapassa a perspectiva do compromisso para se tornar um dever constituindo a essência de ser das instituições de ensino superior.

Citando a Lei do SINAES, a finalidade de uma instituição de educação superior deve ser a de promover:

(...) a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Lei nº 10.861/04 – SINAES).

É nesse sentido que a IES, concebeu o seu Projeto Institucional de Acessibilidade e Inclusão, observando Decreto nº 5.296/2004, onde as Barreiras de Acessibilidade no campo das edificações, na dimensão urbanística, de transportes, de comunicação e de informações devem ser retiradas e ainda no campo da **acessibilidade atitudinal/pedagógica** para onde devem convergir todos os esforços para garantir acesso ao currículo onde haja:

- Adequação nos materiais didáticos e pedagógicos,
- Adequação nos mobiliários e equipamentos,
- Adequação de objetivos,
- Adequação de conteúdos,
- Adequação de métodos e didática,
- Adequação nas avaliações,
- Adequação de tempo.

Essas adequações, por sua vez, encontram respaldo legal, principalmente, no Decreto nº 3.298/1999, o qual afirma que as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. E também no conceito de **acessibilidade como** a condição para utilização, com segurança e autonomia, **total ou assistida**, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por **pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida** presente no Decreto nº 5.296/2004.

Para a IES, a acessibilidade pedagógica entende que a comunidade acadêmica deve desenvolver medidas pedagógicas diferenciadas, compreendendo que as necessidades educacionais são específicas, podendo ser permanentes ou temporárias, a ser consideradas as seguintes características dos alunos com:

- Altas habilidades e superdotação;
- Deficientes Físicos, Intelectuais, Sensoriais e Múltiplos;
- Transtornos Mentais, Distúrbios de Humor e outras situações classificadas pelo CID ou DSMV-TR;
- Transtornos globais;
- Alterações orgânicas, como insuficiências.

Em razão disso, nosso programa defende acessibilidade integral enquanto prática institucional entendendo como um dos fundamentos das práticas pedagógicas e de gestão no ensino superior, considerando:

- Ações de acessibilidade pedagógica concernentes a este PDI:

1) Mapeamento das necessidades dos estudantes: preenchimento de ficha cadastral; registro de observação em sala de aula, registro de

impressões dos professores, registro das impressões dos próprios acadêmicos, mapeamento de estudos e rotina realizados;

2) Orientação pedagógica aos coordenadores de cursos e professores por meio do assessoramento do NAPA (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade);

3) Encaminhamento/solicitação de adequações didático-pedagógicas dos cursos para a Coordenação de Ensino;

5) Encaminhamento de adequações de materiais didáticos dos Cursos;

6) Promoção de cursos, palestras e eventos de capacitação de funcionários e docentes, por meio do NAPA (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade);

7) Trabalho colaborativo com outros profissionais por meio de convênio com entidades e/ou associações que possam contribuir com o desenvolvimento de práticas de acessibilidade;

8) Os estudantes e funcionários surdos são acompanhados por profissional intérprete de LIBRAS;

9) Formação em Libras para técnicos administrativos, alunos e professores.

#### **Metas e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação**

METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023
Ampliar o número de alunos atendidos nos cursos de	Solicitar autorização de novos cursos de graduação e ampliação de vagas conforme quadro de ampliação desde PDI	X	X	X	X	X

graduação da IES, diversificando as modalidades de ensino incluindo a modalidade semipresencial e a distância, bem como a abertura de novos cursos, filiais em bairros da zona urbana da cidade, aumento de vagas nos cursos existentes.	<b>Abrir Filiais da IES nas Zonas Distritais da Cidade dentro do perímetro urbano</b>		X	X	X	X
	Credenciar a IES, para a modalidade de Ensino a Distância nos cursos de Ciências Contábeis; Administração; Pedagogia; Tecnológico em Logística e Tecnológico em Recursos Humanos	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Atualizar continuamente os PPC's.	Levantar perante ao mercado de trabalho as necessidades formativas para integrá-las ao currículo vigente dos cursos de graduação	X	X	X	X	X
	Conhecer e acompanhar as mudanças na legislação educacional que interverem na formação do egresso	X	X	X	X	X
	Manter ativo e com reuniões periódicas os NDE's dos Cursos	X	X	X	X	X
Desenvolver de material didático com vista ao apoio ao ensino presencial e a distância.	Criação de Projetos que estimulem e orientem a elaboração de materiais didáticos para os cursos de graduação.	X	X	X		
	Elaboração de Material didático pedagógico para utilização em sala de aula e em ambientes virtuais de aprendizagem.				X	X
Ofertar componentes curriculares semipresenciais.	Elaborar o Projeto de oferta semipresencial		X	X		
	Criar os mecanismos de educação a distância (sistema, plataforma, material de instrução) para apoiar a oferta curricular semipresencial.			X	X	X
Credenciar a IES para oferta de cursos de graduação em EAD.	Elaborar os Projetos Pedagógicos para a oferta em EAD.	X				
	Criar os mecanismos de educação a distância (sistema, plataforma, material de instrução) para apoiar a oferta curricular semipresencial.		X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Organizar o processo de planejamento de ensino, tendo em vista a utilização do modelo	Ofertar em Semana de Planejamento Institucional orientações para o correto preenchimento do plano de ensino institucional (anexo a este documento)	X	X	X	X	X

institucional de plano de ensino dos cursos de graduação e a adoção de metodologias ativas, perspectiva interdisciplinar e transversal do conhecimento, processos avaliativos com foco na aprendizagem e integração com as tecnologias da informação.	Ofertar para o Corpo Docente formação continuada com foco em Métodos e Técnicas de Ensino, Acessibilidade e Avaliação da Aprendizagem.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Realizar em todos os cursos de graduação, atividades de ensino articuladas a pesquisa e a extensão, pertinentes aos objetivos do Programa de Articulação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Responsabilidade Institucional da IES.	Elaborar Projetos dentro do Programa PAPEERI, considerando as linhas de pesquisa e de extensão, e o regulamento do Programa PAPEERI	X	X	X	X	X
	Assessorar as coordenações por meio da análise prévia dos projetos do PAPEERI, em comissão técnica composta pela coordenação de ensino, do Núcleo de Pesquisa e da Extensão.	X	X	X	X	X
	Acompanhar a realização dos projetos por meio do recebimento e da análise dos relatórios, feita por comissão técnica composta pela coordenação de ensino, do Núcleo de Pesquisa e da Extensão.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Realizar em todos os cursos projetos transversais que tenham como principal foco a temática étnico racial e ambiental e projetos interdisciplinares que tenham como objetivo a integração de conhecimentos e a religação de saberes.	Planejar e executar projetos interdisciplinares em todos os cursos e para todos os períodos, tendo como fundamento metodológico a pedagogia de projetos, em acordo com o Regulamento do Projeto Interdisciplinar da IES.	X	X	X	X	X
	Acompanhar a realização dos projetos por meio do recebimento e da análise dos relatórios dos projetos interdisciplinares feita pela coordenação de ensino.	X	X	X	X	X
	Planejar e executar projetos transversais com a temática de educação das relações étnico-raciais e educação ambiental, em	X	X	X	X	X

	todos os cursos e para todos os períodos, tendo como fundamento metodológico a pedagogia de projetos, em acordo com o Programa de Educação Ambiental e Programa de Educação para os Direitos Humanos.					
	Acompanhar a realização dos projetos por meio do recebimento e da análise dos relatórios dos projetos transversais feita pela coordenação de ensino.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Executar e monitorar o Planejamento de Ensino, a partir da elaboração dos Planos de Ensino que orientam as práticas pedagógicas em sala de aula.	Realizar a cada início do semestre, atividades de planejamento tendo como objetivo o desenvolvimento do planejamento coletivo e participativo dos professores.	X	X	X	X	X
	Ofertar continuamente ações de formação continuada buscando subsidiar os professores a desenvolver melhores práticas de pedagógica no campo das metodologias de ensino, da avaliação da aprendizagem e da acessibilidade.	X	X	X	X	X
	Realizar reuniões de assessoramento periódicas para orientação de práticas pedagógicas apropriadas para os ingressantes, egressos, alunos em estágio e trabalho de conclusão de curso.	X	X	X	X	X
	Acompanhar por meio da análise da aplicação de questionários próprio do Programa a efetividade das ações orientadas.	X	X	X	X	X
	Executar o Programa de Acessibilidade da Instituição.	X	X	X	X	X
	Estabelecer parceria com o Conselho do Direito da Pessoa com Deficiência - CONED, termo de parceria para troca de experiências e desenvolvimento profissional para a plena realização da acessibilidade.	X	X	X	X	X
	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Premiar as melhores iniciativas de ensino tendo em vista a promoção e	Abrir edital com os critérios de seleção para os Projetos de Inovação Pedagógica.	X	X	X	X	X
	Selecionar os Projetos conforme os critérios do Edital Publicado.	X	X	X	X	X

a divulgação de práticas de ensino inovadoras desenvolvidas.	Premiar os melhores projetos desenvolvidos.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Ampliar o Programa de Monitoria ofertando mais vagas aos alunos nos cursos de graduação, implantando em todos os cursos da IES	Distribuir as vagas do Programa de Monitoria nos cursos de graduação, ampliando as mesmas quando for o caso.	X	X	X	X	X
	Publicar Semestralmente o Edital de Monitoria nos Cursos de Graduação e em Projetos Especiais quando for o caso.	X	X	X	X	X
	Monitorar os resultados da monitoria por meio da análise dos relatórios emitidos pelas Coordenações de Curso e pela Coordenação de Projetos Especiais quando for o caso.	X	X	X	X	X

## 2.2 Políticas de ensino e ações acadêmicos administrativos para os cursos de pós-graduação stricto sensu

No que compete à modalidade *stricto sensu*, a IES, pretende passar a ofertar primeiro por meio de convênio interinstitucional e depois por processos próprios, cursos de Mestrado e Doutorado nas áreas de:

- Saúde;
- Educação;
- Gestão;
- Tecnologia;
- Humanas;
- Biológicas;

- Exatas.

De acordo com o que determina a CAPES, os Programas de Mestrado e Doutorado têm a sua importância apresentam como finalidades dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”:

- I. Proporcionar o aprimoramento em diferentes áreas do saber, visando a oferecer ao aluno elevado padrão técnico, científico e profissional;
- II. Desenvolver um ambiente de incentivo à produção de conhecimento, através do ensino e da pesquisa na IES;
- III. Formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do ensino superior e da pesquisa.

Esses Programas devem, ainda, se apresentar articulados à graduação, tendo em vista a verticalização e o aprofundamento das áreas de conhecimento onde a IES atua. Os cursos de mestrado e doutorado da IES buscarão ser uma alternativa de aperfeiçoamento e de acadêmico do recém-graduado e dos próprios profissionais da IES.

Esta busca de ampliação de oportunidades de pós-graduação está ligada a criação de novos cursos stricto sensu para profissionais que demandam requalificação de alto nível, porque dela depende a manutenção do profissional no mercado, o desenvolvimento de todo um setor empresarial ou a prestação de melhores serviços ao segmento social correspondente à área do conhecimento.

O desafio de ter que atender ou buscar atender a uma demanda muito grande, que procura qualificação em Instituição de alto nível, envolve não apenas o profissional recém-formado, mas também o profissional que está atuando num mercado cada vez mais exigente. Esses profissionais sabem que precisam se qualificar para poder acompanhar as vertiginosas transformações da ciência e da tecnologia, o que nos faz acreditar que estaríamos dando uma grande contribuição



para a nossa região ao nos lançarmos ao desafio de propor e ofertar esse nível de formação.

Assim, a Política de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IES, tem como política o fortalecimento da formação continuada por meio da pesquisa e aperfeiçoamento profissional, conforme as linhas de pesquisas institucionais, devendo ser operacionalizada mediante os seguintes programas:

Projetos:

1. **IES:** Projeto de Estímulo à Formação Continuada, por meio de bolsas e descontos: Funcionários, egressos, consanguíneos, Grupo IME.

É objetivo da Política de Ensino para a Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Promover a formação continuada em nível de mestrado e doutorado acadêmico e profissional, para atuar na pesquisa e no ensino superior com finalidade didática, científica ou tecnológica, tendo em vista a produção, ampliação e difusão de conhecimentos por meio de parcerias acadêmicas e científicas com programas congêneres oferecidos por instituições de ensino superior brasileira e estrangeiras.

#### Ações Concernentes aos Cursos de Pós Graduação *Stricto Sensu*

Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>						
META	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023
Atualizar o Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com abertura de convênio com Instituições já credenciadas pela CAPES, para adquirir a expertise necessária à oferta de um Programa próprio de Pós-graduação em nível de <i>Stricto Sensu</i>	Intercâmbio com Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de outros estados e países, a fim de ofertar na modalidade Dinter e Minter à comunidade acadêmica em geral			X	X	X
	Dinter e Minter de Direito		X			
	Dinter e Minter de Educação			X		
	Dinter e Minter de Administração				X	
	Programa de pós-graduação da IES.					X

	Ampliar os incentivo para a realização de pesquisas em nível Stricto Sensu, que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico, científico-tecnológico, a partir da criação dos núcleos de pesquisa	X	X	X	X	X
	Criar o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado					X

### 2.3 Políticas de ensino e ações acadêmicas administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu

Sendo a Pós-Graduação que subsidia mais proximamente o desenvolvimento das pesquisas, que devem ser ampliadas, qualificadas e internacionalizadas, assim, é fundamental a ampliação do financiamento de suas atividades. Outro desafio é aumentar a inserção docente nos programas ofertados.

Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação Lato Sensu devem ser aprovados pelo Colegiado de Curso, e homologado pelo Conselho Maior da Instituição, garantindo aos Coordenadores de Curso e corpo docente a participação no planejamento da oferta de cursos de Pós-Graduação. Na IES os cursos de Pós-Graduação apresentam-se articulados ao ensino de graduação, tendo em vista estabelecer a possibilidade de aprofundamento de estudos dos nossos alunos em diferentes níveis (especialização, mestrado e doutorado).

Depois de implantados os Cursos de Pós-Graduação passarão a ser acompanhados e avaliados sistematicamente pela Coordenação de Pós-Graduação, a qual promoverá a avaliação dos currículos e a atualização da proposta pedagógica dos mesmos, para o alcance de padrões excelentes de qualidade.

A relação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, bem como a programação de oferta na vigência deste PDI, encontra-se nos quadros apresentados a seguir, e seguirá a nota técnica 509/2015 e a resolução n. 1/2007.

OBJETIVOS	Criar de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu					
METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023
Implantar Cursos de Pós-Graduação lato sensu	• Captar alunos para a pós-graduação	x	X	X	X	x
	• Aprovar os cursos nos colegiados da IES	x	X	X	X	x
	• Criação do Curso de Pós-graduação em Administração Pública e Privada	x	X	X	X	x
	• Criação do Curso de Pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior	x	X			
	• Criação do Curso de Pós-graduação em Administração Aplicada na Gestão Empresarial	x	X			
	• Criação do Curso de Pós-graduação em Gestão em Logística	x	X	X	X	x
	• Novos projetos de cursos de Pós-graduação, conforme a criação de novos cursos de graduação previsto neste PDI.	x	X	X	X	X
	• Criar instrumento de avaliação do desempenho acadêmico	x	X	X	X	X

A Política de Pós-Graduação Lato Sensu, deve ser executado por meio dos seguintes Programas:

1. **PEFC - IES:** Programa de estímulo à formação contínua, por meio de bolsas e descontos: Funcionários, egresso (10%), ENADE (50% a 100%), mérito acadêmico (50%, 75% e 100% por curso e semestre), consanguíneo (10%), grupo IME (10%).
2. **Programa de Qualidade de Ensino e Inovação Pedagógica:** (planejamento, atualização curricular, elaboração de material didático, avaliação formativa e somativa, acompanhamento e

avaliação dos cursos, oferta de componentes curriculares à distância, oferta de Pós-EaD).

**3. Programa de Acompanhamento ao Egresso da Pós-graduação:**

Onde serão acompanhados os egressos da pós-graduação nas suas conquistas no mercado a partir de reuniões anuais, bem como incentivar na formação continuada em busca do mestrado e doutorado.

**4. Programa de Apoio ao Discente da Pós-graduação:**

psicopedagógico, atividade extraclasse, representatividade discentes, apoio financeiro por meios de programas e descontos, internacionalização e mobilidade acadêmica, ouvidoria e portal acadêmico.

É objetivo da Pós-graduação Lato Sensu:

- Aprofundar o conhecimento em áreas determinada ou em áreas afins do saber, proporcionando o desenvolvimento de competências e habilidades que venham a contribuir para a adequação profissional às necessidades do mercado de trabalho, consolidando, assim, os estudos realizados em nível de graduação.

*Ações concernentes aos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu Presencial e em*

Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> presencial e em EaD							
META	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023	
Fortalecer o Programa de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com abertura de novos cursos, revisão dos Projetos Pedagógicos já existentes e busca de maior integração e intercâmbio com os cursos de graduação ofertados pela IES sustentado nos programas: das áreas, PEFC, Qualidade de Ensino, Apoio ao Discente e de Acompanhamento de Egresso.	Ampliar os programas existentes de apoio à continuidade de estudos para alunos de pós-graduação (PEFC, Programa qualidade de ensino, Programa de apoio ao discente).	X	X	X	X	X	
	Acompanhar continuamente os egressos (Programa de Acompanhamento ao Egresso) por meio de questionário eletrônico disponíveis no site institucional.	X	X	X	X	X	
	Credenciar a Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na modalidade EAD, articulados com os cursos de graduação.		X	X	X	X	
	Ser aprovados pelos Colegiados de Cursos, registrado em ata tendo em vista a correlação da área de conhecimento e da formação geral proposta pela graduação.			X	X	X	X
	Ser homologado pela Direção Geral, publicado em portaria institucional, garantindo aos Coordenadores de Curso e corpo docente a participação no planejamento da oferta de cursos de pós-graduação.			X	X	X	X

#### **2.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artística e cultural**

As diretrizes para o Ensino Superior delineiam Ensino, Pesquisa e Extensão como processos fundamentais e interligados na formação do graduando. A IES, como instituição de ensino superior, percebe como primordial o papel que a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico desenvolvem na busca de explicações, resultados e soluções para problemas.

Outro aspecto a ser destacado compete, também, ao desenvolvimento de processos artísticos e culturais que contribuem para uma formação mais ampla, que potencializa o perfil do nosso egresso. Ciência, tecnologia, arte e cultura

constituem um amplo espectro de conhecimentos que serão objetos de preocupação da nossa instituição.

Sendo assim, a Política de Desenvolvimento da Pesquisa Científica da IES, no nível da graduação e da Pós-Graduação, com vistas a Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, ocorre por meio dos programas e projetos PROMICT, PIBIC, PIBIT E PAPEERI e tem como principais diretrizes:

- A **indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão**, visando a responsabilidade social;
- A **interação dialógica** por meio do desenvolvimento de relações entre a faculdade e setores sociais em uma troca de saberes para superação de desigualdades sociais e exclusão;
- A busca pela **transformação social**, estando voltada aos interesses e necessidades da comunidade para a implementação do desenvolvimento regional e de políticas públicas;
- **Pesquisa como processo educativo** na formação de pessoas e de geração de conhecimento baseado na flexibilização da formação discente para uma formação cidadã em que o discente reconhece-se agente da garantia de direitos e deveres e ao mesmo tempo técnica onde o aluno obtém competências necessárias à atuação profissional;
- A pesquisa como fator indutor de **ascensão na carreira docente**, previsto no plano de cargos e salários.

Os objetivos da Política de Pesquisa Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, são:

- Contribuir com a formação de recursos humanos para a pesquisa e o desenvolvimento regional por meio da articulação entre ensino e extensão.

- Despertar no aluno a capacidade de ler a realidade da vida criticamente e ser capaz de intervir nessa realidade construindo e reconstruindo conhecimentos e trocando saberes, a partir da relação teórico-prática da interação dialógica academia-comunidade.
- Promover, por meio da pesquisa, mudança na qualidade de vida da comunidade por meio da solução para a redução de desigualdades e exclusão, promovendo transformação social.
- Flexibilizar a formação discente permitindo ao aluno adquirir competências e habilidades por meio de ações de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural dentro de um perfil ético, humanístico, social e ambientalmente responsável, tendo a pesquisa como processo educativo.

#### **AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL**

METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023
Aumentar o quantitativo e melhorar qualitativamente as pesquisas na IES, que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e científico-tecnológico	Ampliar parcerias para a iniciação científica, tecnológica, artística e cultural e sua transferência para a sociedade por meio dos projetos: -PROMICT: Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica da IES Fomentar os Programas Institucionais -PIBICT– Projeto de Iniciação Científica do CNPq. -PIBIT– Projeto de Iniciação Tecnológica do CNPq.	X	X	X	X	X
Incrementar as atividades com base na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que promovam a responsabilidade social na comunidade	Ampliar o PAPEERI: Programa de Articulação ensino, pesquisa e extensão e responsabilidade institucional.	X	X	X	X	X
METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023

Atender a Comunidade Local externa e interna em suas necessidades sociais, a partir do envolvimento do corpo docente e discente nas realidades sociais da comunidade.	Manter convênios com a comunidade para a iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	X	X	X	X	X
	Desenvolver pesquisas de Iniciação Científica-IC e Inovação Tecnológica-IT, artística e cultural a partir do mapeamento das necessidades da comunidade conveniada.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Popularizar a ciência como instrumento de melhoria de vida, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural geradas na instituição.	Divulgar, por meio de editais as linhas de pesquisa, em articulação com as áreas de conhecimento dos cursos da IES.	X	X	X	X	X
	Divulgar amplamente para a comunidade interna e externa, os resultados da pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural geradas.	X	X	X	X	X
	Expandir o número de grupos de Grupos de pesquisa e desenvolvimento -GPEDI: visando atender à necessidade das áreas do conhecimento.	X	X	X	X	X
	Ampliar a participação docente e discente no evento científico do IES-CONCIFA para incentivo e publicação de resultados da pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	X	X	X	X	X
	Criar o Fórum de pesquisa da IES para apresentação, discussão e divulgação da pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	X	X	X	X	X
	Capacitar o corpo docente para desenvolver competências e habilidades tendo a pesquisa como princípio educativo em sala de aula.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Incrementar a divulgação das normas de submissão à periódicos e eventos científicos internos e externos	Divulgar nas semanas pedagógicas os benefícios da produção discente e docente - e das revistas científicas da IES: e os programas e projetos de	X	X	X	X	X



	pesquisa PROMICT, PIBIT, PIBT.					
--	--------------------------------	--	--	--	--	--

**ÁREAS DE CONHECIMENTO – GRUPOS DE PESQUISA – LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAIS - PROJETOS, CURSOS:**

**ÁREA: Ciências da Saúde**

**Grupo de Pesquisa - GPEDI**

Inovação, Desenvolvimento Profissional e Saúde Pública.

Linha de Extensão

Saúde, Prevenção e Qualidade de Vida.

Projeto

1-Mapa- Prevenção de Doenças Prevalentes

Cursos: Saúde

**ÁREA: Ciências da Saúde e Tecnológico de Ambiente e Saúde**

**Grupo de Pesquisa - GPEDI**

Inovação, Desenvolvimento Profissional e Saúde Pública.

Linha de Extensão

Diagnóstico, Patologias Afecções e Controle de Doenças.

Projeto

02-Mapeamento E Tratamento de Doenças Prevalentes Na Comunidade Amazônica

Cursos:

1-Biomedicina.

2-Farmácia

**ÁREA: Engenharias e Tecnológico de Segurança**

**Grupo de Pesquisa - GPEDI**

Construção Segura e Sustentável

Linha de Extensão

Construção Civil, Qualidade de Vida e Sustentabilidade

Projeto

03- Moradia Popular, Segurança e Sustentabilidade

Cursos:

1-Engenharia Civil

3-Engenharia Elétrica

**ÁREA: Engenharia e Tecnológicos de Controle e Produção e Processos Industriais**

**Grupo de Pesquisa - GPEDI**

Gestão Industrial e Desenvolvimento de Produtos Regionais

Linha de Extensão

Gestão Industrial e Desenvolvimento de Produtos

Projeto

04-Apoio à Gestão Industrial e Desenvolvimento de Produtos

Cursos:

1-Engenharia de Produção

2-Gestão da Produção Industrial

3-Logística

4-Petróleo e Gás

5-Sistemas de Informação

**ÁREA: Ciências Sociais, Sistemas e Tecnológicos De Gestão**

**Grupo de Pesquisa - GPEDI**

Gestão, Inovação e Empreendedorismo

Linha de Extensão

Estudos Socioeconômicos, Empreendedorismo e Desenvolvimento

Projeto

05-Apoio ao Microempreendedor

Cursos:

- 1-Administração
- 2-Ciências Contábeis
- 3-Gestão da Qualidade
- 4-Gestão em Marketing
- 5-Gestão em Recursos Humanos
- 6-Sistemas de Informação

### **ÁREA: Ciências Sociais e Humanas**

#### **Grupo de Pesquisa - GPEDI**

Direitos Sociais e Políticas Públicas

Linha de Extensão

06-Direitos Sociais do Menor e Política Públicas

Projeto

Escritório Social, Jurídico e Psicológico - Pai Presente

Cursos:

- 1-Direito
- 2-Psicologia
- 3-Serviço Social

### **AREA: Ciências Sociais e Humanas**

#### **Grupo de Pesquisa - GPEDI**

Direitos Sociais e Saúde Mental

Linha de Extensão

Direitos Sociais da Mulher e Saúde Mental

Projeto

07- Escritório Social, Jurídico e Psicológico Combate à Violência contra a Mulher.

Cursos:

- 1-Direito
- 2-Psicologia
- 3-Serviço Social

## **2.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão**

A extensão da IES é definida como “prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população”. Isso sugere que a formação profissional só será completa com a aplicação do produto da aprendizagem na sociedade e permite supor que a extensão da IES é fundamental para diminuir as desigualdades sociais existentes, por ser uma associação de processo educativo com as ações culturais e científicas aplicadas à realidade encontrada.

Sendo assim, a Extensão é tradicionalmente entendida como parte de um tripé, o qual deve fornecer as bases de sustentação da educação superior – a saber: ensino, pesquisa e extensão. A IES entende a Extensão Universitária como uma ação educativa que possui enorme potencial para interpretar, na IES, as demandas que a sociedade impõe, devendo a mesma ser mecanismo de socialização do conhecimento, a partir da promoção do “diálogo” entre o saber científico e o saber popular na busca de uma sociedade que traga mais dignidade e solidariedade à vida das pessoas.

A Política de Extensão da IES visa o processo de formação de pessoas e serviços na geração de conhecimentos entre a faculdade e a comunidade externa articulando ensino, pesquisa e responsabilidade social institucional por meio dos programas, projetos, cursos, eventos, visitas técnicas e prestação de serviços extensionistas baseada nas seguintes diretrizes:

- A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, visando a responsabilidade social;
- A interação dialógica por meio do desenvolvimento de relações entre a faculdade e setores sociais em uma troca de saberes para superação de desigualdades e exclusão;

- A busca pela transformação social, estando voltada aos interesses e necessidades da comunidade e para a implementação do desenvolvimento regional e de políticas públicas;
- Extensão como processo educativo na formação de pessoas e de geração de conhecimento baseado na flexibilização da formação discente para uma formação cidadã em que o discente reconhece-se agente da garantia de direitos e deveres e ao mesmo tempo técnica onde o aluno obtém competências necessárias e atuação profissional;
- Extensão como processo interdisciplinar;
- Extensão como processo solidário.

A Política de Extensão da IES se operacionaliza por meio do seguinte programa e projeto:

- **PAPEERI** – Programa de Articulação Ensino Pesquisa, Extensão e responsabilidade Social Institucional;
- **PEFC** – Programa de Educação e Formação Continuada.

São objetivos da Política de Extensão da IES:

- Contribuir com a formação de recursos humanos para a extensão e desenvolvimento regional por meio da articulação entre ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social institucional.
- Despertar no aluno a capacidade de ler a realidade da vida criticamente e ser capaz de intervir nessa realidade construindo e reconstruindo conhecimentos e trocando saberes, a partir da relação teórico-prática da interação dialógica acadêmica-comunidade.
- Promover por meio da extensão e da responsabilidade social institucional mudança na qualidade de vida da comunidade por meio da solução para a redução de desigualdades e exclusão, promovendo transformação social.
- Flexibilizar a formação discente permitindo ao aluno adquirir competências e habilidades por meio de ações de extensionistas dentro de um perfil ético,

humanístico, social e ambientalmente responsável, tendo a extensão como processo educativo.

- Promover a interdisciplinaridade na extensão.
- Promover o espírito solidário entre os docentes e discentes da IES por meio do Natal Solidário.

### LINHAS DE AÇÃO PARA A EXTENSÃO

Linha de Extensão

Comunicação, Arte, Cultura e Design na Amazônia

Projeto Educação Patrimonial e Valorização da Memória Cultural Amazônica

Área: Licenciaturas

#### **Grupo de Pesquisa - GPEDI**

Educação para Diversidade e Inclusão Social

Linha de Extensão

Educação para a Diversidade e Inclusão Social, Desafio Amazônico

### AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO

METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023
Aumentar o quantitativo e melhorar qualitativamente os programas, projetos e eventos, cursos, visitas técnicas, prestação de serviços de extensão na IES.	Fomentar parcerias entre a comunidade externa e a IES, para realização dos programas, projetos e eventos, cursos, visitas técnicas, prestação de serviços da extensão, por meio dos programas: -PAPEERI: Programa de Articulação do ensino, pesquisa, extensão e Responsabilidade Institucional -PEFC: Projeto de Educação e Formação Continuada.	X	X	X	X	X
Incrementar as atividades extensionistas com base na articulação entre ensino, pesquisa	Manter relatório e atualizado o preenchimento das ações de responsabilidade social institucional no SISDIA da Campanha da ABMES para aquisição do selo de responsabilidade social da IES	X	X	X	X	X

e extensão, promovendo a responsabilidade social na comunidade.	Manter atualizado os relatórios de cursos livres, eventos, visitas técnicas, prestação de serviços da extensão	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Envolver o corpo docente e discente nas realidades sociais da comunidade.	Manter convênios com a comunidade para o desenvolvimento da extensão.	X	X	X	X	X
	Desenvolver programas, projetos, eventos, cursos, visitas técnicas, prestação de serviços extensionistas a partir do mapeamento das necessidades da comunidade conveniada.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Popularizar a prática de extensionista como instrumento de melhoria de vida, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural da extensão.	Divulgar, por meio de editais linhas de extensão destinadas a reduzir as desigualdades sociais e a qualidade de vida.	X	X	X	X	X
	Ampliar a participação em extensão dos discentes e dos membros da comunidade.	X	X	X	X	X
	Divulgar amplamente os resultados da prática de extensão por meio de mídias sociais, materiais impressos e virtuais.	X	X	X	X	X
	Realizar do Fórum de Extensão para divulgação da política extensionista da IES e resultados da extensão.		X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Promover o conhecimento de modelos de pesquisa com base em desenvolvimento de competências e habilidades.	Capacitar o corpo docente para desenvolver competências e habilidades tendo a extensão como princípio educativo.	X	X	X	X	X
Promover a formação contínua do corpo docente, administrativo e discente tendo em vista o aprimoramento dos mesmos para inserção no mercado de trabalho.	Ofertar programas, projetos, cursos livres, eventos, visitas técnicas, prestação de serviços e formação continuada que busquem desenvolver competências e habilidades determinadas nas DCN's e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	X	X	X	X	X
Desenvolver o programa de apoio	Programa de apoio a participação e realização de eventos internos e externos e à	X	X	X	X	X

para participação e realização de eventos	produção discente e docente - e das revistas científicas da IES. Publicação de edital anual pela coordenação de pesquisa e extensão.					
	Submeter os projetos encaminhados à análise dos critérios do edital.	X	X	X	X	X
	Prestação de contas dos valores utilizados para o estímulo da difusão das produções acadêmicas.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Ampliar o número de ações de extensão interdisciplinares	Assessorar docentes na construção de propostas de extensão interdisciplinares a partir do PAPEERI.	X	X	X	X	X
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Ampliar o número de doações e instituições assistidas pelo Natal Solidário da IES	Promover o Natal Solidário - evento de arrecadação e doação de objetos e alimentos para instituições carentes.	X	X	X	X	X
	Manter atualizado o relatório do Natal Solidário.	X	X	X	X	X

### 3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

#### 3.1 Evolução Institucional a partir dos processos de Planejamento e avaliação Institucional

O Projeto de Avaliação Institucional baseia-se em quatro nortes que serviram para um processo avaliativo na perspectiva de aperfeiçoamento institucional:

a) conscientização e adesão voluntária - a avaliação deve ser algo conquistado e não imposto, a fim de que tenha legitimidade política, pois a



imposição não produz absolutamente nada, ao contrário, faz do ato de avaliar algo punitivo e não construtivo;

b) avaliação total e coletiva - é preciso que a instituição seja avaliada como um todo e não fragmentada, ou seja, em todos os seus setores e com envolvimento de todos os seus colaboradores;

c) unificação da linguagem – para que não haja ruídos na comunicação, é preciso que se unifiquem os conceitos, princípios e finalidades do projeto de avaliação institucional;

d) competência técnico-metodológica – deve-se ter uma base científica que direcione o projeto e que propicie legitimidade aos dados coletados.

Além destes parâmetros, a autoavaliação foi desenvolvida tendo em vista as seguintes características:

- Processo democrático – possibilitou aos colaboradores envolvidos conhecer os objetivos, procedimentos e aspectos que serão utilizados;

- Contextualizada – norteou a instituição a conhecer a demanda de ensino superior no ambiente social onde está inserida; respeitando as diversidades, a história e a cultura institucional;

- Flexível – aberta as discussões e mudanças necessárias durante o processo, sem perder de vista a veracidade de seus objetivos;

- Incentivadora – promoveu o envolvimento e a participação de toda a comunidade institucional, afastando a insegurança e a desconfiança. Incentivou, também, a veracidade, o livre arbítrio de opiniões, criando valores de aperfeiçoamento e desenvolvimento constante;

- Ética – pautou-se em valores morais e éticos, de acordo com a práxis acadêmica e de autoavaliação institucional das comunidades interna e externa à instituição;

- Sistemática – o processo avaliativo foi contínuo, regular e sistemático de conhecimento e aprimoramento da realidade educacional avaliada e do próprio processo avaliativo.

### **3.2 Processo de autoavaliação institucional**

Nesta perspectiva, o processo avaliativo se constitui em uma oportunidade ímpar para a comunidade acadêmica refletir sobre suas ações e a possibilidade de conhecer e analisar de forma crítica a instituição com vista à qualidade das ações empreendidas acontecendo em dois momentos distintos, ou seja, no âmbito do próprio curso e no âmbito da Instituição, por meio da CPA - Comissão Própria de Avaliação.

### **3.3 Projeto de autoavaliação institucional**

#### **Objetivo Geral:**

Promover a cultura da autoavaliação entendendo-a vendo seus resultados como instrumento de gestão acadêmica e administrativa.

#### **Objetivos Específicos:**

- a) Realizar autoavaliação institucional em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos/sociedade civil organizada;
- b) Realizar autoavaliação de curso em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos/sociedade civil organizada;
- c) Analisar os dados coletados tendo em vista o subsídio das ações acadêmico-administrativas realizadas no âmbito dos cursos e da instituição.

### 3.4 Objetivos da Avaliação Institucional

Os objetivos da Avaliação Institucional são os seguintes:

**Objetivo Geral:** Promover à cultura da autoavaliação entendendo a mesma e seus resultados, como instrumento de gestão acadêmica e administrativa.

**Objetivos Específicos:**

- Realizar a autoavaliação institucional em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos;
- Realizar autoavaliação de curso em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes;
- Analisar os dados coletados tendo em vista o subsídios das ações acadêmico-administrativas realizadas no âmbito dos cursos e da instituição.

### 3.5 Metodologia da avaliação institucional:

O processo de autoavaliação será assumido dentro de duas dimensões. A primeira se define como avaliação externa, ou seja, diz respeito aos índices alcançados pela IES (ENADE; IGC; CPC e Avaliação *In Loco*) A segunda diz respeito ao processo interno de avaliação, o qual se desdobra em dois níveis. O primeiro nível é o Macro institucional, onde a comunidade acadêmica avalia os determinantes macro institucionais da IES, incluindo a Infraestrutura e o segundo compreende os determinantes internos do curso identificados com os itens de natureza pedagógica e acadêmica.

### 3.6 AVALIAÇÃO INTERNA

**Avaliação Interna são duas:**

***Primeiro Nível: Avaliação Macro Institucional***

Em acordo com a legislação vigente e atendendo o que preconizam os documentos que norteiam o processo de avaliação, o primeiro nível diz respeito à avaliação da instituição a partir de 10 dimensões, da lei 10.861, que institui o SINAES, a saber:

1. Missão Institucional
2. Política de Ensino/ Pesquisa e Extensão
3. Responsabilidade Social
4. A Comunicação com a Sociedade
5. Política de Pessoal
6. Gestão Institucional
7. Infraestrutura
8. Planejamento e Avaliação
9. Atendimento ao Estudante
10. Sustentabilidade Financeira

Focada nos aspectos macro institucionais e protagonizada pela CPA, a avaliação interna tem como foco principal captar os aspectos administrativos e a maneira como os alunos e colaboradores percebem o conjunto de atividades que a instituição oferta.

Essa avaliação terá como função a complementação da avaliação interna (curso) realizada pela IES.

### **Instrumento de Gestão de melhoria Institucional**

Focada nos aspectos macro institucionais e protagonizada pela CPA, a avaliação interna tem como foco principal captar os aspectos administrativos e a maneira como os alunos e colaboradores percebem o conjunto de atividades que a instituição oferta. Essa avaliação tem como função a complementação da avaliação interna (curso), realizada pela IES. Desta avaliação é gerado o Plano de Gestão Institucional, o qual possui os seguintes eixos:

## **Eixo 1 - Políticas de Gestão:**

- 1.1.1 Políticas de Pessoal
- 1.1.2 Organização e Gestão da Instituição
- 1.1.3 Sustentabilidade Financeira

## **Eixo 2. Infraestrutura Física:**

- 2.1.2 Melhorias das Instalações Físicas
- 2.1.1 Equipamentos; Máquinas
- 2.1.2 Plano de Manutenção

## **Eixo 3. Políticas Acadêmicas**

- 3.1 Ações de Estímulo ao Ensino
- 3.2 Ações de Estímulo a Extensão
- 3.3 Ações de Estímulo à Produção Científica e Inovação Tecnológica
- 3.4 Ações de Apoio ao Discente
- 3.5 Ações de relacionamento com a comunidade externa e interna

Esse plano é elaborado mediante a análise e discussões dos indicadores obtidos pela IES, sendo elaboradas medidas corretivas e de melhorias dos aspectos críticos e estratégicos. Com vigência de 12 meses, essas medidas tomadas são reavaliadas em função de sua efetividade na obtenção de melhores resultados e podem ser revistas, ampliadas e ou substituídas por outras de maior eficácia.

### ***Segundo Nível: Avaliação de Curso***

A Avaliação de Curso – será feita regularmente anualmente sempre no início do 1º. Semestre, por meio do levantamento e estudo do desempenho do curso, com o foco voltado para as questões ligadas diretamente aos aspectos pedagógicos dos cursos, considerando, também, os aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho. O instrumento desta avaliação foi elaborado tendo em vista

o marco regulatório da avaliação e o conjunto de indicadores presentes na avaliação *in loco* e no ENADE.

### **Acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente**

A IES oferece ao docente apoio, estrutura física e material possibilitando a realização de um trabalho didático-pedagógico de qualidade. Periodicamente, é oferecida atividade pedagógica de capacitação, além de palestras e cursos ministrados por profissionais das diferentes áreas do conhecimento. Assumimos, na IES, que as funções básicas dos docentes são conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem.

A IES entende que o professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja sua disciplina e estratégias de ação de forma a levar os estudantes a estágios superiores de conhecimento; exerce o papel de facilitador quando transforma o conhecimento em algo apropriado para o nível de compreensão de seus estudantes e, por fim, exerce o papel de estimulador quando envolve os estudantes nos assuntos objeto de sua disciplina.

Portanto, avaliar os docentes enquanto condutores, facilitadores e estimuladores da aprendizagem é o objetivo da IES. Para o acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional do docente, são feitas avaliações semestrais e estabelecidas estratégias para melhorias a partir dos resultados da avaliação institucional. O Acompanhamento e Avaliação da atividade Docente propõe-se a melhoria de desempenhos, com vistas à otimização de resultados.

Nesse sentido, a IES, por intermédio de seus Coordenadores de Cursos, acompanha e avalia a atividade docente através dos registros acadêmicos quanto ao cumprimento de programas e consecução dos objetivos propostos, em consonância com a proposta da avaliação institucional, considerando:

O plano de Atividade, no qual o professor dimensiona sua carga horária no semestre, especificando disciplinas e turmas, cursos atendidos, bem como horário disponível para extensão, preparação de aulas, supervisão e outras atividades.

A atualização do conteúdo programático e da bibliografia utilizada, tendo em vista a ementa e os objetivos propostos pela disciplina, desenvolvida pelo professor, no início de cada semestre, com vistas, se necessário, da avaliação relativa a desempenhos e resultados, caracterizada como processual, pressupõe a retomada e reorientação de aspectos considerados, passíveis de aperfeiçoamento, observando as normas institucionais em vigência:

Metodologia a ser desenvolvida no Plano de Ensino;

Reuniões sistemáticas sobre o Projeto Pedagógico do Curso, para avaliação, planejamento e correções necessárias;

Acompanhamento por parte do coordenador pedagógico dos registros do professor, quanto ao programa, frequência e avaliação do aluno;

Cronograma e relatórios de docentes e discentes sobre as atividades complementares;

Relatórios e avaliações de Estágios;

Contatos informais com professores e alunos enfocando: relacionamento professor/aluno, engajamento nas atividades do curso, assiduidade, pontualidade, etc.;

Avaliação discente em relação ao desempenho do Professor e funcionamento do curso;

A Avaliação Institucional contempla a avaliação periódica do docente. Os resultados evidenciados são divulgados entre os professores e órgãos administrativos da IES, como possibilidade de superação de pontos críticos.

De maneira assistemática, mas permanente, a atividade docente é ainda acompanhada e assessorada pelo coordenador do curso. Além disso, o CONSUP e o Colegiado de Curso proporcionam apoio didático-pedagógico aos docentes, sob a forma de assessoramento, em que se incluem: consultoria, assessoramento, divulgação de material informativo, indicação e encaminhamento a fontes de consulta, em entrevistas, contatos pessoais e outros.

### **Instrumento de ação acadêmico-administrativa de melhorias institucionais.**

a) Definição dos Instrumentos e Coleta de Dados: Nesta etapa serão definidos as técnicas e os instrumentos para coletar dados quantitativos e qualitativos. Com relação aos docentes, técnico-administrativos, sociedade civil organizada e integrantes da direção, toda a população preencherá o instrumento de avaliação. Quanto aos discentes, a mostra corresponderá a 50% ou 100% do número de matrículas. Os instrumentos serão elaborados pela CPA, mas discutidos com o colegiado de curso e reformulados, se necessário, conforme os parâmetros estabelecidos a partir dos indicadores selecionados pela comissão, dentre as relacionadas previamente pelos envolvidos no processo avaliativo. Os questionários terão um campo comum que visará à avaliação dos Cursos da IES e um específico para a autoavaliação do discente, do docente, dos integrantes da direção e dos colaboradores da área técnica administrativa. Eles serão constituídos, prioritariamente, de questões fechadas, embora se reserve o espaço para a expressão de opiniões pessoais que propiciem o aprofundamento qualitativo dos itens previamente construídos. Além do questionário, será utilizada a técnica de grupo focal, a fim de conhecer as concepções e posicionamentos dos discentes, docentes, técnico-administrativos e sociedade civil organizada sobre questões que envolvem o curso, que vão desde a estrutura física à dimensão pedagógica e administrativa.



## **Sensibilização dos segmentos da comunidade acadêmica.**

Visando o envolvimento acadêmico, técnico e docente a uma participação efetiva de todos os níveis serão realizadas reuniões com todas as turmas dos diferentes cursos, com docentes e técnicos administrativos para sensibilizá-los quanto à importância da participação e os objetivos de todo o processo avaliativo.

### Sensibilização da Sociedade Civil Organizada

Para a sociedade civil organizada, a CPA manterá contato com seus respectivos representantes: Conselho de regulação profissional, representante de entidades de classe bem como de comunidade, para participarem do processo de avaliação institucional referente à conduta e qualificação do egresso da IES no mercado de trabalho. Esse processo de sensibilização se dá, também, por meio da divulgação no site institucional, nas páginas oficiais das redes sociais e nos blogs dos cursos de maneira sistemática.

### Tratamento dos Dados e Comunicação dos Resultados:

A comissão de avaliação encarregar-se-á de apurar os instrumentos e de interpretar os dados por meio do programa de Avaliação Institucional. Os resultados obtidos por meio de questões fechadas serão submetidos a estatísticas descritivas do programa. Enquanto que os disponibilizados por meio de questões abertas, serão categorizados por uma análise de conteúdo (busca de sentido das citações). Os resultados serão comunicados e divulgados a toda a comunidade acadêmica por meio de relatório, que incluirá, também, conclusões e recomendações. A utilização dos resultados será motivo de discussão em reunião com a comunidade acadêmica, após a divulgação do relatório.

### **Elaboração do Plano Acadêmico administrativo de Curso:**

O plano setorial de curso é um instrumento de planejamento interno das coordenações de curso, que visa implantar ações de melhorias em eixos considerados estratégicos para a IES, e para a qualidade de ensino que esta propõe.

São objetivos do Plano:

- Realizar o planejamento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando aos professores as orientações, o tempo e o espaço necessário para o planejamento do semestre.
- Organizar o semestre letivo, discutindo com os professores as ações pedagógicas a serem realizadas.
- Propor e organizar ações tendo em vista o enfrentamento das questões pedagógicas que se revelaram problemáticas na avaliação do curso.
- Elaborar um calendário de atividades para o curso, destacando as ações pedagógicas e administrativas internas relevantes.

### **Metodologia de Elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso:**

Ao início do semestre será destinado um período para o planejamento do curso. Após esse período, o coordenador deverá zelar pelo cumprimento das ações e realizações das atividades, tendo em vista o planejamento das atividades do semestre. Ao final desse período, o coordenador do curso deverá encaminhar um plano de ação evidenciando as atividades pertinentes ao seu curso, tendo em vista o enfrentamento das dificuldades apontadas pelos professores e a necessidade de melhoria contínua da qualidade dos processos pedagógicos.

Deve-se, ainda, submeter à apreciação superior o calendário de atividades do curso para que possa ser compatibilizado com as demais

ações previstas pelos outros cursos a fim de evitar atropelos /ou dificuldades durante a realização. Espera-se que os resultados obtidos nas avaliações possam subsidiar a elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso, tendo em vista a contínua melhoria dos processos pedagógicos institucionais visando a excelência dos serviços educacionais ofertados e o cumprimento dos princípios, da missão e dos valores da IES, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI.

Deve-se observar o planejamento dos seguintes eixos, a saber:

- Atividades Extracurriculares: atividades de cunho formativo e/ou cultural que contribuam para a formação do perfil do egresso, tendo em vista o reforço ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso e que não estejam necessariamente vinculadas aos componentes curriculares. Aqui podem ser consideradas atividades complementares como realização de palestras que promovam formação e desenvolvimento profissional com membros da comunidade interna e externa da instituição. São exemplos de atividades extracurriculares: campanhas de conscientização com temas atuais, cursos de curta duração que tragam aperfeiçoamento de habilidades específicas ao desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, atividades culturais com a finalidade de promover a cultura local, o talento dos alunos e da comunidade em geral, Concursos, Campanhas Solidárias, Responsabilidade Social e etc. As atividades extracurriculares não possuem caráter obrigatório e não podem servir como critério de avaliação de desempenho do aluno, podendo serem, contudo, consideradas como atividades complementares.
- Atividades Interdisciplinares e Transversais: Projetos de trabalho acadêmico que tenham como princípio o diálogo entre disciplinas, áreas de conhecimento e conteúdos curriculares, na perspectiva de fomentar a interligação de saberes e práticas da área de conhecimento do curso. Espaço para o desenvolvimento de atividades com as temáticas transversais de questões étnico-raciais, direitos humanos e de educação ambiental, além

de temas desenvolvidos nas disciplinas que careçam de aprofundamento e de abordagem interconceitual. São consideradas atividades interdisciplinares todas aquelas nas quais estejam sendo tratados assuntos das disciplinas ministradas. Devem ser organizadas a partir da sala de aula, com a participação efetiva dos professores, sendo desenvolvidas por estes com seus alunos, servindo, inclusive, de referência para atribuição de notas na avaliação de desempenho acadêmico. Nesse sentido, podem ser feitos projetos de trabalhos acadêmicos nos quais os professores da disciplina do período possam dividir a responsabilidade pela orientação e partilhar a nota atribuída entre os componentes curriculares envolvidos. São exemplos dessas atividades: Projetos de Pesquisa e de Extensão, Projetos de Estudos Orientados, Seminários Acadêmicos, Jornadas Científicas, Semanas Acadêmicas, Mostra de trabalhos de curso, Visitas Técnicas, Gincanas de conhecimento, entre outros. A diferença entre as atividades interdisciplinares e transversais e as atividades extracurriculares é que as primeiras são consideradas como metodologias de ensino, devendo serem consideradas como fundamento metodológico dos processos de ensino e aprendizagem. Já as atividades extracurriculares possuem caráter complementar, informal, não obrigatória. É importante destacar que as semanas acadêmicas por seu caráter e amplitude são consideradas atividades interdisciplinares, pois envolvem diferentes conteúdos e extracurriculares por estar aberta também a comunidade externa e não serem obrigatórias.

- Acompanhamento de Egressos: Realizar um acompanhamento dos egressos do curso, obtendo retorno acerca da aceitação dos nossos ex-alunos no mercado de trabalho, assim como acerca da necessidade de revisão de condutas e processos pedagógicos tendo em vista a melhor e maior inserção dos nossos alunos no mundo do trabalho.
- Monitoramento da Evasão: Propor a realização de ações de acompanhamento da evasão, buscando minimizar os índices de cada curso.
- Autoavaliação interna do curso: Organizar ações tendo em vista a avaliação interna do curso. Essa avaliação poderá ocorrer mediante

seminários de avaliação com a participação do corpo docente e representatividade discente do curso, utilizando como base de dados a avaliação da CPA e outras bases de dados oriundas de formulários próprios de avaliação elaborados, tendo em vista a especificidade do curso. A ênfase dessa avaliação deverá ser os aspectos pedagógicos do curso, metodologias empregadas de ensino e aprendizagem, técnicas de ensino, processos de avaliação, etc.

- Atividades Complementares: As atividades complementares são consideradas atividades curriculares e devem ser propostas pelos cursos tendo em vista o caráter complementar a formação do perfil do egresso, devendo ser pensadas e programadas a partir das competências previstas para serem desenvolvidas pelos alunos no decorrer da formação. Ao programar estas atividades os docentes e coordenadores devem considerar o regulamento das atividades complementares institucionais.
- Atividades de Extensão: Atividades realizadas pelo corpo docente e discente tendo em vista a partilha do conhecimento produzido com o fito de promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.
- Atividades de Incentivo à Produção Científica Discente e Docente: Planejar ações de incentivo à produção científica e à inovação tecnológica no interior dos cursos.
- Monitoria: Planejar ações de incentivo de monitoria nos cursos.
- Avaliação do Rendimento: Planejar ações de acompanhamento do rendimento acadêmico dos alunos no interior dos cursos.

### **Autoavaliação institucional: Participação da comunidade acadêmica**

Este item apresentará os indicadores concernentes à participação da comunidade no processo de auto avaliação da IES. A participação na avaliação

incluirá a comunidade acadêmica e técnico-administrativa, conforme orienta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

É importante evidenciar que a IES, por meio de um amplo processo de sensibilização, buscando o estabelecimento de uma cultura de gestão com seus princípios fincados na contínua avaliação de suas ações e resultados, realizará sua Avaliação Institucional todos os semestres, conforme metodologia e etapas já descritas anteriormente nesse documento. Para garantir maior participação e facilitar o acesso da comunidade acadêmica aos questionários de avaliação, estes são respondidos on-line por acadêmicos, docentes e funcionários.

### **Participação da Sociedade Civil Organizada**

A partir do contato com os representantes da sociedade civil organizada, será encaminhado, via e-mail, Modelo de Questionário (Formulários Google) contemplando 5 questões de múltipla escolha utilizando a escala de Likert e 1 questão para opinar.

### **Autoavaliação institucional: análise e divulgação dos resultados**

Por meio de um Fórum permanente de discussão, os resultados são divulgados no site institucional para que a comunidade acadêmica possa ter acesso às informações, bem como disponíveis nos murais da instituição, repassadas ao Colegiado de Representantes Discentes e aos representantes dos conselhos, entidades de classe e da comunidade, através de Fórum.

A discussão dos resultados da autoavaliação também é realizada em reuniões pedagógicas, que têm nas nossas instâncias colegiadas o local privilegiado, a partir de suas reuniões ordinárias e extraordinárias dos processos internos e externos de avaliação e, ainda, os índices oficiais que dizem respeito aos resultados alcançados pelos alunos no ENADE, nos cursos pelas avaliações *in loco*. O CPC e o IGC serão, cuidadosamente, analisados. Esses dados serão cruzados com os resultados obtidos pela CPA e servirão de base para o processo e tomada de decisão tanto no âmbito da gestão como no âmbito pedagógico.

Os resultados serão de livre acesso para a CPA, coordenações de curso, corpo diretivo e comunidade externa, conferindo transparência ao processo de avaliação. O instrumento foi elaborado seguindo o Roteiro de auto avaliação Institucional do SINAES/MEC, a fim de que possamos avaliar em acordo com os indicadores de qualidade preconizados pelas instâncias reguladoras da educação superior no país.

### **Relatório de autoavaliação**

O relatório de autoavaliação apresenta resultados, análises, reflexões e proposições de forma excelente para subsidiar planejamento e ações. Ele constitui-se em um importante instrumento para a revisão das ações institucionais. Nesse sentido, deverá ser elaborado obedecendo à legislação vigente, incluindo a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N°. 065, a qual prevê um roteiro a ser seguido. Sendo assim, o Relatório será composto de:

- a) Introdução: onde deve constar os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação. Deverão ser informados o ano e o período ao qual o relatório se refere. Deve ser também informado se o relatório é parcial ou integral.
- b) Metodologia: deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, consultados e as técnicas utilizadas para a análise dos dados.
- c) Desenvolvimento: nesse campo devem ser apresentados os dados e as informações relativas a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade da instituição.
- d) Análise dos Dados e das Informações: devem ser apresentados os dados conclusivos obtidos no conjunto das avaliações, apontando para as medidas que serão tomadas com relação a eles.

- e) Ações previstas com base na análise dos dados: Deverá ser apresentado o planejamento das ações, no sentido de conferir sempre maior qualidade aos processos de gestão acadêmica, infraestruturas e de ensino da nossa instituição.

Sobre a Instituição, seus projetos, políticas e realizações, bem como, contribuir para o desenvolvimento de uma imagem institucional consistente e garantir o acesso do público.

## **4 MANUAIS INSTITUCIONAIS**

### **4.1 MANUAL DE METODOLOGIA DE ENSINO – DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

Para a IES a aprendizagem está relacionada com a atividade de pesquisa tanto do aluno quanto do professor, e a aprendizagem universitária está associada ao aprender a pensar e ao aprender a aprender. Acreditamos que o ensino universitário precisa hoje ajudar o aluno a desenvolver habilidades de pensamento e identificar procedimentos necessários para aprender.

Mais do que isto, pensamos que o ensino superior deve adotar outra lógica epistemológica que favoreça a ruptura com modelos disciplinares e fechados em si mesmos. Assim as metodologias de ensino, entendidas, como o caminho da mediação entre o sujeito cognoscente e o objeto do conhecimento, devem favorecer a aproximação desses dois polos, a partir de mediações qualitativas que permitam ao aluno a construção do conhecimento, tendo em vista a formação das competências que se deseja no perfil de cada curso de graduação.

Considerando que os métodos de ensino constituem um ponto fundamental do planejamento da disciplina e do planejamento das aulas, propomos que os mesmos devem conter uma visão dialógica do processo de construção do conhecimento.

Para garantir esse tipo de dinâmica, propomos a interdisciplinaridade e a transversalidade como modos de integração do conhecimento a partir de uma pedagogia de projetos.



A metodologia de ensino aprendizagem assim delineada deve buscar:

- Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, onde se procurará estimular o aluno a atividades individuais e coletivas de construção do conhecimento, e não a assimilar um conjunto de saberes, como usualmente acontece;
- Conferir maior ênfase aos trabalhos de pesquisa para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de trabalhos e artigos de conclusão das disciplinas;
- Recorrer à utilização de recursos multimídias postos à disposição dos professores na Instituição, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada;
- Valer-se das Tecnologias da Informação como ferramenta de multiplicação do saber.
- Realizar a problematização para a elaboração dos projetos tendo em vista as temáticas de interesse do aluno e que estejam pertinentes ao momento da formação dos mesmos.

Há ainda que se considerar o trabalho com as temáticas voltadas para as questões étnico-raciais e aquelas relativas à educação ambiental, que devem ser incorporadas ao dia a dia da sala de aula de modo permanente e contínuo como apregoa a legislação. Neste sentido é previsto que a abordagem desses temas se realize de maneira transversal nos currículos da graduação promovendo discussões que ressaltem a importância da compreensão de tais temáticas no contexto geral da formação dos alunos.

Isto significa afirmar que tais abordagens dar-se-ão na oportunidade do desenvolvimento das disciplinas do curso, sendo contemplada, como mecanismo de reflexão e de sensibilização para as discussões sociais que essas implicam.

Neste sentido, como já afirmamos a opção pela Pedagogia de Projetos deve-se à orientação metodológica para o desenvolvimento das atividades de



ensino/aprendizagem, que coloquem o aluno como sujeito ativo do seu processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista a necessidade de desenvolver o perfil do egresso do curso.

Neste sentido, outras técnicas de ensino devem ser incorporadas para que os objetivos, as competências e as habilidades previstas no Projeto Político Pedagógico possam se consolidar.

Assim está indicado que o professor assuma o conhecimento dentro de uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar, que incorpore técnicas e atividades variadas no dia a dia da sala de aula, que realize o **planejamento de projetos** que contenham situações didáticas que privilegiem o aluno como protagonista da construção do saber e que por fim demonstre a importância do papel social de todos na construção de uma sociedade mais justa a partir de uma inserção consciente e cidadã no mundo do trabalho.

Como técnicas de ensino, indicamos, dentre outros, o uso de:

- Aulas Expositivas Dialogadas: a aula expositiva dialogada deve permitir que a partir da exposição realizada o aluno possa interagir com o conteúdo sendo provocado, a partir das questões apresentadas pelo professor, mais do que expor um assunto numa perspectiva definida e acabada, o professor deve a partir do que apresenta indagar o aluno, para que a partir do que este já sabe, avançar na construção de um novo conhecimento. Neste sentido o professor deve sempre iniciar sua exposição a partir de uma pergunta problematizadora que tenha o poder de mobilizar o já sabido em direção ao não-sabido
- Aulas Expositivas dialogadas com uso de recursos audiovisuais: semelhante ao processo da aula expositiva está diferenciada-se da primeira por incluir recursos áudios-visuais na dinâmica da exposição. Esses recursos áudios-visuais podem ser desde o uso do Datashow com projeções de imagens ou textos, até a apresentação de pequenos vídeos, ou trechos de filmes, músicas, manchetes de jornais, trechos de programas de televisão, telejornais, ou seja, as possibilidades do trabalho pedagógico são ampliadas pela quantidade significativa de informações que os professores podem acessar e apresentar, encontrando neste recurso os elementos problematizadores para a partir de então inserir os elementos teóricos necessários a reflexão.
- Atividades em grupo tais como seminário; painel integrado; grupos de observação e de verbalização: estas atividades além de favorecerem a construção do

conhecimento e o aprendizado de conteúdos conceituais, são também excelentes fontes para o desenvolvimento de competências e conteúdos atitudinais, para que isso aconteça, estas devem ser muito bem preparadas, devendo ter seus objetivos e procedimentos claros e compartilhados com os alunos. Estas atividades conferem bastante dinamismo à sala de aula, além de serem excelente fonte de construção coletiva de conhecimento.

- **Estudos Dirigidos**: os estudos dirigidos privilegiam as habilidades destinadas fundamentalmente a capacidade de leitura e escrita, devendo também ser objeto de planejamento do professor, onde a partir de um texto ou conjunto de textos, localiza as informações pertinentes ao estudo, sinalizando onde deseja que os alunos realizem o devido aprofundamento.
- **Exercícios de Fixação de Conteúdos**: realização de exercícios teóricos para a fixação de conteúdos, ou treino de habilidades específicas
- **Estudos de Caso**: realização de estudos como um problema que reproduz os questionamentos, as incertezas e as possibilidades de um determinado contexto mobilizando conhecimentos para a tomada de decisão. O processo de chegar a uma decisão, por meio da análise e discussão individual e coletiva das informações expostas no estudo de caso, promove o raciocínio crítico e argumentativo dos alunos. Em função dessas características, o caso é considerado um valioso instrumento pedagógico, que desafia o aluno a raciocinar, argumentar, negociar e refletir – habilidades bastante demandantes do ponto de vista cognitivo e social.
- **Elaboração de projetos de ação ou de investigação**: elaboração, desenvolvimento e aplicação de ações ou ainda realização de pesquisas acerca de temas relativos as disciplinas do currículo que por sua relevância mereçam aprofundamento.
- **Visitas Técnicas**: visitas em espaços externos que promovam a integração entre conteúdos teóricos e práticos, possibilitando ao aluno a integração entre aquilo que se sabe sobre um determinado conhecimento e aquilo que se produz a partir desse conhecimento.
- **Atividades de extensão**: atividades que proporcionem a execução de atividades na comunidade externa a partir de conteúdos aprendidos e produzidos no



transcurso da graduação, favorece a integração de conhecimentos em caráter interdisciplinar e transversa, além de proporcionar excelente articulação entre teoria e prática



➤ Atividades Práticas Supervisionadas em Laboratórios ou Espaços Externos: atividades de aplicação de conhecimentos ou de treinos de habilidades no sentido da integração entre teoria e prática que podem ser simuladas quando realizadas em laboratório, ou reais quando realizadas em

espaços externos à instituição.

- Workshops ou oficinas pedagógicas: a partir de um conceito ou um problema, o professor proporciona a interação e a troca de experiências em sala de aula, tendo em vista a elaboração de um produto. Este produto pode ser desde um produto material, quando um produto conceitual. O sentido do Workshop e das Oficinas pedagógicas e o aprender fazendo, ou seja, integrando teoria e prática mediadas pelo professor com vista a alcançar um objetivo comum.
- Jogos; Gincanas; Feiras e Exposições Temáticas: realização das atividades em grupo que tenham como objetivo o exercício de algum conhecimento específico, o treino de uma habilidade ou a exposição do produto final de uma aprendizagem consolidada pelos alunos.
- Mini palestras: integração dos alunos com profissionais da área no sentido de atualização do conhecimento a partir da abordagem de temas atuais pertinentes ao exercício da profissão. As minis palestras devem ser realizadas em sala de aula, e deve priorizar conhecimentos atuais e inovadores.
- Círculo de debates ou discussões: atividades de sala de aula, orientadas e mediadas pelo professor que deve organizá-la de modo a favorecer a participação de todos os envolvidos. Estas atividades podem ser realizadas como forma de socialização do conhecimento a partir da leitura de textos, ou de qualquer outra atividade que tenham os conceitos teóricos como fundamento. Nestas atividades os professores têm a excelente oportunidade de promover o desenvolvimento da

autonomia do pensamento, da capacidade de argumentação e de negociação para a criação de consensos.

- Elaboração de paper/artigos científicos; resumos, resenhas e textos escritos argumentativos ou dissertativos: atividades que devem considerar a capacidade de integração conceitual dos alunos, além de excelentes oportunidades para o exercício da capacidade de articulação de conceitos e de treino das capacidades de leitura e escrita dos alunos.

### **Aulas Práticas em Laboratórios**

Na IES, tendo em vista a necessidade de atender aos requisitos da formação proporciona experiências acadêmicas de articulação entre teoria e prática referentes aos conhecimentos específicos da química, até aqueles referentes aos conhecimentos pertinentes ao exercício da docência, estas atividades aulas práticas são proporcionadas em espaços internos que são nossos laboratórios e estende-as as atividades de visita técnicas e oficinas pedagógicas além de estágio curricular utilizando instituições públicas e privadas conveniadas.



As aulas práticas, as visitas técnicas, as oficinas pedagógicas, assim como os estágios, são atividades acadêmicas monitorada em campo por professores e/ou preceptores que realizam o acompanhamento dos alunos na realização das atividades em diferentes disciplinas do currículo. Sendo, portanto, assim definidas:

As aulas práticas: nos primeiros períodos do Curso realizam-se nos laboratórios de química, nas instalações da IES e atendem a diferentes componentes curriculares, sobretudo das disciplinas básicas do curso. Nos laboratórios os alunos desenvolvem suas atividades acadêmicas deste as bases de teóricas e experimentais referentes aos conhecimentos específicos da área de química.

As Visitas Técnicas: consiste no propósito de levar o aluno ao local de uma atividade profissional relacionada a sua formação, para que o mesmo possa a partir do conhecimento teórico obtido em sala de aula, aprofundar o mesmo através de estudo, análise e avaliação. A mesma não deve ser encarada como um passeio, mas sim, com uma atividade formal, a qual precisa de planejamento prévio. Durante a Visita, o registro e as anotações devem ser atividades prioritários. As visitas devem ser realizadas com

objetivos didáticos, sendo orientada e operacionalizada com técnica e discutida previamente. Os professores, na oportunidade, estarão avaliando: postura, pontualidade, conhecimento técnico e respeito com os colegas. O relatório final deverá ser elaborado e entregue para que o professor possa avaliar a efetividade da atividade na aprendizagem dos alunos.

Oficinas Pedagógicas: são atividades de ensino e aprendizagem realizadas em ambientes destinados ao desenvolvimento das aptidões e habilidades, mediante atividades orientadas por professores capacitados. Nestas oficinas deverão estar disponíveis diferentes tipos de equipamentos e materiais para o ensino ou aprendizagem, nas diversas modalidades do desempenho profissional, podendo ocorrer em espaços da instituição ou fora dela.

Tanto as Aulas Práticas como os Estágios, ocorrem em instituições que possuam convênio ou termo de cooperação com a IES.

### **Integração das TICS**

Os atos e processos de “informar” e “comunicar” são intrínsecos a qualquer modalidade de educação e foram, durante séculos de educação formal, realizados por docentes sem outras mediações que livros, quadro-negro (ou equivalente) e giz (ou equivalente). Esta situação de estabilidade técnica do processo educacional foi alterada no último século com inovações tecnológicas no registro, organização, armazenagem e transferência da informação. O retroprojeto, as transparências, o mimeógrafo, os flanelógrafos, foram alguns dos recursos audiovisuais vistos como auxiliares de processos educacionais nas primeiras décadas do século XX em muitos países da América Latina, já então envolvidos com programas de cooperação técnica internacional. Enquanto os grandes computadores começavam a revolucionar as funções de registro, organização e armazenagem da informação em larga escala, pouco se poderia esperar de seu auxílio nos processos educacionais.

A pesquisa científica, sim, seria quase imediatamente transformada pela utilização desses equipamentos originalmente criados para atividades censitárias nos países industrializados. Em poucas décadas os retroprojetores se converteram em instrumentos arcaicos e praticamente desapareceu da literatura e práticas educacionais a referência a “meios audiovisuais”. A revolução dos microcomputadores nos anos 1980 e as inovações tecnológicas nas comunicações que avançavam rapidamente nos países da Região,

finalmente permitiram que essa nova “onda de inovação” alcançasse primeiro, as universidades e, algum tempo depois, as escolas do ensino primário e secundário.

A expressão “TIC na educação” assume conteúdo bastante diversificado. O primeiro conteúdo se refere à capacitação para o uso de computadores e internet, usualmente denominada de “computação” em grande parte das instituições que a oferecem. Há ainda a referência a campos de natureza mais técnica e científica como “informática” – inclusive “informática educativa” – desenvolvimento de sistemas, engenharia da computação, ciência da computação.

A IES entende por TICs como sendo o conjunto de ferramentas e processos eletrônicos para acessar, recuperar, guardar, organizar, manipular, produzir, compartilhar e apresentar informações. As “novas” TIC incluem equipamentos e softwares de computação e de telecomunicações dos quais os centrais são os computadores, modems, roteadores, programas operacionais e aplicativos específicos como a multimídia, e sistemas de bases de dados.

Neste sentido, admitimos que as Tics podem ser excelentes ferramentas de apoio no processo formativo e a universidade deve abrir as suas portas para estas tecnologias, pois é através da interação e mediação nos diferentes campos do conhecimento que o acadêmico poderá ampliar sua gama de informações. Estas por sua vez serão incorporadas ao cotidiano da sala de aula, a partir do acesso dos alunos e do uso mediados das mesmas, como recurso pedagógico.

### **O planejamento de ensino**

A ação de planejar acompanha o homem desde os primórdios da evolução humana. Algumas pessoas planejam suas ações desde as mais simples até as mais complexas, na tentativa de transformar e melhorar suas vidas ou até das pessoas que as rodeiam. Não é apenas na vida pessoal que as pessoas planejam suas ações, o planejamento atinge várias esferas sociais. Mas, se o ato de planejar é tão importante, porque alguns ainda resistem em aceitar este fato, principalmente no contexto educacional?

Diante desse questionamento é importante considerar que o planejamento educacional é um instrumento orientador de todo o processo educativo, pois constitui e determina as grandes necessidades, indica as prioridades básicas, ordena e determina todos os recursos e meios necessários para atingir as grandes finalidades da educação.

A educação, a escola e o ensino são os grandes meios que o homem busca para poder realizar o seu projeto de vida. Portanto, cabe à escola e aos professores o dever de planejar a sua ação educativa para construir o seu bem viver. (MENEGOLLA & SANT'ANNA, 2001, p.11).

Neste sentido, fica notória a importância tanto da escola como também dos professores na formação humana. Assim sendo, todas as ações educativas devem ter como perspectiva a construção de uma sociedade consciente de seus direitos e obrigações, sejam eles individuais ou coletivos.

No entanto, apesar do planejamento escolar ser de grande importância, há professores que são negligentes na sua prática educativa, utilizando de improvisações para a realização de suas atividades em sala de aula.

A ausência de um processo de planejamento de ensino nas instituições educativas, aliado às demais dificuldades enfrentadas pelos docentes do seu trabalho, tem levado a uma contínua improvisação pedagógica das aulas. Em outras palavras, aquilo que deveria ser uma prática eventual acaba sendo uma “regra”, prejudicando, assim, a aprendizagem dos alunos e o próprio trabalho escolar como um todo. (FUSARI, 2008, p.47)

Segundo Moretto (2007, p.100), existe, ainda, a crença que a experiência do professor já é suficiente para ministrar aulas com competência. Professores com este pensamento ignoram a função do planejamento bem como a sua importância. Outro aspecto que vem influenciando o ato de planejar são os materiais didáticos ou as instruções metodológicas para os professores que acompanham estes materiais.

Muitas vezes os professores trocam o que seria o seu planejamento pela escolha de um livro didático. Infelizmente, quando isso acontece, na maioria das vezes, esses professores acabam se tornando simples administradores do livro escolhido. Deixam de planejar seu trabalho a partir da realidade de seus alunos para seguir o que o autor do livro considerou como mais indicado. (BRASIL, 2006, p. 40).

O planejamento, de modo geral, tem sido considerado como uma transcrição para o papel de uma ideia e não como um processo que requer reflexão em relação à realidade em que se inserem os alunos e a própria escola. Para que a partir deste ponto busque-



se a mudança da prática. Mudar a mentalidade de que fazer planejamento é preencher formulários (mais ou menos sofisticados). Antes de mais nada, fazer planejamento é refletir sobre os desafios da realidade da escola e da sala de aula, perceber as necessidades, ressignificar o trabalho, buscar formas de enfrentamento e comprometer-se com a transformação da prática. Se isto vai para um plano escrito depois, é um detalhe! (VASCONCELLOS, 1995. p. 59).



É fundamental quebrar o paradigma de que o planejamento é um ato simplesmente técnico. Este não pode ser visto como uma obrigação, algo que é exigido apenas por burocracia, mas como um eixo norteador na busca da autonomia, na tomada de decisões, nas resoluções de problemas e nas escolhas dos caminhos a serem percorridos.

O importante é salientar que o planejamento sirva para o professor e para os alunos, que ele seja favorável e funcional a quem se destina, através de uma ação consciente e responsável, desconsiderando a noção de planejamento como uma receita pronta, pois cada sala de aula é uma realidade diferente, com problemas e soluções diferentes. Nesse sentido, cabe ao professor, em conjunto com os demais profissionais da escola, adaptar o seu planejamento, para que assegure o bom desenvolvimento a que ele se propõe, que é o de guiar as práticas docentes em sala de aula.

Na IES, os planos de ensino são considerados importantes instrumentos de estruturação do trabalho pedagógico na sala de aula. Organizado a partir da previsão do desenvolvimento de competências os planos de ensino buscam enquanto contrato pedagógico entre o professor e o aluno, o Plano busca prevê situações didáticas em acordo com os aspectos metodológicos indicados pela IES. Assim tendo em vista a formação orientada para a formação de competências e os processos de avaliações adequadas a estas, no plano de ensino o professor encontrará o espaço necessário para propor atividades diversificadas com enfoque interdisciplinar e transversal e ainda para estabelecer as competências fundamentais alinhadas ao perfil do egresso previsto no Projeto Político Pedagógicos dos Cursos e suas respectivas Diretrizes Curriculares.

**Segue modelo do Plano de Ensino.**

### **Relatório de Atividade Docente**

Outra ação importante que integra esse manual de metodologia de ensino é o Relatório de Atividade Docente (RAD). Neste documento o docente tem a oportunidade de realizar o registro do seu trabalho tendo em vista a construção da memória do processo pedagógico desenvolvido pelo mesmo em suas atividades de ensino-aprendizagem.

Assim do planejamento à avaliação, a documentação é uma ferramenta indispensável para organizar, analisar e reavaliar a prática docente, pois para quem dá aulas, o registro representa muito mais que um roteiro de aula ou uma enumeração de atividades desenvolvidas com a turma. Escrever sobre a prática faz pensar e refletir sobre cada decisão que foi ou será tomada, permitindo aprimorar o trabalho diário e adequá-lo com frequência às necessidades dos alunos

Na IES, os professores são solicitados a elaborar os RAD's, instrumentos padronizados de registro que permitem que o mesmo possa relatar as atividades realizadas com suas turmas e auto avaliar o trabalho desenvolvido. Vale ressaltar que o RAD é um instrumento de registro do professor donde devem constar o registro do trabalho por docente. Mas do que um simples registro de ocorrência ou descrição daquilo que é feito, os RAD's pretendem ser instrumento de registro, de reflexão e de constituição da memória pedagógica do professor e da própria instituição. Segue modelo de Relatório de Atividade Docente.

#### **PEDAGOGIA DE PROJETOS- METODOLOGIA ATIVA NA IES**



## MODELO DE PLANO DE APRENDIZAGEM

### PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE CURRICULAR:</b>
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	<b>PERÍODO:.</b>
<b>EMENTA:</b>	<p>A ementa diz respeito aos temas nucleares abordados em cada Unidade Curricular e já deve estar descrita no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), podendo ser alterada, apenas, pelo Núcleo Docente Estruturante em reuniões de revisão do PPC.</p> <p>Inserir tal qual descrito no PPC do curso.</p>
<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:</b>	<p>Neste item deve-se inserir de 5 a 7 objetivos de aprendizagem, lembrando que eles devem estar nos níveis mais altos de complexidade.</p> <p>Os objetivos de aprendizagem dizem respeito àquilo que os estudantes devem se tornar capazes (ou mais capacitados) de fazer e/ou saber e/ou ser ao final de uma unidade curricular ou atividade específica. Eles contribuem para a formação das competências que estão previstas para compor o perfil do egresso. Devem ser: específicos, claros, mensuráveis e realísticos.</p> <p>Para construir os Objetivos de Aprendizagem, você deve se perguntar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O que eu pretendo que os estudantes aprendam nesta unidade curricular?</li> <li>2. O que eles deverão ser capazes de saber, fazer ou ser ao final desta unidade curricular?</li> </ol> <p>Proponha objetivos de aprendizagem voltados para os níveis mais elevados dos domínios cognitivos, afetivos e psicomotores (taxonomia de Bloom)</p>
<b>HABILIDADES E COMPETÊNCIAS</b>	<p>As competências dizem respeito àquilo que o estudante deve ter alcançado ao final de sua formação.</p> <p>Referem-se aos conhecimentos (domínio cognitivo), habilidades (domínio psicomotor) e atitudes (domínio afetivo) do profissional (mobilização desses elementos para resolução de problemas).</p>

	Elas estão elencadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso. Neste item devem-se listar as competências já elencadas nas DCNs, bem como, documentos validados pela Instituição.
<b>CONTEÚDO</b>	Neste item deve-se inserir o conjunto de conhecimentos, organizados pedagógica e didaticamente, tendo em vista a assimilação ativa e aplicação pelos alunos na sua prática de vida . Os conteúdos deverão ser distribuídos em unidades I e unidade II que irão compor os respectivos bimestras.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. KOTLER Philip, Marketing para o século XXI, como criar, conquistar e dominar mercados. Rio de Janeiro: Ediouro, 2009.</li> <li>2. KOTLER, Philip. Princípios de Marketing. 12ª Ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.</li> <li>3. BAKER, Michael John. Administração de marketing. Rio de Janeiro: Campus, 2005.</li> </ol>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. CHURCHILL, Gilbert A.; PETER, J. Paul. Marketing: criando valor para o cliente. São Paulo: Saraiva, 2000.</li> <li>2. KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. 12ª edição. São Paulo: Pearson. 2006..</li> <li>3. LUPETTI, Marcelia. Gestão estratégica da comunicação de marketing. São Paulo: Cengage Learning, 2006.</li> <li>4. SOLOMON, Michael R. O comportamento do consumidor - Comprando, possuindo e sendo, 9ª edição, 2011.</li> <li>5. IRIGARAY, Helio Arthur &amp; ET AL. Gestão e desenvolvimento de produtos e marcas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.</li> </ol>
<b>MATERIAL DE APOIO/ATUALIDADES E INOVAÇÃO</b>	Selecione e indique quaisquer materiais que o aluno pode buscar para conhecer o momento atual do campo de conhecimento da sua Unidade Curricular. Pode ser algum artigo recém-publicado, algum livro recente, algum vídeo, e/ou atividades que poderão ser desenvolvidas durante a Unidade Curricular, objetivando aprofundamento do conhecimento na área e manter-se atualizado, contribuindo, desta maneira, para a formação da competência da aprendizagem contínua.
<b>ARTICULAÇÃO COM OUTRAS UNIDADES CURRICULARES</b>	Tendo em vista a Integração Curricular e a interdisciplinaridade, relacione as Unidades e/ou Conteúdos Curriculares articulados com esta Unidade Curricular que podem ser estabelecidos a partir daqui.
<b>PROJETO DE INTERDISCIPLINAR E PROJETO TRANSVERSAL</b>	Apresentar os projetos interdisciplinares e transversais do curso no período da disciplina.

## CRONOGRAMA DE CURSO

METODOLOGIA		
Liste as metodologias que serão utilizadas para promover a construção do conhecimento nesta Unidade Curricular		
AVALIAÇÃO		
<p>Descrever neste item todas as avaliações que serão utilizadas nesta unidade curricular sendo estas: Diagnóstica, Formativas, Parciais, e as estabelecidas pela IES.</p> <p>As Formativas e Parciais: deverão ser descritas as avaliações a serem realizadas, como exemplo:</p> <p>A avaliação diagnóstica será antese durante o processo por disciplina</p> <p>As avaliações parciais serão realizadas a partir da aplicação de atividades em pequenos grupos, atividades práticas, exercícios de aprendizagem...</p> <p>Avaliação Somativas: descrever a avaliação somativa estabelecida pela IES.</p>		
AULA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	
1	<p>Não liste mais do que três objetivos de aprendizagem por aula e organize a lista de objetivos com letras, obedecendo a formatação abaixo, alinhada à esquerda:</p> <p style="margin-left: 40px;">a. xxxxxxxx</p> <p style="margin-left: 40px;">b. xxxxxxxx</p> <p style="margin-left: 40px;">c. xxxxxxxx</p> <p>Os objetivos de aprendizagem dizem respeito àquilo que os estudantes devem se tornar capazes (ou mais capacitados) de fazer e/ou saber e/ou ser ao final desta atividade específica. Eles contribuem para a formação das competências que estão previstas para compor o perfil do egresso. Devem ser: específicos, claros, mensuráveis e realísticos.</p> <p>Para construir os Objetivos de Aprendizagem, você deve se perguntar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O que eu pretendo que os alunos aprendam com esta sessão de aprendizagem?</li> <li>2. O que eles deverão ser capazes de saber, fazer ou ser ao final desta atividade?</li> </ol> <p>Proponha objetivos de aprendizagem voltados para os níveis mais elevados dos domínios cognitivos, afetivos e psicomotores (taxonomia de Bloom).</p>	
UNIDADE/TEMA DE ESTUDO	ESTRETEGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM	AVALIAÇÃO FORMATIVA

<p>Preencha esse campo com o tema de sua aula. Como a carga horária semanal será alocada em um mesmo dia, teremos, ao todo, 22 encontros durante o semestre.</p>	<p>Descrever neste item a seqüência de atividades a serem desenvolvidas ao longo da aula, bem como, selecionar metodologias de ensino que, dentro dessa proposta, melhor atendam ao(s) seu(s) objetivo(s) de aprendizagem para esta aula.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar os objetivos de aprendizagem</li> <li>2. Brainstorming</li> <li>3. Discussão de textos</li> <li>4. Estudos de caso</li> </ol>	<p>Neste item deve se inserir as atividades que o aluno consiga avaliar seu próprio aprendizado construído na aula. Ex: uma aula prática; um quiz; um produto em grupo. Avaliação do aprendizado é uma atividade que serve para que você possa checar se o objetivo da sua aula foi alcançado. Esta avaliação deve ser coerente com a metodologia proposta que deve ser coerente com o nosso modelo de ensino.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Jogo de papéis</li> <li>2. Perguntas e respostas</li> <li>3. Apresentação oral</li> <li>5. Autoavaliação</li> </ol>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
2		
<b>Unidade/tema de estudo</b>		<b>ESTRETEGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>
		<b>Avaliação Formativa</b>
<b>ULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
3		

Unidade/tema de estudo		ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM	Avaliação Formativa
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>		
4			
Unidade/tema de estudo		ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM	Avaliação Formativa
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>		
5			
Unidade/tema de estudo		ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM	Avaliação Formativa
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>		
6			
Unidade/tema de estudo		ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM	Avaliação Formativa
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>		
7			
Unidade/tema de estudo		ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM	Avaliação Formativa

<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
8		
<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>	<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
9		
<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>	<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
10		
<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>	<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
11		
<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>	<b>Avaliação Formativa</b>



<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
12		
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRETÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>
		<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
13		
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRETÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>
		<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
14		
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRETÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>
		<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
15		
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRETÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>
		<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	

16			
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRETÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>	<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>		
17			
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRETÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>	<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>		
18			
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRETÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>	<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>		
19			
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRETÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>	<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>		
20			

	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>
		<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
21		
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>
		<b>Avaliação Formativa</b>
<b>AULA</b>	<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
22		
	<b>Unidade/tema de estudo</b>	<b>ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM</b>
		<b>Avaliação Formativa</b>

RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO		
PROFESSOR(A)	ASSINATURA:	DATA:
COORDENADOR(A)/NDE	ASSINATURA:	DATA:

## 4.2 MANUAL DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

### REFLEXÕES INICIAIS SOBRE A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Atualmente, muito se tem discutido sobre a avaliação no contexto escolar. Busca-se uma verdadeira definição para o seu significado, justamente porque esse tem sido um dos aspectos mais problemáticos na prática pedagógica. Apesar de ser a avaliação uma prática social ampla, pela própria capacidade que o ser humano tem de observar, refletir e julgar, na escola sua dimensão não tem sido muito clara. Ela vem sendo utilizada ao longo das décadas como atribuição de notas, visando à promoção ou reprovação do aluno.

Sabe-se que a educação é um direito de todos os cidadãos, assegurando-se a igualdade de oportunidades (Constituição Brasileira). Inseridas neste contexto, ao estudarem, as pessoas passam muitas e muitas vezes pela avaliação, cujos aspectos legais norteiam o processo educacional através dos regimentos escolares. Assim, as avaliações são tidas como obrigatórias e, através delas, é expresso o "*feedback*" pelo qual se define o caminho para atingir os objetivos pessoais e sociais. Hoje a avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), "é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão". Ou seja, ela implica um juízo valorativo que expressa qualidade do objeto, obrigando, conseqüentemente, a um posicionamento efetivo sobre o mesmo.

A avaliação no contexto educativo quer se dirija ao sistema em seu conjunto quer a qualquer de seus componentes, corresponde a uma finalidade que, na maioria das vezes, implica tomar uma série de decisões relativas ao objeto avaliado. A finalidade da avaliação é um aspecto crucial, já que determina, em grande parte, o tipo de informações consideradas pertinentes para analisar os critérios tomados com os pontos de referência, os instrumentos utilizados no cotidiano da atividade avaliativa.

Nem sempre o professor tem definido os objetivos que quer alcançar com seus alunos. Nesse sentido, a avaliação muitas vezes tem sido utilizada mais como instrumento de poder nas mãos do professor, do que como *feedback* para os seus alunos e para o seu próprio trabalho. Na realidade, é comum ouvir dos professores, os famosos "chavões" sempre indicando o desempenho ruim de alguns alunos, esquecendo-se de que esse desempenho pode estar ligado a outros fatores que não só o contexto escolar.

Segundo Sant'Anna (1995, p. 27), "há professores radicais em suas opiniões, só eles sabem, o aluno é imbecil, cuja presença só serve para garantir o miserável salário detentor do poder". Nos dias de hoje, sabe-se que o professor tem "fortes concorrentes": a televisão, videocassete, computador, e aquele, em contrapartida, na sala de aula, tem o quadro negro e o giz. Não seria pertinente pensar na questão da utilização dos recursos

no dia-a-dia, explorando mais o que o aluno tem fora, em casa, não só para as suas aulas, mas também para o processo de avaliação? Ezpeleta & Rockwell (1986, p. 25) declaram que "o conhecimento que um professor desenvolve ao trabalhar com um grupo de criança, incorpora necessariamente elementos de outros domínios de sua vida".

Na realidade, muitos professores fazem uso da avaliação, cobrando conteúdos aprendidos de formas mecânicas, sem muito significado para o aluno. Chegam até mesmo a utilizar a ameaça, vangloriam-se de reprovar a classe toda e/ou realizar vingança contra os alunos inquietos, desinteressados, desrespeitosos, levando estes e seus familiares ao desespero.

Enfatiza Hoffmann (1993) que geralmente os professores se utilizam da avaliação para verificar o rendimento dos alunos, classificando-os como bons, ruins, aprovados e reprovados. Na avaliação com função simplesmente classificatória, todos os instrumentos são utilizados para aprovar ou reprovar o aluno, revelando um lado ruim da escola, a exclusão. Segundo a autora, isso acontece pela falta de compreensão de alguns professores sobre o sentido da avaliação, reflexo de sua história de vida como aluno e professor. De acordo com Moretto (1996, p. 1), a avaliação *tem sido um processo angustiante para muitos professores* que utilizam esse instrumento como recurso de repressão e *alunos que identificam a avaliação como o "momento de acertar de contas", "a hora da verdade", "a hora da tortura"*.

Percebe-se que a avaliação tem sido utilizada de forma equivocada pelos professores. Estes dão sua sentença final de acordo com o desempenho do aluno. Luckesi (1996) alerta que a avaliação com função classificatória não auxilia em nada o avanço e o crescimento do aluno e do professor, pois se constitui num instrumento estático e fretador de todo o processo educativo. Segundo o autor, a avaliação com função diagnóstica, ao contrário da classificatória, constitui-se num momento dialético do processo de avançar no desenvolvimento da ação e do crescimento autonomia.

Essa problemática em torno da avaliação ocorre em todos os níveis de ensino. Exercendo a função de avaliador, deve-se ter claro o desenvolvimento integral do aluno pois, segundo Jersild (apud Sant'Anna, 1995, p. 24, "a autocompreensão e a autoaceitação do professor constituem o requisito mais importante em todo o esforço destinado a ajudar os alunos a se compreenderem e forjar neles atitudes sadias de autoaceitação".

O professor deve ver seu aluno como um ser social e político, construtor do seu próprio conhecimento. Deve percebê-lo como alguém capaz de estabelecer uma relação

cognitiva e afetiva com o seu meio, mantendo uma ação interativa capaz de uma transformação libertadora e propiciando uma vivência harmoniosa com a realidade pessoal e social que o envolve. O professor deverá, ainda, ser o "mediador" entre o aluno e o conhecimento, proporcionando-lhe os conhecimentos sistematizados. Assim, nessa visão, o professor deixa de ser considerado "o dono do saber" e o aluno, um mero receptor de informações.

O ato de avaliar não pode ser entendido como um momento final do processo em que se verifica o que o aluno alcançou. A questão não está, portanto, em tentar uniformizar o comportamento do aluno, mas em criar condições de aprendizagem que permitam a ele, qualquer que seja seu nível, evoluir na construção de seu conhecimento.

A avaliação tem um significado muito profundo, à medida que oportuniza a todos os envolvidos no processo educativo momentos de reflexão sobre a própria prática. Através dela, direciona o trabalho, privilegiando o aluno como um todo, como um ser social com suas necessidades próprias e também possuidor de experiências que devem ser valorizadas na escola. Devem ser oportunizados aos alunos os conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade.

Nesse sentido, faz-se necessário redimensionar a prática de avaliação no contexto escolar. Então, não só o aluno, mas o professor e todos os envolvidos na prática pedagógica podem, através dela, refletir sobre sua própria evolução na construção do conhecimento.

O educador deve ter, portanto, um conhecimento mais aprofundado da realidade na qual vai atuar, para que o seu trabalho seja dinâmico, criativo, inovador. Assim, colabora para um sistema de avaliação mais justo que não exclua o aluno do processo de ensino-aprendizagem, mas o inclua como um ser crítico, ativo e participante dos momentos de transformação da sociedade.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BRASIL. Constituição. *Constituição da República Federativa do Brasil*:1988. São Paulo: Saraiva 1988.
- EZPELETA, Justa, ROCKWELL, Elsie. *Pesquisa participante*. São Paulo: Cortez, 1986.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtiva*. 11. ed. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.
- LUCKESI, C. C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MORETTO, Vasco. Avaliação da aprendizagem: uma relação ética. In: VI CONGRESSO PEDAGÓGICO DA ANEB. Brasília, 1996.

SANT'ANNA, Ilza Martins. *Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos*. Petrópolis: Vozes, 1995.

#### 4.3 MANUAL DE AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

##### **MAIS QUE AVALIAR POR COMPETÊNCIA CABE VALORIZAR A CAPACIDADE CRIADORA E EMPREENDEDORA<sup>1</sup>**

Avaliação, ensino e instituição, no contexto da interação dos níveis escolares, estão a requerer íntima relação filosófica, de objetivos e pedagógica, uma vez que são responsáveis pela formação de profissionais em todas as áreas de conhecimento e pela sua educação continuada. Por isso mesmo, a avaliação-ensino, entendida como conteúdo, e a instituição, como continente, relacionam-se numa interdependência qualitativa muito intensa, pois certamente um bom conteúdo está a exigir um bom continente, e vice-versa.

Uma excelente infraestrutura e condições técnico-científicas de trabalho oferecidas por uma instituição de ensino são caminhos abertos para um ensino igualmente de qualidade necessária. Por isso mesmo, competência, capacidade e habilidade inserem-se tanto melhor nas funções de ensino, investigação e extensão quanto melhor for a capacidade instalada de atendimento por parte da instituição, seja qual for o seu nível escolar.

Uma instituição de ensino não limita seu papel à formação de mão-de-obra qualificada, simplesmente, mas vislumbra concomitantemente implicações sociais e ambientais daí decorrentes e conseqüentes.

---

<sup>1</sup>BOTH, Ivo José. MAIS DO QUE AVALIAR POR COMPETÊNCIA CABE VALORIZAR A CAPACIDADE CRIADORA E EMPREENDEDORA Revista Diálogo Educacional, vol. 2, núm. 4, julho-diciembre, 2001, pp. 1-36, Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Brasil

Dessa forma, capacidade de pensar e intervir na realidade também pressupõem aptidões cognitivas e atitudinais amplas para a convivência em sociedade. Em consequência, a busca e a construção de sentido para o mundo se tornam o foco principal de um processo educativo.

O ensino e a aprendizagem são um desafio, já que o aluno não pode ser visto como um depósito de conteúdos. Por isso, não bastam ao professor a competência técnica, o domínio dos conteúdos, mas também se faz necessária à sua competência pedagógica. Assim, ensinar certamente:

- não é repetir somente os conteúdos do programa de uma disciplina, mas a partir deles;
- significa provocar o aluno a ajudar o professor a dar atualidade e aplicabilidade aos conteúdos;
- é provocar mais dúvidas do que soluções.

E o ensino somente ocorre quando há vontade de ensinar e de aprender. Essa vontade de ensinar e de aprender amadurece em decorrência de um aprendizado a partir da implementação de ensino com investigação, como compromisso entre educador e educando. E ensino com investigação:

- É descobrir com o aluno o significado e a aplicação dos conteúdos;
- Significa saber perguntar com o aluno;
- É saber indagar com o aluno;
- É ser curioso com o aluno;
- É ser criativo com o aluno;
- É procurar alternativas de solução com o aluno.

Quando da necessária correlação a ser feita entre qualidade de avaliação-ensino e condições da instituição, vislumbra-se de imediato o bom profissional a atuar com competência, capacidade, habilidade e (con)vivência numa instituição de ensino, num ambiente social ou numa empresa no transcurso deste novo milênio.

No século XXI somente prosperará a instituição, seja qual for a sua natureza:

- Que tiver em seus quadros profissionais com positividade, profissionais não negativistas;
- Que tiver em seus quadros profissionais flexíveis, que saibam mudar rapidamente de situação;



- Cujos profissionais saibam pensar globalmente e agir localmente;
- Que estiver melhor organizada, a empresa de estrutura “enxuta”, a empresa do tamanho certo;
- Que tiver espírito de criatividade e de inovação, aquela cujos profissionais se comprometem com a educação continuada;
- Que tiver um bom banco de informações;
- Que tiver foco, que souber o que produzir e para que mercado produzir.

### **Competência, capacidade, habilidade e (con)vivência: elementos inerentes à avaliação, à educação e ao trabalho**

Ao se falar de avaliação-ensino e institucional, certamente se estará igualmente falando de educação e de trabalho. E, ao se tratar de educação e de trabalho, trata-se, conseqüentemente, de competência, de capacidade, de habilidade e de convivência. Competência certamente é o carro-chefe frente à avaliação, ao ensino, ao conhecimento. A competência envolve a questão do saber e do saber-fazer, a questão intelectual e o discernimento comportamental. Não basta o candidato a motorista dominar todos os conhecimentos sobre automóvel. É preciso saber dirigir.

A avaliação por competência pode se manifestar sob formas diversas, entre elas o estudo de casos, a elaboração de material didático, situações mediadas e de sala de aula. Cabe ao educador montar situações de aprendizagens em que a competência se torne visível.

A avaliação por competência não se encontra solta entre teoria e prática, entre saber e saber-fazer, simplesmente, mas fortalece as suas bases e convicções em fundamentação teórica, em conhecimento de causa e no domínio da realidade social. Competência, em tal contexto, firma a sua presença sob a forma teórica, técnica e prática. **Avaliar por competência** é saber mediar conhecimento com saber-fazer, sabendo-se que avaliar também se presta para planejar o que será desenvolvido pelo professor, descartando toda e qualquer menção punitiva e premiativa. Os termos competência, capacidade e habilidade vêm sendo amplamente empregados na literatura da área de educação, de trabalho e aqui, ao longo de todo o texto, de forma privilegiada na concepção de avaliação-ensino e institucional. Para fins de melhor percepção do significado e da concepção inerente a cada um dos termos, como conjunto de saberes, saber-fazer, saber-se, saber-(re) agir e saber-(con)viver, são feitos alguns apontamentos,

principalmente em função do contexto do tema central deste trabalho: avaliação-ensino e institucional.

a) Competência:

- •capacidade de uma pessoa para desenvolver atividades de maneira autônoma, planejando-as, implementando-as e avaliando-as;
- •capacidade de utilizar os conhecimentos e as habilidades adquiridas para o exercício de uma situação profissional (competência profissional);
- •capacidade de colocar em prática estruturas mentais prévias a desempenhos de qualquer natureza;
- •habilidade de alguém utilizar seu conhecimento para alcançar um propósito;
- •capacidade para usar habilidades, conhecimentos, atitudes e experiências adquiridas para desempenhar bem os papéis sociais;
- •capacidade para aplicar habilidades, conhecimentos e atitudes em tarefas ou combinações de tarefas operacionais.
- Exemplos:
- •dominar os conhecimentos de sua área ou tema de atuação;
- •resolver problemas de aprendizagem;
- •orientar e auxiliar os alunos a superarem dificuldades;
- •dominar as práticas de docência de modo a promover uma aprendizagem mais significativa nos alunos;
- •saber planejar, desenvolver e avaliar o processo de ensino e aprendizagem.

b) Capacidade:

- •potencialidades a serem desenvolvidas, independente de conteúdos. Tudo aquilo que possibilita maior transferência de aprendizagem. Capacidades não são inatas, são desenvolvidas ao longo de um processo educativo;
- •atributos que designam o eixo do desenvolvimento educacional que se deseja. Responde à pergunta: que tipo de educando se deseja formar? Capacidades são, por essência, transversais (do ponto de vista do currículo).

Exemplos:

- Saber ser: respeito para com os alunos, atitude de pesquisa, autocrítica, atitude de constante atualização, visão integrada da realidade, predisposição para o diálogo.

c) Habilidade:

- Atributos relacionados a dimensões variadas: cognitivas, motoras e atitudinais;
- Atributos básicos para a geração de competências e capacidades.
- Exemplos:
- Saber-agir: consciência das dificuldades para trabalhar com educação e variáveis sociais, políticas e econômicas.

d) (Con)vivência:

- No contexto dos saberes ainda deve ser considerado o saber-(con)viver, visto ser todo homem um ser-com-o-outro, e como tal convive em
  - Sociedade, onde age, sente, contribui e torna conseqüentes as suas aspirações;
  - • os diferentes saberes valorizam-se e cumprem a sua função na prática da convivência. Comportamento e valores morais e éticos são o ponto de chegada dos saberes: saber-se, saber-fazer, saber- (re) agir;
  - • (con)vivência interpessoal: perceber temperamentos, humores, motivações e comportamentos de outras pessoas, procurando interpretá-los e entendê-los;
  - • (con)vivência intrapessoal: saber ter acesso aos próprios sentimentos, ideias e aspirações, procurando interpretá-los e empregá-los na
  - Identificação de alternativas de solução pessoais. Procurar conhecer-se a si mesmo. Saber identificar, desenvolver e utilizar suas potencialidades. Saber e querer auto e livremente determinar-se.

**Como caracterizar e como praticar avaliação por competência**

Competência, capacidade e habilidade são componentes que sempre se fizeram presentes no processo avaliação-ensino-aprendizagem-conhecimento, mas de forma não ostensiva. Por isso, raras vezes têm sido trabalhados como elementos importantes a serem considerados no desempenho tanto do professor como do aluno.

Tem sido comum ao professor avaliar o desempenho e os avanços do aluno a partir de conteúdos e conhecimentos, precisamente. No entanto, agora ele se apercebe de ainda outros componentes importantes a serem considerados na docência - respeitadas as características de cada nível escolar-, podendo valer-se dos fatores competência, capacidade e habilidade no processo avaliação-ensino, o que lhe permite ainda maior visibilidade do potencial e do nível de progressão do aluno.

Avaliar por competência requer do professor aperceber-se, além do domínio de conteúdos e conhecimentos, da capacidade de alternativas de solução que o aluno sabe identificar ante às dificuldades que o processo de ensino-aprendizagem lhe impõe. A habilidade do aluno neste contexto de avaliação-ensino se caracteriza pela identificação de soluções rápidas, eficientes e eficazes no processo educacional.

Avaliação por competência, em comparação com a avaliação de ordem mais conteudista, estabelece os seus limites principalmente em nível de exigência qualitativa de desempenho, de empenho, de intervenção, de participação, de contribuição do aluno e não tanto na concepção de avaliação. Assim, a avaliação por competência no processo educativo se caracteriza em especial:

- Pelo nível de desempenho que o aluno demonstra;
- Pelo nível de exigência com que o aluno dispõe do seu potencial na identificação de alternativas de solução;
- Pela capacidade criativa com que o aluno cumpre o seu papel na apreensão e na colocação em prática de conhecimentos existentes, bem como na participação da promoção de novos conhecimentos;
- Pela habilidade que o aluno demonstra na identificação e na consecução das saídas consideradas as melhores, as mais ágeis e as mais consequentes;
- Pela competência, capacidade e habilidade que o aluno demonstra em ser, em (re) agir, em fazer e em (con)viver.

A questão da competência é expressa sob dois aspectos interativos: o que compete e o competente. O primeiro diz respeito ao que é confiado ao professor e ao

aluno no cumprimento de seus respectivos papéis, enquanto o segundo diz respeito à capacidade com que cada um desempenha o que lhe compete.

Então, como praticar a avaliação por competência? Certamente esta prática tem menos a ver com mudança de postura com relação à concepção de avaliação que o professor possui, e mais com o nível de exigência qualitativa de desempenho e contribuição do aluno, bem como com o desenvolvimento e o aproveitamento de suas potencialidades.

A prática da avaliação por competência respeitadas as características de cada nível escolar-, além de levar em conta domínio de conteúdos, de conhecimentos, manifestação de habilidade na identificação de alternativas de solução, cultivo de espírito científico, conhecimento de causa no pensar, sensibilidade em ser, equilíbrio em (re)agir, habilidade em fazer e bom-senso em conviver do aluno, requer do professor valer-se de variáveis avaliativas de ordem macro, como, por exemplo:

- Estudos de casos;
- Situações mediadas;
- Produção de material didático-pedagógico-cultural;
- Montagem de situações de ensino-aprendizagem intra e extra sala de aula;
- Emprego de portfólio para avaliação de desempenho;
- Promoção de ciência e tecnologia mediante investigação.

Prima a avaliação por competência pelo chamamento do aluno ao comprometimento com a qualidade de seu desempenho, seja em nível especificamente educacional como na realidade diversa do meio social. E mais: forte ênfase igualmente caracteriza a avaliação por competência no incentivo e apoio ao desenvolvimento das potencialidades com as quais o aluno mais se identifica. Você, a avaliação por competência e um piloto de avião!

Percebe-se que um aluno de qualquer nível escolar e um piloto de avião são duas figuras que muito se prestam para o entendimento da avaliação por competência, por capacidade, por habilidade e (con)vivência.

A relação da avaliação com um piloto pode ser visualizada da seguinte forma:

- Por competência: que o piloto demonstre competência suficiente para alçar voo;
- Por capacidade: que o piloto demonstre capacidade necessária para assegurar o avião no ar;

- Por habilidade: que o piloto demonstre a habilidade requerida em garantir voo seguro;
- Por (con)vivência: que o piloto saiba propiciar bem-estar aos passageiros ao alçar voo, ao assegurar o avião no ar, ao garantir voo seguro e ao aterrissar sem percalços.

Agora, substituindo o piloto por aluno, respeitados os objetivos e as características de cada nível escolar, pode-se perceber o papel da avaliação no contexto do desempenho do aluno no ensino-aprendizagem desta forma:

- Por competência: que o aluno demonstre competência em (promover e) dominar e apreender conhecimentos;
- Por capacidade: que o aluno demonstre capacidade em interpretar e relacionar conhecimentos;
- Por habilidade: que o aluno demonstre habilidade em dar aplicabilidade e em saber aplicar conhecimentos;
- Por (con)vivência: que o aluno saiba “ser-com-os-outros” a partir dos conhecimentos que domina, que interpreta e relaciona e que aplica;
- Que o aluno saiba valorizar o passado, comprometer-se com o presente e vislumbrar o futuro;
- Que o aluno saiba perceber mais e melhor aquilo que está procurando perceber;
- Que o aluno procure conhecer-se a si mesmo;
- Que o aluno saiba identificar, desenvolver e utilizar suas potencialidades;
- Que o aluno saiba e queira auto e livremente determinar-se;
- Que o aluno se disponha a avaliar, a auto avaliar-se e à mútua-avaliação.

**Avaliação por competência e níveis escolares: viva interação de competência, capacidade, habilidade e (con)vivência.**

A questão da educação que se apresenta é posta sob dois aspectos: um, envolvendo a programação das disciplinas ofertadas, e outro, o enriquecimento pessoal propiciado pelas disciplinas e pelas demais atividades programadas e a conseqüente mudança comportamental a partir daí manifestada pelos estudantes.

Normalmente a bibliografia mundial trata mais da questão da educação a partir do que ela não é e muito pouco de sua concepção. Os posicionamentos generalísticos em torno da concepção de educação são plenamente compreensíveis, visto ela apresentar facetas diversas segundo as diferentes realidades em que ela é requisitada a intervir.

A educação, ainda que possa empreender efeitos universais, no entanto, igualmente se dirige, e sempre, para fins determinados.

E as exigências educacionais da sociedade como um todo são inúmeras e diversificadas, segundo as diferentes realidades em que são requeridas. No entanto, de forma universal, os níveis escolares, dentro de suas características, procuram aguardar da formação de seus estudantes aspectos como:

- Consciência e compromisso com os problemas sociais de seu tempo e meio;
- Capacitados para enfrentar o mundo do trabalho;
- Preparados para o ingresso em níveis subsequentes do ensino;
- Informados para o exercício participativo e responsável da cidadania;
- Competentes, capazes e hábeis na implementação de ensino com investigação nos níveis escolares que lhes competem.

A educação como aprendizagem tem como aliados privilegiados seus a capacidade, o caráter e a personalidade individuais de cada educando.

E essa educação só pode ser querida e conquistada por cada um dos sujeitos por meio de seu empenho e influência transformadora sobre o seu próprio comportamento e a sua personalidade. O papel do educador ante o educando é o de lhe mostrar e o de ajudá-lo a interpretar a realidade social que se apresenta e levá-lo a compreender, a reagir e a identificar alternativas de solução. Outro papel do educador é o de fazer o educando enxergar e compreender mais e melhor aquilo que pretende e deve ser visualizado segundo a proposta contida nos objetivos das diversas disciplinas, na sua individualidade e do programa como um todo.

O educador igualmente fomenta a promoção de novos conhecimentos com o educando, principalmente por meio de atividades de investigação, de estudos, de eventos, de leituras, de debates. A concepção de educação, no caso, respalda-se no sentido latino da palavra educar que se expressa como “ex-ducere”, que significa levar ou trazer para fora, ajudar alguém a explicitar suas capacidades interiores. “Ex-ducere” também significa facilitar ou induzir o indivíduo a atualizar o próprio potencial. Entende-

se ser o educando o responsável maior pelo seu desenvolvimento global e por seus atos e decisões, sendo ele o seu próprio artífice. Enfim, cada um é o agente de sua educação.

Neste contexto, possivelmente seja viável conceber educação sob o panorama de cada nível escolar. Assim sendo, a educação pode ser concebida como conjunto de aprendizagens colocadas à disposição dos educandos que, a partir de sua autonomia de decisão, sejam capazes de redimensionar o seu modo de pensar e de agir, bem como de interpretar a realidade social, apontando-lhe alternativas de solução.

A avaliação-ensino interage neste contexto educacional, na dimensão de avaliar ensinando e de ensinar avaliando. E assim entendida a avaliação-ensino, possivelmente se torne mais fácil a percepção do encaminhamento das tendências teórico-práticas da educação que estão ocorrendo, hoje, já em presença do século 21.

Aguarda-se da ação da avaliação-ensino papel de termômetro e de mediação do desenvolvimento educacional igualmente a partir de uma visualização do que seja um bom professor e do que possa vir a ser um educador do futuro, por meio das seguintes novas-antigas ponderações:

- O bom professor certamente não é aquele que muito reprova ou aprova a todos;
- O educador do futuro é aquele que toma todas as medidas para que a aprendizagem aconteça para todos;
- O bom professor é aquele que sabe desviar-se da cultura da reprovação;
- O educador do futuro é aquele que sabe avaliar ensinando e ensinar avaliando;
- O bom professor é aquele que tem consciência do ato de ensinar;
- O educador do futuro é aquele que se preocupa em dar sentido aos conteúdos escolares, aproximando-os da realidade vivida pelos alunos;
- O bom professor não é somente aquele que disponibiliza uma grande gama de conteúdos aos alunos, mas o que sabe viabilizar a capacidade de associação de ideias dos estudantes;
- O educador do futuro é aquele que facilita a busca e seleção de informações;
- O bom professor é aquele que orienta o processo da passagem da informação para o conhecimento;



- O educador do futuro é aquele que auxilia na contextualização do conhecimento com a realidade vivenciada pelos estudantes;
- O bom professor é aquele que propicia o desenvolvimento da capacidade de aplicação consequente dos conhecimentos;
- O educador do futuro é aquele que procura conhecer a realidade pessoal e social dos alunos;
- O bom professor é aquele que procura inserir a realidade dos acontecimentos na estruturação dos conteúdos de suas disciplinas;
- O educador do futuro é aquele que sabe utilizar-se dos meios e instrumentos de comunicação, conectando o cotidiano com os diferentes contextos educacionais;
- O bom professor é aquele que sabe que a educação é a chave para a transformação da sociedade e para a melhoria da qualidade de vida das populações;
- O educador do futuro é aquele que sabe respeitar o jeito de ser, o ritmo e o conhecimento dos seus alunos;
- O bom professor é aquele que sabe reconhecer na educação o melhor meio para a conquista da cidadania;
- O educador do futuro é aquele que sabe trabalhar com alunos que manifestam maiores aptidões em uma disciplina do que em outra;
- O bom professor é aquele que sabe identificar e contornar os principais fatores que dificultam a aprendizagem;
- O educador do futuro é aquele que sabe ensinar, sim, mas que prefere trabalhar com o aluno e fazê-lo trabalhar e produzir (ensino com investigação);
- O bom professor é aquele que sabe contribuir na elaboração de projeto político-pedagógico para a sua unidade escolar e desenvolve as suas atividades a partir dele;
- O educador do futuro é aquele que sabe apontar os problemas de aprendizagem dos alunos, mas que também sabe identificar os problemas de “ensinagem” da escola e do professor;
- O bom professor é aquele que também sabe valorizar o que o aluno sabe e não principalmente o que não sabe;
- O educador do futuro é aquele que busca permanentemente o próprio aperfeiçoamento;

- O bom professor é aquele que percebe que os tempos mudam e que necessita neles mudar;
- O educador do futuro é aquele que sabe que, sendo bom educador, pode constituir, juntamente com a família, um dos principais pontos de equilíbrio do nível comportamental e da delinquência escolar e social;
- O bom professor é aquele que apresenta aos alunos mais dúvidas do que soluções;
- Enfim, o bom professor e o educador do futuro primam pela alegria de educar.

Competência, capacidade e habilidade envolvem vivências, experiências, iniciativas, esforços e compromissos com a melhoria da qualidade de vida sócio pessoal a ser valorizada de forma interativa entre instituição, aluno e sociedade. Trata-se de indicadores de potencialidades a serem desenvolvidas/desabrochadas com os alunos, obedecidas as características, finalidades e objetivos em cada nível escolar e segundo a capacidade de resposta de cada estudante.

### **Avaliação da Aprendizagem na IES**

Os processos de avaliação da aprendizagem têm se constituído na tradição pedagógica muitas vezes como um instrumento de punição que objetiva medir a capacidade do aluno, por meio de instrumentos rígidos e estereotipados como provas e trabalhos. Estes por sua vez pretendem a partir dos resultados alcançados estabelecer uma classificação do aluno em termos de aprovação ou reprovação em uma determinada disciplina.

Este entendimento tem sido alvo de severas críticas por converter o processo de avaliação em um “acerto de contas” entre o professor e o aluno, inviabilizando assim a própria dimensão pedagógica que deveria estar contida na possibilidade de que o erro seja tomado como ponto de partida para o estabelecimento de novos itinerários de aprendizagem, como nos ensina a corrente teórica da avaliação formativa e/ou contínua.

Vista desse modo, a avaliação é um momento privilegiado de aprendizagem, uma vez que a leitura correta dos erros e das dificuldades encontradas pelos alunos, em uma determinada questão, por exemplo, pode oferecer ao professor a oportunidade de rever sua prática pedagógica, promovendo ajustes na sua conduta de ensino. Outro fator que deve ainda ser considerado, reside na ideia de que a avaliação não pode mais ser tomada

como um momento estanco do processo ensino-aprendizagem. Dito de outro modo o processo de avaliação deve assumir o caráter dinâmico típico da construção do conhecimento.

Assim, quando falamos de um currículo organizado para a formação de competência, onde o conteúdo de ensino é tomado em toda a sua complexidade e multidimensionalidade (conceitos, atitudes e procedimentos), tem um desafio para o professor, cabendo a substituição da lógica tradicional de avaliar, por outra racionalidade que a conceba muito mais como um instrumento de diagnóstico da aprendizagem, do que um fim em si mesma. Esta nova lógica, como já alertamos, deve, portanto, considerar o caráter dialógico e processual da aprendizagem e por extensão o caráter também dialógico e processual do próprio desenvolvimento das competências.

E como podemos promover uma avaliação das competências? Primeiro é preciso retomar alguns conceitos que já indicamos na metodologia de ensino. Por competência consideramos a capacidade do aluno de mobilizar conceitos, atitudes e procedimentos para a solução ou superação de uma determinada situação. Dizemos que o sujeito é uma pessoa competente quando reconhecemos nele a capacidade de resolver situações complexas e estas soluções serão tão mais eficazes, quando for à capacidade de articulação de conhecimentos de diferentes ordens e fontes.

É precisamente por esta razão que os processos avaliativos devem ser planejados e organizados em termos de instrumentos avaliativos ou atividades de avaliação diversificadas e integradas, auxiliando o professor e principalmente o aluno no ajuste e gerenciamento de suas aprendizagens. Outro ponto fundamental é reconhecer que determinados conteúdos requerem modelos diferenciados de avaliação, como veremos a seguir.

Não é razoável pensar que um conteúdo de natureza eminentemente prático ou procedimental possa ser avaliado da mesma maneira como avaliamos o domínio de um conceito. Ou ainda que, podemos avaliar a aquisição ou desenvolvimento de uma atitude apenas perguntando ao aluno como ele se comportaria no plano teórico a partir de uma prova fechada de perguntas e respostas, onde, frequentemente o aluno é chamado a descrever um procedimento, ou memorizar um conceito.

Convenhamos que a descrição de um procedimento, não garante que os alunos sejam capazes de realizá-lo. Ou ainda que a transcrição de um conceito em uma prova de perguntas e respostas garanta que os alunos sejam capazes de articular conceitos ou de retomá-los, quando precisarem tomar uma decisão.

Na direção de avaliar competências algumas alternativas metodológicas têm sido assumidas por professores, uma delas é a avaliação por portfólio realizada com base numa coleção organizada de trabalhos produzidos pelo aluno, visando fornecer um registro a médio/longo prazo da evolução do rendimento do aluno e da evolução das suas atitudes. Assim, o portfólio permite uma avaliação mais concreta e fiel das competências desenvolvidas pelo aluno, ao longo de um determinado processo, porque inclui, para além de testes aos seus conhecimentos de fatos, de conceitos, de teorias e de regras, outros elementos, nomeadamente, aqueles que revelam o próprio desenrolar do processo. Por outro lado, como o portfólio deve incluir um conjunto variado de realizações dos alunos, permite evidenciar que competências foram efetivamente desenvolvidas pelo aluno e os respectivos níveis de desempenho por ele alcançados.

Como instrumento de avaliação permite operacionalizar a avaliação formativa, contínua e sistemática, consignada na legislação em vigor que regulamenta o desenvolvimento curricular e a avaliação interna, permite, ainda operacionalizar não só a avaliação formativa, mas também concretizar efetivamente os efeitos de uma avaliação formativa, isto é, gerar medidas de diferenciação pedagógica adequadas às características dos alunos e às aprendizagens e competências a desenvolver. Assim como permite concretizar os objetivos da avaliação formativa, nomeadamente a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

Os recursos audiovisuais tais como filmagens, fotografias, realização de pequenos vídeos e documentários, a integração das TIC's, as atividades de simulações, os protocolos de observação, a autoavaliação, a resolução de problemas são poderosos aliados para avaliar procedimentos e atitudes, situações problemas podem também funcionar de forma muito eficiente na avaliação dos conceitos, e quando bem construídas podem inclusive ser um importante meio de mobilização e de integração de conteúdos atitudinais, conceituais e até mesmo procedimentais.

A autoavaliação deve ser sempre considerada como uma via pela qual o aluno possa ir gradativamente avançando na autonomia intelectual e no próprio gerenciamento de suas aprendizagens, e até mesmo os instrumentos tradicionais da avaliação como provas e trabalhos podem se converter em um momento privilegiado de aprendizagem, quando alteramos a nossa concepção de avaliação e modificamos nossa percepção sobre o lugar desta no trabalho pedagógico.

Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do aluno no processo, respeitando a sua individualidade e, minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza Formativa e Somativa.

- Avaliação Formativa: se dará no desenvolver do processo ensino-aprendizagem quando os sujeitos serão os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando o redirecionamento das atividades educativas planejadas, no sentido de adquirir as competências estabelecidas.
- Avaliação Somativa: tem como objetivo conferir notas, tendo como referência as normas e exigências institucionais, acompanhará a avaliação formativa através da autoavaliação discente e avaliação do moderador da aprendizagem.

A verificação do rendimento escolar se fará ao longo do semestre letivo, em cada componente curricular, compreendendo:

- Apuração de frequência às atividades escolares;
- Avaliação do aproveitamento escolar.

O rendimento escolar será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do componente curricular, sob orientação acadêmica.

A avaliação do aproveitamento escolar deve ser entendida como instrumento de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver:

- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada componente curricular;
- Média aritmética das notas obtidas nos componentes curriculares, igual ou superior a 5 (cinco);

Aos componentes curriculares semestrais serão atribuídas 3 notas, as duas primeiras são no mínimo 2 atividades de avaliação e a última é uma atividade de avaliação. No final de cada semestre letivo, o aluno que obtiver média inferior a 6 (cinco) estará reprovado.

A média final em cada disciplina é obtida mediante a seguinte fórmula:  
Será considerado aprovado o aluno:

$$M = \frac{N1 + N2}{2} > 5$$

Frequência  $\geq$  a 75%;

Média no 5 (cinco);

N1 – 2 pontos na parcial interdisciplinar;

N2 – 2 pontos na parcial transversal;

Avaliações institucionais 0 - 10: 8 objetivas e 3 subjetivas

Avaliação Parcial – Critério do Professor

### **EXAME FINAL (INTERVALO ENTRE 4,00 A 4,99)**

Fica assegurado ao aluno o direito de revisão do resultado da avaliação, que será regulamentado em norma específica. Terá direito a matricular-se no período subsequente, o aluno aprovado nos componentes curriculares do período na qual está matriculado. O aluno reprovado em 50% (igual e superior) dos componentes curriculares fará matrícula no período seguinte em regime de progressão parcial. Em caso de nova reprovação, será vedado a matrícula na série subsequente, devendo o aluno cursar apenas os componentes curriculares que determinaram à progressão parcial.

### **Apresentação**

As diretrizes para o Ensino Superior delineiam Ensino, Pesquisa e Extensão como processos fundamentais e interligados na formação do graduando. A IES, como instituição de ensino superior, percebe como primordial o papel que a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico desenvolvem na busca de explicações, resultados e soluções para problemas enfrentados pela sociedade amazonense.

Nesta perspectiva a IES empenha esforços para colaborar com o processo de desenvolvimento e universalização da investigação científica, cujo programa de iniciação científica é uma das iniciativas que leva o graduando a se engajar na pesquisa, tendo oportunidade de estudar e desenvolver trabalho científico sobre determinado assunto/tema. Tal estudo é orientado, usando metodologias adequadas, sempre sob a orientação e supervisão de um professor orientador.

A iniciação científica é um instrumento de apoio teórico e metodológico na elaboração e realização de um projeto de pesquisa. Este contribui para a formação de uma nova mentalidade acadêmica, levando o graduando a conhecer e aplicar a metodologia científica com vias a incorporar a prática da pesquisa como alicerce de sua formação continuada e profissional.

### **I DIRETRIZES E NORMATIZAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

#### **1 - OBJETIVOS DA PRÁTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- Contribuir com a formação de recursos humanos para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico;
- Propiciar ao graduando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na organização e desenvolvimento de atividades de pesquisa científica;
- Possibilitar o desenvolvimento crítico-reflexivo dos graduandos através do acesso à iniciação à metodologia científica;

- Estimular o corpo docente ao exercício da atividade científica e da orientação acadêmica;
- Incentivar a interação entre discentes e docentes nas atividades de pesquisa para a qualificação de resultados, e criação de grupos de pesquisa e de grupos de estudos interdisciplinares;
- Buscar caminhos para a publicação e veiculação da produção científica, alicerçando o compromisso institucional no desempenho na produção da prática científica e tecnológica.

## **1.1 METAS DA INSTITUIÇÃO**

1. Promover a valorização das práticas de pesquisa nos cursos de graduação oferecidos pela IES.

2. Apoiar e estimular os cursos da IES na consolidação de uma política de pesquisa para a iniciação científica;

3. Orientar a IES no cumprimento da razão integradora de fomentar ensino, pesquisa e extensão;

4. Apresentar caminhos e condições para o incentivo e ampliação da produção científica do corpo docente da IES.

## **1.2 LINHAS DE PESQUISA**

### **1.2.1 Área de Conhecimento:**

#### **CIÊNCIAS HUMANAS**

**Grupo de Pesquisa:** Educação e Desafios Amazônicos.

#### **Linhas de Pesquisa:**

1- Educação, Cultura e Meio Ambiente na Amazônia.

2- Educação e Novas Tecnologias para Inovação Pedagógica.

3- Organização do Trabalho Pedagógico na Escola: Currículo; Planejamento e Avaliação.

4- Educação e Acessibilidade na Escola.

5- Educação, Cidadania e Direitos. Humanos.

#### **CIÊNCIAS DA SAÚDE.**



Grupo de Pesquisa:

Saúde Qualidade de Vida e desafios e Desafios amazônicos

Linhas de Pesquisa:

- 1- Saúde Mental e Expressão Cultural.
- 2- Saúde, Políticas Públicas e os Desafios de Formação de Recursos Humanos para o SUS.
- 3-Saúde, Prevenção e Qualidade de Vida e Abordagem Multidisciplinar.
- 4- Prevenção e tratamento das doenças Tropicais.

**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Grupo de Pesquisa:

Gestão, Inovação e Empreendedorismo Social na Amazônia.

Linhas de Pesquisa:

- 1-Empreendedorismo e Gestão Contábil na Região Amazônica.
- 2-Gestão e Logística no Contexto amazônico
- 3-Produção e Cultura da Inovação.
- 4- Ecoturismo e Gerenciamento Turístico na Região Amazônica.
- 5- Sociedade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social.
- 6- Direito Público e Privado.

**CIÊNCIAS EXATAS**

Grupo de Pesquisa

Construção; Arquitetura, Urbanismo e Sustentabilidade.

Linhas de Pesquisa

- 1-Construção Civil e Qualidade de Vida.
- 2- Ambiente e Sustentabilidade.
- 3-Produção de Energia e Alternativas Sustentáveis para a Amazônia.
- 4-Empreendedorismo e Gestão de Negócios Imobiliários.
- 5-Tecnologia da Construção.
- 6-Conforto Ambiental e Ergonomia.

**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.**

Para os fins de cumprimento da proposta de Projetos de Iniciação Científica (PIC) a Diretoria Geral oferecerá como política de incentivo, certificado de horas complementares e auxílio à divulgação e publicação dos resultados obtidos; a partir de utilização de recursos próprios de Dotação Orçamentária para a Pesquisa e ainda por meio de agências de fomento à pesquisa e à iniciação científica e tecnológica como: CNPq, FAPEAM e a FUNDAÇÃO PAULO FEITOZA, INPA, HEMOAM, FUNDAÇÃO CECON, FUNDAÇÃO HOSPITAL FRANCISCA MENDES e demais institutos de pesquisa.

Para a escolha e designação de trabalhos e projetos com o fito de concorrência aos recursos de financiamento interno e externos, as iniciativas de docentes e alunos deverão ser submetidos em primeiro nível a um processo de triagem interno que tem como objetivo indicar se as mesmas encontram-se em acordo com a política institucional, a missão da IES e as linhas de pesquisa proposta e de avaliação contínua do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica. São atribuições destas comissões:

#### **Das competências da Comissão de Iniciação Científica:**

- A comissão é composta pelos docentes com titulação de mestre e doutor, sendo um docente de cada área de conhecimento. Também poderão participar professores especialistas como co-orientadores;
- Os projetos de pesquisa serão avaliados pela Comissão de Pesquisa Científica sob os critérios de: relevância científica, tecnológica ou educacional;
- Para cada projeto deverá haver a apresentação inicial de projeto de pesquisa e de relatório final da pesquisa, com duração de 6 meses a 1 ano para cada proposição;
- Elaborar calendário para submissão de projetos de pesquisa dos professores orientadores;
- Aprovar ingresso de alunos no programa;
- Coordenar, monitorar e avaliar os Projetos de Iniciação Científica;
- Coordenar a apresentação de resultados dos trabalhos na Semana Acadêmica de cada curso da IES;
- Avaliar a continuidade dos discentes no projeto de pesquisa, mediante indicação e bom desempenho destes discentes pelos professores-orientadores;
- Comunicar e manter rigoroso controle das informações junto à Diretoria Geral para liberação ou cancelamento da política de incentivo.

**Das atribuições do discente participante:**

- Participar da elaboração, da proposta e da execução do plano de trabalho do discente vinculado ao projeto de pesquisa do orientador. A entrega do plano junto ao Núcleo de Pesquisa e Inovação Tecnológica - NOPI deverá ser feita até 15 (quinze) dias após a divulgação dos alunos selecionados no edital vigente;
- Entrega do Termo de Compromisso do aluno, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o plano de trabalho;
- Fazer leituras de textos científicos relacionados ao tema do projeto de pesquisa, coletas de dados, organizar banco de dados e sistematizar informações coletadas, participando da análise dos mesmos;
- Fazer visitas técnicas, participação de congressos e viagens de estudo relacionadas com o projeto de pesquisa, quando for o caso, por designação do responsável pelo projeto;
- Participar, obrigatoriamente, da Semana Acadêmica do curso a que pertence;
- Elaborar textos, resenhas e artigos, sob orientação do professor orientador;
- Desenvolver todas as tarefas a ele atribuídas no plano de trabalho do bolsista;
- Entregar relatórios semestrais de atividades no Projeto de Iniciação Científica.

**Das Atribuições do Professor-Orientador de Projetos de Pesquisa:**

- Redigir a proposta de pesquisa e submetê-la ao NOPI, que avaliará o projeto do professor;
- Entregar à Comissão de Iniciação Científica, devidamente preenchido, o Termo de Compromisso do professor, dentro de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data em que lhe for comunicada a seleção de seu projeto;
- Planejar e redigir, juntamente com o discente, o plano de trabalho a ser desenvolvido pelo discente dentro do projeto de pesquisa;
- Monitorar, semanalmente, o trabalho do aluno de iniciação científica, incentivando-o a participar das atividades acadêmicas e de Pesquisa;
- Orientar o discente nas distintas fases do plano de trabalho a ser desenvolvido, no âmbito do respectivo projeto, incluindo:
- Elaboração de relatórios semestrais;

- Elaboração de instrumentos para apresentação na semana acadêmica, em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;
- Informar ao NOPI qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionados às atividades do discente no projeto de Iniciação Científica;
- Estimular a participação do discente em apresentações orais na semana acadêmica, em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;
- Apresentar relatório semestral do projeto e de avaliação do discente, seguindo calendário estabelecido pela Comissão de Iniciação Científica.

#### **Da Apresentação de Relatórios e publicação dos resultados:**

- Os relatórios semestrais de atividades do discente bolsista, após endosso do professor orientador, serão encaminhados à Comissão de Iniciação Científica, para o devido acompanhamento e avaliação;
- Os relatórios semestrais deverão ser feitos seguindo as normas de apresentação de trabalhos acadêmicos;
- A apresentação de trabalhos em eventos científicos, bem como a sua publicação, resultantes de atividades desenvolvidas pelo discente em projetos de iniciação científica, dependerá de prévia manifestação favorável do professor-orientador;
- Nas publicações e trabalhos apresentados em eventos, fazer referência ao vínculo do professor-orientador e discente de iniciação científica com a IES;

#### **Dos Critérios para a inserção em Projeto de Iniciação Científica**

**6.1 Relativo às Linhas de Pesquisa** – serão aprovados projetos com temas relacionados às diferentes áreas referenciadas dos cursos de graduação e de tecnologia da IES, bem como projetos de ordem interdisciplinar e envolvendo temas intercurros.

**6.2 Relativo aos professores-orientadores** – serão incorporados os professores que atenderem os seguintes quesitos:

- a) Ser professor da IES;
- b) Ter a titulação de mestre ou doutor;
- c) Professores especialistas poderão participar como co-orientadores;
- d) Ter disponibilidade para dedicação de 02 (duas) horas semanais para cada grupo de 01 (um) a 03 (três) discentes quanto ao desenvolvimento e orientação de seus projetos de iniciação científica;

d) Cada professor-orientador poderá ter no máximo 5 (cinco) alunos orientados, com dedicação de 04 (quatro) horas semanais ao grupo;

f) Ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;

g) Ter produção científica ou tecnológica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

h) Não possuir pendências junto com a faculdade e com a Comissão de Iniciação Científica, como, por exemplo, projetos não concluídos nos prazos estabelecidos, relatórios ou quaisquer documentos solicitados não entregues.

### **6.2.2 Sobre Critérios para a avaliação do Professor-orientador e do Projeto de Pesquisa**

- Titulação;
- Qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica em veículos relevantes da área do conhecimento nos últimos 03 anos;
- Relevância, mérito técnico-científico e originalidade do projeto proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovação;
- Viabilidade técnica e econômica de desenvolvimento na Instituição;
- O projeto deverá contemplar atividades planejadas a serem desenvolvidas pelo prazo máximo de 1 (um) ano;
- Interesse institucional no projeto de pesquisa.

#### **Sobre a duração do projeto de pesquisa:**

A duração mínima será de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser autorizada pela Comissão de Iniciação Científica, mediante avaliação dos relatórios apresentados e justificativa pelo atraso no cronograma do projeto, um acréscimo suplementar de tempo de execução de 3 (três) meses para conclusão final.

#### **Sobre a conclusão do Projeto de Iniciação Científica**

Concluído o Projeto de Pesquisa e apresentados todos os relatórios semestrais dos alunos e dos professores orientadores, o professor-orientador encaminhará relatório final discente com parecer do orientador à Comissão de Iniciação Científica e inovação Tecnológica, que dará baixa no projeto, encerrando-o e comunicando aos saberes pertinentes ao encerramento da política de incentivo ao discente e ao professor, quando for o caso.

### **Sobre o desligamento de participação no Projeto de Iniciação Científica (PIC) e Inovação Tecnológica: O professor-orientador poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, por ato**

O professor-orientador do PIC poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, por ato do NOPI, nos seguintes casos:

- a) Quando vier a se desligar da Instituição;
- b) Por solicitação do próprio professor, por escrito e com justificativa;

Obs.: Nesse caso o aluno poderá solicitar a integração em outro projeto vigente, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de desligamento do orientador, se for possível sua incorporação em outro projeto escolhido. Caso não seja possível esta incorporação ou não seja feita a opção no prazo previsto, o aluno estará automaticamente desligado, perdendo o direito à política de incentivo;

### **Relativos aos Discentes**

Sobre a participação/inserção nos projetos de iniciação científica, os discentes devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular e matriculado em um dos cursos de graduação da IES, a partir do 3º período do curso;
- b) Ter disponibilidade para dedicação de 6 (seis) horas semanais ao desenvolvimento do plano de trabalho de iniciação científica apresentado;
- c) Ter rendimento acadêmico com média geral nos períodos já cursados igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Não estar cursando nenhuma dependência no período de sua inscrição no projeto;
- e) Não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas nos períodos anteriores à sua inscrição;
- f) Na vigência do Projeto de Iniciação Científica, o aluno ficará vinculado, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador;
- g) No caso de renovação, não ter nenhuma reprovação em qualquer disciplina do curso durante a sua participação no Projeto de Iniciação Científica.

### **Sobre a oferta de vagas**

Será de responsabilidade da Diretoria Geral a determinação da quantidade de vagas/bolsas oferecidas. Compete ao NOPI a divulgação em edital específico das vagas/bolsas como política de incentivo;

Cada bolsa será ofertada é individual ao aluno proponente do projeto do convênio da IES;

A vigência da bolsa será de 1 (um) semestre a 2 (dois), podendo ser renovada conforme manifestação do orientador e do discente e avaliação da Comissão de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica do NOPI;

No caso de o número de alunos inscritos exceder a quantidade de bolsas ofertadas, será feita uma classificação dos discentes pela Comissão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, seguindo os critérios estabelecidos de avaliação de histórico escolar, a fim de determinar quais alunos ficarão vinculados ao Projeto de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica como voluntários;

O aluno classificado como voluntário deverá cumprir as mesmas definições dadas ao discente bolsista, caso contrário, será desligado do programa.

#### **Sobre os Critérios de seleção de projetos de pesquisa, discentes docentes do Discente:**

O NOPI fará a seleção, sob os seguintes critérios:

##### **Avaliação do histórico escolar:**

- Média mínima geral ou rendimento acadêmico mínimo: 7,0;
- Identificação do semestre letivo do aluno;
- Identificação da quantidade de reprovações do aluno;
- Identificação de não cursar disciplina de dependência no semestre de realização de inscrição no PIC;
- Declaração da disponibilidade de 06 horas para as atividades extra-classe de desenvolvimento do plano de trabalho (ficha de inscrição).

#### **Sobre os Critérios para cancelamento da Bolsa de Incentivo do discente:**

- O cancelamento da bolsa é permitido a qualquer momento e deve ser imediatamente comunicado à Comissão de Iniciação Científica, em função de um dos seguintes motivos:
  - Desempenho insuficiente;

- Desistência do curso;
- Desistência da bolsa a pedido do aluno (que deverá se enquadrar nas regras pertinentes no item 6.3.8);
- Trancamento de matrícula (que deverá se enquadrar nas regras pertinentes no item 6.3.8);
- Não atende aos critérios/requisitos exigidos;
- Outros, justificar.

### **Vigência e renovação do vínculo do aluno**

- As bolsas de incentivo do PIC terão vigência de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por mais 1 (um) ano;
- Admite-se apenas uma renovação, perfazendo entre o ingresso e as renovações, 4 semestres de vínculo ao PIC, desde que o aluno apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico;
- A renovação não é automática e o docente deve fazer uma nova solicitação a cada período de inscrição e o discente deve apresentar novo plano de trabalho a cada renovação, atendendo todos os requisitos desta norma. Contudo, haverá preferência para a renovação se o projeto anterior apresentar resultados satisfatórios, não sendo dispensada a obrigatoriedade da apresentação da documentação exigida para solicitação de bolsa.

### **Sobre o prazo de inscrição, período de seleção e divulgação dos resultados para obtenção de bolsa.**

- Período de inscrição no processo de seleção de bolsas de iniciação científica é fixado semestralmente pelo NOPI e divulgado por edital;
- O período de seleção dos candidatos à bolsa compreenderá os 15 dias imediatamente posteriores ao último dia do prazo de inscrição;
- A divulgação dos resultados será feita, no máximo, 20 dias após o último dia do prazo de inscrição.

### **Sobre a Documentação necessária para a inscrição para a obtenção de bolsa de incentivo à iniciação científica:**

- O discente candidato à bolsa deverá apresentar sua inscrição no Projeto de Iniciação Científica com a seguinte documentação:



- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Declaração de disponibilidade do aluno no cumprimento da carga horária semanal (parte integrante do formulário de inscrição);
- c) Histórico Escolar do aluno (será solicitado pelo NOPI diretamente à Secretaria);
- d) Atestado de matrícula no semestre em questão, solicitado pelo discente na SECAD (Secretaria Acadêmica) da IES.

- No formulário de inscrição deverá manifestar sua intenção de concorrer à uma bolsa de incentivo à inserção no projeto de iniciação científica.

### **Sobre o Desligamento no Projeto de Iniciação Científica (PIC)**

- O discente participante poderá ser desligado do Projeto a qualquer tempo, por ato do NDE da IES, de acordo com os casos elencados:

- I - Quando vier a sofrer pena disciplinar;
- II - Por proposta do professor-orientador, coordenador da Iniciação Científica;
- III - Por solicitação do próprio aluno.

§1o - Quando ocorrer o desligamento por proposta na forma do inciso II do caput deste artigo caberá recurso ao aluno no prazo de 2(dois) dias úteis a partir da data de comunicação oficial de seu desligamento. Neste caso o NDE terá 2 (dois) dias úteis para comunicar o deferimento ou indeferimento do recurso.

§2o - O desligamento do aluno sem ter havido a conclusão do plano de trabalho proposto e aprovado, implicará na devolução imediata dos valores recebidos em forma de bolsa de incentivo, quando for o caso, devidamente acrescidos de juros e correção monetária.

### **Sobre a substituição de discentes participantes do Projeto de Iniciação Científica:**

- O discente participante dentro de um projeto de iniciação científica poderá ser substituído quando desligado do programa;

- O novo candidato deve fazer sua inscrição regular no Projeto de Iniciação Científica;

- No caso de aluno bolsista, o orientador terá prazo de 15 dias contados a partir do desligamento do aluno para apresentar outro candidato à bolsa, do contrário a bolsa será cancelada.

**Alunos participantes sem concessão de bolsas:**

- Poderão participar como voluntários de Projetos de Pesquisa da IES, alunos inscritos no PIC que não tenham sido classificados à bolsa, ou que optem por se inscrever sem concorrer às bolsas, marcando esta opção no formulário de inscrição. Desta forma o aluno estará vinculado ao Projeto de Iniciação Científica, sujeito à todas as normas destas Diretrizes, exceto àquelas normas referentes à concessão de bolsa.

**Direitos autorais**

A IES tem os direitos autorais da produção docente e discente, objeto deste projeto, podendo divulgar e editar os resultados da Pesquisa de Iniciação Científica sem remuneração ou concessões adicionais aos participantes do projeto, sendo respeitadas a autoria do trabalho para divulgação.

**4.5 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PROJETO DE PESQUISA**

O presente Manual objetiva instruir/ auxiliar os professores-orientadores, bem como os discentes participantes, na estruturação, normatização e apresentação gráfica do Projeto de Iniciação Científica, tendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) como uma diretriz.

Esta parte é assim denominada - Manual de Orientação de Projeto de Pesquisa - porque o trabalho é, delineado de forma a delimitar, estruturar e desenvolver estudos, dados e registros em torno de um único tema ou problema a ser pesquisado. Requer levantamento, organização, verificação e análise de dados, os quais apresentem, como resultado, habilidades gerais para a adequada manipulação de dados técnicos e científicos.

O resultado dos procedimentos deste manual – o projeto de pesquisa – caracterizar-se-á pela profundidade e a sistematização do conhecimento do assunto, não a sua extensão.

**A ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA**

Título: ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

Delimitação do problema: procure agora, com uma exposição mais objetiva e técnica, colocar o problema, ou seja, como o tema está problematizado e, conseqüentemente porque ele precisa ainda ser pesquisado. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema. Neste momento se deve identificar quais as áreas do conhecimento do curso será o objeto de investigação, incluindo delimitações espaço-temporais.

Justificativa: É o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Nesta parte devem-se apresentar as razões da escolha. O pesquisador deve externar os motivos (sociais, individuais, teóricos, profissionais) da escolha do tema e pode ainda registrar fatos concretos, experiências e vivências que o motivaram. Também deverá ser registrada a importância do tema. É bom lembrar que, enquanto a justificativa é pessoal, a importância é a universalização dos aspectos pessoais. O pesquisador (discente) deve explicar não somente a coerência e relevância do estudo em relação ao contexto em que ocorre aos conhecimentos e avanços já alcançados e divulgados, mas também as possibilidades de contribuição aos conhecimentos disponíveis e aos benefícios/beneficiados com os resultados da pesquisa. É o momento do pesquisador (discente) argumentar para convencer o orientador sobre a necessidade e coerência da proposta.

**Objetivos: Sempre iniciam com o verbo no infinitivo.**

**Objetivo geral:** É preciso fixar a meta, somente assim o objetivo será atingido. Essa é uma verdade tanto no cotidiano quanto na elaboração de um trabalho científico. O objetivo geral é aquele que se atinge para poder responder ao problema. Durante as aulas, orientam-se os alunos para que ao formularem o objetivo geral, acrescentem uma ação à problematização.

**Objetivos específicos:** Os específicos são todos aqueles que contribuirão para que seja atingida a meta, etapas ou fases do projeto. Detalhamentos para alcançar o objetivo geral.

**Quadro teórico ou Fundamentação Teórica:** Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária. Destaque e exponha aqui, discutindo-os, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar e/ou as teorias que fundamentarão sua ação posterior, no caso do Plano de Trabalho. De forma estendida: que fontes usou? Qual a natureza das fontes (geral) e sua abrangência? Onde se localizam? Quais os meios de acesso a elas?

**Metodologia, Procedimentos Metodológicos ou Etapas:** anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos (ou o relatório dos resultados alcançados). Descrever: De que tipo de pesquisa se trata? Qual abordagem será dada a ela? Como a pesquisa se realizará? Em quanto tempo? Quais as características do universo e da amostra selecionada? De que maneira os dados serão coletados, interpretados e analisados? Quais os recursos necessários à sua realização? Qual a previsão de custos para a sua execução? Quais métodos verificarão os dados coletados?

**Cronograma:** de forma metódica, é a descrição de cada atividade / ação que estarás desenvolvendo durante determinado período. É a agenda da pesquisa. Pode ser feito em forma de tabela, indicando o tempo, dias, meses, e discriminando a atividade / ação a ser realizada.

**Bibliografia:** assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta bibliografia poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

**Anexo (s):** é colocado sempre após as referências bibliográficas. Sendo uma página única, evidenciando a palavra ANEXO (S). Sequencialmente, deve-se elencar,

coleccionar se adequado for: questionário (s), roteiro (s), fotos, ilustrações, mapas, documentos, etc. Esta página não é numerada.

**Apresentação gráfica:** O projeto deve vir composto de forma sequencial, havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do projeto (uma abertura de página para cada tópico, isto não significa que é uma página para cada tópico). Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 3 cm de margem superior, 2 cm de inferior, 3 cm de margem esquerda e 2 cm de margem direita. Inserir numeração de páginas a partir da introdução/apresentação (mas considerar as páginas anteriores contadas). Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Quando for encadernar, use espiral, com capa transparente.

**Conclusão ou Considerações Finais:** deve realizar comentários analíticos sobre os resultados da pesquisa. Ressaltar as deduções extraídas do estudo proposto, no que diz respeito aos objetivos elencados e às hipóteses de trabalho e/ou questões norteadoras. Este item vem somente após o Relatório das Atividades Desenvolvidas e, no Relatório Final (conforme formulário/modelo).

## FORMULÁRIO PARA PROJETO DE PESQUISA

### PROJETO DE PESQUISA

ANO/SEMESTRE:

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>Título do Projeto:</b>
<b>Curso(s):</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Professor Orientador</b> (incluir telefone e e-mail):
<b>Co-orientador</b> (incluir telefone e e-mail):
<b>Acadêmicos participante (bolsista / voluntário):</b>
<b>DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA</b>

--

<b>JUSTIFICATIVA</b>
----------------------

--

<b>OBJETIVOS</b>
------------------

Objetivo geral:
<ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>
Objetivos específicos:
<ul style="list-style-type: none"><li>•</li><li>•</li><li>•</li></ul>

<b>CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS PRELIMINARES</b>
--

--

<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>
------------------------------------

--

<b>CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES</b>
----------------------------------

<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
--------------	---------------	----------------

--	--	--

**RECURSOS FINANCEIROS**

**Despesas**

Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
		R\$	R\$
		R\$	R\$
TOTAL			R\$

**BIBLIOGRAFIA**

--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa**

**FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE PESQUISA**

**RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA**

ANO/SEMESTRE:

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>Título do Projeto:</b>
<b>Curso(s):</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Professor Orientador (incluir telefone e e-mail):</b>
<b>Co-orientador (incluir telefone e e-mail):</b>
<b>Acadêmicos participante (bolsista / voluntário):</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>

<b>OBJETIVOS</b>
Objetivo geral: <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> Objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> <li>•</li> </ul>
<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>

<b>CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES</b>		
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS OU ANÁLISE DOS DADOS**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**RECURSOS FINANCEIROS**

**Despesas**

Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
		R\$	R\$
		R\$	R\$
TOTAL			R\$

**BIBLIOGRAFIA**

**ANEXO(S)**

**Obs.: Se houver**

--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa**

## **4.6 MANUAL DO ALUNO**

### **APRESENTAÇÃO**

É uma grande satisfação receber você para este novo semestre letivo, em nossa Instituição - IES.

Para o IES, a educação é elemento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A IES oferece hoje 46 cursos de graduação e 85 cursos de pós-graduação Lato Sensu em todas as áreas de conhecimento. Os empreendimentos educacionais do IME (Instituto Metropolitano de Ensino) envolvem ainda a oferta à sociedade Manauara do Colégio (do ensino fundamental ao ensino médio), Cursos de Idiomas, Cursos de Preparação para Carreiras Jurídicas e afins, além de Cursos técnicos pós-médios.

Nossa Missão é “formar profissionais no Ensino Superior, com valores éticos, humanísticos e ambientais capazes de contribuir para o desenvolvimento da Região”

A perspectiva de todo esse trabalho é a educação para toda a vida, em que o importante é formar pessoas capazes de fazer a diferença no mercado de trabalho e, especialmente, na participação cidadã.

Buscamos a consolidação de uma comunidade de aprendizes, onde professores, acadêmicos e funcionários técnico-administrativos constroem juntos em um ambiente de produção, reflexão e partilha de conhecimentos, tendo como base quatro pilares: ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social.

Desejamos que este seja um período muito produtivo e gratificante para você.

Boas aulas!

**MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

- A matrícula é o ato oficial de ingresso no curso escolhido e de sua vinculação ao IES e deverá ser realizada nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar, devendo ser renovada a cada semestre. Todo ato acadêmico (trabalhos, provas parciais, avaliação institucional) será NULO, se o acadêmico não estiver matriculado.
- O acadêmico deve estar em dia com as parcelas do seu contrato, e sem débito com a biblioteca para a realização da matrícula.
- O valor pago por ocasião da matrícula corresponde ao valor da 1.<sup>a</sup> (primeira) parcela da semestralidade estabelecida para o curso, efetivando desta forma matrícula, ao pagar a 1.<sup>a</sup> mensalidade.
- A não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do acadêmico da IES.
- O acadêmico não matriculado não deverá frequentar as aulas, pois ao assistir as aulas, sua atitude será caracterizada pela instituição como violabilidade de domicílio, conforme previsto no Código Penal, artigo 150.
- Em caso de abandono de curso, o interessado perde a condição de “acadêmico regular”, rompendo assim, o vínculo com a instituição pelo não comparecimento ao ato de renovação da matrícula.
- Sem a matrícula, não existe vínculo institucional do interessado com a IES, nesta condição não há conteúdo de transferência, isso posto, o interessado será um mero candidato classificado em um processo seletivo, e classificação não se transfere, está será apenas informada na Guia de transferência a que faz jus ao requerente.
- O acadêmico poderá requerer a declaração de que está regularmente matriculado na Instituição, por meio de instrumento próprio, junto ao Protocolo da Secretaria Acadêmica, depois de pagamento da taxa de serviço referente.
- O acadêmico que não renovar sua matrícula nos prazos devidos, pessoalmente ou através de representante no período previsto no Calendário Acadêmico, será considerado em situação de abandono, perdendo, portanto, o direito à vaga na Faculdade. A título excepcional poderá ser-lhe concedido reingresso se obedecidas às normas vigentes.

- O acadêmico ao efetuar o pagamento da matrícula deverá ter a ciência que tem um prazo de no mínimo 48h para o nome está disponível no diário

### **DADOS DO ACADÊMICO**

- O acadêmico deverá comunicar à Secretaria Acadêmica, por escrito (através de protocolo, sem ônus) e juntando os documentos correspondentes, qualquer alteração de dados pessoais, tais como:
  - a) Nome, e-mail, estado civil, endereço, telefone e outros.

### **LOGIN E SENHA**

- O login e senha dos acadêmicos são pessoais e intransferíveis. São distribuídos no início do período letivo, sendo utilizado para acesso ao boletim, para a realização da avaliação interna (Curso) e externa (Institucional) e para acesso aos serviços online da Instituição

### **BOLETIM ESCOLAR**

- O acadêmico poderá retirar o boletim escolar, com login e senha, no site [www.fametro.edu.br](http://www.fametro.edu.br) . O boletim acadêmico só será considerado formal e institucional com o carimbo e registro da Secretaria Acadêmica.

## **ACESSO À FACULDADE**

- O acadêmico ingressará na IES pelos seus portões e entradas de acessos permitidos. O ingresso de discentes na IES deverá ocorrer com o lançamento de sua senha digital ou carteira de estudante nas catracas.
- O cadastramento de senha ou digital para discentes matriculados será feito na Secretaria Acadêmica. A senha é de uso pessoal e intransferível pelo discente, vedado sua utilização em benefício a outros discentes ou terceiros, assim como o lançamento da digital.
- O acadêmico que permitir lançar sua senha ou digital para permitir ingresso de terceiros ou mesmo de outros discentes na Instituição comete infração disciplinar sujeitando-se às sanções previstas no Regimento Acadêmico e no Regimento do Conselho de Ética e Disciplina, que tem dentre suas penalidades a expulsão.

## **TRANCAMENTO**

- É a interrupção temporária dos estudos, permitindo ao acadêmico manter sua vinculação a IES e o direito à renovação de matrícula.
- Só poderá ser requerido a partir do 2º período, e sua duração não poderá ultrapassar 4 (quatro) semestres letivos.
- Para solicitar o trancamento no curso é necessário que o acadêmico esteja regularmente matriculado no semestre em curso, com as mensalidades em dia.
- Deverá ser solicitado junto à Secretaria Acadêmica, mediante requerimento e pagamento da taxa de serviço.
- Quando o acadêmico não solicitar o trancamento formalmente, continuará em débito com a faculdade, conforme o contrato de 06 (seis) meses de prestação de

Serviços Educacionais.

### **CANCELAMENTO**

- Compreende o ato formal de desvinculação do acadêmico da Instituição, podendo ser efetuado via requerimento pelo próprio acadêmico ou responsável, ou compulsoriamente, nos seguintes casos:
  - a) Por ter o acadêmico se utilizado de documentos falsos para obter matrícula;
  - b) Não apresentar em tempo hábil, documento escolar solicitado pela secretaria acadêmica.
  
- Para solicitar o cancelamento no curso é necessário que o acadêmico esteja regularmente no semestre em curso, com as mensalidades em dia.
- Quando o acadêmico não solicitar o cancelamento formalmente, continuará em débito com a IES, conforme o Contrato de 6 (seis) meses de prestação de serviços educacionais.

### **MUDANÇA DE TURMA E TURNO**

- Deverá ser solicitada conforme o período estabelecido em Calendário Acadêmico, mediante requerimento junto à Secretaria Acadêmica e pagamento de taxa de serviço.
- O requerimento não é garantia de que a troca será realizada, pois é preciso

que haja vaga disponível no turno ou na turma pleiteada. Portanto, o acadêmico só poderá fazer a mudança após o deferimento do (a) coordenador (a) do curso.

- A mudança de turno poderá ocasionar complemento a pagar ou crédito a restituir para o acadêmico, dependendo dos valores das parcelas do contrato vinculado ao curso ou ao turno da matrícula original. Caso mude do turno diurno para o noturno, deverá pagar a diferença de valores a partir da 1ª mensalidade porque o contrato é semestral.
- A Faculdade após o início das aulas poderá cancelar a turma, caso o número seja inferior a 25 alunos, sendo facultado ao aluno mudar de turno (mas pagará o valor correspondente ao turno que irá cursar), cancelar ou trancar a matrícula

### **RETORNO AOS ESTUDOS**

- O acadêmico que se encontre em situação de abandono de curso, por não ter renovado sua Matrícula, poderá mediante expressa solicitação, requerer o seu retorno aos estudos, ficando condicionado à existência de vaga, necessitando ainda estar em situação acadêmica e financeira regularizada, no prazo previsto no calendário acadêmico.

### **APROVEITAMNTO DE ESTUDOS**

- Todo acadêmico poderá requerer o aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição ou em outro curso da IES, observando as seguintes condições:
  - a) O aproveitamento de estudos, para acadêmico que ingressar por processo de transferência ou portador de diploma, poderá ser requerido no Protocolo, dentro dos prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico.



- b) Caso o acadêmico considere que houve omissão ou erro de avaliação quando da análise do aproveitamento de estudos, poderá recorrer da decisão mediante novo protocolo no prazo de 48 horas da ciência do levantamento feito pela Coordenação de Curso.
- c) Acadêmico que ingressou pelo processo seletivo, e cujos cursos tem limites de vagas podem ter seu processo Indeferido, porque estarão ocupando vagas não do ano de ingresso do processo seletivo, e sim dos anos anteriores.
- d) Não poderá ser aceita solicitação de aproveitamento de estudos realizados:
  - I. Após o prazo estabelecido para esse fim;
  - II. Na condição de acadêmico ouvinte, extraordinário ou especial;
  - III. Em situação de pendência judicial na instituição em que foram cursadas as disciplinas, sem sentença definitiva favorável;
  - IV. Em curso de estabelecimento não reconhecido pelo MEC e não ter efetivado o pagamento do aproveitamento das disciplinas
  - V. Se vier a ser concedido aproveitamento de estudos de disciplina em que o acadêmico já estiver matriculado, este será automaticamente consignado no histórico do acadêmico. A implantação do aproveitamento produzirá efeito de acordo com o período em que este tiver sido requerido, não havendo restituição de valores porque a matrícula é realizada pelo acadêmico, sendo de responsabilidade do mesmo a sua vida acadêmica.
  - VI. Qualquer que seja a forma de ingresso no curso, o acadêmico é obrigado a cursar na Faculdade pelo menos 1/3 do total de disciplinas necessárias para a integralização de seu curso, levando em consideração também a formação mínima estabelecida pelo MEC. É necessário conciliar o ano de ingresso do aluno e a formação mínima exigida pelo MEC.

## **AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO**

- É o resultado do processo avaliativo relativo à realização das avaliações parciais e institucionais. A avaliação do rendimento está regulamentada no Regime Geral e a Resolução n. 09/2009CS/FAMETRO.
- Ao longo do Semestre serão realizadas atividades avaliativas parciais, elaboradas e aplicadas a critério do professor regente da disciplina. As notas obtidas das atividades parciais serão utilizadas como índices para a composição das duas notas atribuídas ao semestre.
- Serão atribuídas ainda duas notas advindas das avaliações institucionais (N1 e N2) aos componentes curriculares semestrais, obtidas exclusivamente por meio de realização de prova individual.
- A nota final de cada componente curricular (disciplina) será obtida mediante a média das duas avaliações institucionais (N1 e N2), sendo aprovado aquele que alcançar nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Aos alunos que obtiverem Média Final Inferior a 5,0 (cinco) e estando estes, dentro do intervalo de 4 a 4,99, será oportunizada a realização de uma Prova Final de caráter acumulativo, ou seja, com o conteúdo programático do Semestre letivo a ser realizada em período previsto no Calendário Acadêmico.
- Os Alunos que obtiverem Média Final igual ou inferior a 3,9 deverão refazer o componente curricular (disciplina) referente.
- A tolerância de atraso para a realização da avaliação institucional será de 30 (trinta) minutos e não devendo ter sido, decorrido esse tempo, nenhum acadêmico se ausentando da sala de aula.
- Caso, algum aluno, decorrido o prazo de trinta minutos tenha entregue a avaliação e se retirado da sala de aula, tal fato inviabilizará a entrada de novos alunos para a realização da atividade avaliativa.
- Ao acadêmico que chegar com atraso para a realização da avaliação institucional (N1, N2) somente será permitido o tempo de prova a partir da sua entrada em sala de aula.
- Não será permitido ao acadêmico o acesso a aparelhos eletroeletrônicos, incluindo aparelhos celulares, Ipad, notebooks e quaisquer outros

dispositivos eletrônicos de comunicação no momento da realização das atividades avaliativas. Todos esses equipamentos quando de posse do acadêmico deverão permanecer desligados e não acessíveis ao acadêmico.

- A posse e o acesso a qualquer tipo de dispositivo, não autorizado pelo professor, que forneça suporte ao acadêmico para a realização da prova será considerada fraude, devendo a avaliação institucional ser anulada pelo professor no ato do evento.
- As Avaliações Institucionais serão previstas em calendário acadêmico, devendo ser realizadas em dia e horário estabelecido pela coordenação de curso, divulgados nos murais de aviso, e-mails institucionais e site institucional.
- A avaliação Institucional (N1, N2) deverá ser elaborada contendo 8 questões de múltipla escolha (valendo 1,0 ponto cada) e 2 questões discursivas (valendo 1 ponto cada), não sendo permitida a aplicação de pesos diferenciados aos itens avaliativos.
- Poderá um curso, por meio de seu colegiado, ter outras particularidades, e definir outros formatos que respeitam a especificidade da formação. Tal mudança, deverá ser registrada em ata.

### **AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA**

- A Avaliação de 2ª chamada é concedida ao acadêmico que faltar a avaliação parcial ou institucional no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, devendo requerer junto à Secretaria Acadêmica o período determinado em Calendário Acadêmico, pagando a taxa referente ao serviço, por avaliação perdida.
- Só estarão dispensados de pagar a taxa de requerimento os acadêmicos que estiverem amparados nas leis específicas da página anterior.

- Não existe avaliação de 2ª chamada para TCC, estágios, atividade complementar, NPJ, Projetos profissionais e prática supervisionada.

## **FREQUÊNCIA**

- A Lei n. 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, art. 47, parágrafo 4º, prevê a obrigatoriedade de frequência dos acadêmicos e professores, salvos nos programas de educação à distância, para fins de aprovação.
- Para estar apto à aprovação em qualquer disciplina, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% em relação às atividades programadas, em cada disciplina, de acordo com o Artigo 61 do Regimento Geral da IES.
- Não é permitido o abono de faltas.
- Qualquer declaração apenas justifica a ausência do acadêmico.
- A acadêmica de licença maternidade tem direito a se ausentar da IES, a partir da data do atestado médico por um período máximo de até 04 (quatro) meses. Em caso de gozo da licença maternidade a acadêmica deverá cumprir plano de estudo especialmente elaborado para este fim, sendo previsto inclusive formas especiais de avaliação, a fim de assegurar o pleno direito ao gozo da licença sem prejuízo acadêmico a licenciada.
- As faltas atribuídas serão mantidas, a não ser em casos respaldados por lei específica:
  - a) Lei n. 6202, de 17 de abril de 1975, dispõe que a partir do 8º mês de gestação, e durante três meses de gestação (gravidez de risco);
  - b) Decreto Lei n. 1.044 de 21 de outubro de 1969, constitui-se como exceção estabelecida na LDBEN, dispõe que, sobre tratamento excepcional para acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agonizados;

- c) À serviço militar.
- O acadêmico deverá requerer o benefício junto ao protocolo acadêmico, solicitando a indicação de exercícios escolares domiciliares e anexando ao requerimento o atestado médico, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a data de emissão do atestado médico. Não serão admitidos atestados extemporâneos.
  - Não poderá ser realizado neste Regime disciplinas de Estágio Supervisionado ou atividades de práticas em laboratório.

## **GUARDA RELIGIOSA**

---

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 13.796 de Janeiro de 2019, que altera a Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); que acrescenta o art. 7º -A;

**CONSIDERANDO** o artigo 7-A<sup>o</sup> da Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996 que determina em seu caput que o aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública e privada, de qualquer nível é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Conselho Maior em reunião ordinária com relação a Guarda Religiosa;

Fica definido as normas que norteiam o art. 7º- A que se apresenta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre a liberdade de consciência e de crença segundo os preceitos religiosos.

Quando houver provas, atividades, ou aulas marcadas para o dia em que são determinantes em virtude dos preceitos religiosos, as normas devem assentar-se na aplicação de quatro critérios institucionais básicos:

I. No ato da matrícula o aluno que necessita da Guarda Religiosa deve apresentar documento comprobatório de guarda religiosa original;

II. Quando houver aula marcada, avaliações, trabalho escrito, reposição de aula ou outra atividade, conforme o caso, o acadêmico deverá solicitar mediante requerimento junto a Coordenação do Curso, uma data alternativa, no seu turno de estudo ou em outro horário agendado, dentro do respectivo período letivo e da possibilidade dos professores. Atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela Coordenação do curso de origem do (a) acadêmico (a);

III. O (a) acadêmico (a) mediante entrada do requerimento deverá anexar documento comprobatório de guarda religiosa original;

IV. Ao cumprir as formas de prestação alternativa oferecidas pela Coordenação do curso, o (a) acadêmico (a) fará jus a sua regularização do registro de frequência.

## **REVISÃO DE NOTAS E FREQUENCIAS**

- É facultado ao acadêmico o pedido de revisão de notas das avaliações (avaliações, trabalho, relatórios e outros) e/ou frequência.
- A solicitação de revisão das notas e/ou frequências deverá ocorrer, conforme o prazo estabelecido no calendário acadêmico, mediante requerimento junto à Secretaria Acadêmica da Instituição.
- O processo de revisão de notas deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica, mediante pagamento de taxa de serviço, em até 72 horas, conforme calendário acadêmico. E a solicitação deverá ser acompanhada da cópia da avaliação para qual se requer revisão.
- A avaliação original deverá ser apresentada para conferência da Coordenação de Curso, no momento em que o processo de revisão for analisado na coordenação de curso.
- Não será permitida a solicitação informal, sob qualquer meio, de revisão de notas.

## **REPROVAÇÃO**

- O acadêmico só será reprovado quando:
  - a) Sua frequência for inferior a 75%;
  - b) A nota da média semestral (incluindo Nota da Prova Final) for inferior a 5,0(cinco);
  - c) For reprovado em mais de 50% das disciplinas oferecidas no semestre, devendo repetir o semestre total, até as disciplinas, que foram aprovadas.

## **PENDENCIAS DE DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO E CONCLUSÃO DE CURSO**

- O acadêmico só poderá avançar para o período seguinte com pendências de até três disciplinas, acima disto ficará retido para cursar as disciplinas pendentes.
- O acadêmico só poderá cursar o último período de seu curso, se estiver devendo até 80h.
- Em casos especiais havendo pendências superiores às 80h o acadêmico deverá cursar as suas

pendências para depois realizar o último período.

- O último período só poderá ser cursado, sem nenhuma disciplina pendente ou reprovada.
- No último período só poderá ser incluso no máximo uma carga horária de 80h.

## **FORMATURA**

- A formatura é um ato formal, público, de caráter ao mesmo tempo oficial. É a oportunidade em que o acadêmico recebe o reconhecimento oficial e legal da conclusão do curso que realizou.
- A colação de Grau é obrigatória. Ato Institucional, o acadêmico não conclui o curso sem a colação de grau.
- O Acadêmico é responsável em cumprir integralmente a sua matriz curricular, não sendo responsabilidade da IES realizar o acompanhamento e gerenciamento da vida acadêmica do acadêmico, devendo requerer na



secretaria acadêmica o histórico, com objetivo de ter conhecimento das pendências para a colação de grau

- Ao acadêmico deve caber à responsabilidade de verificar disciplinas cursadas e disciplinas a cursar, contabilizar as horas de estágio cumpridas, a carga horária lançada das atividades complementares e ainda solicitar declaração junto à Secretaria Acadêmica declaração de aptidão à Colação de Grau.
- É vetada ao acadêmico a realização do último período com pendências de disciplinas, em virtude dos seguintes motivos:
  - a) O último período, representa a integralização do curso, devendo o acadêmico estar apto a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo necessário para tanto que todos os conteúdos programáticos previstos tenham sido adquiridos pelos acadêmicos e assim sendo, só será permitido a realização do TCC, (Trabalho de Conclusão de Curso) a quem não possuir disciplinas pendentes de períodos anteriores
  - b) Em casos excepcionais será permitida para fins de integralização da Carga Horária do Curso a inclusão de até 80 horas de disciplinas extras, na matrícula do acadêmico finalista. Nesse caso, a matrícula só poderá ser realizada mediante apresentação da grade horária fornecida e autorizada pela coordenação de curso. Esta grade horária deverá ser apresentada no momento da matrícula ao atendente da Secretaria Acadêmica, para que o mesmo possa formalizar e registrar a matrícula.
  - c) Excepcionalmente, caso o acadêmico finalista, precise ultrapassar a carga horária de 80 horas, para fins de inclusão, este deverá proceder ao pagamento integral da semestralidade referente à disciplina adicional. Nesse caso também, a matrícula só poderá ser realizada mediante apresentação da grade horária fornecida e autorizada pela coordenação de curso. Esta grade horária deverá ser apresentada no momento da matrícula ao atendente da Secretaria Acadêmica, para que o mesmo possa formalizar e registrar a matrícula. Caso inclua depois da realização da matrícula, pagará pela inclusão, e o débito será creditado desde a primeira mensalidade.

## **SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTOS**

- A solicitação de qualquer documento deverá ser realizada mediante requerimento junto ao protocolo da Secretaria Acadêmica e pagamento de taxa de serviço (valor de acordo com o serviço requerido).
- A entrega do documento solicitado obedecerá ao prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, com exceção do diploma, transferência e outros documentos.
- A solicitação de qualquer serviço poderá ser deferida ou indeferida, após análise pela IES.

## **SÁBADO LETIVO**

- Quando previsto em Calendário Acadêmico, os sábados acontecem nos turnos matutino e vespertino, sendo considerado dia letivo normal.
- Aula de reposição e nivelamento ocorrerá somente aos sábados.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

- A resolução CNE/CES n. 2, de 18 de julho de 2007, no parágrafo único, reza que as atividades complementares dos cursos de graduação e bacharelado, não deverão exceder a 20% da carga horária total do curso.
- As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam conhecimento e competências do acadêmico, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar. Nesse sentido, as atividades complementares podem incluir

projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e palestras.

- Licenciaturas deverão contemplar 200 (duzentas) horas de atividade complementares Resolução CNE/CP n. 2/2/2002;
- O regulamento das atividades complementares está disponível no site da IES.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

- O TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) é uma disciplina curricular, a qual em caso de reprovação ensejará em nova matrícula na disciplina.
- A reprovação na defesa ou na escrita representa reprovação geral na disciplina TCC, devendo o aluno cursar novamente;
- A não defesa ou ainda a entrega do trabalho escrito (TCC), fora do prazo estipulado pela coordenação, ensejara na reprovação, não tendo o mesmo o direito de solicitar um novo prazo.
- Os Trabalhos de Conclusão de Curso possuem particularidades, e seguem regulamento próprio aprovado em Colegiado de Curso, conforme as normas de cada curso.

#### Não há 2ª chamada para N1 e N2 do TCC

- Não há revisão da defesa do TCC, e nem solicitação de uma nova apresentação.
- Havendo plágio no TCC, aluno estará reprovado.
- É vetada a colação de grau para alunos reprovados na Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso

### **FINANCEIRO**

- Todo o desconto concedido pela IES poderá ser suspenso a qualquer momento por determinação da IES;
- Há um setor de cobrança, onde se paga a taxa administrativa quando as mensalidades estão em atraso;
- Após o vencimento o acadêmico pagará juros e multas;
- Os descontos e convênios não são acumulativos, somente serão auferidos a partir da 2ª mensalidade;
- O contrato é semestral, sendo o serviço educacional do semestre em 06 vezes, com o vencimento no final de cada mês. No primeiro semestre o vencimento da primeira mensalidade é janeiro e no 2º semestre o vencimento da primeira mensalidade é julho;
- Os acadêmicos do curso da área de saúde direito e psicologia ao iniciarem o estágio curricular e/ou aulas práticas não terão mais direito aos descontos e/ou convênios devendo pagar valor integral da mensalidade.
- O acadêmico perderá os 10% de desconto da Transferência, caso atrase o pagamento da mensalidade, ou seja, perderá após o dia 5 de cada mês.
- O Acadêmico perderá todo e qualquer desconto/convênio/bolsa após a data do vencimento previsto no Boleto.

## **NORMAS DISCIPLINARES**

- O acadêmico é obrigado nas dependências do laboratório utilizar o avental de manga longa (jaleco) de cor branca, ou conforme determinação do curso, com a logomarca da Instituição, e quando necessário utilizar óculos de proteção, luvas

e mascararas, e usar sapatos brancos fechados.

- Não é permitido transitar pelas instalações da IES, com trajas inapropriados ao ambiente acadêmico.

## **PROIBIÇÕES**

- Entrar na Instituição trajando Short, minissaia, mini blusa e chinelo ou usando boné;
- Entrar ou vender qualquer tipo de alimento dentro da sala de aula;
- Realizar qualquer tipo de atividade comercial dentro da Instituição;
- A presença de pessoas estranhas nas dependências da Instituição inclusive crianças;
- Fazer uso de bebidas alcoólicas ou de cigarros nas dependências da instituição;
- Jogos nas dependências da Instituição (baralho, dominó etc);
- Entrar na Instituição sobre efeitos de bebidas alcoólicas;
- Fazer uso de meios ilícitos para responder avaliações ou exames;
- Participar das aulas práticas nos laboratórios (saúde) sem estar fazendo uso do avental (jaleco) da Instituição e de sapato branco fechado;
- Desacatar diretores, coordenadores, professores ou qualquer outro colaborador no exercício de sua função;
- Fazer uso de telefone celular em sala de aula;
- Permanecer nos corredores onde se encontram alocadas as salas de aula durante a realização de atividades;
- Permanecer sem prévia autorização em sala de aula, após o encerramento das atividades acadêmicas;
- Ofensa ou agressão a outro colega;
- Danos causados ao patrimônio moral, científico, cultural ou material da Instituição, inclusive àquelas oriundas de manifestações desonrosas, por meio de

mídias sociais.;

- Injúria e ofensa pública;

O não cumprimento das regras acima, pode gerar sanções nos seguintes graus:

1.º grau - Advertência verbal;

2.º grau - Advertência escrita;

3º grau - Suspensão das atividades acadêmicas por período mínimo de 5 dias e máximo de 60 dias;

4º grau - Cancelamento da matrícula.

- Os graus de advertências serão definidos de acordo com a gravidade da transgressão, ficando a cargo do conselho administrativo esta definição.
- ☒ • Até a ocorrência da 3.ª infração não será necessário a abertura de sindicância, nesses casos basta que sejam apresentadas e ouvidas 2 testemunhas, o conteúdo do testemunho deverá ser lavrado em ata em livro de registro específico para esse fim.
- ☒ • A partir da ocorrência da 4ª infração, deverá ser obrigatoriamente aberto processo de sindicância, o qual deve apurar os fatos e indicar as sanções disciplinares adequadas em acordo com a natureza gravidade do ocorrido.

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

O PPC pode sofrer modificações durante a vigência do curso, inclusive a cada semestre, mudando sua matriz, carga horária, metodologia, TCC e outras práticas pedagógicas.

O contrato realizado com o acadêmico é semestral, sendo que pode ser modificado a cada semestre: a matriz, avaliação, metodologia e TCC, pois não há uma compra do curso completo.

É importante a integralização do curso, e ajustes são realizados nas matrizes, TCC, avaliações e metodologias, em virtude de exigências de mercado, conselho, MEC, colegiado do curso, sem haver impactos financeiros para alunos que estão regulares e periodizados e que não estejam devendo disciplinas.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em caso de matrícula extemporânea, o acadêmico poderá ter 25% de faltas no semestre. Nesta situação a IES isenta-se da obrigatoriedade de fornecer reposição de conteúdos e presenças.

- A IES tem o direito de realizar o vestibular, em qualquer tempo de acordo com a conveniência da instituição.
- As Atividades de Extensão e Responsabilidade Social são de responsabilidade da Coordenação de Extensão.
- Não é permitida a realização de eventos acadêmicos que possuam fins lucrativos ou recolhimento de taxas sem que os mesmos estejam vinculados e sejam supervisionados pela coordenação de Extensão.
- As Atividades de Pesquisa são de responsabilidade do NOPI (Núcleo de Pesquisa e Inovação) e serão avaliadas e certificadas por esta coordenação.
- As atividades de Monitoria devem ser realizadas mediante chamada por

Edital e são de responsabilidade da coordenação de curso.

- A Escolha de representatividade estudantil, e o processo de eleição do representante de turma é de responsabilidade da Coordenação de Curso.

## **5 PLANOS INSTITUCIONAIS**

### **5.1 PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

#### **APRESENTAÇÃO**

Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação, o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos...

Com esse sentido, o PGLS da IES consiste em um documento contendo principalmente indicadores e sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais, e contempla pelo menos sete áreas de atuação: (I) Materiais de Consumo, (II) Energia Elétrica, (III) Água e Esgoto, (IV) Coleta Seletiva, (V) Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, (VI) Compras e Contratação e (VII) Deslocamento de Pessoal.

As ações dessas áreas têm como base a política dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reciclar, Reusar e Recuperar, e com isso dando preferência ao consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos e atendam o uso racional do recursos naturais e bens, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos colaboradores, e aquisições sustentáveis.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da IES é resultado do compartilhamento de conhecimentos de colaboradores da IES, com a preocupação de produzir um documento que norteasse todo um processo de gestão mais sustentável,



com a finalidade de desempenhar na Instituição práticas que reduzam os impactos socioambientais.

## **INTRODUÇÃO**

O desenvolvimento sustentável só pode ser alcançado se as nações reduzirem ou eliminarem padrões insustentáveis de produção e consumo, conforme a Agenda 21. Sendo assim, tanto o setor público como o privado, devem criar economias que reduzam seus riscos; os gastos devem ser planejados e investidos de forma estratégica, como ferramenta para promover políticas pretendidas pela coletividade.

O artigo 225 da Constituição Brasileira (1988), apresenta a preocupação e a responsabilidade do poder público com as questões ambientais, expondo que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Existe um conjunto de legislações para serem incorporadas pelos entes públicos e privados no gerenciamento de seus processos e rotinas de trabalho, como:

- a Política Nacional de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Lei 6.938/1981);
- a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010);
- o Decreto 7.746, de 5/06/2012; e
- a Instrução Normativa nº 10, de 2012, que precisamente estabelece as regras para elaboração dos planos de logística sustentável.

A atual preocupação com os problemas ambientais, assim como com a importância do desenvolvimento de políticas sustentáveis, surgiu na década de 70. Recentemente, a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada no Rio de Janeiro, em 2012, evoluiu na compreensão do conceito de sustentabilidade consagrado na Eco-92.

O desenvolvimento da sustentabilidade ambiental envolve a busca pela utilização racional de recursos naturais, seu consequente cuidado como a utilização e exploração do patrimônio nacional, assim como a melhoria na qualidade de vida.

Aquisições que levem em consideração a sustentabilidade ambiental, social e econômica de seus produtos e processos são de grande importância, pois conservam o meio ambiente e reduzem os impactos ambientais, abrangendo não somente a sociedade nele inserida, mas também contemplando aspectos de melhoria econômica.

Os produtos e serviços de menor impacto ambiental, embora possam ser de mais custo devido à menor demanda, se comparados com os produtos não sustentáveis, tendem a reduzir os gastos com políticas de reparação de danos ambientais, pois são mais duráveis e consomem menos energia, o que os torna, ao longo do tempo, mais econômicos.

A inserção de políticas de sustentabilidade ambiental nas instituições privadas é requerida pela sua responsabilidade social. Sendo a IES uma Instituição formadora de profissionais de diferentes áreas, com atuação nos mais diversos setores da sociedade, é fundamental a inclusão de práticas ligadas ao desenvolvimento da consciência ambiental no processo de formação profissional.

É relevante a formação de profissionais com uma visão de futuro mais sustentável, que possibilite melhores condições de saúde humana, capacidade de desenvolvimento de uma gestão sustentável, que promova a integração de pessoas e recursos, propiciar melhorias nos setores institucionais, e ainda envolver toda a comunidade acadêmica.

Levando-se em conta, ainda, os requisitos da Instrução Normativa de nº10, de 2012, e demais legislações, anteriormente citadas, foi elaborado o Plano de Gestão de Logística Sustentável da IES. Através desse Plano a IES apresenta o seu compromisso quanto ao estabelecimento de práticas sustentáveis, buscando o uso racional referente aos seus processos e gastos, bem como sua política ambiental.

## **OBJETIVOS**

- Geral:  
Estabelecer o uso racional de recursos, a proteção ambiental e a melhoria da qualidade de vida.
- Específicos:

Realizar diagnóstico da situação atual das práticas de sustentabilidade na IES, por meio de consulta aos setores pertinentes e da coleta de informações em relatórios anuais da Instituição.

Construir uma matriz de ações que norteiem a implantação, monitoramento, avaliação e atualização do PGLS na IES, com vistas a:

- Promover as sustentabilidades ambiental, econômica e social.
- Melhorar a gestão dos processos para tornar o gasto eficiente, eliminando desperdícios.
- Incentivar e estimular ações para o consumo racional dos recursos e dos bens.
- Garantir a gestão de resíduos, sua redução, bem como, sua correta destinação.
- Melhorar a qualidade de vida no ambiente do trabalho.
- Reconhecer e valorizar as ações de eficiência na utilização dos recursos.

Observação: O diagnóstico da situação atual assim como a matriz de ações, da IES, prioriza os seguintes temas:

- Material de consumo;
- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Coleta seletiva;
- Compras e contratações;
- Deslocamento de pessoal;
- Qualidade de vida no ambiente ocupacional.

### **Boas práticas de sustentabilidade em execução**

#### **Setor de almoxarifado**

Após análise do documento em questão, no que se refere ao cumprimento das determinações da Instrução Normativa de nº 10 e, tomando-se por base os materiais adquiridos por este setor para atender a demanda de consumo da IES, pode-se observar que são poucos os produtos que poderão ser substituídos por produtos de menor impacto ambiental, visto que há no mercado poucas ofertas de produtos da linha sustentável.

Alguns materiais usados pela Instituição já estão sendo adquiridos usando este critério, atendendo normas que regem a Legislação Ambiental. São eles:

Papel A4 – É adquirido papel sulfite ecoeficiente com certificação CERFLOR.

Detergente – É realizada a aquisição de detergente que contenha em sua composição tensoativo biodegradável.

Sabão em pó – O setor de almoxarifado procura adquirir produtos que contenham em sua composição tensoativo biodegradável e também procurando não usar fosfatos ou agentes branqueadores.

Sabonete em gel - além de ser mais higiênico, o sabonete em gel é considerado uma opção melhor do que os sabonetes comum. Isso porque durante a produção de sabonetes em barra a adição de produtos químicos resulta em um pH alcalino. Com o sabonete líquido ocorre o contrário: seu processo de fabricação permite a adição de ingredientes como extratos vegetais e aminoácidos. Neste processo de fabricação também se consegue alcançar com facilidade um pH neutro ou fisiológico, para que não haja alteração do pH da água que receber seus resíduos como acontece no caso do uso de sabão em barra.

#### Setor de Compras

O setor de Compras da IES centraliza todas as aquisições de material permanente e de consumo. Tal fato facilita a aquisição de produtos que sigam determinação específica quanto a sua durabilidade, consumo de energia, e normas de Logística Reversa pós-consumo.

#### Coordenação administrativa/Supervisão de Infraestrutura

Serviços de vigilância – a vigilância da IES é desarmada, tendo como finalidade proteger o patrimônio e usuários da Instituição, além disto, se necessário, orientam em relação à locomoção dentro das Unidades e estacionamentos.

Telefonia - controlamos o uso da telefonia fixa e móvel. Os contratos de telefonia fixa e móveis são revisados apontando a racionalização em relação ao limite de custeio. O critério de distribuição de aparelhos é por meio de processo e verificação da

necessidade de uso. São fornecidos aos servidores da administração direta aparelhos móveis visando à racionalização do uso.

Manutenção predial – a quantidade de servente de limpeza por m<sup>2</sup> está em conformidade com a lei. É realizada, periodicamente, a manutenção preventiva de telhados, sistema hidráulico, de refrigeração e elétrico.

Energia elétrica - monitoramento do consumo de acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica evitando ultrapassar a demanda contratada. Existe previsão para aquisição de luminárias LED de alto rendimento e baixo consumo.

Elaboração de processo para aquisição de sistema de gerenciamento de energia que possibilitará maior controle por prédio. Existe um controle rigoroso no funcionamento dos condicionadores de ar, para que as salas ociosas não consumam energia. Já foram testados, na Unidade 1, sensores de movimento para acionamento das luzes dos banheiros. Pretende-se aplicar agora na Unidade 2. É estimulado em toda a comunidade acadêmica o desligamento das luzes de salas e/ou corredores quando não utilizados.

Água - instalação de registros automáticos nos mictórios trouxe grande economia no consumo. Existe um acompanhamento rigoroso quanto a vazamentos nas torneiras e sanitários para evitar o desperdício.

Disposição do resíduo - o resíduo químico, hospitalar e de esgotamento sanitário é descartado por meio de contrato com empresa especializada e licenciada pelos órgãos ambientais.

## **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Redução de consumo de energia - monitores: substituição gradativa dos modelos TUBO CRT por LCD e LED. A IES já está em fase final de substituição. Atualmente adquirimos apenas monitores LED.

Aquisição de equipamentos (notebooks, desktops, impressoras e servidores) que atendem às diretrizes Energy Star de menor consumo de energia e de equipamentos com processadores com vários núcleos, que aumentam a capacidade de processamento sem aumentar substancialmente o uso de energia.

Uso de sistemas operacionais rodando em Advanced Configuration and Power Interface (ACPI): incorporaram sistemas que economizam energia, pois permitem configurações de desligamento de monitores e discos rígidos após determinado período de inatividade.

Conscientização - Desligamento do monitor pelo usuário quando o computador não for utilizado por um determinado período. Desligamento das luzes de salas e/ou corredores quando não utilizados.

Serviços de rede - possibilitam recursos compartilhados, favorecendo o intercâmbio de arquivos sem necessidade de impressão, podemos citar: Servidor Samba para compartilhamento de arquivos: os arquivos podem ser acessados por diversas pessoas sem a necessidade de impressão. Servidor de e-mail: possibilita o encaminhamento de arquivos digitais anexados. Redução de Consumo de Papel, Suprimentos e Componentes para Impressoras.

Elaboração de programas de ensino - elaborado pelo professor, avaliação e aprovação pelo coordenador, solicitação de adequações, dentre outros.

Ouvidoria - controle e acompanhamento de manifestações apresentadas de forma digital, visto que o aluno utiliza acesso a ouvidoria, em sua maioria, via web.

Avaliação institucional - toda a coleta de dados da avaliação é feita via sistema, havendo geração de gráficos e dados analíticos.

Estudo de viabilidade para documentos impressos e formatos - análise minuciosa de quais informações deve ser disponibilizada em formato eletrônico ou impresso. Se a informação for disponibilizada no formato relatório e tiver que realmente ser impressa, consideramos: Quais informações são realmente necessárias (cabeçalho, corpo, rodapé), tamanho de fonte, margens, etc., evitando assim que na condição de impresso, utilize somente o necessário de suprimentos e papel.

Formato do arquivo - PDF (formato digital não editável) ou Planilha (formato digital editável) – o formato digital pode ser encaminhado por e-mail ou por mídia de armazenamento.

## **SETOR DE TRANSPORTES**

Otimização de logística – o deslocamento com os veículos da IES são organizados de forma a atender várias demandas para a mesma região da cidade. Os documentos a serem entregues por solicitação de diversos setores, as visitas a organizações, as idas aos cartórios, tribunais, PROCON e sindicatos de classe devem ser priorizados, organizados e roteirizados de tal forma que proporcione redução de gastos com combustíveis, manutenção de veículos e pagamentos de estacionamentos rotativos.

Descarte de materiais - IES possui em sua frota um total de quatro veículos. Todas as atividades de manutenção periódica preventiva e corretiva são realizadas em oficinas credenciadas e com certificação ambiental para destinação dos itens previstos na Lei de Resíduos Sólidos. Assim, fica a encargo das mesmas a destinação dos óleos, pneus, baterias, peças, etc.

#### Setor de Arquivo

O setor de Arquivo está implantando um programa de gestão documental e tratamento do arquivo permanente, com vistas a promover a racionalização do ciclo documental, de forma a permitir: a produção ordenada de documentos, a sua tramitação segura, a sua localização rápida e precisa, a eliminação sistemática dos documentos que já cumpriram seus prazos de guarda, bem como a preservação da documentação de caráter permanente ou histórico.

A contribuição do setor de arquivo, no contexto da sustentabilidade, é reduzir a impressão de papel e racionalizar o seu uso, por meio da gestão documental.

No primeiro momento, a proposta da gestão documental na IES ainda é modesta, almejando interferir na produção ordenada de documentos e redução do uso de papel. A médio prazo pretende-se implantar um sistema de gestão documental e a digitalização do acervo.

Outro aspecto se refere ao descarte de documentos de modo a não prejudicar o meio ambiente, por isso os documentos não pertencentes ao arquivo foram encaminhados para reciclagem, pois se condena a incineração de papéis devido ao volume de poluentes produzidos.

#### **Planejamento de ações a serem implementadas:**

## COMISSÃO GESTORA DO PGLS

- Campanha de redução do consumo de papel A4
- Campanha de direcionada à comunidade acadêmica para que os trabalhos de conclusão (TCC) de cursos sejam entregues em CD-ROM ou que a impressão seja executada frente e verso (TCC's, dissertações, teses e relatórios de iniciação científica (IC), artigos, Planos de Negócios).
- Cronograma de implementação das ações: 2019 e 2023.
- Unidades ou áreas envolvidas: Coordenação de Ensino de Graduação, Coordenação de Pós-Graduação.
- Mecanismo de Monitoramento: Monitorar a quantidade de trabalho entregue nestas formas (CD-ROM e impressão frente e verso).
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre o levantamento de trabalhos entregues na forma proposta.
- Campanha de redução do consumo de copos descartáveis
- Realizar campanhas de conscientização sobre o uso de descartáveis nas copas, salas de professores, coordenações de curso e setores administrativos. Incentivo ao uso de canecas e squeezes.
- Unidades ou áreas envolvidas: coordenação administrativa, de ensino, Almoxarifado, unidades acadêmicas e administrativas.
- Mecanismo de Monitoramento: Levantar dados sobre a abrangência da campanha entre os colaboradores.
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre a abrangência da campanha.
- Campanha na redução do consumo de energia elétrica.
- Realizar campanhas de conscientização sobre a redução do consumo de energia elétrica junto aos alunos, colaboradores, terceirizados e visitantes.
- Unidades ou áreas envolvidas: setor de infraestrutura, unidades acadêmicas e administrativas.
- Mecanismo de Monitoramento: Levantar dados sobre a abrangência da campanha.
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre a abrangência da campanha e redução das contas mensais.
- Campanha de redução do consumo de água



- Realizar campanhas de conscientização sobre a redução do consumo de água junto aos alunos, colaboradores, terceirizados e visitantes.
- Unidades ou áreas envolvidas: setor de infraestrutura, unidades acadêmicas e administrativas.
- Mecanismo de Monitoramento: Levantar dados sobre a abrangência da campanha.
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre a abrangência da campanha e redução das contas mensais.
- Campanha de redução na quantidade de impressões.
- Realizar campanhas de conscientização sobre o uso racional da impressão junto aos alunos e colaboradores.
- Unidades ou áreas envolvidas: Departamento de Tecnologia da Informação, unidades acadêmicas e administrativas.
- Mecanismo de Monitoramento: Levantar dados sobre a abrangência da campanha.
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre a abrangência da campanha.
- Campanha de conscientização sobre coleta seletiva.
- Realizar campanhas de conscientização sobre a coleta seletiva nas Unidades da IES junto às coordenações acadêmicas e administrativas, terceirizados e visitantes.
- Unidades ou áreas envolvidas: setor de infraestrutura, unidades acadêmicas e administrativas.
- Mecanismo de Monitoramento: Levantar dados sobre a abrangência da campanha.
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre a abrangência da campanha.
- Divulgação dos locais para coleta de baterias, pilhas e medicamentos.
- Realizar campanhas de divulgação de locais para a coleta de pilhas, baterias e medicamentos nas Unidades da IES junto à comunidade acadêmica e administrativa, terceirizados e visitantes.
- Unidades ou áreas envolvidas: setor de infraestrutura, unidades acadêmicas e administrativas.

- Mecanismo de Monitoramento: Levantar dados sobre a abrangência da campanha.
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre a abrangência da campanha, com as quantidades coletadas.
- Campanha de conscientização sobre de compras sustentáveis
- Realizar campanhas de conscientização sobre compras sustentáveis junto aos colaboradores
- Unidades ou áreas envolvidas: Almoxarifado, setor de compras e unidades administrativas.
- Mecanismo de Monitoramento: Levantar dados sobre a abrangência da campanha.
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre a abrangência da campanha.
- Realizar diagnóstico dos projetos de educação ambiental e práticas sustentáveis da IES.
- Realizar um diagnóstico dos projetos de educação ambiental e de práticas sustentáveis realizadas na IES para dar visibilidade a essas ações para fins de replicação e desenvolvimento de parcerias interinstitucionais.
- Unidades ou áreas envolvidas: Coordenação administrativa, Unidades acadêmicas e administrativas.
- Mecanismo de Monitoramento: Levantar junto às subcomissões todas as boas práticas de sustentabilidade realizadas por elas.
- Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre estes relatos.

## **SETOR DE INFRAESTRUTURA**

Controle energético das Unidades Acadêmicas

a)Elaborar o Diagrama Unifilar;

b)Instalação de lâmpadas Led em corredores e pátios.

c)Instalação de sensores de movimento nos banheiros, corredores e áreas comuns.

d)Substituição das lâmpadas fluorescentes das salas de aula por lâmpadas de LED.

e) Reduzir o consumo de energia elétrica com a instalação de banco de capacitores e adquirir um grupo de geradores para uso durante o horário de maior consumo, diminuindo as possíveis multas por ultrapassar o limite de consumo e demanda.

Meta: Redução de 30% de energia elétrica.

Mecanismo de monitoramento: Acompanhamento mensal das contas de energia elétrica durante os anos de vigência do PDI.

Mecanismo de avaliação: Ao final de cada ano emitiremos um relatório com parecer.

Elaboração junto com o setor de compras das especificações que garantam aquisições de equipamentos eficientes:

a) Elaborar a especificação do condicionador de ar de forma a garantir que as aquisições sejam de tecnologia inverter e selo Procel A;

b) Elaborar a especificação dos equipamentos de modo geral, garantindo que estes, ao serem utilizados, não causem desperdício de energia.

Meta: Redução de 20% da conta de energia elétrica.

Previsão de recursos: Custo zero.

Mecanismo de monitoramento: Monitorar o descritivo dos equipamentos adquiridos para verificar o cumprimento das especificações.

Mecanismo de avaliação: Ao final de cada ano emitiremos um relatório com parecer.

Controle de água nas Unidades Acadêmicas

a) Manutenção preventiva do sistema hidráulico reduzindo a zero qualquer tipo de vazamento;

b) Utilização de equipamentos hidráulicos mais econômicos em consumo de água;

c) Implantação do sistema de captação de água de chuva (nova Unidade Acadêmica);

Meta: Reduzir em 30% o consumo de água.

Mecanismo de monitoramento: Acompanhamento mensal das contas de energia elétrica (devido as Unidades Acadêmicas possuírem poços artesianos)

Mecanismo de avaliação: Ao final de cada ano emitiremos um relatório com parecer.

Diminuição do número contratações de vigilantes (uso tecnologia)

- a) Realizar o estudo de viabilidade de aquisição de mais câmeras de vigilância;
- b) Solicitar três orçamentos junto das empresas especializadas;
- c) Elaborar a especificação da câmera se viável a aquisição;
- d) Elaborar a estratégia de implantação do sistema de vigilância;

Meta: redução da quantidade de novas contratações de vigilantes

Unidades ou áreas envolvidas: compras, almoxarifado, e todas Unidades Acadêmicas.

Mecanismo de monitoramento: acompanhamento das ocorrências diárias relatadas nos livros atas dos Líderes Vigilantes de Unidades Acadêmicas

Mecanismo de avaliação: analisar comparativamente com anos anteriores como se comportou as ocorrências nas diversas Unidades Acadêmicas utilizando essa tecnologia.

## **SETOR DE COMPRAS**

Aquisição de papel A4 reciclado

- a) Solicitar o Atestado de Capacidade Técnica;
- b) Elaborar a especificação do papel;
- c) Levantar orçamentos junto das empresas especializadas;
- d) Elaborar o Termo de Referência;

Meta: Reduzir o custo de aquisição do papel em 3%.

Cronograma de implementação das ações: 2019 e 2023

Unidades ou áreas envolvidas: compras e almoxarifado.

Mecanismo de monitoramento: acompanhamento das condições de uso e armazenamento desse tipo específico de papel.

Mecanismo de avaliação: o almoxarifado emitirá um relatório com parecer referente ao período de monitoramento.

Implantação do secador de mãos

- a) Realizamos o estudo de viabilidade de aquisição;
- b) Solicitar três orçamentos junto das empresas especializadas;
- c) Elaborar a especificação do secador de mãos se viável a aquisição;

- d) Elaborar a estratégia de implantação do sistema de secagem de mãos;
- e) Elaborar o Termo de Referência.

Meta: Reduzir o consumo de papel em 80%

Previsão de recursos: a ser verificado.

Unidades ou áreas envolvidas: compras e patrimônio.

Mecanismo de monitoramento: o almoxarifado fará o acompanhamento das requisições de fornecimento de papel toalha.

Mecanismo de avaliação: o almoxarifado emitirá um relatório com parecer referente ao período de monitoramento.

Implantação do sistema de locação de impressora (Outsourcing)

- a) Estudo de viabilidade de aquisição do serviço de outsourcing de impressão;
- b) Apresentação do estudo para a equipe do Departamento de Tecnologia de Informação (DTI);
- c) Elaboração de um estudo de viabilidade;
- d) Apresentação dos serviços de outsourcing de impressão oferecidos pelas empresas prestadoras deste serviço no mercado;
- e) Realizar três cotações junto de empresas prestadoras de serviço de outsourcing de impressão;
- f) Elaborar em conjunto com o setor de compras e o DTI o Termo de Referência.

Metas: Reduzir em 50% o gasto de papel com impressão; reduzir em 90% o prazo para atendimento de problemas de impressão; reduzir em 100% o investimento em aquisição de impressoras e insumos e reduzir o custo de impressão para 40% do montante atual.

Previsão de Recursos: Aguardando a finalização do estudo de viabilidade de aquisição.

Unidades ou áreas envolvidas: Compras, Almoxarifado e DTI.

Mecanismo de Monitoramento: o almoxarifado fará o acompanhamento dos gastos realizados com papel para impressão, insumos e aquisição de impressoras, além de acompanhar as Ordens de Serviço (OS) atendidas pelo Suporte Técnico e Redes na parte de manutenção de impressora. Relataremos sobre o desfazimento de equipamentos e insumos de informática e ainda verificaremos o nível de satisfação do usuário por meio de questionários.

Mecanismo de avaliação: o almoxarifado emitirá relatórios com pareceres referentes aos períodos de monitoramento.

Aquisição de suporte com trava para papel higiênico

- a) Definir especificação junto do setor de almoxarifado;
- b) Levantar três cotações junto a empresas especializadas;

Meta: Reduzir o gasto com papel higiênico em 20%.

Cronograma de implementação das ações: 2018.

Previsão de recursos: a ser verificado.

Unidades ou áreas envolvidas: Proaf e Proplan.

Mecanismo de monitoramento: o almoxarifado acompanhará os gastos com papel higiênico.

Mecanismo de avaliação: o almoxarifado emitirá relatórios com pareceres referentes aos períodos de monitoramento.

## **SETOR DE INFRAESTRUTURA/SUBCOMISSÃO DE RESÍDUOS**

Implantação de coleta seletiva em todas Unidades Acadêmicas

- a) Estabelecer parceria com uma Associação de Catadores;
- b) Adquirir containers (pelo menos dois inicialmente);
- c) Dispor os containers no estacionamento – UD 6, para armazenagem do material coletado;
- d) Adquirir picotadoras de papel para destruir documentos que serão descartados;
- e) Capacitar os colaboradores responsáveis pela limpeza e torná-los multiplicadores com a finalidade de garantir o sucesso da coleta seletiva.

Meta: Destino ecologicamente correto de 80% do material reciclável.

Cronograma de implementação das ações: Durante o exercício de 2015.

Unidades ou áreas envolvidas: todos os setores, coordenadores de Unidades Acadêmicas.

Mecanismo de monitoramento: Acompanhar a quantidade de material reciclável recolhido para a associação de catadores.

Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre o levantamento realizado  
Implantação da coleta de pilhas e baterias

a) Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS);

b) Realizar a cotação dos coletores de pilhas e baterias junto de três fornecedores para a aquisição;

c) Distribuir os coletores pelas Unidades Acadêmicas;

d) Recolher as pilhas e encaminhá-las à SEMMAS acompanhadas do relatório denominado “Controle de Coleta de Pilhas e Baterias Usadas.

Metas: Destino ecologicamente correto a 100% das pilhas utilizadas na IES e pela comunidade acadêmica.

Previsão de Recursos: a ser verificado.

Unidades ou áreas envolvidas: Coordenação administrativa, almoxarifado.

Mecanismo de Monitoramento: Acompanhar a quantidade de pilhas repassadas para destinação sustentável pela SEMMAS.

Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre o levantamento realizado  
Implantar o descarte ecologicamente correto de toners e cartuchos usados

a) Realizar estudo sobre o descarte de toners e cartuchos utilizados na IES;

b) Realizar levantamento de empresas, preferencialmente, de origem nacional que comercializam e efetuam o destino ecologicamente correto aos cartuchos e toners utilizados na IES (Logística Reversa).

Meta: Destino ecologicamente correto a 100% dos toners e cartuchos utilizados na IES.

Previsão de recursos: Custo zero.

Unidade ou área envolvida: coordenação administrativa e almoxarifado

Mecanismo de monitoramento: Acompanhar os processos de aquisição de toner e cartuchos para garantir que os fornecedores façam a logística reversa.

Mecanismo de avaliação: Emitir relatório e parecer sobre os processos de aquisição de toner e cartucho

## **SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

Encontro de qualidade de vida e promoção à saúde do colaborador.

Meta: Atingir no mínimo 80% dos servidores.

Previsão de recursos: Composição de equipe multiprofissional das áreas de fisioterapia, nutrição, psicologia, medicina e odontologia.

Unidades ou áreas envolvidas: Todos os servidores ativos das unidades acadêmicas e administrativas da IES.

Mecanismo de monitoramento: Lista de frequência dos participantes.

Mecanismo de avaliação: Formulário próprio para avaliação do encontro.

Programa de cessação do tabagismo

Meta: Cessação do tabagismo em 25% dos fumantes.

Previsão de recursos: composição de equipe multiprofissional das áreas de saúde.

Recursos audiovisuais.

Unidades ou áreas envolvidas: Todos os servidores ativos das Unidades Acadêmicas e Administrativas da IES.

Mecanismo de monitoramento: Lista de frequência dos participantes

Mecanismo de avaliação: Cessação do tabagismo.

Atividades fisioterápicas (ginástica laboral)

Meta: Participação de 30% dos colaboradores nas ações.

Cronograma de implementações das ações: As ações já estão sendo realizadas pela equipe do Curso de Fisioterapia de 2ª a 6ª feira, 2 vezes/semana em cada prédio.

Previsão de recursos: Alunos e professores do curso de fisioterapia

Unidades ou áreas envolvidas: Todos os colaboradores ativos das unidades acadêmicas e administrativas da IES.

Mecanismo de monitoramento: Lista de presença.

Mecanismo de Avaliação: Questionário.

Prevenção de doenças infecto contagiosas (por meio de vacinação)

Meta: Avaliar os cartões de vacina de todos os colaboradores.

Previsão de recursos: Enfermeira do trabalho e cartões de vacina.

Unidades ou áreas envolvidas: Todos os servidores ativos das unidades acadêmicas e administrativas da IES.

Mecanismo de monitoramento: Monitorar os cartões de vacinação.

Mecanismo de avaliação: Avaliar as vacinas aplicadas e as faltosas.

Deteccção, controle e avaliação dos colaboradores hipertensos e diabéticos

Meta: Controle de 80% de diabéticos e hipertensos.

Previsão de recursos: Enfermeira do trabalho, médico do trabalho, nutricionista e fisioterapeuta. Aparelhos: esfignomanômetro e glicosímetro.



Unidades ou áreas envolvidas: Todos os colaboradores ativos das unidades acadêmicas e administrativas da IES.

Mecanismo de monitoramento: Por meio do cartão do hipertenso e diabético e grupos operativos.

Mecanismo de Avaliação: Por meio do cartão.

Programa de promoção de saúde bucal do colaborador

Meta: Adesão de 35% de colaboradores participando do programa.

Cronograma de implementações das ações: Início: autorização do curso de odontologia. Término: um ano após.

Previsão de recursos: Sala com equipamento audiovisual, consultório odontológico e materiais de consumo, folders, cartazes, odontóloga.

Unidades ou áreas envolvidas: Todos os servidores ativos das unidades acadêmicas e administrativas da IES;

Mecanismo de monitoramento: Frequência nas atividades individuais e coletivas;

Mecanismo de avaliação: Adesão ao programa, impacto na saúde bucal.

Implantar programa de prevenção de riscos ambientais

Meta: Gerar mecanismos para eliminar ou minimizar os riscos não aceitáveis à saúde e segurança dos trabalhadores.

Previsão de Recursos: Instrumentos de medição para agentes ambientais. Contratar serviços para avaliar quantitativamente os agentes ambientais quando pertinente.

Unidades ou áreas envolvidas: Todos os colaboradores ativos das unidades acadêmicas e administrativas da IES.

Mecanismo de monitoramento: Visita periódica aos ambientes efetuando avaliações qualitativas e quantitativas (se necessário) para atualização dos dados.

Mecanismo de avaliação: Conforme execução das ações estabelecidas no cronograma do programa.

## **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Criação da normatização do uso de telefone fixo

Meta: Gerar mecanismos de controle que garantam o uso racional do telefone fixo.

Previsão de Recursos: Custo zero.

Unidades ou áreas envolvidas: coordenação administrativa.

Mecanismo de monitoramento: sobre as contas detalhadas emitidas pela EMBRATEL.

Mecanismo de avaliação: a coordenação administrativa acompanhará o tempo de ligação e a finalidade, podendo solicitar junto do usuário o ressarcimento de ligações.

Criação da normatização do uso de telefonia móvel

Meta: Gerar mecanismos de controle que garantam o uso racional do telefone celular corporativo.

Previsão de Recursos: Custo zero.

Unidades ou áreas envolvidas: coordenação administrativa.

Mecanismo de monitoramento: sobre as contas detalhadas emitidas pela CLARO.

Mecanismo de avaliação: a coordenação administrativa acompanhará o tempo de ligação e a finalidade podendo solicitar junto do usuário o ressarcimento de ligações.

### **PLANO DE AÇÕES PARA REDUÇÃO DE GASTOS**

Com o objetivo melhorar a qualidade do gasto por intermédio da eliminação do desperdício e da melhoria contínua da gestão dos processos;

Visando ganhos de eficiência em cada Unidade acadêmica; e

Em consonância com o Art. 11. da IN 10 de 12 de novembro de 2012 a IES e com base nas iniciativas elencadas no PLS da Instituição propôs como meta de economia os seguintes %:

Despesa % Redução

Água e Esgoto: 10%

Apoio administrativo, técnico e operacional: 10%

Energia elétrica: 20%

Limpeza e conservação: 5%

Locação de imóveis: 30%

Material de consumo: 20%

Telecomunicações: 8%

Vigilância: 3%

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apresentamos o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) em cumprimento a IN 10 de 12 de novembro de 2012 e do Decreto 7746, de 5 de junho de 2012.

Durante a elaboração do PGLS descrevemos as boas práticas realizadas pela IES e em seguida as ações que serão desenvolvidas a curto, médio e longo prazo seguindo a metodologia orientada na Instrução Normativa mencionada acima.

A Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável constituída com a finalidade de elaborar e de acompanhar a execução das ações dedicou-se em conduzir os trabalhos de forma que estes reflitam as ações que a comunidade acadêmica bem como a alta administração já vinha assinalando como necessárias.

Há ações que demandam estudos que confirmem o cumprimento do tripé sustentável: econômico – meio ambiente – social; e, naturalmente, que levaremos em consideração a satisfação do público que será atingido por cada ação implantada.

Durante a elaboração não podemos deixar de ressaltar os benefícios que já colhemos, visto que promovemos diversas reuniões com públicos internos e externos a IES e, assim, pudemos discutir amplamente o tema ‘Sustentabilidade’ e desta forma compreendemos ainda mais porque o meio ambiente deve ser protegido como determina o art. 225 da Constituição Federal de 1988, prevendo inclusive como dever da União (artigo 23, inciso VI, da CF/88) e de todos aqueles que exerçam atividades econômicas (artigo 170, inciso VI, da CF/88).

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-)

2014/2012/Decreto/D7746.htm>. Acesso em: 03 out. 2013.

BRASIL, Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wpcontent/uploads/2012/11/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-10-2012.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2013.

## 5.2 PLANO QUINQUENAL PARA ACESSIBILIDADE

### Introdução

A IES, com vistas a sua vocação educacional, apresenta à comunidade acadêmica o seu Projeto de Acessibilidade, objetivando esclarecer quais suas intenções no tocante à temática para que todas as providências institucionais sejam tomadas com a finalidade de oferecer um serviço de qualidade à sociedade.

Observa-se que os debates emergentes na esfera da Educação Superior evidenciam a necessidade de que a educação seja vista para além dos tradicionais objetivos de instruir em termos técnicos. Nesse ínterim, educar ganha o sentido de formar pessoas capazes de operar transformações sociais, por meio de valores como ética, justiça e igualdade.

O amadurecimento crescente desta discussão levou a IES, a elaboração de um Plano Quinquenal de Acessibilidade tendo em vista o período de vigência de seu PDI atual. Este Plano contém as macro linhas previstas para o Programa de Acessibilidade da IES, faz com que a tenhamos sempre a busca por melhora contínua de serviços, articulando-os ao atendimento das necessidades da sociedade em que vivemos.

Nesse sentido, o presente projeto almeja esclarecer a necessidade contínua de mudanças em termos materiais e imateriais, a fim de ajustar a infraestrutura organizacional da IES em questão, bem como sua estrutura de valores na intenção de garantir uma política educacional que se contrapõe a práticas discriminatórias.

## **As instituições de Ensino e a Acessibilidade.**

A temática da Acessibilidade tem sido amplamente discutida na sociedade contemporânea, dada a atual necessidade de promover iguais oportunidades a distintos sujeitos respeitando as suas diferenças. Todavia, há que se considerar que, em muitos espaços, o termo “acessibilidade” não é bem compreendido. Inúmeras pessoas, por exemplo, têm a concepção de que a acessibilidade se resume ao cuidado com o espaço físico para viabilizar a movimentação das pessoas com reduzida capacidade de locomoção. Embora o conceito aqui discutido, de fato, repouse sobre o aspecto comentado, é de fundamental importância esclarecer que a Acessibilidade deve ser entendida de maneira mais ampla.

Dessa maneira, faz sentido discutir a Acessibilidade nos transportes, na estrutura física de um prédio, mas também se deve discutir a acessibilidade no âmbito da comunicação, da pedagogia e na esfera digital. Seguindo tal ordem, para promover a Acessibilidade são essenciais medidas que podem ser vistas pelos olhos, as quais envolvem diretamente a dimensão arquitetônica dos espaços, mas também são de fundamental importância medidas imateriais e invisíveis que impactam diretamente na atitude da comunidade.

Para a IES, a discussão de tal temática se torna imprescindível, ao passo que, pôr em pauta a Acessibilidade significa, necessariamente, buscar a inclusão educacional e garantir às pessoas, não somente o acesso ao ensino superior, mas, sobretudo, todas as condições necessárias para que se dê o efetivo aprendizado para todos os alunos, mantendo o respeito às suas diferentes necessidades.

Vale ressaltar que há anos o Governo brasileiro, por meio de diferentes meios institucionais, tem buscado promover mudanças na esfera educacional que imprimam uma educação inclusiva. Cita-se, por exemplo, que a Constituição Federal de 1988 expressa claramente que todos devem ter o direito à educação e, além disso, demarca, no artigo 205 que deve haver igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

O Aviso Circular do MEC nº 27 de 1996 recomenda que as instituições de ensino flexibilizem os serviços, façam ajustes na infraestrutura e promovam a capacitação dos seus recursos humanos objetivando a permanência, com sucesso, de estudantes com deficiência.

Outros importantes avanços, na esfera do ensino brasileiro foram: a Lei nº 10.436 de 2002, a qual reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma forma legal de comunicação e expressão e a Portaria nº 2.678 de 2002, que aprovou as diretrizes para o uso, produção e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino.

O Decreto nº 5.296 de 2004, buscando garantir o fácil acesso à estrutura física nas instituições de ensino para todas as pessoas, determina que: os estabelecimentos de ensino devem proporcionar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida condições de acesso e utilização de todos os seus compartimentos e espaços físicos.

Em 2007 e 2008 o Governo brasileiro, por meio do MEC, lançou respectivamente, o Plano de Desenvolvimento Nacional da Educação e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Tais documentos esclarecem que todas as instituições de ensino do país devem disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade, atendimento educacional especializado, considerando, inclusive, atendimento complementar voltado para os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação; bem como propõem, por exemplo, a formação de professores para a educação especial.

Com isso fica patente que o Governo visa garantir o direito à Educação, de modo que é mister para toda e qualquer instituição de ensino, pública e privada, entender que a tarefa de educar traz importantes considerações quanto a maneira pela qual se transmite os conteúdos e, para além disso, considera também a necessidade de inculcar conteúdos em prol da justiça, cidadania e garantia dos direitos humanos.

Ou seja, há tempos o tema da Acessibilidade está em voga nos debates de Educação e, portanto, não é mais possível adiar tal discussão nas Instituições de Educação Superior.

## **A Acessibilidade na IES**

A IES considera a acessibilidade como princípio fundamental de seu projeto institucional. Neste sentido o seu projeto arquitetônico foi concebido tendo em vista aquilo que preconiza o Decreto nº 5.296 de 2004, para garantir as condições necessárias de acesso aos espaços físicos e aos serviços educacionais que pretendemos ofertar.

Neste caso, estão também presentes neste processo os dispositivos descritos no art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006 e art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005.

Assim a IES pretende ter entre seus alunos pessoas com deficiência as quais terão todo o aparato institucional ao seu dispor:

- Vagas específicas para cadeirantes, gestantes e idosos no estacionamento;
- Acesso especial a cadeirantes e pessoas com pouca mobilidade à biblioteca, laboratórios Didáticos e Salas de Aula.
- Disponibilidade de elevador para que todas as pessoas com dificuldades de locomoção possam chegar aos espaços em que as atividades acadêmicas, culturais ou de extensão acontecem.
- Projeto Arquitetônico que prevê a localização de laboratórios de informática, bibliotecas e área de convivência no mesmo andar, ao qual se chega por meio de escadas ou elevador.
- Também como intuito de facilitar a mobilidade de pessoas com dificuldade de locomoção, os demais laboratórios da IES, o serviço de reprografia, secretaria, a sala dos professores, a tesouraria, a biblioteca e as salas de leitura localizam-se no térreo.
- Eliminação das barreiras arquitetônicas, facilitando a circulação, todos os andares dispõem de banheiros adaptados (com barras de apoio nas paredes e pias para o pleno e adequado uso dos cadeirantes).
- Disponibilidade de serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na IES
- Edital de Vestibular, a IES, com previsão de disponibilidade de todos os recursos necessários para garantir que a pessoa com deficiência faça a seleção da IES, tais como acesso a intérprete, auxílio à cadeirantes e disponibilidade de cadeiras de rodas para pessoas com mobilidade reduzida, provas impressas em tamanho especial para dificuldades visuais.

Além disso, está previsto a contratação de intérpretes de libras para compor o quadro de funcionários da IES. Eles dão auxílio necessário aos alunos com deficiência auditiva ou surdez, que se matricularão na IES. Tais intérpretes acompanharão os alunos nas aulas para que os mesmo tenham o melhor aproveitamento possível. Eles também

estarão junto ao aluno nos momentos de avaliação, assim como auxiliam os professores na correção das provas.

Professores e intérpretes manterão sempre um diálogo, de modo que os professores buscam o exercício de práticas pedagógicas, estratégias metodológicas ou modos de avaliação que possam favorecer o aprendizado para todo estudante.

Os intérpretes disponibilizarão, sempre que necessário, literatura específica para auxiliar os docentes. Nas correções das provas escritas, será privilegiado o conteúdo semântico de modo a considerar que pessoas com deficiência auditiva são alfabetizadas de uma forma diferente das pessoas que têm audição dentro da norma.

Além disso, todo esse processo é avaliado na intenção de manter uma melhora crescente nas ações de educação inclusiva. Nesse sentido, os intérpretes citados manterão estreito contato com as coordenações de curso, fornecendo relatório de como o estudante com deficiência tem evoluído no seu aprendizado; expondo, também, se o mesmo tem apresentando queixas da instituição; sinalizando como tem sido a interação do estudante com colegas, professores e corpo técnico-administrativo da IES, entre outras questões que o coordenador e ou o intérprete acharem pertinente.

Nessa perspectiva, a IES entende que educar é uma tarefa que envolve saberes interdisciplinares e por isso percebe que precisa investir no estreitamento de parcerias com a família das pessoas com deficiência, com profissionais da área de saúde, pedagogos etc.

Assim, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPA) assumirá um papel preponderante na instituição acompanhando os alunos que tem problemas com a aprendizagem. Este Núcleo servirá como apoio a docentes e discentes na busca de qualificar cada vez mais os processos pedagógicos contribuindo para o avanço na aprendizagem dos alunos. O Núcleo possui Regimento próprio zelando pela ética, responsabilidade e sigilo as informações que lhe serão repassadas.

Não obstante, na perspectiva de promover a acessibilidade na IES, sob a perspectiva da educação inclusiva, foram delineadas como parte do presente Projeto de Acessibilidade alguns objetivos a serem alcançados ao longo dos próximos 5 anos.

### **Objetivos da IES quanto à Acessibilidade**

Nos próximos 5 anos a IES pretende expandir suas ações de Acessibilidade, especialmente no âmbito didático-pedagógico e social. Sabe-se que perpassa a questão



da Acessibilidade uma transformação dos valores existentes na sociedade. Para tanto, a IES projetou mudanças a serem paulatinamente instituídas que envolvem, tanto dimensões físicas, como atitudinais.

Assim, objetiva-se nos próximos 05 anos:

- Realizar a manutenção da estrutura física da IES tendo como fundamento o princípio da ampla acessibilidade, considerando a retirada de barreiras físicas e a inserção de piso tátil a sinalização, os elevadores, rampas de acesso, vagas de estacionamento, banheiros com barra de apoio e banheiros de uso exclusivo para cadeirantes, dentre outras medidas, em atendimento aos dispositivos legais.
- Promover cursos e debates transversais sobre a temática da Acessibilidade para professores e alunos;
- Disponibilizar materiais pedagógicos acessíveis a portadores de deficiências auditivas e visuais;
- Manter e atualizar nos Projetos Pedagógicos de Cursos a questão da Acessibilidade de forma ampla, considerando, principalmente seus aspectos pedagógicos e atitudinais, inserindo tais questões, inclusive, no perfil do egresso;
- Disseminar valores de respeito à diferença, estimulando a percepção não preconceituosa do outro, inclusive por meio de projetos de extensão;
- Conceder à comunidade acadêmica a possibilidade de conhecer as legislações que envolvem a Acessibilidade favorecendo o exercício da cidadania;
- Manutenção de um núcleo de acessibilidade formado pelo grupo gestor da IES para garantir ações contínuas de inclusão e acessibilidade.

Em atendimento ao Disposto no Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, a respeito dos deficientes visuais ofertar todo o suporte necessário em termos de equipamentos e pessoal para que os portadores de tais limitações não se convertam em limites de aprendizagem, observando a oferta de: assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas,

conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LIBRAS, e para pessoas surdo/cegas, prestado por guias-intérpretes ou as capacitadas neste tipo de atendimento; pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas; disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;- sinalização ambiental para orientação; divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Em atendimentos ao Disposto 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006 para executar plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

Em atendimento ao art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005, a IES ofertará cursos de formação de professores para o ensino e uso da Libras; a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

### **Considerações Finais**

A tarefa de educar é árdua e exige constante aperfeiçoamento. Quanto mais se busca excelência mais metas se têm a alcançar.

A IES almeja a excelência do ensino e entende que não é possível fomentar ensino de qualidade sem que seja considerada necessária uma ação social.

Por conseguinte, a questão da Acessibilidade tornou-se imprescindível para esta IES. Este projeto não está acabado e pode sofrer modificações a cada ano, a partir do planejamento das ações anuais da faculdade.

## 6 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

### 6.1 PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A CPA – Comissão Própria de Avaliação, foi criada a partir da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, em seu Art. 1 Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes nos termos do Art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

O SINAES em seu Art. 11 estabelece que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e prestação de informações solicitadas pelo INEP.

A constituição da CPA IES atendendo a base legal foi constituída desde início do funcionamento da IES, por ato do dirigente máximo da instituição, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. O projeto da Avaliação Institucional baseia-se em quatro nortes que serviram para um processo avaliativo na perspectiva de aperfeiçoamento institucional: Conscientização e adesão voluntária; Avaliação total e coletiva; Unificação da linguagem e Competência técnico-metodológica. Além destes parâmetros, a autoavaliação é desenvolvida tendo em vista as seguintes características:

- Processo democrático
- Contextualizada
- Flexível
- Ética
- Sistemática

Neste contexto, o processo avaliativo se constitui em uma oportunidade ímpar para a comunidade acadêmica refletir sobre suas ações e a possibilidade de conhecer e analisar de forma crítica à instituição com vista a qualidade das ações empreendidas,

acontecendo em dois momentos distintos: no âmbito do curso e no âmbito da instituição, por meio da CPA – Comissão Própria de Avaliação.

Os objetivos da Avaliação Institucional são os seguintes:

**Objetivo Geral:** Promover à cultura da autoavaliação entendendo a mesma e seus resultados, como instrumento de gestão acadêmica e administrativa.

**Objetivos Específicos:**

- Realizar a autoavaliação institucional em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos;
- Realizar autoavaliação de curso em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes;
- Analisar os dados coletados tendo em vista os subsídios das ações acadêmico-administrativas realizadas no âmbito dos cursos e da instituição.

## **METODOLOGIA**

A metodologia da avaliação institucional é assumida dentro de duas dimensões:

1) A primeira se define como **avaliação externa**, a qual se refere aos índices alcançados pela IES (ENADE, IGC CPC e Avaliação *in loco*), o processo de avaliação destes índices é realizado a partir da ampla divulgação dos resultados e da análise detalhada dos indicadores aferidos pelos membros da CPA e do conselho maior da instituição. Os relatórios emitidos pelos organismos oficiais de avaliação são também objeto de análise das instâncias colegiadas (NDE e colegiado de curso), os quais por meio de convocação extraordinária analisam, debatem e propõem soluções de melhoria que serão viabilizadas, por meio de ações previstas, planejadas e executadas nos Planos Acadêmico- Administrativos e Plano de Gestão (anual) da IES.

2) A segunda se define como **avaliação interna**, a qual se desdobra em dois níveis, a saber: Primeiro nível Macro Institucional, onde a comunidade acadêmica avalia os determinantes macro institucionais da IES, incluindo a Infraestrutura. O Segundo nível compreende os determinantes internos do curso, identificados com itens de natureza pedagógica e acadêmica.

### **Avaliação Interna**

### **Primeiro Nível: Avaliação Macro Institucional**

No primeiro semestre é realizada a pesquisa da Avaliação Institucional Macro, contemplando os 5 eixos propostos na Nota Técnica INEP 65 de 09/10/2014, no qual as dez dimensões foram redistribuídas: **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**: Dimensão 8: Planejamento e Avaliação; - **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**: Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição; - **Eixo 3: Políticas Acadêmicas**: Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade, Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes; **Eixo 4: Políticas de Gestão**: Dimensão 5: Políticas de Pessoal, Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição, Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira e - **Eixo 5: Infraestrutura Física**: Dimensão 7: Infraestrutura Física. A pesquisa é realizada através de questionário com afirmativas distribuídas por Eixos e respectivas dimensões, utilizando a escala de Likert, com graus de Concordância Total (5) até a Discordância Total (1) e 0 para não se aplica.

Em acordo com a legislação vigente e atendendo o que preconizam os documentos que norteiam o processo de avaliação institucional, o primeiro nível de avaliação diz respeito a avaliação da instituição a partir de 10 dimensões, da lei 10.861, que institui o SINAES, a saber:

1. Missão Institucional
2. Política de Ensino/ Pesquisa e Extensão
3. Responsabilidade Social
4. A Comunicação com a Sociedade
5. Política de Pessoal
6. Gestão Institucional
7. Infraestrutura
8. Planejamento e Avaliação
9. Atendimento ao Estudante
10. Sustentabilidade Financeira

Focada nos aspectos macro institucionais e protagonizada pela CPA, a avaliação interna tem como foco principal captar os aspectos administrativos e a maneira como os alunos e colaboradores percebem o conjunto de atividades que a instituição oferta. Esta

avaliação tem como função a complementação da avaliação interna (curso) realizada pela IES. Desta avaliação é gerado o Plano de Gestão Institucional, o qual possui os seguintes eixos:

**Eixo 1 - Políticas de Gestão:**

- 1.1.1 Políticas de Pessoal
- 1.1.2 Organização e Gestão da Instituição
- 1.1.3 Sustentabilidade Financeira

**Eixo 2. Infraestrutura Física:**

- 2.1.2 Melhorias das Instalações Físicas
- 2.1.1 Equipamentos; Máquinas
- 2.1.2 Plano de Manutenção

**Eixo 3. Políticas Acadêmicas**

- 3.1 Ações de Estímulo ao Ensino
- 3.2 Ações de Estimulo a Extensão
- 3.3 Ações de Estímulo à Produção Científica e Inovação Tecnológica
- 3.4 Ações de Apoio ao Discente
- 3.5 Ações de relacionamento com a comunidade externa e interna

Este plano é elaborado mediante a análise e discussões dos indicadores obtidos pela IES, sendo elaboradas medidas corretivas e de melhorias dos aspectos críticos e estratégicos da IES. Com vigência de 12 meses essas medidas tomadas são reavaliadas em função de sua efetividade na obtenção de melhores resultados e podem ser revistas, ampliadas e ou substituídas por outras de maior eficácia.

**Segundo Nível: Avaliação de Curso**

A Avaliação de Curso – Curso é feita regularmente anualmente sempre no 2º semestre, por meio do levantamento e estudo do desempenho do curso, com o foco voltado para as questões ligadas diretamente aos aspectos pedagógicos dos cursos considerando também, os aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho. O questionário contempla as dimensões do Instrumento de Avaliação de Cursos do INEP: **Dimensão 1:**

Organização Didático-pedagógica; **Dimensão 2:** Corpo Docente e Tutorial, e **Dimensão 3:** Infraestrutura. A pesquisa é realizada através de questionário com afirmativas distribuídas por dimensões, utilizando a escala de Likert, com graus de Concordância Total (5) até a Discordância Total (1) e 0 para não se aplica. Como também, a avaliação técnico-administrativa contemplando 21 questões de múltipla escolha, utilizando a escala de Likert e 1 questão aberta para o colaborador opinar.

Para Modalidade à Distância (EAD), foi incluído no questionário de Cursos os seguintes itens: **Material Didático e Vide aulas** contendo 6 questões; **Professor** contendo 3 questões; **Tutor Presencial** contendo 5 questões; **Tutor a Distância** contendo 4 questões e **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** contendo 5 questões. Além deste questionário, o AVA apresenta avaliação contínua de cada módulo aplicados antes da Etapa da Primeira Avaliação institucional e antes da Segunda Avaliação Institucional, através do questionário COLLES (*Constructivist On-Line Learning Environment Survey*), com 24 declarações distribuídas em 6 grupos, cada uma das quais relativa a um ponto crucial de avaliação da qualidade do processo de aprendizagem no ambiente virtual: Relevância, Reflexão Crítica, Apoio dos Tutores, Apoio dos colegas e Compreensão. Este questionário tem como objetivo monitorar as práticas de aprendizagem on-line e verificar a medida que estas práticas se configurem como processos dinâmicos favorecidos pela interação, bem como averiguar em curto espaço de tempo aspectos críticos nos módulos e resolução dos problemas.

O instrumento desta avaliação foi elaborado tendo em vista o marco regulatório da avaliação e o conjunto de indicadores presentes na avaliação *in loco* e no questionário sócio econômico do ENADE.

#### **Etapas da avaliação institucional interna e ações de melhoria institucional:**

A avaliação interna da IES prevê as seguintes etapas:

- a) Definição dos Instrumentos e Coleta de Dados: Nesta etapa serão definidos as técnicas e os instrumentos para coletar dados quantitativos e qualitativos. Com relação aos docentes, técnico-administrativos e integrantes da direção, toda a população preencherá o instrumento de avaliação. Enquanto, aos discentes a mostra corresponderá a 50% ou 100% do número de matrículas. Os instrumentos são elaborados e atualizados pela CPA, discutidos com o colegiado de curso e alterados se necessário, conforme os parâmetros estabelecidos, a partir dos

indicadores selecionados pela comissão, dentre as relacionadas previamente pelos envolvidos no processo avaliativo. Os questionários possuem um campo comum que visa à avaliação dos Cursos da IES e um específico para a autoavaliação do discente, do docente, dos integrantes da direção e dos colaboradores da área técnica administrativa.

Estes são constituídos, prioritariamente, de questões fechadas, embora se reserve o espaço para a expressão de opiniões pessoais que propiciem o aprofundamento qualitativo dos itens previamente construídos. Além do questionário, pode ser utilizada a técnica de grupo focal, a fim de conhecer as concepções e posicionamentos dos discentes e docentes e técnicos - administrativos sobre questões que envolvem o curso, que vão desde a estrutura física a dimensão pedagógica e administrativa.

b) Sensibilização da Comunidade Acadêmica, Técnica Administrativa e Sociedade Civil Organizada:

Visando o envolvimento acadêmico, docente, técnico e sociedade civil organizada a uma participação efetiva de todos os níveis são realizadas reuniões com representantes de turmas dos diferentes cursos, com docentes e técnicos administrativos para sensibilizá-los quanto à importância da participação e os objetivos de todo o processo avaliativo. Para a sociedade civil organizada a CPA manterá contato com seus respectivos representantes: Conselho de regulação profissional, representante de entidades de classe bem como de comunidade, para participarem do processo de avaliação institucional referente à conduta e qualificação do egresso da IES no mercado de trabalho.

Este processo de sensibilização se dá também por meio da divulgação no site institucional, nas páginas oficiais das redes sociais e nos blogs dos cursos de maneira sistemática. É também realizado um calendário de atendimento aos cursos nos nossos laboratórios de informática, com um monitor disponível para orientações, a fim de garantir os meios de preenchimento online para alunos que não possuem acesso a equipamentos e informática.

c) Tratamento dos Dados e Comunicação dos Resultados: A comissão de avaliação encarrega-se de apurar os instrumentos e de interpretar os dados por meio do programa de Avaliação Institucional no sistema institucional (SolisGE).



Os resultados obtidos por meio de questões fechadas são submetidos a estatísticas descritivas do programa. Enquanto, que os disponibilizados por meio de questões abertas serão categorizados por uma análise de conteúdo (busca de sentido das citações). Os resultados são comunicados e divulgados a toda a comunidade acadêmica, técnico-administrativo e comunidade externa por meio de relatório que inclui também conclusões e recomendações. A utilização dos resultados é objeto de discussão em reunião, seminário com a comunidade acadêmica, administrativa e sociedade civil organizada após a divulgação do relatório.

d) **Elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso:** o plano setorial de curso é um instrumento de planejamento interno das coordenações de curso, que visa implantar ações de melhorias em eixos considerados estratégicos para a IES, e para a qualidade de ensino que esta propõe. São objetivos do Plano:

- Realizar o planejamento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando aos professores as orientações, o tempo e o espaço necessário para o planejamento do semestre.
- Organizar o semestre letivo, discutindo com os professores as ações pedagógicas a serem realizadas.
- Propor e organizar ações tendo em vista o enfrentamento das questões pedagógicas que se revelaram problemáticas na avaliação do curso.
- Elaborar um calendário de atividades para o curso, destacando as ações pedagógicas e administrativas internas relevantes

e) **Metodologia de Elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso:**

Ao início do semestre é destinado um período para o planejamento do curso, após esse período o coordenador zelará pelo cumprimento das ações e realizações das atividades, tendo em vista o planejamento das atividades do semestre. Ao final desse período o coordenador do curso encaminhará um plano de ação evidenciando as atividades pertinentes ao seu curso, tendo em vista o

enfrentamento das dificuldades apontadas pelos professores e a necessidade de melhoria contínua da qualidade dos processos pedagógicos.

Deve-se ainda submeter à apreciação superior o calendário de atividades do curso para que o mesmo possa ser compatibilizado com as demais ações previstas pelos outros cursos a fim de evitar atropelos /ou dificuldades na realização das mesmas. Espera-se que os resultados obtidos nas avaliações possam subsidiar a elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso tendo em vista a contínua melhoria dos processos pedagógicos institucionais visando a excelência dos serviços educacionais ofertados e o cumprimento dos princípios, da missão e dos valores da IES, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI.

Deve-se observar o planejamento dos seguintes eixos, a saber:

- **Atividades Extracurriculares:** atividades de cunho formativo e/ou cultural que contribuam para a formação do perfil do egresso, tendo em vista o reforço ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso e que não estejam necessariamente vinculadas aos componentes curriculares. Aqui podem ser consideradas atividades complementares como realização de palestras que promovam formação e desenvolvimento profissional com membros da comunidade interna e externa da instituição. São exemplos de atividades extracurriculares: campanhas de conscientização com temas atuais, cursos de curta duração que tragam aperfeiçoamento de habilidade específicas ao desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, atividades culturais com a finalidade de promover a cultura local, o talento dos alunos e da comunidade em geral, Concursos, Campanhas Solidárias, Responsabilidade Social e etc... As atividade extracurriculares não possuem caráter obrigatório, não podem servir como critério de avaliação de desempenho do aluno, podendo ser, contudo considerada como atividades complementares.
- **Atividades Interdisciplinares e Transversais:** projeto de trabalho acadêmico, que tenham como princípio o diálogo entre disciplinas, áreas de conhecimento e conteúdos curriculares, na perspectiva de fomentar a interligação de saberes e práticas da área de conhecimento do curso. Espaço para o desenvolvimento de

atividades com as temáticas transversais de questões étnico-raciais e de educação ambiental, além de temas desenvolvidos nas disciplinas que careçam de aprofundamento e de abordagem interconceitual. São consideradas atividades interdisciplinares todas aquelas realizadas nas quais estejam sendo tratados assuntos das disciplinas ministradas. São atividades que devem ser organizadas a partir da sala de aula, com a participação efetiva dos professores, sendo desenvolvidas por estes com seus alunos, servindo inclusive de referência para atribuição de notas na avaliação de desempenho acadêmico. Neste sentido pode ser feitos projetos de trabalhos acadêmicos onde os professores da disciplina do período possam dividir a responsabilidade pela orientação das mesmas e partilhar a nota atribuída entre os componentes curriculares envolvidos. São exemplos dessas atividades: Projetos de Pesquisa e de Extensão. Projetos de Estudos Orientados. Seminários Acadêmicos, Jornadas Científicas, Semanas Acadêmicas, Mostra de trabalhos de curso, Visitas Técnicas, Gincanas de conhecimento, entre outros. A diferença entre as atividades interdisciplinares e transversais e as atividades extracurriculares é que as primeiras são consideradas como metodologias de ensino, devendo ser consideradas como fundamento metodológico dos processos de ensino e aprendizagem. Já as atividades extracurriculares possuem caráter complementar, informal, não obrigatória. É importante destacar que as semanas acadêmicas por seu caráter e amplitude são consideradas atividades interdisciplinares, pois envolvem diferentes conteúdos e extracurriculares por estarem abertas também a comunidade externa e não serem obrigatórias.

- **Acompanhamento de Egressos:** realizar um acompanhamento dos egressos do curso, obtendo retorno acerca da aceitação dos nossos ex-alunos no mercado de trabalho, assim como, acerca da necessidade de revisão de condutas e processos pedagógicos tendo em vista a melhor e maior inserção dos nossos alunos no mundo do trabalho.
- **Monitoramento da Evasão:** propor a realização de ações de acompanhamento da evasão, buscando minimizar os índices do curso

- **Autoavaliação interna do curso:** organizar ações tendo em vista a avaliação interna do curso, essa avaliação poderá dar-se mediante seminários de avaliação com a participação do corpo docente e representatividade discente do curso, utilizando como base de dados a avaliação da CPA e outras bases de dados oriundas de formulários próprios de avaliação elaborados pelo curso tendo em vista a especificidade do mesmo. A ênfase dessa avaliação deverá ser os aspectos pedagógicos do curso. Metodologias empregadas de ensino e aprendizagem, técnicas de ensino, processos de avaliação e etc.
- **Atividades Complementares:** As atividades complementares são consideradas atividades curriculares e devem ser propostas pelos cursos tendo em vista o caráter complementar a formação do perfil do egresso, devendo ser pensadas e programadas a partir das competências previstas para serem desenvolvidas pelos alunos no decorrer da formação. Ao programar estas atividades os docentes e coordenadores devem considerar o regulamento das atividades complementares institucionais
- **Atividades de Extensão:** atividades realizadas pelo corpo docente e discente tendo em vista a partilha do conhecimento produzido com o fito de promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas
- **Atividades de Incentivo à Produção Científica Discente e Docente:** Planejar ações de incentivo à produção científica e a inovação tecnológica no interior dos cursos
- **Monitoria:** Planejar ações de incentivo de monitoria nos cursos.
- **Avaliação do Rendimento:** Planejar ações de acompanhamento do rendimento acadêmico dos alunos no interior dos cursos.

## **AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA**

A participação na avaliação inclui a comunidade acadêmica e técnica-administrativa, conforme orienta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). É importante evidenciar que a IES, por meio de um amplo processo de sensibilização buscando o estabelecimento de uma cultura de gestão com seus princípios fincados na continua avaliação de suas ações e resultados, realizará sua Avaliação Institucional todos os semestres, conforme metodologia e etapas já descritas anteriormente nesse documento. Para garantir maior participação e facilitar o acesso da comunidade acadêmica aos questionários de avaliação, a mesma é respondida *on-line* por acadêmicos, docentes e funcionários.

No quesito participação a IES tem ano a ano obtido índices que se progrediram segundo os relatórios da CPA postados no *sistema E-mec* saltou de 9% de índices de resposta à 86,9% de respondentes em 2016, nosso maior índice alcançado de participação. Este é um índice considerado alto, tendo em vista que a resposta a CPA é voluntária e por adesão não estando vinculado a nenhum processo de emissão de documentos ou de atualização de cadastro discente como é comum observar em outras IES.

Os resultados são de livre acesso para a CPA, coordenações de curso, corpo diretivo e comunidade externa, conferindo transparência ao processo de avaliação. O instrumento foi elaborado seguindo o Roteiro de Autoavaliação Institucional do SINAES/MEC a fim de que possamos avaliar em acordo com os indicadores de qualidade preconizados pelas instâncias reguladoras da educação superior no país.

## **AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Para a instituição, é evidente a importância do processo de autoavaliação. É neste processo que podemos visibilizar de maneira concreta tanto as fragilidades quanto as potencialidades das ações institucionais que serão implantadas. Dessa forma, os resultados servem tanto para implementação de ações de melhorias (tendo os resultados

como guia na tomada de decisões) quanto para prover manutenção de ações e políticas institucionais que são avaliadas como positivas pela comunidade acadêmica.

Por meio de um Fórum permanente de discussão, que tem nas nossas instâncias colegiadas, o local privilegiado, a partir de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, os resultados dos processos internos e externos de avaliação e ainda os índices oficiais que dizem respeito aos resultados alcançados pelos alunos no ENADE, nos cursos pelas avaliações in loco, e ainda o CPC e o IGC, serão cuidadosamente analisados. Estes dados serão cruzados com os resultados obtidos pela CPA e servirão de base para o processo e tomada de decisão tanto no âmbito da gestão como no âmbito pedagógico.

Tendo em vista a constante melhoria de nossos processos institucionais e de nossas ações educativas. Esse cruzamento de dados realizado pela CPA dará lastro para a elaboração de um relatório unificado de autoavaliação, de onde emerge dois tipos de planejamento: Um Plano de Gestão Macro Institucional e um Plano Acadêmico Administrativo de Curso, tendo em vista o fortalecimento contínuo dos cinco eixos deste PDI (Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; Infraestrutura)

Vale ressaltar também que os resultados da autoavaliação fazem parte das diversas discussões e reuniões de planejamento, tanto para as reformas institucionais quanto para ações pedagógicas, produzindo mudanças nos projetos pedagógicos, na gestão institucional, nos aprimoramentos das estruturas organizacionais, na atualização dos sistemas de informação, no melhoramento das estratégias de ensino e nas ações de responsabilidade social.

Além disso, os resultados são divulgados no site institucional para que a comunidade acadêmica possa ter acesso às informações, bem como disponíveis nos murais da instituição, repassadas ao Colegiado de Representantes Discentes e aos representantes dos conselhos, entidades de classe e da comunidade, através de Fórum. Para a modalidade a distância (EaD) são apresentadas através de *live* e disponibilizados resultados no AVA (ambiente de aprendizagem virtual)

### **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO**

O Relatório de Autoavaliação se constitui em um importante instrumento para a revisão das ações institucionais. Neste sentido o mesmo deverá ser elaborado, obedecendo à legislação vigente, incluindo a Nota Técnica CONAES No. 065, a qual prevê o roteiro a ser seguido. Neste sentido, o Relatório será composto de:

- a) Introdução: onde deve constar os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação deverão ser informados, o ano e o período ao qual o relatório se refere. Deve ser também informado se o relatório é parcial ou integral.
- b) Metodologia: deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, consultados e as técnicas utilizadas para a análise dos dados.
- c) Desenvolvimento: nesse campo devem ser apresentados os dados e as informações relativas a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade da instituição.
- d) Análise dos Dados e das Informações: devem ser apresentados os dados conclusivos obtido no conjunto das avaliações, apontando para as medidas que serão tomadas com base nos mesmos.
- e) Ações previstas com base na análise dos dados: Deverá ser apresentado o planejamento das ações no sentido de conferir sempre maior qualidade aos processos de gestão acadêmica. Infraestruturais e de ensino da nossa instituição.

O relatório de Autoavaliação é ao fim do processo o documento norteador para subsidiar a elaboração do Planejamento Institucional fechando assim o ciclo da autoavaliação. Espera-se que este forneça os elementos necessários para a contínua melhoria das ações institucionais tendo em vista a excelência pretendida pela IES.

## **6.2 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL – PAPEERI**

### **APRESENTAÇÃO**

O PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL – PAPEERI é um programa que busca, de acordo com a legislação, o tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão representa o eixo fundamental da Universidade brasileira e não pode ser compartimentado. O artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 dispõe que “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa

e extensão”. Equiparadas, essas funções básicas merecem igualdade em tratamento por parte das instituições de ensino superior, que, do contrário, violarão o preceito legal. Este programa dedica-se a promover a indissociabilidade em que se assenta a universidade e as instituições de ensino superior em geral, o que exige, no nível mais abrangente de análise, sempre uma perspectiva ternária que inclua as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e promovam a Responsabilidade Social, em uma igual importância e íntima unidade.

## **1. JUSTIFICATIVA**

A indissociabilidade é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, porque assegura como necessária a tridimensionalidade do fazer universitário autônomo, competente e ético. Ora, a universidade tem sido palco de análises e debates que têm dado destaque seja ao ensino, seja à pesquisa, seja ainda à extensão.

Assim, se considerados apenas em relações duais, a articulação entre o ensino e a extensão aponta para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea, mas carece da pesquisa, responsável pela produção do conhecimento científico. Por sua vez, se associados o ensino e a pesquisa, ganha-se terreno em frentes como a tecnologia, por exemplo, mas se incorre no risco de perder a compreensão ético-político-social conferida quando se pensa no destinatário final desse saber científico (a sociedade).

Enfim, quando a (com frequência esquecida) articulação entre extensão e pesquisa exclui o ensino, perde-se a dimensão formativa que dá sentido à universidade. Embora se reconheça a importância dessas articulações duais, o que aqui se defende é um princípio que, se posto em ação, impede os reducionismos que se verificam na prática universitária: ou se enfatiza a produção do novo saber, ou a intervenção nos processos sociais, ou ainda a transmissão de conhecimentos na formação profissional.

Envolvidos nessa experiência, pudemos refletir um pouco acerca das práticas universitárias, muitas delas isoladas ou, no máximo, duais. Defendemos assim, duas ideias centrais: a primeira delas é de que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ainda não é levada em conta na prática de muitos docentes, seja porque na graduação a ênfase recai sobre o ensino, ou porque na pós-graduação acentuasse a pesquisa. A segunda ideia, decorrente de nossa experiência, é de que o estágio de



docência na pós-graduação é uma excelente oportunidade de praticar a indissociabilidade defendida. A apresentação de nossa experiência pretende demonstrar esse argumento.

Tratar de indissociabilidade na universidade é considerar necessariamente dois vetores de um debate: de um lado, as relações entre universidade, ensino, pesquisa e extensão; e, de outro, confluindo para a formulação de uma tridimensionalidade ideal da educação superior, as relações entre o conhecimento científico e aquele produzido culturalmente pelos diferentes grupos que compõem a sociedade em geral. Cumpre, portanto, considerar brevemente esse debate para melhor entender por quê, apesar de ideal, a pretendida indissociabilidade muitas vezes não se verifica na prática. Como ressalta Silva (2000), as relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história. Por sua vez, Magnani (2017) indica que, nesses quase duzentos anos de ensino superior no Brasil, pouco a pouco a legislação educacional registrou o esforço por transformar o modelo de transmissão de conhecimento em um modelo de produção e transmissão do saber científico, aliando pesquisa e ensino, como decorrência das pressões por democratização do acesso às universidades. Mais recentemente ainda, a extensão surge como terceiro elemento do fazer acadêmico, resposta às críticas e pressões sofridas pela universidade, oriundas de setores e demandas sociais (Silva, 2000). Ensino, pesquisa e extensão aparecem, então, ao final do século XX, unidos pelo princípio constitucional da indissociabilidade antes citado.

A perspectiva de um conhecimento “pluriversitário” não beneficia apenas as comunidades que têm seus saberes levados em conta. Como bem mostram os autores citados, particularmente Santos (2004), a própria universidade se renova nesse processo. O ensino é, provavelmente, o melhor exemplo dessa renovação, à medida que, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade considerados nas atividades de extensão, ganha em relevância e significado para a comunidade universitária. Desse modo, ensinar termina por ser uma atividade que, ao mediar a pesquisa e a extensão, enriquece-se e amadurece nesse processo: o professor universitário, ao integrar seu ensino à pesquisa e à extensão, mantém-se atualizado e conectado com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre na sua relação com a sociedade, além de formar novos pesquisadores, críticos e comprometidos com a intervenção social. Logo, não há pesquisa nem extensão universitária que não desemboquem no ensino.

A perspectiva de um conhecimento “pluriversitário” não beneficia apenas as comunidades que têm seus saberes levados em conta. Como bem mostram os autores citados, particularmente Silva (2014), a própria universidade se renova nesse processo. O ensino é, provavelmente, o melhor exemplo dessa renovação, à medida que, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade considerados nas atividades de extensão, ganha em relevância e significado para a comunidade universitária. Desse modo, ensinar termina por ser uma atividade que, ao mediar a pesquisa e a extensão, enriquece-se e amadurece nesse processo: o professor universitário, ao integrar seu ensino à pesquisa e à extensão, mantém-se atualizado e conectado com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre na sua relação com a sociedade, além de formar novos pesquisadores, críticos e comprometidos com a intervenção social. Logo, não há pesquisa nem extensão universitária que não desemboquem no ensino, permitindo ao fim um diálogo que, nas palavras de Santos (2004), substitui a unilateralidade pela interatividade. O que a longo prazo trará benefícios aos acadêmicos, aos docentes, e as comunidades envolvidas.

Neste sentido, entendemos que laboratórios de práticas profissionais que prestam serviço a Comunidade em Geral são espaços privilegiados para o desenvolvimento de projetos que trabalhem intensamente na perspectiva da interatividade expressa aqui. Além disso, a IES, dispõe de uma Coordenação de Pesquisa, os quais sobre a coordenação acadêmica executam trabalhos também na dimensão da interatividade.

## REFERÊNCIAS

Constituição Brasileira de 1988. [senado.leg.br/atividade/const/constituicao-federal](http://senado.leg.br/atividade/const/constituicao-federal)

MAGNANI, Ivetti. **Ensino, pesquisa, extensão e a nova tipologia do ensino superior brasileiro.** In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 25., Caxambu, 2002. Anais... Caxambu: ANPEd, 2002. Disponível em: <<http://www2.uerj.br/~anped11>>. Acesso em: 25 fevereiro de 2017.

SILVA, Maria das Graças. **Universidade e sociedade: cenário da extensão universitária?** In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 23., Caxambu, 2000. Anais.

SILVA, MS. **Um Pensar Sobre a Ética nas Relações Docente e Aluno no Ensino Superior Estação Científica** - Juiz de Fora, nº 11, janeiro – junho / 2014.

## **Sobre a política do programa**

A Política do PAPEERI tem como objetivo: Promover a articulação entre o Ensino; Pesquisa e Extensão, na perspectiva de promover práticas de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da interatividade, por meio do desenvolvimento de projetos que tenham atividades nas três dimensões (Ensino, Pesquisa e Extensão)

Os projetos desenvolvidos pelo PAPEERI devem ter os seguintes princípios, com base nos Direitos Humanos, Educação Ambiental e Questões Étnico raciais, desenvolvidos transversalmente em todos os cursos e em todos os períodos:

- **Indissociabilidade entre as Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.** O princípio da indissociabilidade perpassa duas relações:

a) relação ensino/extensão, pela qual se torna viável a democratização do saber acadêmico, propiciando que esse saber retorne à IES reelaborado e enriquecido. Para o ENSINO, o PAPEERI se utilizará de metodologia com base na leitura e reflexão, (em conjunto – discente e docente) dos Direitos Humanos com o objetivo de identificar a forma em que os cursos envolvidos podem contribuir para a efetivação dos referidos direitos. E ainda, neste programa, o docente trabalhará com os discentes, a Educação Ambiental por meio de leitura de textos e artigos científicos.

b) relação pesquisa/extensão, através da qual ocorre uma produção do conhecimento capaz de contribuir positivamente para a alterações significativas das relações sociais. Tais relações integram-se organicamente à formação acadêmica, permitindo que alunos e professores interajam como sujeitos do ato de aprender, de forma que a extensão se transforme dialeticamente num instrumento capaz de articular teoria e prática, dando suporte às mudanças necessárias ao processo pedagógico. Em se tratando da Extensão, os discentes acompanhados e orientados pelos docentes, realizarão o mapeamento das necessidades da Comunidade, no que diz respeito aos Direitos Humanos, à Educação Ambiental e às questões Étnico Raciais. Tais atividades se caracterizarão por palestras na própria comunidade, oficinas e demais minicursos de Extensão, como por exemplo “O aproveitamento de óleo de cozinha para a produção de sabão”.

- **Caráter Interdisciplinar das Ações Extensionistas.** A extensão, como um dos espaços que propiciam a realização de atividades acadêmicas, possibilita a interlocução entre as áreas distintas do conhecimento e o desenvolvimento de ações interprofissionais e interinstitucionais. Na medida em que investe numa nova forma do fazer científico, a extensão articula e integra conhecimentos, constituindo-se como um dos profícuos caminhos para reverter à tendência de departamentalização do conhecimento sobre a realidade;

c) Em se tratando da Pesquisa articulada com o Ensino e com a Extensão, os projetos desenvolvidos a partir deste programa, acontecerá por meio de Pesquisas Bibliográficas, desde o espaço de sala de aula, assim como ocorrerá também pesquisa de campo com coleta e tratamento de dados, dando origem a um trabalho acadêmico em forma de Resumo Expandido, no qual se apresentará a realidade da comunidade antes e depois da intercessão dos docentes e discentes, indicando se e de que forma e intensidade foi promovida melhoria de qualidade de vida.

Estas produções acadêmicas serão submetidas/publicadas e revistas indexadas de áreas multidisciplinares e no Portal de Periódico da IES

- **Compromisso Social da IES na Busca de Solução dos Problemas mais urgentes da maioria da população.** A extensão constitui-se em canal privilegiado para que a missão social das Instituições de Ensino Superior seja cumprida, visto que, em sendo a IES concebida como um espaço aberto às discussões que contribuem para a formação técnica, para o exercício da cidadania e para a superação das formas de exclusão, ratifica-se que as ações de extensão devem ser desenvolvidas em direção à autonomia das comunidades, evitando-se qualquer forma de dependência, assistencialismo ou paternalismo;

- **Reconhecimento dos Saberes Tradicionais e da Grande Relevância das suas Interações com o Saber Acadêmico.** As interações entre os saberes tradicionais e o saber acadêmico potencializam a produção do conhecimento, estendendo-a, orgânica e continuamente, à recíproca decodificação e sistematização dos resultados alcançados. Possibilita, ainda, o confronto com a realidade e a efetiva participação das comunidades tradicionais em face da atuação da IES. Ou seja, ao articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável, a extensão viabiliza uma relação transformadora entre IES e sociedade;

- Incentivo ao debate permanente em torno da realidade amazônica propiciando a implementação de ações correspondentes às demandas das populações locais. O espaço das ações extensionistas oportuniza possibilidades impares de reflexão acerca da realidade sócio - ambiental da Amazônia, debruçando-se sobre questões que afligem as comunidades da região. Possibilita, ainda, a construção de alianças e parcerias em defesa dessas populações, contribuindo para o seu fortalecimento enquanto sujeitos de direitos.

Os Projetos atenderão a Editais Específicos do PAPEERI, de caráter anuais, publicados pela IES, o número de participante e os critérios de avaliação das propostas encaminhadas; de acordo com Grupos e Linhas de Pesquisa da IES abaixo relacionados:

### **ÁREA DE CONHECIMENTO:CIÊNCIAS HUMANAS**

#### **Grupo de Pesquisa 1: Educação e Desafios amazônicos**

##### **Linhas de Pesquisa:**

- 1 – Educação, Interdisciplinaridade e Ações Inovadoras
- 2 – Educação, Cidadania e Direitos Humanos
- 3 – Cultura e Meio Ambiente na Amazônia
- 4 – Produção e Cultura dos Avanços Tecnológicos

### **ÁREA DE CONHECIMENTO:CIÊNCIAS DA SAÚDE**

#### **Grupo de Pesquisa 2: Saúde, Qualidade de Vida e Desafios amazônicos.**

##### **Linhas de Pesquisa:**

- 1 – Saúde Mental e Expressão Cultural
- 2 – Serviço de saúde humanizado, Políticas Públicas e inclusão.
- 3 – Saúde, Prevenção, Qualidade de Vida e Abordagem Multidisciplinar
- 4 – Prevenção e tratamento das Doenças Tropicais.

### **ÁREA DE CONHECIMENTO:CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

#### **Grupo de Pesquisa 3: Gestão, Empreendedorismo e Direito**

##### **Linhas de Pesquisa:**

- 1-Empreendedorismo, Empregabilidade e Cidadania na Região
- 2 – Logística no Contexto amazônico
- 3 – Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito
- 4 – Gerenciamento do Turismo na Amazônia

## **ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS**

### **Grupo de Pesquisa 4: Inovação e Sustentabilidade**

#### **Linhas de Pesquisa:**

- 1 – Inovação, Arquitetura, Construção Civil e Qualidade de Vida
- 2 – Meio Ambiente e Sustentabilidade
- 3 – Ações Inovadoras, Produção de Energia e Alternativa Sustentáveis
- 4 – Gestão de Recursos Naturais e Ações Inovadoras Sustentáveis

#### **Do projeto**

#### **APRESENTAÇÃO**

De acordo com a legislação, o tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão constitui o eixo fundamental da Universidade brasileira e não pode ser compartimentado. O artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 dispõe que “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Equiparadas, essas funções básicas merecem igualdade em tratamento por parte das instituições de ensino superior, que, do contrário, violarão o preceito legal. Este programa dedica-se a promover a indissociabilidade em que se assenta a universidade e as instituições de ensino superior em geral, o que exige, no nível mais abrangente de análise, sempre uma perspectiva ternária que inclua as atividades de ensino, pesquisa e extensão, igual importância e íntima unidade.

#### **JUSTIFICATIVA**

A indissociabilidade é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, porque afirma como necessária a tridimensionalidade do fazer universitário autônomo, competente e ético. Ora, a universidade tem sido palco de análises e debates que têm dado destaque seja ao ensino, seja à pesquisa, seja ainda à extensão.

Assim, se considerados apenas em relações duais, a articulação entre o ensino e a extensão aponta para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea, mas carece da pesquisa, responsável pela produção do conhecimento científico. Por sua vez, se associados o ensino e a pesquisa, ganha-se terreno em frentes como a tecnologia, por exemplo, mas se incorre no risco de perder a compreensão ético-

político-social conferida quando se pensa no destinatário final desse saber científico (a sociedade).

Enfim, quando a (com frequência esquecida) articulação entre extensão e pesquisa exclui o ensino, perde-se a dimensão formativa que dá sentido à universidade. Embora se reconheça a importância dessas articulações duais, o que aqui se defende é um princípio que, se posto em ação, impede os reducionismos que se verificam na prática universitária: ou se enfatiza a produção do novo saber, ou a intervenção nos processos sociais, ou ainda a transmissão de conhecimentos na formação profissional.

Envolvidos nessa experiência, pudemos refletir um pouco acerca das práticas universitárias, muitas delas isoladas ou, no máximo, duais. Defendemos assim, duas ideias centrais: a primeira delas é de que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ainda não é levada em conta na prática de muitos docentes, seja porque na graduação a ênfase recai sobre o ensino, ou porque na pós-graduação acentuasse a pesquisa. A segunda ideia, decorrente de nossa experiência, é de que o estágio de docência na pós-graduação é uma excelente oportunidade de praticar a indissociabilidade defendida. A apresentação de nossa experiência pretende demonstrar esse argumento.

Tratar de indissociabilidade na universidade é considerar necessariamente dois vetores de um debate: de um lado, as relações entre universidade, ensino, pesquisa e extensão; e, de outro, confluindo para a formulação de uma tridimensionalidade ideal da educação superior, as relações entre o conhecimento científico e aquele produzido culturalmente pelos diferentes grupos que compõem a sociedade em geral. Cumpre, portanto, considerar brevemente esse debate para melhor entender por quê, apesar de ideal, a pretendida indissociabilidade muitas vezes não se verifica na prática. Como ressalta Silva (2000), as relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história.

Por sua vez, Magnani (2002) indica que, nesses quase duzentos anos de ensino superior no Brasil, pouco a pouco a legislação educacional registrou o esforço por transformar o modelo de transmissão de conhecimento em um modelo de produção e transmissão do saber científico, aliando pesquisa e ensino, como decorrência das pressões por democratização do acesso às universidades. Mais recentemente ainda, a extensão surge como terceiro elemento do fazer acadêmico, resposta às críticas e pressões sofridas pela universidade, oriundas de setores e demandas sociais (Silva,

2000). Ensino, pesquisa e extensão aparecem, então, ao final do século XX, unidos pelo princípio constitucional da indissociabilidade antes citado.

A perspectiva de um conhecimento “pluriversitário” não beneficia apenas as comunidades que têm seus saberes levados em conta. Como bem mostram os autores citados, particularmente Santos (2004), a própria universidade se renova nesse processo. O ensino é, provavelmente, o melhor exemplo dessa renovação, à medida que, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade considerados nas atividades de extensão, ganha em relevância e significado para a comunidade universitária. Desse modo, ensinar termina por ser uma atividade que, ao mediar a pesquisa e a extensão, enriquece-se e amadurece nesse processo: o professor universitário, ao integrar seu ensino à pesquisa e à extensão, mantém-se atualizado e conectado com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre na sua relação com a sociedade, além de formar novos pesquisadores, críticos e comprometidos com a intervenção social. Logo, não há pesquisa nem extensão universitária que não desemboquem no ensino.

Desse modo, ensinar termina por ser uma atividade que, ao mediar a pesquisa e a extensão, enriquece-se e amadurece nesse processo: o professor universitário, ao integrar seu ensino à pesquisa e à extensão, mantém-se atualizado e conectado com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre na sua relação com a sociedade, além de formar novos pesquisadores, críticos e comprometidos com a intervenção social. Logo, não há pesquisa nem extensão universitária que não desemboquem no ensino, permitindo ao fim um diálogo que, nas palavras de Santos (2004), substitui a unilateralidade pela interatividade. O que a longo prazo, trará benefícios aos acadêmicos, aos docentes, e as comunidades envolvidas.

Neste sentido, entendemos que as Clínicas que prestam serviço à Comunidade em Geral são espaços privilegiados para o desenvolvimento de projetos que trabalhem intensamente na perspectiva da interatividade expressa aqui. Além disso, a IES dispõe de um Núcleo de Extensão e um Núcleo de Pesquisa e Inovação Tecnológica, os quais sobre a coordenação de ensino executam trabalhos também na dimensão da interatividade.

## **OBJETIVO**

**OBJETIVO GERAL:** Promover a articulação entre o Ensino; Pesquisa e Extensão, na perspectiva de promover práticas de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da



interatividade, por meio do desenvolvimento de projetos que tenham atividades nas três dimensões (Ensino, Pesquisa e Extensão)

## **METODOLOGIA DO PROGRAMA**

Os projetos desenvolvidos pelo PAPEE devem ter como princípio os seguintes princípios:

- **Indissociabilidade entre as Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.** O princípio da indissociabilidade perpassa duas relações:
  - a) relação ensino/extensão, pela qual se torna viável a democratização do saber acadêmico, propiciando que esse saber retorne à IES reelaborado e enriquecido;
  - b) relação pesquisa/extensão, através da qual ocorre uma produção do conhecimento capaz de contribuir positivamente para as alterações significativas das relações sociais.

Tais relações integram-se organicamente à formação acadêmica, permitindo que alunos e professores interajam como sujeitos do ato de aprender, de forma que a extensão se transforme dialeticamente num instrumento capaz de articular teoria e prática, dando suporte às mudanças necessárias ao processo pedagógico.

- **Caráter Interdisciplinar das Ações Extensionistas.** A extensão, como um dos espaços que propiciam a realização de atividades acadêmicas, possibilita a interlocução entre as áreas distintas do conhecimento e o desenvolvimento de ações interprofissionais e interinstitucionais. Na medida em que investe numa nova forma do fazer científico, a extensão articula e integra conhecimentos, constituindo-se como um dos profícuos caminhos para reverter à tendência de departamentalização do conhecimento sobre a realidade;
- **Compromisso Social da IES na Busca de Solução dos Problemas mais urgentes da maioria da população.** A extensão constitui-se em canal privilegiado para que a missão social das Instituições de Ensino Superior seja cumprida, visto que, em sendo a IES concebida como um espaço aberto às discussões que contribuem para a formação técnica, para o exercício da cidadania e para a superação das formas de exclusão, ratifica-se que as ações de extensão devem ser desenvolvidas em direção à autonomia das comunidades, evitando-se qualquer forma de dependência, assistencialismo ou paternalismo;

- **.Reconhecimento dos Saberes Tradicionais e da Grande Relevância das suas Interações com o Saber Acadêmico.** As interações entre os saberes tradicionais e o saber acadêmico potencializam a produção do conhecimento, estendendo-a, orgânica e continuamente, à recíproca decodificação e sistematização dos resultados alcançados. Possibilita, ainda, o confronto com a realidade e a efetiva participação das comunidades tradicionais em face da atuação da IES. Ou seja, ao articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável, a extensão viabiliza uma relação transformadora entre IES e sociedade;
- **.Incentivo ao debate permanente em torno da realidade propiciando a implementação de ações correspondentes às demandas das populações locais.** O espaço das ações extensionistas oportuniza possibilidades impares de reflexão acerca da realidade sócio - ambiental, debruçando-se sobre questões que afligem as comunidades da região. Possibilita, ainda, a construção de alianças e parcerias em defesa dessas populações, contribuindo para o seu fortalecimento enquanto sujeitos de direitos.

Os Projetos atenderão a Editais Específicos do PAPEE, de caráter anuais, publicados pela IES, indicando as linhas de trabalho anuais, o quantitativo de recurso disponível para as atividades, o número de participante e os critérios de avaliação das propostas encaminhadas.

### 6.3 PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE

#### Da política do Programa

A Política de atendimento aos estudantes consiste no suporte acadêmico que a IES oferece por meio de uma gama de serviços como: acolhimento ao ingressante; atendimento extraclasse; nivelamento; monitoria; estímulo à representatividade discente; diretório acadêmico; ouvidoria; portal acadêmico; formação de escola de líderes; formação de empreendedores; apoio psicopedagógico e de acessibilidade; acompanhamento de egressos; internacionalização; e apoio financeiro. E por meio do atendimento proporcionado aos discentes pelos núcleos: NAPA- Núcleo de apoio psicopedagógico e de acessibilidade responsável pelo atendimento de demandas espontâneas e dirigidas de alunos com

dificuldade de aprendizagem, relacionamento ou psicológica na qual o NAPA atende, orienta e acompanha, e ainda promove palestras sobre temáticas ligadas a questões como: suicídio, drogadição, respeito à diversidade, gênero entre outros, e do NADI- Núcleo de atendimento ao discente responsável por captação de vagas de emprego e estágio não obrigatório, bem como pela promoção de palestras de formação para o mercado de trabalho, e ainda, por ações de reversão, no caso de alunos que eventualmente tenham intenção de desistir dos estudos.

#### **PROGRAMA:**

A política de atendimento aos estudantes se dá por meio dos programas (regulamento em anexo):

- **PAD** – Programa de Apoio ao Discente,
- **PROCESSO** – Programa de Acessibilidade e Inclusão Social

#### **AÇÕES:**

Tais programas ofertam melhores condições de continuidade acadêmica aos alunos de nossa instituição, a saber:

##### **Atividades de Nivelamento**

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes nos Cursos da IES oferece aos seus alunos cursos de nivelamento. Considerando a importância do uso correto da língua portuguesa e dos fundamentos de matemática são ministrados cursos de gramática e redação e também matemática básica. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que não consigam acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço das bases de ensino médio. As aulas são realizadas aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

### **Acolhimento ao Ingressante**

Para a chegada dos novos alunos, propomos ações de acolhida aos calouros, que vão desde a visitas guiadas às instalações da IES, palestras de esclarecimento sobre a vida acadêmica e serviços da IES, minicursos para orientação aos estudos, distribuição do manual do aluno e programa de nivelamento e atendimento psicopedagógico.

### **Atendimento Extraclasse**

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador do Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Apoio Psicopedagógico ao Discente. A IES, também tem como política de apoio ao desenvolvimento acadêmico de seus alunos, o acompanhamento sistemático dos índices alcançados pelos mesmos nas Provas e Exames Nacionais de Desempenho. Esse acompanhamento se dá a partir da análise crítica dos resultados alcançados apresentados nos relatórios disponibilizados pela iniciativa oficial e outros relatórios internos. Esses documentos possibilitam ao corpo docente visualizar, acompanhar e intervir quando necessário no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos nossos acadêmicos.

### **Representatividade Discente**

A IES compreende que a representatividade discente é um dos pilares do funcionamento de uma gestão democrática, neste sentido estimulamos a organização dos alunos valorizando a participação dos mesmos a partir do Colegiado Discente, formado pelo conjunto de representantes discentes escolhidos de maneira livre por seus pares. Este Colegiado possui um calendário de reuniões semestrais, além disso, os representantes discentes possuem assento no Colegiado de Curso com direito a voz e voto.

### **Diretório Acadêmico**

A IES ofertará infraestrutura para o funcionamento de seu diretório acadêmico e incentiva a organização estudantil, conforme prevê o seu Regimento Interno.

### **Programas de Apoio Financeiro**

Serão concedidas bolsas de estudos aos alunos que desenvolverem projetos de iniciação científica/pesquisa/extensão, sob a orientação docente. Atualmente, a Faculdade disponibiliza bolsas na forma de desconto nas mensalidades.

a. Bolsa Desconto de Iniciação Científica: A IES, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica –oferece bolsas de iniciação científica, como forma de estimular e apoiar a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa desenvolvidos pela Instituição. É um instrumento que proporciona a melhor forma de trabalho com o aluno, incentivando-o a novas iniciativas e valorizando o seu espírito de empreendimento, de curiosidade, de interesse e gosto pela investigação.

b. Política de desconto: A IES mantém uma política de desconto de 10% para o vencimento e 10% para convênios. E para os colaboradores há um desconto de 50%. Convênios Empresa por Contratos.

d. Programas de Financiamento Estudantil: FIES E PROUNI.

e. Participação no Programa Quero Bolsa e Educa mais Brasil.

#### **Ouvidoria:**

Sistema aberto de acolhimento de dúvidas, reclamações e elogios, disponível no site institucional, com atendimento presencial de alunos e funcionários da IES, em horário comercial.

#### **Acessibilidade**

Outro aspecto relevante no campo metodológico está a **acessibilidade** pedagógica e atitudinal. O aumento crescente de estudantes com necessidades educativas especiais e de atendimento pedagógico diferenciado, tem demandando das instituições de ensino superior a implantação e a consolidação de políticas de inclusão e de acessibilidade, que estão para além de garantir o acesso as instalações físicas das IES, mas que sejam ofertadas todo um conjunto de ações que garantam que estes alunos estejam inclusos em condições excelentes de aprendizagem e desenvolvimento.

Neste sentido, o conceito de acessibilidade exige a formulação de políticas institucionais, das quais emergem ações articuladas no âmbito pedagógico e da gestão. Sendo assim a acessibilidade e a inclusão passam a ser integrante de outro conceito fundamental que é o da Responsabilidade Social, conforme preconiza o documento *REFERENCIAIS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO IN LOCO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)*, publicado em 2013. Como indicado neste documento especificamente a responsabilidade social ultrapassa a perspectiva do compromisso para se tornar um dever constituindo a essência de ser das instituições de ensino superior.

Citando a Lei do SINAES, a finalidade de uma instituição de educação superior deve ser a de promover:

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Lei nº 10.861/04 – SINAES).

É neste sentido que a IES, concebeu o seu Programa Institucional de Acessibilidade e Inclusão, observando Decreto nº 5.296/2004, onde as Barreiras de Acessibilidade no campo das edificações, na dimensão urbanística, de transportes, de comunicação e de informações devem ser retiradas e ainda no campo da **acessibilidade atitudinal/pedagógica** para onde devem convergir todos os esforços para garantir acesso ao currículo onde haja:

- Adequação nos materiais didáticos e pedagógicos,
- Adequação nos mobiliários e equipamentos,
- Adequação de objetivos,
- Adequação de conteúdos,
- Adequação de métodos e didática,
- Adequação nas avaliações,
- Adequação de tempo.

Estas adequações, por sua vez encontram respaldo legal principalmente no Decreto nº 3.298/1999, o qual afirma que as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. E também no conceito de **acessibilidade como** a condição para utilização, com segurança e autonomia, **total ou assistida**, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos,

sistemas e meios de comunicação e informação, por **pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida** presente no Decreto nº 5.296/2004.

Para a IES, a acessibilidade pedagógica entende que a comunidade acadêmica deve desenvolver medidas pedagógicas diferenciadas, compreendendo que as necessidades educacionais são específicas, podendo ser permanentes ou temporárias, a ser consideradas as seguintes características dos/as alunos/as com:

- Altas Habilidades e superdotação;
- Deficientes Físicos, Intelectuais, Sensoriais e Múltiplos;
- Transtornos Mentais, Distúrbios de Humor e outras situações classificadas pelo CID ou DSMV-TR;
- Transtornos Globais;
- Alterações orgânicas como insuficiências.

Neste sentido, nosso programa defende acessibilidade integral enquanto prática institucional entendendo como um dos fundamentos das práticas pedagógicas e de gestão no ensino superior, considerando,

#### **Ações de acessibilidade pedagógica, previstas para este PDI:**

- 1) Mapeamento das necessidades dos estudantes: preenchimento de ficha cadastral; registro de observação em sala de aula; registro de impressões dos professores; registro das impressões dos próprios acadêmicos; mapeamento de estudos e rotina realizados.
- 2) Orientação pedagógica aos coordenadores de cursos e professores.
- 3) Encaminhamento/solicitação de adequações didático-pedagógicas.
- 5) Encaminhamento de adequações de materiais didáticos.
- 6) Promoção de cursos, palestras e eventos de capacitação de funcionários e docentes
- 7) Trabalho colaborativo com outros profissionais por meio de convênio com entidades e/ou associações que possam contribuir com o desenvolvimento de práticas de acessibilidade.
- 8) Os estudantes e funcionários surdos são acompanhados por profissional intérprete de LIBRAS.

9) Empréstimos de materiais para estudantes e servidores: notebooks, gravadores, lupas e ampliadores eletrônicos, bengala.

10) Formação em Libras para funcionários, alunos e professores.

#### **NAPA- Núcleo de Apoio Psicopedagógico e acessibilidade:**

O apoio psicopedagógico na IES dar-se-á por meio de uma estrutura pedagógica/administrativa denominada Núcleo e Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. Neste espaço a partir da intersecção da pedagogia com outras áreas de conhecimento, a IES realiza ações de prevenção e de apoio aos alunos com problemas, distúrbios, dificuldades de aprendizagem e ainda aqueles com necessidades educativas especiais específicas de natureza permanente. O NAPA tem como objetivo geral de promover, por meio do atendimento psicopedagógico e social, a saúde dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo para o processo de aprendizagem e inclusão do aluno para seu pleno desenvolvimento. O Regulamento do Núcleo de Apoio Pedagógico e Acessibilidade se encontra anexo a este.

#### **NADI- Núcleo de Apoio ao discente:**

O apoio ao discente do NADI responsável por captação de vagas de emprego e estágio não obrigatório, bem como pela promoção de palestras de formação para o mercado de trabalho, e ainda, por ações de reversão, no caso de alunos que eventualmente tenham intenção de desistir dos estudos. O Regulamento do Núcleo de Apoio Pedagógico e Acessibilidade se encontra anexo a este.

#### **NIT- Núcleo de Inovação Tecnológica**

Assessoria aos projetos de inovação tecnológica e processo de registro de patentes e direitos autorais.

#### **Monitoria:**

Para o estímulo da atividade acadêmica e docente a IES, oferece o programa de Monitoria, como parte integrante de sua política de Ensino. O Manual de Monitoria encontra-se em apêndice a este documento.



**Escola de Líderes:**

Oficinas de formação ofertadas de modo gratuito vinculadas a extensão para a formação de lideranças em especial para a qualificação da representatividade discente.

**Formação de Empreendedores:**

Oficinas de formação ofertadas de modo gratuito vinculadas a extensão para a formação de empreendedores em especial para a qualificação da representatividade discente.

**Internacionalização e mobilidade acadêmica:**

A IES manterá convênio com instituições de ensino estrangeiras a fim de promover o intercâmbio e a troca de experiências entre diferentes culturas, bem como a oferta de disciplinas em língua estrangeira.

**Portal Acadêmico:**

A IES disponibiliza aos alunos um portal acadêmico, no qual os alunos tem acesso as notas, ao acompanhamento das frequências, informações sobre calendário de provas, calendário acadêmico, emissão de boletos, informações sobre o acervo da biblioteca; e demais informações pertinentes a vida acadêmica e financeira do aluno

**AÇÕES DO APOIO AO DISCENTE:**

OBJETIVOS	CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO CORPO DISCENTE					
	METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022
Atualização e manutenção das diretrizes para o Programa de Atendimento aos Discentes	Atualização e manutenção dos Programas e Núcleo abaixo, conforme regulamentos nexos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• PROAD – Programa de Apoio ao Discente,</li> <li>• PROCESSO – Programa de Acessibilidade e Inclusão Social;</li> <li>• PROME – Programa de Monitoria Estudantil</li> <li>• Núcleo de Apoio Pedagógico e Acessibilidade</li> </ul>	X	X	X	X	X

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de Nivelamento</li> <li>• Acolhimento ao Ingressante</li> <li>• Atendimento Extraclasse</li> <li>• Representatividade Discente</li> <li>• Diretório Acadêmico:.</li> <li>• Programas de Apoio Financeiro</li> <li>• Ouvidoria:</li> <li>• Acessibilidade</li> <li>• Monitoria</li> <li>• Escola de Líderes:</li> <li>• Internacionalização e mobilidade acadêmica:</li> <li>• Portal Acadêmico</li> </ul>	X	X	X	X	X
---	---	---	---	---	---

#### 6.4 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A IES tem o compromisso com a constante valorização do ser humano por meio da educação superior, qualificando mão de obra para organizações públicas, privadas, ONGs e empreendimento próprios. Entretanto, entendemos que nosso compromisso vai além da formação durante a graduação, mas abrange inclusive conhecer informações sobre a inserção do nosso egresso no mercado de trabalho como forma de avaliar a contribuição de nossos cursos para este processo.

##### **Da política do Programa de Acompanhamento de Egressos:**

A Política de acompanhamento de egressos consiste numa pesquisa de acompanhamento de egressos dividido em duas etapas: a primeira levantará dados sobre a condição dos alunos no mercado de trabalho ao ingressar na faculdade, e na segunda etapa, levantará dados sobre a condição dos alunos no mercado de trabalho na situação de egresso. Ao comparar os dados levantados poderemos avaliar de que forma os cursos de graduação da IES estão contribuindo para a empregabilidade, ascensão de carreira e remuneração de nossos egressos.

##### **Programa:**

O **PROAE – Programa de Acompanhamento do Egresso** tem como objetivo geral o acompanhamento da condição do egresso dos cursos de bacharelado, licenciaturas e tecnológicos da IES como forma de demonstrar a importância da IES para a sociedade na qualificação da mão de obra para o desenvolvimento da região.

Tendo ainda como objetivos institucionais e educacionais: proporcionar sólida fundamentação humanística, técnica e científica, orientada à compreensão dos conceitos inerentes a cada profissão, o programa de acompanhamento dos egressos dos respectivos cursos de graduação, licenciaturas e tecnológicos da IES será relevante uma vez que atenderá aos interesses do Ministério da Educação que recomenda este tipo de acompanhamento como forma de qualificar cada vez mais as IES privadas; para a própria IES que terá dados para avaliar seus cursos; para o mercado de trabalho local que poderá contar com uma IES preparando mão de obra alinhada com os requisitos atuais do mercado de trabalho e ainda; para os próprios acadêmicos que poderão ser beneficiados por meio de informações dos egressos que subsidiarão a melhoria contínua dos cursos oferecidos.

Afinal a IES entende que sua responsabilidade social é a contribuição com o desenvolvimento da região amazônica por meio não somente com a qualificação de mão de obra, mas com sua empregabilidade.

#### AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS:

OBJETIVOS	ACOMPANHAR OS EGRESSOS DA IES					
	METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022
Atualizar e manter diretrizes para o Programa de Acompanhamento dos Egressos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização dos Programas <b>PROAE – Programa de Acompanhamento do Egresso</b></li> </ul>	X	X	X	X	X
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização do banco de dados disponível no site para acompanhar o vínculo com o egresso na inserção no mercado de trabalho;</li> <li>• Atualização do setor de empregabilidade</li> <li>• Disponibilizar vagas nos eventos da IES com bolsa de</li> </ul>	X	X	X	X	X

	100% <ul style="list-style-type: none"> <li>• Premiação de bolsas de pós-graduação de 100%, 75% e 50% para os 3 primeiros colocados no rendimento acadêmico na colação de grau</li> </ul>					
--	---	--	--	--	--	--

## **ATUAÇÃO DOS EGRESSOS DA IES NO AMBIENTE SOCIECONOMICO**

A partir do acompanhamento do trabalho realizado com o acompanhamento do egresso, esperamos que os alunos formados por nossa instituição possam se inserir no mundo do trabalho de maneira crítica e consciente com dentro de princípios éticos e humanístico, com responsabilidade social, reconhecendo o valor das entidades de classe que lhe representarão. Espera-se igualmente que a formação ofertada possa formar egressos com competências éticas, pessoais, profissionais, sócio afetivas, cognitivas e de comunicação que possibilitem a compreensão de si mesmo e do mundo em que vive, através da formação adquirida, agir de forma crítica contribuindo para a vida em sociedade.

Portanto, é requerida ao egresso a capacidade de:

- a) dominar conhecimentos que lhe favoreçam maior flexibilidade na sua atuação profissional; possuir capacidade de trabalhar em equipe;
- b) desenvolver e praticar atitudes que possibilite aprender a aprender aprendendo;
- c) exercer com ética e proficiência as atribuições que lhes são prescritas através de legislação específica de acordo com sua área de atuação;
- d) ter atitudes inovadoras e criativas;
- e) utilizar diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para construir/reconstruir conhecimento, em seu setor e, na medida do possível, em seu meio;
- f) saber intervir na realidade com consciência, espírito crítico positivo e autonomia, como indivíduo e como integrante de uma coletividade;
- g) integrar conhecimentos amplos e especializados, para aplicá-los em situações concretas;
- h) atuar para além dos preconceitos culturalmente herdados e/ou impostos pelas formas de organização estabelecidas;

i) compreender a diversidade cultural para inserir-se no mundo internacionalizado, inclusive nas relações de trabalho;

j) compreender a importância de ampliar e atualizar o conhecimento e a prática da vida, do mundo e da profissão, de forma permanente e desenvolver meios ou integrar-se nos que lhe são oferecidos para aprender ao longo de toda vida;

k) desenvolver técnicas apropriadas à área de formação, visando ao acompanhamento e à avaliação constante, buscando interagir com o mercado de trabalho na perspectiva de continuidade de sua formação;

l) atuar como empreendedor de ações inovadoras que promovam o desenvolvimento econômico, político, social e cultural, no contexto local, regional e nacional.

OBJETIVOS	ACOMPANHAR OS EGRESSOS DA IES NO AMBIENTE SOCIOECONOMICO					
	METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022
Atualizar e manter as diretrizes para o Programa de Acompanhamento dos Egressos no ambiente socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção dos Programas <b>PROAE – Programa de Acompanhamento do Egresso</b></li> </ul>	X	X			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização do banco de dados disponíveis no site para acompanhar os egressos no ambiente socioeconômico</li> <li>Incrementação do setor de empregabilidade</li> <li>Realizar convênios com empresas, conselhos de classe</li> </ul>			X		X

### APRESENTAÇÃO

Compreender a Pedagogia Universitária como um campo teórico-prático em permanente construção e atualização, pautado, dentre outros, pela compreensão e pela análise dos fenômenos de aprender e de ensinar, pertinentes às diferentes áreas do conhecimento e da profissionalização. Intenciona-se constituir a Pedagogia Universitária como campo no qual a docência na Educação Superior seja revisitada, problematizada, e reconstruída, à luz das buscas contínuas pela qualificação das práticas pedagógicas e de gestão, empreendidas nos contextos das unidades de ensino da IES.

Preende subsidiar, apoiar, e acompanhar a formação dos professores ingressantes e demais docentes da universidade, bem como a atuação dos coordenadores e dos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos, enquanto gestores dos cursos de graduação, primando por estratégias inovadoras de ação e de socialização.

O programa de ação a ser desenvolvido através da Pedagogia Universitária irá atuar na colaboração junto à avaliação institucional de docentes e dos cursos de graduação, fomentando a formação continuada deste segmento dentro da universidade.

É um espaço de estudo e reflexão sobre a docência, possibilitando a construção e reconstrução de conhecimentos relacionados à prática pedagógica. O programa emerge da política de qualificação da ação pedagógica de apoio aos docentes.

#### OBJETIVOS:

- Consolidar os princípios pedagógicos definidos no Projeto Político-Pedagógico Institucional - Dimensão Graduação;
- Qualificar o perfil do docente da IES;
- Promover a troca de experiências acerca da ação pedagógica entre os docentes;
- Organizar atividades institucionais sobre a pedagogia universitária;
- Articular o programa com as diferentes áreas e seus respectivos cursos, detectando necessidades específicas para o desenvolvimento de ações de qualificação pedagógica;

- Articular o programa com a avaliação interna e externa, nas suas diferentes dimensões;
- Organizar a Capacitação para os novos Docentes da IES, no início de cada semestre letivo.

#### **MODALIDADES DE APOIO:**

- Palestras;
- Oficinas;
- Cursos;
- Assessoria.

#### **METODOLOGIA**

Propõe-se o uso da metodologia dialética, que tem como um dos princípios o sentido de que a visão inicial de cada um dos participantes pode ser sempre superada por um conhecimento mais complexo, através de processos sistemáticos de análise.

Este caminhar se fará então, através de estudos individuais e grupais, com subgrupos a serem definidos através de diversas estratégias: com discussões coordenadas no grupo geral e em subgrupos, com a apresentação de sínteses visando re encaminhamentos, com a análise dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação, da organização curricular, das possibilidades integrativas, dos planos de ensino ou programas de aprendizagem, do processo de ensino e aprendizagem e do processo de avaliação efetivados nos cursos de graduação.

As estratégias de estudo e discussão de textos, vídeos, relatos de experiências, análise de experiências de outras instituições no ensino de graduação, construção de novas propostas, atividades individuais e grupais de sínteses, resumos, resenhas, organização de quadros comparativos, esquemas, mapas conceituais, entre outras atividades, farão parte tanto dos encontros presenciais quanto das atividades à distância.

## **ACOMPANHAMENTO**

Processual, com participação da equipe acadêmica no processo presencial e à distância, acerca das produções individuais e coletivas. As produções previstas ao longo do processo serão encaminhadas à equipe acadêmica conforme contrato didático assumido pelos grupos de trabalho. Definir como faremos e com quem contaremos neste processo em cada grupo de trabalho.

Ações previstas:

- a. Diagnóstico das três principais dificuldades na ação pedagógica apontada pelos participantes, tanto no que se refere ao planejamento do curso e das disciplinas ou áreas de ensino, quanto a gestão de pessoas (professores e estudantes). Esta solicitação pode ser feita na inscrição, na própria ficha e solicito que seja encaminhada assim que encerrarem as inscrições ou ao longo das mesmas, para já iniciar o primeiro encontro a partir delas.
- b. Leitura/retomada dos documentos básicos para o primeiro encontro. O grupo da estrutura de apoio, deverá encaminhar os documentos e realizar o controle de lista, fazendo também uma lista de mails de todos os inscritos, incluindo-me na lista de cada turma formada, por favor. Documentos: regimento, Projeto Político Institucional, PDI, portarias e outros que foram ou serão objeto de alteração nas discussões institucionais.
- c. Solicitar a cada participante que traga o PPP do curso, mesmo que seja apenas um esboço, a grade curricular em vigor e o plano de ensino institucional ou outro que será objeto de análise ao longo do curso.

## **CURSOS PREVISTOS NO QUINQUEINIO 2019 -2023**

- A pesquisa na era de mídias sociais e Big Data
- Oficina prática sobre Aprendizagem Baseada em Problemas
- Um Guia para publicar em Revistas Internacionais
- A interdisciplinaridade na pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, inovador e sustentável.



- A Educação Ambiental como eixo transversal no trabalho pedagógico
- A Pedagogia de Projetos como metodologia ativa no ensino superior
- A Educação para os Direitos Humanos: exercício de cidadania no ensino superior
- A Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal: quebrando barreiras no ensino superior.

## 6.6 PROGRAMA DE APOIO A INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

### DA CONCEPÇÃO DE CULTURA

A cultura – somatória de costumes, tradições e valores - é um jeito próprio de ser, estar e sentir o mundo, ‘jeito’ este que leva o indivíduo a fazer, ou a expressar-se, de forma característica. Ora, SER é também PERTENCER – a algum lugar, a alguma fé ou a um grupo, seja família, amigos ou povo.

Daí ser a cultura um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial na promoção da saúde, na medida em que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades.

A percepção individual do mundo é influenciada pelo grupo. Aquilo que o grupo aprova ou valoriza tende a ser selecionado na percepção pessoal; já o que é rejeitado ou indiferente aos valores do grupo tem menor possibilidade de ser selecionado pela percepção do sujeito – e se for significativa para o sujeito, este o guarda para si ou elabora de forma a adaptá-lo aos valores grupais, seja de forma lúdica, simbólica ou distorcida, no intuito de evitar a censura coletiva.

O indivíduo que consegue burlar a censura grupal e introduzir nela uma significativa mudança de valores adquire o poder de influenciar a História, daí o dizer-se que ‘os poetas são profetas’. Os povos evoluem através de mudanças significativas em sua cultura e as mudanças acontecem rapidamente quando o clima político é de liberdade; caso contrário demora apenas mais um pouco, o tempo de o pensamento, que é livre, romper os grilhões da intolerância.

Assim a identidade alicerça-se em capacidades e em valores, no que somos capazes de compreender do mundo e no significado que damos às nossas vidas. Portanto a consciência de SER pode gerar solidão caso não haja a consciência de PERTENCER, ou seja, de compartilhar a existência com outros. Assim, o conhecimento de que outros também fazem, divulgam e apreciam o mesmo que o indivíduo é o meio de integrá-lo à sociedade. Ser poeta é bom, mas ser um poeta brasileiro entre outros poetas brasileiros é melhor. A comparação inevitável com os outros é desafiadora e motivadora. Diga-se o mesmo para qualquer outra modalidade cultural. Ao prazer de criar, soma-se o prazer de cultivar um estilo próprio. Já não se trata mais de criar, divulgar ou apreciar arte, mas de criar, divulgar ou apreciar sob uma ótica diferente, peculiar, personalizada. Esta identidade cultural, em diferentes níveis, vai alicerçando a consciência do povo.

Esse sentimento de transcender o espaço e o tempo está presente em todas as formas de manifestação cultural. É um sentimento atávico, inerente à espécie. Este atavismo é decorrência da necessidade de comunicação, pois quem vive, comunica-se, e o homem que se comunica, o faz necessariamente através de certos meios e símbolos. Ora, a existência de meios e símbolos de comunicação é, em si, o alicerce da cultura – o jeito de ser – de um grupo.

Desta forma a da IES, consciente de seu papel como agente de cultura, criou o Programa de apoio à iniciação artística e cultural tem como principal objetivo é o de implantar ações de extensão, ensino e pesquisa que promovam a diversidade étnica e cultural da Amazônia.

## **DO PROGRAMA E DOS PROJETOS**

O Programa de apoio à iniciação artística e cultural é composto por ações inclusas nas três dimensões do ensino superior: ensino; pesquisa e extensão. Desta feita serão privilegiados projetos e ações que promovam a cultura, arte.

Os projetos de Iniciação Artística e Cultural da IES contemplam atividades relacionadas à produção e difusão artística que contribuem para a consciência cultural no que diz respeito à memória, à criação e à prática da Arte como um patrimônio cultural de toda a sociedade.

O desenvolvimento do Programa tem como palco as bibliotecas, corredores, escolas, ruas, jardins, teatros, auditórios, abrangendo tanto a comunidade universitária,

quanto a comunidade em geral e motivando a formação de novas plateias e agentes multiplicadores.

O financiamento dessas ações virá do PAPREV e como já mencionados devem ser submetidas ao Edital de Extensão, de onde destinar-se á bolsas específicas para este fim. As propostas concorrem nas Expressões Artísticas de Música, Teatro, Dança, Fotografia, Pintura, Audiovisual e Literatura, devendo privilegiar temas que divulguem e retratem a cultura local, com a valorização do patrimônio material cultural e imaterial.

## **OBJETIVOS**

a) Estimular alunos, professores e técnico-administrativos a desenvolverem projetos artísticos na área temática da Cultura, que tenham um produto final voltado ao público: exposição ou apresentação de artes visuais, espetáculo musical ou cênico, exibição de filmes e/ou vídeo instalação, leitura dramatizada de texto, entre outros.

b) Incentivar a formação de grupos/coletivos artísticos em suas mais diferentes formas de expressão;

c) Valorizar a expressão artística como uma ação cultural fundamental para a formação humanística e cidadã dos sujeitos.

d) Instituir uma programação cultural permanente da IES garantindo à comunidade acadêmica e demais segmentos de público o direito à fruição de produções artístico-culturais, visando contribuir com o Plano Nacional de Cultura e as Diretrizes e Bases da Educação Superior.

## **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO E DOS ALUNOS**

O Coordenador do projeto poderá submeter até 2 trabalhos, mas somente 1 (um) deles será aprovado. O Coordenador será responsável pela seleção e indicação dos alunos do projeto. As propostas contempladas terão 6 (seis) meses de duração.

### **3.1 Condição de Participação dos Alunos:**

a) Estar regularmente matriculado em cursos de Graduação da IES.

b) Dispor de uma carga horária semanal para o desenvolvimento de atividades do projeto.

c) Ter média geral nas disciplinas cursadas igual ou superior a 6 (seis).

### **DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS:**

A análise e a seleção dos projetos serão realizadas por meio de um Comitê Ad Hoc indicado pela Coordenação de Extensão, ou da forma prevista em edital. Será respeitada, quando possível, a afinidade dos membros com as áreas previstas no edital.

#### **CRITÉRIOS PONTUAÇÃO**

1 Foco central na criação de uma produção ou performance artística 0-10

2 Mecanismos facilitadores de troca de saberes e aprendizagens 0-10

3. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão 0-10

4. Viabilidade técnica 0- 10.

5. DO RESULTADO O resultado da seleção será divulgado no site e murais da IES.

#### **6. COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E CERTIFICAÇÃO**

Os proponentes dos projetos aprovados terão o compromisso de:

- a) Realizar 2 (duas) intervenções públicas e gratuitas do produto final no espaço institucional de acordo com o calendário de programação elaborado pela Coordenação de Extensão.
- b) Enviar relatório final, em via digital, com descrição das atividades, relação de pessoas envolvidas e registro fotográfico no final do semestre de vigência do projeto.
- c) Assinatura no relatório final do coordenador do projeto.
- d) O modelo do formulário para o Relatório final estará disponível no site da IES.
- e) Criar, produzir e apresentar ao público um produto artístico, respeitando todas as etapas de produção, incluindo a montagem e desmontagem de ambiente cênico, equipamento e mobiliário utilizado nas produções.
- f) Inserir a marca da IES, quando publicado ou apresentado em atividades acadêmicas ou de outra natureza. Após a entrega do relatório final, os coordenadores e alunos terão direito a certificado de participação.

## 6.7 PROGRAMA DE PESQUISA/ INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

### APRESENTAÇÃO

A ciência se desenvolveu, em parte, pela necessidade de um método de conhecimento e compreensão mais seguro e digno de confiança do que os métodos relativamente desprovidos de controle geralmente utilizados. Assim, foi preciso criar uma abordagem do conhecimento, apta a permitir a validação da informação fidedigna sobre fenômenos complexos, inclusive o complexo fenômeno humano.

A ciência e a abordagem científica promovem a ampliação do conhecimento a partir de experimentos, sejam nas ciências sociais aplicadas, exatas, humanas ou biológicas. Com isto faz-se necessário a transferência desse conhecimento adquirido a partir das observações científicas, para população a ser beneficiada com o novo conhecimento científico. O que torna necessário nas IES, que se utilizem do aspecto tríplice que as sustentam.

A razão de ser e existir das Instituições de Ensino Superior – IES é a criação e transferência de conhecimento para formação acadêmica. Com base nesta afirmação, o tripé ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, sustentáculo dessas instituições é indissociável. Portanto faz-se necessário a realização de eventos científicos que despertem e incentivem o espírito científico no seu corpo discente e a preocupação em transferir os conhecimentos adquiridos, para a sociedade na forma de aplicações práticas. Nesse evento terá apresentação dos projetos de iniciação científica e tecnológica, de trabalhos e artigos do corpo docente e trabalhos acadêmicos dos demais discentes.

A relevância deste Programa para o meio acadêmico da IES, está baseada na necessidade de se fazer ensino, extensão e pesquisa científica, comparar e discutir os diversos aspectos sobre o objeto de estudo que o pesquisador se dispõe a investigar e as aplicações práticas.

Portanto, a pesquisa e a inovação tecnológica, esta última compreendida aqui como toda novidade implantada pelo o setor produtivo, oriundas de pesquisas ou investimentos, que contribuem para aumentar a eficiência do processo produtivo ou que implica em um novo ou aprimorado produto, fornecendo um jeito novo de fazer ou de produzir.

Deve ser um instrumento de construção de uma consciência crítica que incitará a formação do espírito científico no acadêmico, transformando-o em um pesquisador, por meio da reflexão crítica e individual sobre a realidade.

### **Objetivos da prática de pesquisa científica e inovação tecnológica**

- Contribuir com a formação de recursos humanos para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico;
- Propiciar ao graduando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na organização e desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e inovação tecnológica;
- Possibilitar o desenvolvimento crítico-reflexivo dos graduandos através do acesso à iniciação à metodologia científica;
- Estimular o corpo docente ao exercício da atividade científica e da orientação acadêmica;
- Incentivar a interação entre docentes e discentes nas atividades de pesquisa para a qualificação de resultados, criação de grupos de pesquisa e de grupos de estudos interdisciplinares;
- Buscar caminhos para a publicação e veiculação da produção científica, alicerçando o compromisso institucional no desempenho na produção da prática científica e tecnológica.

### **Metas institucionais da política de pesquisa**

- META 01 Promover a valorização das práticas de pesquisa nos cursos de graduação oferecidos pela IES;
- META 02 Apoiar e estimular os cursos da IES na consolidação de uma política de pesquisa para a iniciação científica e inovação tecnológica;
- META 03. Orientar no cumprimento da razão integradora de fomentar ensino, pesquisa e extensão;
- META 04. Apresentar caminhos e condições para o incentivo e ampliação da produção científica do corpo docente e discente da IES.

- Meta 05. Produzir por meio da pesquisa inovações tecnológicas que contribuam com o desenvolvimento econômico e social da região.

### **ÁREA 1: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Grupo de Pesquisa:** Gestão e Empreendedorismo na Amazônia.

**Cursos:** Administração; Logística.

#### **Linhas de Pesquisa:**

1-Empreendedorismo e Gestão na Região Amazônica.

2 – Logística no Contexto Amazônico.

## **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.**

Para os fins de cumprimento da proposta de Projetos de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica a Diretoria Geral oferecerá política de incentivo com certificado de horas complementares; desconto nas mensalidades de até 20% para alunos bolsistas e auxílio à divulgação e publicação dos resultados obtidos.

#### **Das competências da Comissão de Pesquisa Científica:**

- A comissão é composta pelos docentes com titulação de mestre e doutor, sendo um docente de cada área de conhecimento. Também poderão participar professores especialistas como co-orientadores;
- Os projetos de pesquisa serão avaliados pelo NDE sob os critérios de: relevância científica, inovação tecnológica ou educacional;
- Para cada projeto deverá constar, a apresentação inicial de projeto de pesquisa e de relatório final da pesquisa, com duração de 1 ano para cada proposição, com possibilidade de renovação por mais 1 ano;
- Elaborar calendário para submissão de projetos de pesquisa dos professores orientadores;
- Aprovar ingresso de alunos no programa;

- Coordenar, monitorar e avaliar os Projetos de Pesquisa Científica e inovação tecnológica;
- Coordenar a apresentação de resultados dos trabalhos na Semana Acadêmica de cada curso da IES;
- Avaliar a continuidade dos discentes no projeto de pesquisa, mediante indicação e bom desempenho destes discentes pelos professores-orientadores;
- Comunicar e manter rigoroso controle das informações junto à Diretoria Geral para liberação ou cancelamento da política de incentivo.

Das atribuições do discente participante:

Participar da elaboração, da proposta. Executar do plano de trabalho do discente vinculado ao projeto de pesquisa do orientador, em conformidade com o cronograma presente. A entrega do plano junto ao NDE deverá ser feita até 15 (quinze) dias após a divulgação dos alunos selecionados no edital vigente;

- Entrega do Termo de Compromisso do aluno, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o plano de trabalho;
- Realizar leituras de textos científicos relacionados ao tema do projeto de pesquisa, coletas de dados, organização do banco de dados e sistematização das informações coletadas, participando da análise dos mesmos;
- Fazer visitas técnicas, participação de congressos e viagens de estudo relacionadas com o projeto de pesquisa, quando for o caso, por designação do responsável pelo projeto;
- Participar, obrigatoriamente, do Encontro Científico da IES Semana Acadêmica do curso a que pertence;
- Elaborar textos, resenhas e artigos, sob orientação do professor orientador;
- Desenvolver todas as tarefas a ele atribuídas no plano de trabalho do bolsista;
- Entregar relatórios semestrais de atividades no Projeto de Pesquisa Científica.
- Das Atribuições do Professor-Orientador
- Redigir a proposta de pesquisa e submetê-la ao NDE, que avaliará o projeto do professor;
- Entregar à Comissão de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica, o Termo de Compromisso do professor devidamente preenchido, dentro de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data em que lhe for comunicada a seleção de seu projeto;



- Planejar e redigir, juntamente com o discente, o plano de trabalho a ser desenvolvido pelo discente dentro do projeto de pesquisa;
- Monitorar, semanalmente, o trabalho do aluno de pesquisa científica e/ou inovação tecnológica, incentivando-o a participar das atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Orientar o discente nas distintas fases do plano de trabalho a ser desenvolvido, no âmbito do respectivo projeto, incluindo:
  - a) Elaboração de relatórios semestrais;
  - b) Elaboração de instrumentos para apresentação na semana acadêmica, em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;

Informar ao NDE qualquer fato, sugestão ou irregularidades relacionadas às atividades do discente no projeto de Pesquisa Científica e/ou inovação tecnológica;

Estimular a participação do discente em apresentações orais na semana acadêmica, congressos e demais reuniões científicas;

Apresentar relatório semestral do projeto e de avaliação do discente, seguindo calendário estabelecido pela Comissão de Pesquisa Científica.

#### Da Apresentação de Relatórios e publicação dos resultados

- Os relatórios semestrais de atividades do discente bolsista, após endosso do professor orientador, serão encaminhados à Comissão de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica, para o devido acompanhamento e avaliação;
- Os relatórios semestrais deverão ser confeccionados de acordo com as normas de apresentação de trabalhos acadêmicos seguindo o modelo disponível no site da IES/Pesquisa;
- A apresentação de trabalhos em eventos científicos, bem como a sua publicação, resultantes de atividades desenvolvidas pelo discente em projetos de pesquisa científica e/ou inovação tecnológica, dependerá de prévia manifestação favorável do professor-orientador;

- Nas publicações e trabalhos apresentados em eventos, fazer referência ao vínculo do professor-orientador e discente de participante da pesquisa científica e/ou inovação tecnológica com a IES;

#### Dos Critérios para a inserção em Projeto de Iniciação Científica

**Relativo às Linhas de Pesquisa** – serão aprovados projetos com temas relacionados às diferentes áreas referenciadas dos cursos de graduação e de tecnologia da IES, bem como projetos de ordem interdisciplinar e envolvendo temas intercursores.

#### Relativo aos professores-orientadores

Serão incorporados os professores que atenderem os seguintes quesitos:

- a) Ser professor da IES;
- b) Ter a titulação de mestre ou doutor;
- c) Professores especialistas poderão participar como co-orientadores;
- d) Ter disponibilidade para dedicação de 02 (duas) horas semanais para cada grupo de 01 (um) a 03 (três) discentes quanto ao desenvolvimento e orientação de seus projetos de iniciação científica;
- d) Cada professor-orientador poderá ter no máximo 5 (cinco) alunos orientados , com dedicação de 04 (quatro) horas semanais ao grupo;
- f) Ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- g) Ter produção científica ou tecnológica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- h) Não possuir pendências junto à faculdade e com a Comissão de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica, como, por exemplo, projetos não concluídos nos prazos estabelecidos, relatórios ou quaisquer documentos solicitados não entregues.

#### Sobre Critérios para a avaliação do Professor-orientador e do Projeto de Pesquisa

Titulação;

- Qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica em veículos relevantes da área do conhecimento nos últimos 03 anos;
- Relevância, mérito técnico-científico e originalidade do projeto proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovação;
- Viabilidade técnica e econômica de desenvolvimento na Instituição;

- O projeto deverá contemplar atividades planejadas a serem desenvolvidas pelo prazo máximo de 1 (um) ano;
- interesse institucional no projeto de pesquisa.

#### Sobre a duração do projeto de pesquisa:

A duração mínima será de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser autorizada pela Comissão de Iniciação Científica, mediante avaliação dos relatórios apresentados e justificativa pelo atraso no cronograma do projeto, um acréscimo suplementar de tempo de execução de 3 (três) meses para conclusão final.

#### Sobre a conclusão do Projeto de Iniciação Científica

Concluído o Projeto de Pesquisa e apresentados todos os relatórios semestrais dos alunos e dos professores orientadores, o professor-orientador encaminhará relatório final discente com parecer do orientador à Comissão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, que dará baixa no projeto, encerrando-o e comunicando aos setores pertinentes o encerramento da política de incentivo ao discente e ao professor, quando for o caso.

#### Sobre o desligamento de participação no Projeto de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica

O professor-orientador poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, por ato do NDE da IES, nos seguintes casos:

- a) Quando vier a se desligar da Instituição;
- b) Por solicitação do próprio professor, por escrito e com justificativa;

Obs.: Nesse caso o aluno poderá solicitar a integração em outro projeto vigente, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de desligamento do orientador, se for possível sua incorporação em outro projeto escolhido. Caso não seja possível esta incorporação ou não seja feita a opção no prazo previsto, o aluno estará automaticamente desligado, perdendo o direito à política de incentivo, quando se aplicar;

#### Relativos aos Discentes

Sobre a participação/inserção nos projetos de iniciação científica e/ou inovação tecnológica, os discentes devem preencher os seguintes requisitos:

a) Ser aluno regular e matriculado em um dos cursos de graduação da IES, a partir do 3º período do curso;

b) Ter disponibilidade para dedicação de 6 (seis) horas semanais ao desenvolvimento do plano de trabalho de iniciação científica e/ou inovação tecnológica apresentado;

c) Ter rendimento acadêmico com média geral nos períodos já cursados, igual ou superior a 7,0 (sete);

d) Não estar cursando nenhuma dependência no período de sua inscrição no projeto;

e) Não apresentar mais nenhuma reprovação nas disciplinas cursadas nos períodos anteriores à sua inscrição;

f) Na vigência do Projeto de Iniciação Científica e/ou inovação tecnológica, o aluno ficará vinculado, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador;

g) No caso de renovação, não ter nenhuma reprovação em qualquer disciplina do curso durante a sua participação no Projeto de Iniciação Científica e/ou inovação tecnológica.

#### Sobre a oferta de vagas

- Será de responsabilidade da Diretoria Geral a determinação da quantidade de vagas/bolsas oferecidas. Compete ao NDE a divulgação em edital específico das vagas/bolsas como política de incentivo;
- Cada bolsa ofertada é individual ao aluno proponente do projeto, do convênio IES -CNPq;
- A vigência da bolsa será de 1 (um) ano, podendo ser renovada conforme manifestação do orientador e do discente e avaliação da comissão de pesquisa científica e inovação tecnológica;
- No caso do número de alunos inscritos excederem a quantidade de bolsas ofertadas, será feita uma classificação dos discentes pela Comissão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, seguindo os critérios estabelecidos de avaliação da relevância do projeto ou da inovação, e do histórico escolar, a fim de determinar quais alunos receberão a bolsa e

quais ficarão vinculados ao Projeto de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica como voluntários;

- O aluno classificado como voluntário deverá cumprir as mesmas definições, dadas ao discente bolsista, caso contrário, será desligado do programa.

Sobre os Critérios para cancelamento da Bolsa de Incentivo do discente:

O cancelamento da bolsa é permitido a qualquer momento e deve ser imediatamente comunicado à Comissão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, em função de um dos seguintes motivos:

- desempenho insuficiente;
- desistência do curso;
- desistência da bolsa a pedido do aluno (que deverá se enquadrar nas regras pertinentes);
- trancamento de matrícula (que deverá se enquadrar nas regras pertinentes);
- não atende aos critérios/requisitos exigidos;
  - outros, justificar.
- Vigência e renovação do vínculo do aluno
- As bolsas de incentivo do terão vigência de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por mais 1 (um) ano;
- Admite-se apenas uma renovações, perfazendo entre o ingresso e as renovações, 4 semestres de vínculo ao , desde que o aluno apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico;
- A renovação não é automática e o docente deve fazer uma nova solicitação ao final do primeiro ano de vigência do projeto, respeitando o período de inscrição, e o discente deve apresentar novo plano de trabalho a cada renovação, atendendo todos os requisitos desta norma. Contudo, haverá preferência para a renovação se o projeto anterior apresentar resultados satisfatórios, não sendo dispensada a obrigatoriedade da apresentação da documentação exigida para solicitação de bolsa.
- Sobre o prazo de inscrição, período de seleção e divulgação dos resultados para obtenção de bolsa.

- Período de inscrição no processo de seleção de bolsas de iniciação científica e inovação tecnológica são fixados semestralmente pelo NDE e divulgado por edital;
- O período de seleção dos candidatos à bolsa compreenderá os 15 dias imediatamente posteriores ao último dia do prazo de inscrição;
- A divulgação dos resultados de classificação será feita, no máximo, 20 dias após o último dia do prazo de inscrição.

Sobre a Documentação necessária para a inscrição para a obtenção de bolsa de incentivo à iniciação científica e inovação tecnológica:

O discente candidato à bolsa deverá apresentar sua inscrição no Projeto de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica com a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Declaração de disponibilidade do aluno no cumprimento da carga horária semanal (parte integrante do formulário de inscrição);
- c) Histórico Escolar do aluno (será solicitado pelo NDE diretamente à Secretaria);
- d) Atestado de matrícula no semestre em questão, solicitado pelo discente na SECAD (Secretaria Acadêmica) da IES.

- No formulário de inscrição deverá manifestar sua intenção de concorrer à uma bolsa de iniciação científica e/ou inovação tecnológica.

Sobre o Desligamento no Projeto de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica

O discente participante poderá ser desligado do Projeto a qualquer tempo, por ato do NDE da IES, de acordo com os casos elencados:

- I - quando vier a sofrer pena disciplinar;
- II - por proposta do professor-orientador, coordenador da Iniciação Científica e Inovação Tecnológica;
- III - por solicitação do próprio aluno.

§1o - Quando ocorrer o desligamento por proposta na forma do item II caberá recurso ao aluno no prazo de 2(dois) dias úteis a partir da data de comunicação oficial de seu desligamento. Neste caso o NDE terá 2 (dois) dias úteis para comunicar o deferimento ou indeferimento do recurso.

Sobre a substituição de discentes participantes do Projeto de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica:

- O discente participante dentro de um projeto de iniciação científica e/ou inovação tecnológica poderá ser substituído quando desligado do programa;
- O novo candidato deve fazer sua inscrição regular no Projeto de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica;
- No caso de aluno bolsista, o orientador terá prazo de 15 dias contados a partir do desligamento do aluno para apresentar outro candidato à bolsa, do contrário a bolsa será cancelada.

#### Alunos participantes sem concessão de bolsas:

Poderão participar como voluntários de Projetos de Pesquisa da IES, alunos inscritos no que não tenham sido classificados à bolsa, ou que optem por se inscrever sem concorrer às bolsas, marcando esta opção no formulário de inscrição. Desta forma o aluno estará vinculado ao Projeto de Iniciação Científica, sujeito à todas as normas destas diretrizes, exceto àquelas normas referentes à concessão de bolsa.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS**

O presente conjunto de orientações objetiva instruir/ auxiliar os professores-orientadores, bem como os discentes participantes, na estruturação, normatização e apresentação gráfica do Projeto de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica, tendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) como uma diretriz, tendo e vista a necessidade de subsidiar o trabalho dos pesquisadores da IES.

### **A estrutura do projeto de pesquisa**

Título: ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

Delimitação do problema: procure agora, com uma exposição mais objetiva e técnica, colocar o problema, ou seja, como o tema está problematizado e, conseqüentemente porque ele precisa ainda ser pesquisado. Trata-se, portanto, de

delimitar, circunscrever o tema-problema. Neste momento se deve identificar quais as áreas do conhecimento do curso será o objeto de investigação, incluindo delimitações espaço-temporais.

**Justificativa:** É o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Nesta parte devem-se apresentar as razões da escolha. O pesquisador deve externar os motivos (sociais, individuais, teóricos, profissionais) da escolha do tema e pode ainda registrar fatos concretos, experiências e vivências que o motivaram. Também deverá ser registrada a importância do tema. É bom lembrar que, enquanto a justificativa é pessoal, a importância é a universalização dos aspectos pessoais. O pesquisador (discente) deve explicar não somente a coerência e relevância do estudo em relação ao contexto em que ocorre aos conhecimentos e avanços já alcançados e divulgados, mas também as possibilidades de contribuição aos conhecimentos disponíveis e aos benefícios/beneficiados com os resultados da pesquisa. É o momento do pesquisador (discente) argumentar para convencer o orientador sobre a necessidade e coerência da proposta.

**Objetivos:** Sempre iniciam com o verbo no infinitivo.

**Objetivo geral:** É preciso fixar a meta, somente assim o objetivo será atingido. Essa é uma verdade tanto no cotidiano quanto na elaboração de um trabalho científico. O objetivo geral é aquele que se atinge para poder responder ao problema. Durante as aulas, orientam-se os alunos para que ao formularem o objetivo geral, acrescentem uma ação à problematização.

**Objetivos específicos:** Os específicos são todos aqueles que contribuirão para que seja atingida a meta, etapas ou fases do projeto. Detalhamentos para alcançar o objetivo geral.

**Quadro teórico ou Fundamentação Teórica:** Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária. Destaque e exponha aqui, discutindo-os, os seus



referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar e/ou as teorias que fundamentarão sua ação posterior, no caso do Plano de Trabalho. De forma estendida: que fontes usaram? Qual a natureza das fontes (geral) e sua abrangência? Onde se localizam? Quais os meios de acesso a elas?

As referências devem ser atualizadas (no máximo 5 anos), exceto em casos de estudos clássicos.

Metodologia, Procedimentos Metodológicos ou Etapas: anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos (ou o relatório dos resultados alcançados). Descrever: De que tipo de pesquisa se trata? Qual abordagem será dada a ela? Como a pesquisa se realizará? Em quanto tempo? Quais as características do universo e da amostra selecionada? De que maneira os dados serão coletados, interpretados e analisados? Quais os recursos necessários à sua realização? Qual a previsão de custos para a sua execução? Quais métodos verificarão os dados coletados? Se possível utilizar o nome do software a ser utilizado no tratamento estatístico.

Cronograma: de forma metódica, é a descrição de cada atividade / ação que estarás desenvolvendo durante determinado período. É a agenda da pesquisa. Pode ser feito em forma de tabela, indicando o tempo, dias, meses, e discriminando a atividade / ação a ser realizada.

Bibliografia: assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta bibliografia poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

Anexo(s): é colocado sempre após as referências bibliográficas. Sendo uma página única, evidenciando a palavra ANEXO(S). Sequencialmente, deve-se elencar, colecionar se adequado for: questionário(s), roteiro(s), fotos, ilustrações, mapas, documentos, etc. Esta página não é numerada.

Apresentação gráfica: O projeto deve vir composto de forma sequencial, havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do projeto (uma abertura de página para cada tópico, isto não significa que é uma página para cada tópico). Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 3 cm de margem superior, 2 cm de inferior, 3 cm de margem esquerda e 2 cm de margem direita. Inserir numeração de páginas a partir da introdução/apresentação (mas considerar as páginas anteriores contadas). Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Quando for encadernar, use espiral, com capa transparente.

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Curso(s):</b>	
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Professor orientador</b>	
Telefone	E-mail
<b>Co-orientador:</b>	
Telefone	E-mail
<b>Acadêmicos participante (bolsista / voluntário): e-mail</b>	
<b>DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	
Objetivo geral:	
Objetivos específicos:	

Resultados e discussão: Deve ser direto e objetivo, podendo ser apresentado na forma de gráficos e tabelas e acompanhado da discussão, levando em consideração a comparação dos dados

obtidos com os dados de artigos científicos publicados em revistas de relevância, em condições semelhantes.

Conclusão ou Considerações Finais: deve realizar comentários analíticos sobre os resultados da pesquisa. Ressaltar as deduções extraídas do estudo proposto, no que diz respeito aos objetivos elencados e às hipóteses de trabalho e/ou questões norteadoras. Este item vem somente após o Relatório das Atividades Desenvolvidas e, no Relatório Final (conforme formulário/modelo).

### FORMULÁRIO PARA PROJETO DE PESQUISA

CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS		
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS		
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES		
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
RECURSOS FINANCEIROS		

**DESPESAS**

ITENS	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
		UNITÁRIO	TOTAL
		R\$	R\$
		R\$	R\$
<b>TOTAL</b>			R\$

BIBLIOGRAFIA

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa**

**FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE PESQUISA**

Identificação	
<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Curso(s):</b>	
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Professor orientador</b>	
Telefone	E-mail
<b>Co-orientador:</b>	

Telefone	E-mail	
<b>Acadêmicos participante (bolsista / voluntário): e-mail</b>		
<b>APRESENTAÇÃO</b>		
<b>OBJETIVOS</b>		
Objetivo geral:		
Objetivos específicos:		
<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>		
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>		
<b>CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES</b>		
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS OU ANÁLISE DOS DADOS</b>		
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>		

--

**DESPESAS**

<b>ITENS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
		R\$	R\$
		R\$	R\$
<b>TOTAL</b>			R\$
<b>BIBLIOGRAFIA</b>			
<b>ANEXO(S)</b>			
<b>Obs.: Se houver</b>			

\_\_\_\_\_/AM, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa**

## 6.8 PROGRAMA DE APOIO A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO SOCIAL

Os recentes debates acerca da educação superior no Brasil têm tido como eixo duas indagações centrais: quais são o sentido e a pertinência social da universidade diante dos desafios que enfrenta a sociedade brasileira no cenário do início do século XXI? Alguns eventos recentes, como o Fórum Nacional de Educação Superior (FNES, 2009), a Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010) e a oficina de trabalho Desafios e Perspectivas da Educação Superior Brasileira para a Próxima Década, promovida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), em dezembro de 2010, reuniram especialistas que se dedicaram a abordar essas questões. Esses eventos têm gerado reflexões sobre as principais demandas e desafios da política de educação superior para a próxima década, especialmente à luz da elaboração de um novo Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020).

A análise de indicadores da ES no Brasil, na última década, bem como de documentos preparatórios do PNE 2011-2020 aponta não só a quantidade, mas também a complexidade dos desafios da ES brasileira. Dentre os principais desafios, os documentos oficiais destacam:

- I. democratização do acesso, da permanência e do sucesso;
- II. ampliação da rede pública superior e de vagas nas IES públicas;
- III. redução das desigualdades regionais;
- IV. formação com qualidade;
- V. Inclusão social;
- VI. qualificação dos profissionais docentes;
- VII. garantia de financiamento, especialmente para o setor público;
- VIII. relevância social dos programas oferecidos;
- IX. estímulo à pesquisa científica e tecnológica.

Neste sentido, tomando as iniciativas oficiais, os instrumentos legais e as diferentes orientações para a construção de uma sociedade inclusiva por meio da educação em seus diferentes níveis, as instituições de ensino superior também são chamadas a assumir a sua responsabilidade social no processo de construção desta sociedade.

Assim, a IES, tendo em vista a sua vocação humanista, e a sua missão institucional pretende desenvolver ações de inclusão a partir dos seguintes princípios:

- A diversidade como uma questão de direito, constituindo uma forma de entender a educação, ao tempo em que alimenta os seus objetivos, a organização das instituições de ensino e das escolhas didáticas das IES.
- A diversidade como meio para orientar e organizar a prática educativa, dotando-a de conteúdos e de uma visão crítica para entender a cultura, a sociedade e os vínculos sociais que a constroem.
- A diversidade como uma cultura institucional.

### **OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Implantar a Política da Diversidade e Inclusão, com vista a promover valores democráticos de respeito às diferenças e a diversidade.

### **AÇÕES DO PROGRAMA**

I. Planejamento, implantação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos;

II. Promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros;

III. Apoiar por meio da ação extensionista as Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares;

IV. Realizar de forma permanente seminários e audiências públicas que contemplem a temática dos Direitos Humanos;

V. Manter nos Currículos de todos os Cursos de Graduação a disciplina Educação para os Direitos humanos.

VI. Realizar de forma permanente seminários e audiências públicas que contemplem a temática dos Direitos Humanos



VII. Democratizar o acesso ao ensino superior por meio da ampliação de vagas para alunos em condição de vulnerabilidade social e econômica e membros de grupos minoritários, a partir da concessão de bolsas de estudo parciais e ou integral.

## 6.9 PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS – PAPREV

A Direção Geral da IES, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna público a possibilidade de solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos do Programa de Apoio a Participação e Realização de Eventos – **PAPREV**, de acordo com o estabelecido neste regulamento.

A **Política** institucional de estímulo à difusão das produções acadêmicas tais como: produções científicas, didático pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais envolve ações que serão executadas por meio do PAPREV- Programa de apoio a participação e realização de eventos internos e externos e à produção discente e docente, o qual prevê auxílio financeiro em forma de ajuda de custo e bolsas a docentes dos grupos de pesquisa institucionalizados, alunos e professores ligados ao PAPEERI - Programa de Articulação Ensino, Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social Institucional mediante submissão e aprovação em editais anuais da coordenação de pesquisa e extensão.

### OBJETIVOS

- a. Dar continuidade as ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas tais como: as produções científicas, didático pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais que são executadas pela IES por meio Programa de apoio a participação e realização de eventos internos e externos e à produção discente e docente, no qual prevê ações de auxílio financeiro, apoio institucional, patrocínio e subvenções a grupo de pesquisa, a publicação de alunos e professores, a participação de sujeitos da comunidade acadêmica em eventos relevantes em âmbito local, nacional e internacional.
- b. Promover a divulgação do trabalho institucional a partir dos resultados das pesquisas realizadas pelos docentes do quadro permanente da IES em eventos científicos e tecnológicos, de âmbito nacional ou internacional.

- c. Contribuir para o incentivo e o incremento das pesquisas científicas e de desenvolvimento tecnológico e inovação realizadas na Instituição, incentivando a troca de experiências entre pesquisadores da IES e de outras instituições.

## **REQUISITOS**

- Pertencer ao quadro de pessoal permanente da IES.
- Não estar inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pela Instituição.
- Não estar recebendo bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq ou de qualquer outra agência de fomento à pesquisa e à pós-graduação que inclua o recebimento de *taxa de bancada* ou equivalente.
- Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções na IES.
- Atender a pelo menos uma das seguintes condições, nos últimos 12 (doze) meses da data de solicitação do auxílio:
  - Ser coordenador de projeto de pesquisa cadastrado no Coordenação de Pesquisa.
  - Ser orientador ou Co-orientador no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da IES (PIBIC/PIBITI/PROMICIT);
  - Possuir currículo cadastrado e atualizado a menos de seis meses na Plataforma Lattes;
  - Possuir trabalho aceito pelo Comitê Científico do evento que pretende participar;
  - O evento deve prever a publicação dos trabalhos apresentados em anais, nos quais devem constar o nome da IES no trabalho apresentado e publicado.

## **SOLICITAÇÃO**

- ✓ A solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em evento científico e tecnológico deverá ser efetuada por meio da abertura de processo no Setor de Protocolo, encaminhando-o para a Coordenação de Pesquisa.
- ✓ O processo mencionado no item 3.1 deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- ✓ Formulário próprio para solicitação de auxílio financeiro, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, e contendo a ciência da Coordenação/Departamento/Setor de sua lotação;
- ✓ Todos os valores contidos na planilha de custos deverão ser explicitados em Real, observando-se os limites estabelecidos no item 6.3 e o princípio da

economicidade.

- ✓ Versão resumida do Currículo Lattes, atualizado a menos de seis meses, contendo apenas a produção científica dos últimos cinco anos;
- ✓ Apresentação de informações detalhadas sobre o evento, tais como: descrição do congresso, local de realização e programação;
- ✓ Cópias impressas de orçamentos dos itens: passagens; taxa de inscrição; e impressão de pôster, previstos na planilha de custos do formulário para solicitação;
- ✓ Para as passagens aéreas, deverá ser apresentado orçamento, com opção de todos os voos do dia, de pelo menos três companhias (caso haja), devendo ser escolhida a opção de menor valor.
- ✓ Caso a escolha não seja pelo orçamento de menor valor, uma *justificativa* deverá ser apresentada.
- ✓ Termo de aceite do trabalho, emitido pelo Comitê Científico do evento;
- ✓ *Caso ainda não tenha o termo de aceite* até a data limite de protocolo da solicitação, o servidor poderá protocolar seu pedido, ficando obrigada a apresentação deste termo para a liberação do auxílio financeiro.
- ✓ Caso tenha solicitado auxílio financeiro de outra instituição ou agência de fomento, anexar declaração com o detalhamento desta solicitação;
- ✓ *A falta de quaisquer documentos* listados no item 3.2, ou o seu preenchimento de forma incorreta, será motivo para *desqualificação da solicitação*.
- ✓ No caso de trabalhos em coautoria, os *processos de solicitação deverão ser protocolados separadamente* (limitando-se a até duas solicitações por trabalho).

## **CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

1.1. As solicitações deverão seguir rigorosamente o calendário publicado pela coordenação de Pesquisa anualmente

1.2. As solicitações de auxílio financeiro deverão ser protocoladas, com os documentos devidamente assinados pelo proponente e pela chefia do Departamento/Setor de sua lotação, *até às 12 horas da data limite*, prevista no item 4.1.

1.3. As *solicitações protocoladas fora dos prazos*, previstos no item 4.1, serão sumariamente *desqualificadas*.

## **ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

### **a. Primeira etapa: Análise da documentação**

- A análise da documentação de inscrição, feita pela Coordenação de Pesquisa, consistirá em verificar o atendimento dos termos deste Edital e das normas do Programa (AnexoIV).
- A Coordenação de Pesquisa emitirá parecer acerca da solicitação, observando o cumprimento dos requisitos, a documentação apresentada e seu *correto preenchimento*, que deverá ser encaminhado à Direção Geral com *no máximo 05 (cinco) dias* úteis após a data de protocolo do processo.

### **b. Segunda etapa: Homologação das inscrições**

- A homologação das inscrições, feita pela Coordenação de Pesquisa, consistirá em verificar o atendimento dos termos deste Edital e das normas do Programa.
- Solicitações com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos do Programa ou preenchidas incorretamente não serão homologadas e não participarão do restante do processo de análise.

## **Terceira etapa: Análise técnica e definição do resultado**

- Esta etapa da análise será realizada por uma comissão tecnicamente qualificada, nomeada pela Direção, conforme Regulamento do Programa.
- Na análise e concessão dos auxílios para cada um dos itens solicitados a comissão levará em conta o princípio da economicidade para as despesa sindicadas.
- A não observação deste princípio pelo solicitante será motivo para a não concessão do auxílio, salvo em caso de apresentação de justificativa, prevista no item 3.2.4.2.
- Na análise do currículo do servidor serão contabilizadas as notas dos seguintes critérios: regime de trabalho e produtividade acadêmico/científica dos últimos cinco anos.
- Na análise do perfil do evento serão observadas:
- Se o evento possui Comitê Científico e se prevê a publicação de anais. Eventos que não possuem anais não terão auxílio financeiro concedido;
- Abrangência do evento (internacional, nacional, regional ou local);

- Tipo de apresentação do trabalho (oral ou pôster);
- Tipo de publicação (resumo, resumo estendido ou artigo);
- A pontuação final de cada solicitação será obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas na terceira etapa (itens 5.3.3 e 5.3.4).
- As solicitações serão classificadas em ordem decrescente da pontuação final obtida.
- As solicitações para segundo autor (coautoria – caso haja) serão classificadas depois de atendidas todas as solicitações dos primeiros autores.
- Em caso de empate entre solicitações, a Comissão utilizará os seguintes critérios de desempate, e na seguinte ordem:
  - ✓ Maior número de trabalhos a serem apresentados no evento;
  - ✓ Maior produtividade acadêmica do servidor no ano da solicitação;
  - ✓ Maior número de artigos publicados em periódicos científicos indexados no ano da solicitação;
  - ✓ Maior número de artigos publicados em periódicos científicos indexados nos últimos cinco anos.
- Os recursos dos resultados finais poderão ser protocolados na Coordenação de Pesquisa, até dois dias úteis após divulgação do resultado.

## **AUXÍLIO**

- As solicitações poderão prever o custeio das seguintes despesas: taxa de inscrição; impressão de pôster; hospedagem; alimentação; passagens aéreas e rodoviárias.
- É obrigatória a apresentação de orçamentos impressos dos gastos previstos para a taxa de inscrição, impressão de pôster e passagens.
- Para as despesas com *hospedagem, alimentação e locomoção urbana* serão utilizados os valores contidos nas tabelas do Anexo I.
- O auxílio para essas despesas será concedido por dia de afastamento da sede de lotação do servidor.
- O docente fará jus somente à metade do auxílio, constante nas tabelas, quando o afastamento: não exigir pernoite fora da sede; no dia do retorno; e quando a IES custear, por meio diverso, as despesas de hospedagem.

- No caso de viagens para o exterior, o valor total do auxílio solicitado para alimentação, hospedagem e locomoção urbana, calculado com o auxílio da Tabela 2, do Anexo I, deverá ser convertido para o seu equivalente em Real, segundo cotação do dólar norte-americano na data da solicitação.
- O auxílio financeiro será depositado diretamente na conta corrente do servidor, que será responsável pela compra e pagamento dos itens listados na planilha de custos.
- O auxílio financeiro concedido deverá ser rigorosamente utilizado segundo o plano de aplicação dos recursos.
- Em hipótese alguma o auxílio para passagens (aéreas ou terrestres) poderá ser utilizado para custear despesas com combustível.
- Os auxílios financeiros a serem concedidos aos servidores deverão cobrir os gastos previstos no item 6.1.
- O PAPREV- Programa de apoio a participação e realização de eventos internos e externos e à produção discente e docente tem como objetivo apoiar por meio de incentivo financeiro à realização de eventos internos ou externos (congressos, seminários, palestra, viagens de estudo e visitas técnicas) e à produção discente (científico, tecnológico, cultural ou artístico) com base nos seguintes critérios:
  - O incentivo às publicações científicas, tecnológicas, artístico e culturais serão estimuladas da seguinte forma aos docentes, com recursos originados dos CURSOS DA EXTENSÃO:
  - Os docentes que forem participar de apresentação de eventos dessa natureza, receberão uma ajuda de custo por titulação:
    - Especialista R\$ 500,00.
    - Mestre R\$ 800,00.
    - Doutor R\$ 1.000,00) mediante o atendimento dos seguintes critérios:
  - Submissão e aprovação do projeto de pesquisa ou de inscrição em evento científico, tecnológico, artístico ou cultural contemplando as linhas de pesquisa da IES ou eventos relacionados as áreas de formação do PAPEERI conforme edital da coordenação de pesquisa.
- Entrega de relatório com comprovação de participação em anexo.

- Deferimento da Direção Geral em C.I. da Coordenação de Pesquisa de solicitando a inclusão da ajuda de custo no contracheque do docente.
- Parecer analisado pelo setor jurídico para aprovação e em seguida encaminhado para o setor de Recursos Humanos da IES.

### **OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DOCENTE**

- O docente deverá comprometer-se a participar dos eventos científicos e tecnológicos e apresentar seu trabalho no da IES conforme orientação da Coordenação de Pesquisa.
- Apresentar à Coordenação de Pesquisa, *até 15 dias* após o retorno da viagem, relatório das atividades desenvolvidas (preenchido em formulário próprio), bilhetes de passagens rodoviárias, cartões de embarque das passagens aéreas, recibo do pagamento da taxa de inscrição e de impressão de pôster, cópia dos certificados de participação e de apresentação do/s trabalho/s no evento.
- Disponibilizar o trabalho, em meio eletrônico, e a cópia de sua publicação nos anais do evento, à Coordenação de Pesquisa e Inovação Tecnológica da IES.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ A qualquer tempo a Coordenação de Pesquisa poderá solicitar, do docente, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias.
- ✓ Cada trabalho poderá receber uma única vez o auxílio financeiro para ser apresentado em evento científico/tecnológico.
- ✓ Os *trabalhos em coautoria* poderão ter auxílio financeiro concedido para até dois servidores, desde que haja disponibilidade orçamentária, e deve ser *protocolado em processos distintos*.
- ✓ O Programa prevê a concessão de auxílio financeiro para o servidor participar de, no máximo, um evento por semestre, sendo que a segunda solicitação do ano ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e demanda de solicitações.
- ✓ É vetada a transferência do auxílio financeiro recebido para outro servidor.
- ✓ Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e submetidos à Direção Geral da IES.

## ANEXO I

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PAPREV			
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO DOCENTE			
Solicitante:	Número do Processo:		
Link do Currículo Lattes:	Curso de lotação:		
<b>A. Produção Científica: (60 pontos no máximo)</b>			
CRITÉRIOS DE	Ponto	Quan	Total
- livro produzido na área de conhecimento do projeto apresentado (autor	4,0		
- capítulo de livro	3,0		
- artigo completo em periódico arbitrado internacional	3,5		
- artigo completo em periódico arbitrado nacional	3,0		
- projeto realizado em colaboração com outras instituições ou financiado	2,5		
- trabalho completo em anais de congressos	2,0		
- resumo em anais de congressos	1,0		
- artigo em jornais noticiosos ou revistas	0,5		
- trabalho técnico	0,5		
<b>SUBTOTA</b>			

*Obs: Considerar somente as produções dos últimos 5 anos, limitadas a 3 em cada categoria.*

<b>B. Orientação: (30 pontos no máximo)</b>			
	<b>Ponto</b>	<b>Quan</b>	<b>Total</b>
- tese e dissertação de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4,0		
- monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	3,0		
- Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	2,0		
- Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica	2,5		
<b>SUBTOTAL</b>			

*Obs: Considerar somente as produções dos últimos 5 anos, limitadas a 3 em cada categoria.*

<b>C. Regime de Trabalho: (10 pontos no máximo)</b>		<b>Total</b>
- 10 pontos para Dedicção Exclusiva e 5 pontos para 40 h		
<b>TOTAL</b>		

*Obs: A pontuação final será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima*

## ANEXO II



**1 PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE  
EVENTOS – PAPREV**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO PERFIL DO EVENTO**


**REQUISITOS DO EVENTO**

- O evento científico/tecnológico atende os requisitos do Edital e *prevê a publicação de anais?*  
 Sim     Não

**Obs:** Caso a resposta seja negativa, o servidor não poderá ter sua solicitação concedida..

**CRITÉRIOS DE**

<b>A. Abrangência do evento:</b> (30 pontos no máximo)	<b>Ponto</b>	<b>Total</b>
- Internacional	30	
- Nacional	20	
- Regional	10	
- Local	5	

<b>B. Tipo de apresentação:</b> (30 pontos para oral e 15 pontos para escrito)	<b>Ponto</b>	<b>Total</b>
- Internacional	30	
- Nacional	15	

<b>C. Tipo de publicação:</b> (40 pontos no máximo)	<b>Pontos</b>	<b>Total</b>
Atribuir pontos para apenas um dos tipos de publicação		
- Artigo em periódico	40	
- Trabalho completo em anais	25	
- Resumo estendido em anais	15	
- Resumo em anais	10	
<b>TOTAL</b>		

*Obs: A pontuação final será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima.*

## 6.10 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

### DISPOSIÇÃO GERAL

O Programa de Acessibilidade e Inclusão caracteriza-se como um projeto em contínua revisão, com o objetivo de promover ações para a acessibilidade e inclusão dos acadêmicos e colaboradores com deficiência física, intelectual ou sensorial. A fim de que o acadêmico ou colaborador com deficiência possa desfrutar, com autonomia, facilidade e dignidade, dos espaços e atividades acadêmicas em geral ou laborais.

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Artigo 101, Capítulo I, acessibilidade e inclusão *“é a condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência.”*

O trabalho psicopedagógico realizado junto aos acadêmicos para a viabilização do **direito de acesso à educação**, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) se dá por meio de uma **planificação pedagógica diferenciada** que proporciona **acesso ao currículo** e aos **elementos curriculares**. Isso, a partir das características de desenvolvimento de cada um dos grupos das deficiências que, por sua vez, em função de suas características, apresentam **necessidades educacionais especiais** no processo pedagógico, na totalidade ou em determinados momentos deste trabalho, conforme as disposições apontadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Especial e nas recentes Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica, dentre outras.

De acordo com a Lei 10.098/00, **acessibilidade** é a possibilidade e a condição de alcance, para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, pela pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 2º, inc. I). Do ponto de vista social, ela é um dos instrumentos essenciais para que as pessoas com deficiência possam exercer seus mais variados direitos na convivência com os demais cidadãos.

A IES entende que o "direito ao acesso" está diretamente relacionado ao "direito à eliminação de barreiras" que impedem as pessoas de ir e vir e de usufruir de tudo aquilo que compõem o cenário social da cidadania. De acordo com a lei mencionada,

barreiras são qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas (art. 2º, inc. II).

Assim, ações são projetadas para a eliminação de barreiras. O entendimento que perpassa este trabalho psicopedagógico, atende ao **princípio da equidade**, pelo qual há o reconhecimento das diferenças entre os alunos e da respectiva necessidade de haver condições diferenciadas, reconhecendo o direito à igualdade de oportunidades de acesso ao currículo escolar aliado ao reconhecimento e respeito às singularidades.

Do ponto de vista educacional, os desafios em relação à acessibilidade são variados, pois as instituições de ensino, da educação básica à superior, terão de lidar com a eliminação de várias barreiras, desde as de caráter arquitetônico até as encontradas na comunicação e nas atitudes. Por isso o Programa trabalha, de forma crescente, com a acessibilidade viável nas áreas comunicacional, arquitetônica, programática, informacional, metodológica e atitudinal.

Resumidamente, o Programa de Acessibilidade e Inclusão propõe e gerencia a eliminação barreiras arquitetônicas, instrumentais, comunicacionais e atitudinais, tanto na sala de aula quanto nas demais dependências da IES, buscando sempre recursos e estratégias que promovam acesso e permanência dos acadêmicos e colaboradores com deficiência em todo contexto educacional e laboral.

### **a) Objetivo Geral**

Efetivar uma política de acessibilidade e inclusão aos acadêmicos e colaboradores com deficiência, promovendo ações que garantam a acessibilidade física, pedagógica e nas comunicações e informações, na IES.

### **b) Objetivos Específicos**

- a) Efetivar a política de inclusão das pessoas com deficiência na IES;
- b) Promover a eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações.
- c) Despertar o convívio com a diferença e facilitar o convívio com a diversidade;
- d) Garantir a educação inclusiva;
- e) Adquirir e assegurar a tecnologia assistida e a comunicação alternativa;
- f) Apoiar funcionários, técnicos e corpo docente nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo;

g) Garantir a segurança e integridade física de pessoas com deficiência.

### **c) Das Ações do Programa**

Assim o Programa supervisiona:

- a) A eliminação de barreiras físicas nas edificações;
- b) A garantia do pleno uso dos recursos de mobilidade, com o acesso e prioridade aos elevadores e rampas;
- c) A adequação dos sanitários aos cadeirantes e alunos com baixa visão;
- d) A acessibilidade aos materiais e recursos de aprendizagem como: textos digitalizados; lupa eletrônica, “Ledor” e de interprete para a língua de sinais – Libras;
- e) Mobiliário adequado nas áreas de atendimento e sala de aula.
- f) Impressora Braille;
- a) Piso tátil.

Assim o Programa promove:

- a) A promoção de Projetos de Sensibilização,
- b) Formação e Capacitação de Professores e Funcionários da IES em Atendimento Inclusivo e que assegure a Acessibilidade.
- b) Realizar semestralmente um “Censo” de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e funcionários técnico-administrativos com deficiência;
- c) Projetos de Comunicação e Eventos Relativos à Inclusão e Acessibilidade.

## **7.0 REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS**

### **7.1 REGULAMENTO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR**

#### **I DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º Por Interdisciplinaridade a IES entende ser uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.

Art. 2º. Na IES, a interdisciplinaridade será uma estratégia para a abordagem e tratamento do conhecimento de caráter obrigatório, a ser desenvolvida por meio de projetos interdisciplinares, os quais serão realizados em todos os períodos letivos, em todos os cursos, a partir da integração horizontal dos componentes curriculares de um determinado período.

## **II DO OBJETIVO**

Art. 3º. O Projeto Interdisciplinar tem como objetivo geral a aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos alunos em situações ou problemas teórico-práticos, selecionados de maneira a permitir a integração entre disciplinas, aprofundamento da socialização dos alunos, contextualização dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, organização, pontualidade e desenvolvimento de habilidades. Além de promover e incentivar atividades de pesquisa e trabalho em equipe, identificar habilidades e aplicar conceitos.

Art. 3º. O Projeto Interdisciplinar deve também contribuir para:

- a) Desenvolver uma proposta de intercomunicação entre disciplinas;
- b) Promover atividade extraclasse, para que se possa investigar e colher informações;
- c) Despertar nos discentes o gosto pela investigação científica;
- d) Orientar o desenvolvimento de trabalhos seguindo normas específicas;
- e) Oportunizar aos alunos atividades práticas nas quais possam vivenciar os conteúdos trabalhados em sala de aula;
- f) Registrar as conclusões dos participantes do projeto expondo-as aos demais integrantes da série.

## **III DA REALIZAÇÃO**

Art. 4º. A interdisciplinaridade será desenvolvida por meio da pedagogia de projetos, onde a partir de um tema gerador, de uma situação problema, de necessidades de intervenção práticas, do desenvolvimento de novas técnicas, de soluções inovadoras para problemas pertinentes as disciplinas, os alunos desenvolverão atividades de teórico e práticas, utilizando como referência os conteúdos curriculares das disciplinas com a finalidade de compreender e analisar o tema, resolver o problema, ou desenvolver novas técnicas que os remetam a compreensão da interligação e da intercomunicação do conhecimento numa perspectiva integradora.

Art. 5º. Este tema gerador, a situação problema, ou atividade teórico-prática a ser realizada deve necessariamente concorrer para a integração das disciplinas de um mesmo período letivo, prevendo a utilização dos conteúdos previstos para as mesmas em acordo com as suas ementas.

Art. 6º. Os projetos interdisciplinares fazem parte da pedagogia de projetos, a qual pretende proporcionar ao aluno uma aprendizagem ativa para a construção de conhecimento, por meio de ações executadas pelos alunos e acompanhadas pelos professores envolvidos no projeto.

#### **IV DO PLANEJAMENTO**

Art. 7º. Os projetos serão planejados ao início de cada semestre letivo a partir da contribuição dos professores de um mesmo período letivo, visando a integração horizontal das disciplinas de um mesmo período.

Art. 8º. Os referidos projetos deverão conter a apresentação, justificativa, metodologia, formas e processos de avaliação.

Art. 9º. Os projetos devem conter ainda, a indicação de quais professores, e de quais disciplinas, estarão envolvidas no projeto. Devem trazer também, a indicação de quais conteúdos, de cada disciplina, serão explorados tendo em vista as necessidades geradas pelo projeto.

Art. 10º. As atividades que serão realizadas no decorrer do projeto e o seu produto final, deve obedecer ao nível de maturidade intelectual dos alunos no período em que estes estão cursando, devendo também guardar coerência como as competências e habilidade previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso, com a finalidade de fortalecer o perfil do egresso.

#### **V DA CARGA HORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR**

Art. 11º. O projeto interdisciplinar é de caráter obrigatório e para a sua realização será destinado até 20% da carga horária total de cada disciplina envolvida.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 12º. Cabe aos professores:

- a) Participar efetivamente da elaboração e do planejamento do projeto interdisciplinar, identificando nos projetos as possíveis aplicações da sua disciplina, enriquecendo-o e tornando-o realmente interdisciplinar;
- b) Comentar e repassar as atividades da disciplina no projeto de acordo com o calendário de apresentações;
- c) Sugerir a qualquer momento ideias que possam vir a melhorar o resultado esperado do Projeto;
- d) Orientar todas as equipes ao longo do período de projeto, tirando as dúvidas que competem às suas respectivas disciplinas;
- e) Avaliar os resultados a partir dos critérios estabelecidos para o mesmo.

Art. 13º. Cabe aos Coordenadores de Curso:

- a) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos a partir do contanto com professores e alunos;
- b) Subsidiar os professores com todo o aparato institucional necessário para a melhor realização dos projetos;
- c) Mediar possíveis dificuldades encontradas entre o corpo docente.

Art. 14º. Cabe aos alunos:

- a) Realizar as atividades com dedicação e esmero para o melhor desenvolvimento do trabalho;
- b) Reportar aos professores e/ou aos coordenadores de curso, qualquer dificuldade na realização e/ou desenvolvimento do projeto interdisciplinar;
- c) O Projeto Interdisciplinar é obrigatório.

## **VI DO REGISTRO DA INTERDISCIPLINARIDADE**

Art. 15º. A descrição da atividade a ser realizada como projeto interdisciplinar deverá estar contido obrigatoriamente no plano de ensino em espaço reservado para este fim

Art. 16º. No registro do projeto interdisciplinar no plano de ensino, deverá ser indicada as aulas (em dias e quantidade), respeitando a carga horária máxima para a sua realização.

## **VII AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Art 17º. Como critério de avaliação, o projeto deverá conter a descrição detalhada dos critérios de avaliação e para a composição de sua nota final deve ser computado até 20% da nota institucional, dentro de uma escala de 0 a 10.

## **VIII DO RELATÓRIO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR**

Art. 18º. Deverá ao final do semestre ser apresentado à Coordenação de Curso, relatório consubstanciado do Projeto Interdisciplinar, que demonstre todas as atividades realizadas, previstas no projeto, e analise os resultados alcançados.

Art. 19º. As atas de notas do projeto interdisciplinar e todo material produzido para este, deve estar em anexo ao relatório final.

Art. 20º. Este relatório ficará arquivado na Coordenação de Curso, junto com o projeto que originou o mesmo, por no mínimo de 03 (Três) anos.

## **7.2 REGULAMENTO DO PROJETO TRANSVERSAL**

### **I DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º Por Transversalidade a IES entende ser à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade).

Art. 2º. Na IES, a Transversalidade será uma estratégia para a abordagem e tratamento do conhecimento de caráter obrigatório, a ser desenvolvida por meio de Projetos Transversais, os quais serão realizados em todos os períodos letivos, em todos os cursos, a partir da integração vertical e horizontal dos componentes curriculares de um determinado período em duas áreas temáticas específicas, a saber:

- a) Educação Ambiental

b) Relações Étnico-Raciais

## **II DO OBJETIVO**

Art. 3º. O Projeto Transversal tem como finalidade proporcionar aos alunos a compreensão da importância de debater esses temas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade onde atuam e vivem, e para uma atuação cidadã dos futuros profissionais formados pela IES.

Art. 4º. O Projeto Transversal deve também contribuir para:

g) Promover atividade extraclasse, para que se possa investigar e colher informações; debater e obter conhecimento acerca de temas contemporâneos relativos as áreas temáticas identificadas;

h) Despertar nos discentes o gosto pelo debate, pela troca de experiência, pela intercomunicação de conhecimentos e vivência e pela tolerância na perspectiva da acessibilidade atitudinal e da consciência ambiental.

## **III DA REALIZAÇÃO**

Art. 5º. A Transversalidade será desenvolvida por meio da pedagogia de projetos, onde a partir de um tema gerador, os alunos desenvolverão atividades teóricas e/ou práticas, utilizando como referência temáticas pertinentes a Educação Ambiental e as Relações Étnico-raciais, com destaque para as temáticas culturais locais.

Art. 6º. Este tema gerador, deve necessariamente concorrer para a integração da realidade refletida a luz de conhecimentos adquiridos e desenvolvidos no percurso formativo dos alunos.

Art. 7º. Os projetos Transversais fazem parte da pedagogia de projetos, a qual pretende proporcionar ao aluno uma reflexão acerca das questões ambientais e étnico-raciais, proporcionando aos alunos uma aprendizagem ativa para a construção de conhecimento, por meio de ações executadas pelos alunos e acompanhadas pelos professores envolvidos no projeto.

## **IV DO PLANEJAMENTO**

Art. 8º. Os projetos serão planejados ao início de cada semestre letivo a partir da contribuição dos professores de um mesmo período letivo, visando à integração transversal dos conteúdos relacionados à Educação Ambiental e Relações Étnico-Raciais, e terão caráter permanente e contínuo.

Art. 9º. Os referidos projetos deverão conter a apresentação, justificativa, metodologia, formas e processos de avaliação.



Art. 10º. Os projetos devem conter ainda, a indicação de quais professores, e de quais disciplinas, estarão envolvidas no projeto. Devem trazer também, a indicação de quais temas serão abordados referentes às áreas temáticas indicadas neste regulamento.

Art. 11º. As atividades que serão realizadas no decorrer do projeto e o seu produto final, deve obedecer ao nível de maturidade intelectual dos alunos no período em que estes estão cursando, devendo também guardar coerência como as competências e habilidade previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso.

## **V DA CARGA HORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO TRANSVERSAL**

Art. 12º. O projeto Transversal é de caráter obrigatório e para a sua realização será destinado até 20% da carga horária total de cada disciplina envolvida.

## **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 13º. Cabe aos professores:

- f) Participar efetivamente da elaboração e do planejamento do Projeto Transversal.
- g) Comentar e repassar as atividades da disciplina no projeto de acordo com o cronograma do projeto;
- h) Sugerir a qualquer momento ideias que possam vir a melhorar o resultado esperado do Projeto;
- i) Orientar todas as equipes ao longo do período de projeto, tirando as dúvidas que competem às suas respectivas disciplinas;
- j) Avaliar os resultados a partir dos critérios estabelecidos para o mesmo.

Art. 14º. Cabe aos Coordenadores de Curso:

- d) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos a partir do contanto com professores e alunos;
- e) Subsidiar os professores com todo o aparato institucional necessário para a melhor realização dos projetos;
- f) Mediar possíveis dificuldades encontradas entre o corpo docente.

Art. 15º. Cabe aos alunos:

- d) Realizar as atividades com dedicação e esmero para o melhor desenvolvimento do trabalho;
- e) Reportar aos professores e/ou aos coordenadores de curso, qualquer dificuldade na realização e/ou desenvolvimento do projeto Transversal;
- f) No Projeto Transversal é obrigatório a participação dos alunos.

## **VI DO REGISTRO DA TRANSVERSALIDADE**

Art. 16º. A descrição da atividade a ser realizada como projeto Transversal deverá estar contido obrigatoriamente no plano de ensino em espaço reservado para este fim

Art. 17º. No registro do projeto Transversal no plano de ensino, deverá ser indicada as aulas (em dias e quantidade), respeitando a carga horária máxima para a sua realização.

## **VII AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Art. 18º. Como critério de avaliação, o projeto deverá conter a descrição detalhada dos critérios de avaliação e para a composição de sua nota final deve ser computado até 20% da nota institucional, dentro de uma escala de 0 a 10.

## **VIII DO RELATÓRIO DO PROJETO TRANSVERSAL**

Art. 18º. Deverá ao final do semestre ser apresentado à Coordenação de Curso, relatório consubstanciado do Projeto Transversal, que demonstre todas as atividades realizadas, previstas no projeto, e analise os resultados alcançados.

Art. 19º. As atas de notas do projeto Transversal e todo material produzido para este, deve estar em anexo ao relatório final.

Art. 20º. Este relatório ficará arquivado na Coordenação de Curso, junto com o projeto que originou o mesmo, por no mínimo de 03 (Três) anos.

## **7.3 REGULAMENTO DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS**

### **I Da definição**

Art 1º. Direitos Humanos são entendidos como aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que a ela é inerente. São direitos que não resultam de uma concessão da sociedade política.

### **II Dos Objetivos da Educação para os Direitos Humanos**

Art 2º. Conforme o Art. 5º da Resolução no. 1 de 30 de maio de 2012, a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

### **III Dos Temas**

Art 3º. Conforme o artigo 3º. Da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, a Educação em Direitos Humanos, na IES será desenvolvida preferencialmente a partir dos seguintes eixos e temas:

I - dignidade humana;

II - igualdade de direitos;

III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;

IV - laicidade do Estado;

V - democracia na educação;

VI - transversalidade, vivência e globalidade; e

VII - sustentabilidade socioambiental.

### **IV Das Formas de Operacionalização**

Art 4º. Na IES, a educação para os direitos humanos, será desenvolvida por meio da transversalidade em projetos de trabalho que contemplem as diferentes temáticas assinaladas neste regulamento.

§ 1º. Todas as Matrizes Pedagógicas dos Cursos de Graduação ofertarão em caráter optativo a disciplina Educação para os Direitos Humanos.

§ 2º. Nos Cursos de Licenciatura a Educação em Direitos Humanos será componente curricular obrigatório orientando a formação dos profissionais da educação.

Art 5º. A IES fomentará e divulgará, conforme determina a lei estudos e experiências bem-sucedidas realizados na área dos Direitos humanos e da Educação em Direitos Humanos.

Art 6º. A IES estimulará ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

Art. 7º. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

## **7.4 REGULAMENTO DO ATENDIMENTO AO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

### **CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO**

Art. 1. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

## **CAPÍTULO II – DO QUADRO CLÍNICO E DA CLASSIFICAÇÃO DO TEA:**

Art. 2. Dos quadros clínicos e da classificação do TEA

a. Autismo clássico – o grau de comprometimento pode variar de muito. De maneira geral, os portadores são voltados para si mesmos, não estabelecem contato visual com as pessoas nem com o ambiente; conseguem falar, mas não usam a fala como ferramenta de comunicação. Embora possam entender enunciados simples, têm dificuldade de compreensão e apreendem apenas o sentido literal das palavras. Não compreendem metáforas nem o duplo sentido. Nas formas mais graves, demonstram ausência completa de qualquer contato interpessoal. São crianças isoladas, que não aprendem a falar, não olham para as outras pessoas nos olhos, não retribuem sorrisos, repetem movimentos estereotipados, sem muito significado ou ficam girando ao redor de si mesmas e apresentam deficiência mental importante;

b. Autismo de alto desempenho (antes chamado de síndrome de Asperger) – os portadores apresentam as mesmas dificuldades dos outros autistas, mas numa medida bem reduzida. São verbais e inteligentes. Tão inteligentes que chegam a ser confundidos com gênios, porque são imbatíveis nas áreas do conhecimento em que se especializam. Quanto menor a dificuldade de interação social, mais eles conseguem levar vida próxima à normal.

c. Distúrbio global do desenvolvimento sem outra especificação (DGD-SOE) – os portadores são considerados dentro do espectro do autismo (dificuldade de comunicação e de interação social), mas os sintomas não são suficientes para incluí-los em nenhuma das categorias específicas do transtorno, o que torna o diagnóstico muito mais difícil.

## **CAPÍTULO III - DA ORIENTAÇÃO AO PORTADOR DE TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA**

Art. 3. Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES garante proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

Art. 4. O aluno será atendido em suas necessidades e dificuldades referentes a sua vida escolar, à sua aprendizagem e qualidade de relacionamento que mantém com seus pares na instituição, no trabalho e na família

### **CAPÍTULO III - DO ACESSO AO ATENDIMENTO**

Art. 5. A orientação aos discentes será definida de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação problema.

Art. 6. Para o corpo discente, a demanda de orientação poderá ser manifestada pelo próprio discente ou por encaminhamento dos professores

### **CAPÍTULO IV - DO SIGILO PROFISSIONAL**

Art. 7. As atividades do Apoio Psicopedagógico, Orientação Pedagógica e à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (orientações e aconselhamentos), quando executados por profissional da área da Educação e ou/Psicologia, serão registradas em formulários

específicos, respeitando o critério de sigilo profissional e as normas e resoluções do Profissional; Resolução CFP07/2003; 01/2009 e alterações.

Art. 8. Os dados das orientações e aconselhamentos realizados serão de acesso exclusivo do profissional psicólogo, registrado no órgão de classe, e serão arquivados em armários com chaves onde apenas o mesmo terá acesso para consulta e registros dos casos acompanhados.

Art. 9. Outros profissionais da instituição não terão acesso às informações confidenciais, salvo outros profissionais psicólogos autorizados pelo profissional de apoio Psicopedagógico coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação Pedagógica que componham a equipe de trabalho ou o usuário ou responsável por menores de idade, de acordo com a Resolução CFP 01/2009. No caso da extinção do serviço ou da substituição de funções ou profissionais da área clínica serão adotados procedimentos do Art. 15, do Código de Ética Profissional/CFP 138.

#### **CAPÍTULO X - DA LOCALIZAÇÃO E DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Art. 10. O Apoio Psicopedagógico à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista funcionará em local próprio e seu horário de funcionamento será definitivo pelo(a) Reitor(a) em cada semestre letivo.

#### **CAPÍTULO XI – CONDUTAS DE ATENDIMENTO**

Art. 11. No contexto do atendimento ao adulto e ao idoso com TEA, alguns fatores adicionais devem ser considerados. Primeiro, a demanda por esse tipo de serviço tem aumentado no mundo e o mesmo é esperado aqui no Brasil. Ainda que intervenções precoces e intensivas tragam imensos ganhos para o indivíduo com TEA e suas famílias, muitas das dificuldades vividas por esses indivíduos ultrapassam os anos da infância e da juventude. A necessidade por serviços e cuidados pode, portanto, se estender durante toda a vida do indivíduo.

Art. 12. É essencial que a definição do projeto terapêutico das pessoas com TEA leve em conta as diferentes situações clínicas envolvidas nos transtornos do espectro do autismo. Ou seja, é necessário distinguir e ter a capacidade de responder tanto às demandas de habilitação/reabilitação de duração limitada.

Art. 13. Após o diagnóstico e a comunicação à família, inicia-se imediatamente a fase do tratamento e da habilitação/reabilitação. A escolha do método a ser utilizado no tratamento e a avaliação periódica de sua eficácia devem ser feitas de modo conjunto entre a equipe e a família do paciente, garantindo informações adequadas quanto ao alcance e aos benefícios do tratamento, bem como favorecendo a implicação e a corresponsabilidade no processo de cuidado à saúde.

Art. 14. No atendimento à pessoa com TEA, é importante manter uma rotina clínica (horários, espaço clínico, participantes da sessão, instrumentos, o diálogo como ponto fundamental de inserção da pessoa), pois tal estrutura impõe o caráter terapêutico à situação.

#### **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. Este Regulamento só pode ser alterado se aprovado pela maioria simples dos membros do Conselho Superior.

## **7.5 REGULAMENTO DO NAPA – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E INCLUSÃO**

### **CAPÍTULO I - EIXOS DE TRABALHO DO NAPAA**

Art. 1 O NAPA realiza suas intervenções considerando quatro eixos fundamentais:

- I. atendimento ao corpo discente;
- II. apoio à coordenação de cursos e de ensino;
- III. pesquisa de demanda da Instituição;
- IV. projetos institucionais.

### **CAPÍTULO II - DOS ATENDIMENTOS**

Art. 2 Os atendimentos ao corpo discente, poderão ser individuais ou em grupo, de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação problema.

Art. 3 A demanda de atendimento poderá ser manifestada pelo próprio aluno junto ao NAPA ou pela coordenação de ensino, considerando relatório da coordenação de curso.

Art. 4 Os atendimentos individuais serão agendados nos horários de funcionamento do NAPA e comunicado ao interessado.

Art. 5 Os atendimentos individuais visam:

- a) atendimento aos casos relativos às dificuldades de aprendizagem e estudo;
- b) atendimento a alunos e funcionários com problemas psico-afetivos;
- c) encaminhamento para profissionais e serviços especializados dependendo da demanda apresentada;
- d) atendimento relativo às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;
- e) atendimento aos casos relativos ao comportamento e conduta do acadêmico;
- f) atendimento aos encaminhamentos da direção, coordenação de curso, coordenação de estágio, corpo docente e Comissão Própria de Avaliação (CPA).
- g) Atendimento às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional.

Art. 6 Cada acadêmico poderá ser atendido individualmente em no máximo 10 (dez) sessões por semestre, de acordo com disponibilidade.

Art. 7 O NAPA utilizará um formulário padrão – Prontuário de Atendimento – para registro dos atendimentos individuais.

Art. 8 Os atendimentos em grupo serão agendados nos horários de funcionamento do NAPA e comunicado aos interessados.

Art. 9 Os atendimentos em grupo serão realizados em um espaço de reflexão e enfrentamento de problemas cognitivos, relacionais e desenvolvimento de habilidades acadêmicas e profissionais no que se refere à dimensão relacional.

Art. 10 Os atendimentos de grupo terão um limite de participantes, a ser definido pelo coordenador do NAPA, de acordo com o tipo de trabalho a ser desenvolvido.

Art. 11 Os encontros dos atendimentos em grupo serão planejados a partir das demandas dos alunos, das pesquisas institucionais desenvolvidas pelo NAPA, das solicitações dos colegiados de cursos e/ou da CPA.

Art. 12 Os temas e áreas envolvidos nos atendimentos em grupo envolvem:

a) Orientação Profissional: reflexão sobre as necessidades, dúvidas e enfrentamento de dificuldades relacionadas a escolha profissional ou adaptação acadêmica.

b) Relações Humanas: oficinas de dinâmica de grupo visando o desenvolvimento de competências relacionais e interpessoais, liderança, comunicação e resolução de conflitos interpessoais.

c) Treinamento de Assertividade: oficinas de dinâmicas de grupo diretamente relacionada a alunos que apresentem alto grau de ansiedade presente em situações que envolvam apresentação de trabalhos em público ou dificuldades relacionadas a relações de trabalhos de equipe.

d) Orientação de Estudos: grupo reflexivo que aborda temas ligados a maximização de recursos envolvendo o planejamento de estudos acadêmicos ou voltados para concursos profissionais e/ou públicos.

e) Inclusão e Acessibilidade Pedagógica

Art. 13 Cada grupo poderá ser atendido em no máximo 5 (cinco) sessões por semestre, de acordo com disponibilidade.

Art. 14 O NAPA utilizará um formulário padrão – Plano de Trabalho – para planejamento e registro dos atendimentos em grupo.

### **CAPÍTULO III - DO APOIO À COORDENAÇÃO DE CURSOS E DE ENSINO**

Art. 15 O NAPA irá atuar junto à coordenação dos cursos e de ensino na compreensão e resolução de problemas específicos de aprendizagem e relacionais, juntamente com a assessoria pedagógica da Faculdade.

Art. 16 O NAPA participará do planejamento do curso de Formação Continuada dos Docentes, promovido pela Faculdade, atuando principalmente na reflexão e orientação de situações problemas comuns, a partir dos dados coletados em suas pesquisas.

Art. 17 O NAPA irá, em situações específicas, disponibilizar aos professores um acompanhamento na implementação de projetos de inclusão de acadêmicos portadores de necessidades especiais.

Art. 18 O apoio à coordenação de cursos e de ensino será realizado pelo NAPA através de reuniões institucionais, atendimentos individuais e orientações específicas.

#### **CAPÍTULO IV - DA PESQUISA DE DEMANDA DA INSTITUIÇÃO**

Art. 19 O NAPA poderá, por solicitação da direção, elaborar pesquisas e relatórios com o objetivo de auxiliar na compreensão do perfil dos alunos, suas dificuldades e possíveis intervenções.

Art. 20 No caso de utilização de dados gerados a partir dos atendimentos individuais ou em grupo, ou ainda, oriundos da CPA, para elaboração de pesquisas e relatórios, o NAPA deverá observar o critério de sigilo profissional que envolve essas informações.

#### **CAPÍTULO VI - DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS**

Art. 21 O NAPA participa de projetos institucionais que envolvam as dimensões acadêmicas, culturais, semana das profissões, atividades extracurriculares, projetos de inclusão de necessidades especiais, estágios profissionalizantes.

Art. 22 O NAPA realiza suas atividades em parceria com a Coordenação de Estágio, o Programa de Nivelamento – o Núcleo de Extensão – Coordenação de Ensino.

#### **CAPÍTULO VII - DOS RELATÓRIOS**

Art. 23 A partir das atividades desenvolvidas pelo NAPA serão elaborados relatórios informativos para fundamentar pesquisas e avaliações dos processos acompanhados, podendo estes serem disponibilizados para a direção e coordenação dos cursos.

Art. 24 Os relatórios previstos deve tratar apenas de dados referentes ao número de atendimentos, tipologia dos atendimentos, tipologia da demanda ou outras informações que não comprometam o sigilo profissional.

#### **CAPÍTULO VIII - DO SIGILO PROFISSIONAL**

Art. 25 Os atendimentos e atividades do NAPA, quando executados por profissional da área da Psicologia e da Pedagogia serão registrados em formulários específicos, respeitando nos atendimentos clínicos individuais e grupais o critério de sigilo profissional e as normas e resoluções do CFP (Código de Ética Profissional; Resolução CFP 07/2003; 01/2009).

Art. 26 Os dados dos atendimentos individuais e em grupo serão de acesso exclusivo do profissional psicólogo, registrado no órgão de classe, e serão arquivados em armários com chaves onde apenas o mesmo terá acesso para consulta e registros dos casos acompanhados.

Art. 27 Outros profissionais da instituição não terão acesso às informações confidenciais, salvo outros profissionais psicólogos autorizados pelo coordenador do NAPA, que componham a equipe de trabalho ou o usuário ou responsável por menores de idade, de acordo com a Resolução CFP 01/2009.

Art. 28 No caso da extinção do serviço ou da substituição de funções ou profissionais da área clínica serão adotados os procedimentos do Art.15, do Código de Ética Profissional/CFP.



## **7.6 REGULAMENTO DA MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO ACADÊMICO INTERNACIONAIS DA IES**

**Art. 1º** Regular a Mobilidade e o Intercâmbio Acadêmico Internacionais, no âmbito da IES, destinados a permitir que alunos dos cursos participem de atividades acadêmicas realizadas em instituições no exterior, e que alunos de graduação de instituições de ensino superior estrangeiras possam participar de atividades acadêmicas na IES.

### **CAPÍTULO I**

#### **DA MOBILIDADE E INTERCÂMBIO INTERNACIONAIS PARA ALUNOS DA IES**

**Art. 2º** Fica facultado ao aluno de graduação, regularmente matriculado em qualquer curso da IES, realizar componentes curriculares em instituições estrangeiras de ensino superior que possuem, ou não, Acordo de Cooperação com a IES.

§ 1º As atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais deverão ser realizadas em Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisas, Redes Universitárias e entidades semelhantes.

§ 2º As atividades realizadas e devidamente comprovadas serão creditadas no histórico escolar do aluno, de acordo com o Regimento Interno da IES.

§ 3º O afastamento do aluno para essas atividades, preferencialmente, estará amparado por Convênio ou Acordo de Cooperação firmado entre a IES e a instituição receptora.

a) no caso de instituições que não possuem Convênios ou Acordos de Cooperação com a IES, cabe o(a) Reitor(a) aprovar a mobilidade ou o intercâmbio, levando em consideração o padrão de qualidade da instituição de ensino.

**Art. 3º** Serão consideradas atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais, passíveis de aproveitamento curricular de estudo, apenas aquelas de natureza acadêmica, supervisionadas, ou não, por tutor da instituição anfitriã, como disciplinas, cursos, estágios e pesquisas que visem ao aprimoramento da formação do aluno.

**Art. 4º** A participação do aluno em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais terá a duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo.

§ 1º O prazo estipulado no caput poderá ser alterado, se este for proveniente de programas específicos, desde que haja a aprovação dos órgãos competentes.

§ 2º Compete a Coordenação de Ensino coordenar o Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais no âmbito da IES, e se responsabilizará pelos procedimentos gerais relativos aos Acordos de Cooperação.

§ 3º Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica para arquivo na pasta do aluno.

Art. 5º O pedido de afastamento deverá ser submetido à apreciação do respectivo Conselho Superior da Faculdade, sendo que a Resolução com a aprovação para o aluno desempenhar atividades acadêmicas em instituição estrangeira deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação.

§ 1º O Conselho Superior deverá considerar, na aprovação dos Contratos de Estudo, a carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso.

§ 2º A realização de intercâmbio sem aprovação do Contrato de estudos prévio só poderá ocorrer com suspensão de matrícula, devendo o Conselho Superior apreciar a *posteriori* o possível aproveitamento dos componentes curriculares cumpridos em intercâmbio.

Art. 6º O Conselho Superior deverá indicar, para cada aluno selecionado à mobilidade e ao intercâmbio, um tutor, que deverá ser professor do curso e ficará responsável pelo acompanhamento da realização das atividades previstas no Contrato de Estudos e aprovação de eventuais alterações.

Parágrafo Único - As eventuais alterações aceitas pelo Tutor Acadêmico no Contrato de Estudos serão submetidas a Direção Geral.

Art. 7º O aluno da IES interessado em participar de atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais deverá proceder da seguinte forma:

I – executar os expedientes formais para vinculação à instituição onde deseja efetuar seus estudos;

II – arcar com todas as despesas pessoais e estudantis decorrentes da sua adesão ao Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais;

III – preencher formulário de candidatura próprio e anexar os documentos necessários;

IV – inscrever-se nos termos dos editais e demais convocações do ESAI.

Art. 8º O afastamento com vínculo temporário deverá ser registrado na faculdade de origem do aluno, de acordo com o Sistema de Controle Acadêmico, devendo esse registro ser substituído pelo lançamento de créditos equivalentes no histórico escolar do aluno, obrigatoriamente reconhecidos, por ocasião do retorno do mesmo.

Parágrafo Único: O afastamento do aluno da IES para vínculo temporário só se efetivará quando a instituição receptora manifestar formalmente o aceite do pedido do aluno, por meio de documento específico.

Art. 9º No período de afastamento por vínculo temporário, o aluno terá sua vaga assegurada no respectivo curso e esse período deve ser computado na contagem do tempo máximo previsto para integralização curricular.

Parágrafo Único: Para assegurar o previsto neste artigo, o aluno deverá efetuar sua matrícula normalmente para o semestre seguinte ao término do intercâmbio ou mobilidade.

Art. 10º Poderá participar do Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais, o aluno que atender os seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado na IES;

- II – ter concluído o segundo semestre;
- III – apresentar bom rendimento acadêmico, com média de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis);
- IV – apresentar plano de atividades acadêmicas a serem cumpridas na instituição anfitriã;
- V – comprovar proficiência no idioma do país onde pretende realizar a mobilidade ou intercâmbio, ou em outro aceito pela instituição anfitriã, exceto quando se tratar de países lusófonos.
- VI – observar e cumprir os prazos para candidatura e entrega da documentação.

Art. 11º Os cursos ou atividades acadêmicas realizadas pelo aluno durante o período da mobilidade ou intercâmbio poderão ser aproveitados para integralização curricular, como disciplinas obrigatórias, eletivas ou optativas, conforme o caso.

Art. 12º O aluno participante do programa estará, obrigatoriamente, subordinado às normas institucionais da instituição receptora.

Art. 13º A IES, enquanto instituição de origem exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas de manutenção de aluno participante no Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais, incluindo deslocamento, alimentação, moradia e atendimento médico e hospitalar, entre outras.

Art. 14º A IES fará a aquisição de apólice de seguro coletivo contra acidentes pessoais em favor do estudante participante do Programa.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Mobilidade e intercâmbio Internacionais de alunos estrangeiros na IES**

Art. 15º Fica facultado ao aluno de graduação, regularmente matriculado em instituições estrangeiras de ensino superior com acordo de cooperação, ou não com a IES realizar componentes curriculares na IES durante o período de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo.

Art. 16º O Conselho Superior do respectivo da Instituição, deverá aprovar o Contrato de Estudos de alunos estrangeiros que solicitarem intercâmbio na IES.

Art. 17º Para cada aluno aceito na IES, o Conselho Superior indicará um tutor que o acompanhará academicamente em sua permanência na IES.

Art. 18º As despesas pelo cumprimento do programa correrão por conta do aluno em mobilidade, sem prejuízo de bolsas que possa obter das agências de fomento nacionais e internacionais.

## **CAPÍTULO III**

### **Disposições Complementares**

Art. 19º Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Superior

Art. 20º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

## 7.7 REGULAMENTO GERAL REPRESENTANTE DISCENTE

### I - OBJETIVO GERAL

Desenvolver o estudo preparando e oportunizando o aluno para o exercício da liderança. Dessa forma espera-se que através da prática com variadas situações possibilite a vivência da democracia e seu exercício através de sua representatividade.

Estimular a participação, iniciativa, mobilização, criatividade e outros componentes da prática da gestão democrática com noções de cidadania e participação política de forma organizada.

ART. 1º- Poderão se candidatar a Representante de turma e Vice Representante o aluno devidamente matriculado na turma, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no período estabelecido, condizendo com as datas divulgadas no cronograma acadêmico.

ART. 2º- O Representante de Turma forma uma chapa que será escolhida por eleição secreta, na qual os alunos interessados se candidatam.

I. Os demais colegas de classe e os próprios candidatos votam naqueles que melhor possam representar a turma. Assim a chapa vencedora será a que obtiver maior número de votos.

II. A eleição poderá se dá por aclamação desde que não haja mais de uma chapa concorrendo

III. Os representantes devem manter seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações.

ART. 3º- O tempo da gestão do representante e do vice tem duração de 1 semestre prorrogado por mais um semestre.

ART. 4º- O Representante poderá participar nas eleições seguintes, por mais um semestre. Essa reeleição poderá ocorrer apenas uma vez, de modo a permitir o surgimento de novas lideranças.

ART. 5º- O representante de turma poderá ser qualquer um dos alunos eleito pelos colegas para representá-los. O aluno escolhido para representar a turma recebe a maioria dos votos, *de confiança*, para exercer a função.

ART. 6º - Para candidatarem a função de Representantes de turma os alunos deverão atender às seguintes condições:

I - Estarem regularmente matriculados na turma;

II- Terem disponibilidade para o exercício das funções;

III- Não estarem respondendo a processo disciplinar;

IV- Conhecer o calendário acadêmico.

ART. 7 ° São atribuições dos Representantes de turma:

I - Representar sua turma perante a Direção Geral; Coordenação de Curso e o Colegiado Discente, Coordenação de Ensino;

II- Estimular a cooperação entre alunos e entre professores e alunos;

III- Encaminhar e discutir com a Direção Geral, Coordenação de Curso; Coordenação de Ensino e Colegiado Discente as reivindicações ou reclamações da turma;

ART. 8- Representante perderá o mandato:

I. Por renúncia;

II. Por perda de vínculo com a instituição;

III. No caso de adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com outros alunos, com a Direção Geral, Coordenação de Curso, Coordenação de Ensino, com o corpo docente ou corpo técnico-administrativo da instituição

IV. Se faltar com os deveres previstos neste guia ou no Regimento da IES;

V. No caso de conflito com sua própria turma;

VI. No caso de receber qualquer das penalidades previstas no Regimento da IES;

VII. Por pedido expresso dos alunos da turma, assinado pela maioria absoluta;

ART. 9- Substituição em caso perda de mandato:

I - Em caso de perda de mandato, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.

ART. 10– Do processo eleitoral:

I – O processo eleitoral dos representantes discentes deverá ser presidido pelo coordenador de curso que procederá ao registro das candidaturas e lavrará a ata de eleição.

## **7.8 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

### **CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

Art. 1º - As Atividades Complementares se constituem em parte integrante o currículo dos cursos de Graduação.

§1º - As Atividades Complementares são desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico, sendo componente curricular obrigatório para a graduação do aluno.

§2º - Caberá ao aluno participar de Atividades Complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos, culturais e profissionais. Tais

atividades serão adicionais às demais atividades acadêmicas e deverão contemplar os grupos de atividades descritos neste Regulamento.

Art. 2º - As Atividades Complementares têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando:

- I. atividades de complementação da formação social, humana e cultural;
- II. atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- III. atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

## **CAPÍTULO II - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas na própria IES ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos nos Artigos 1º e 2º deste Regulamento.

Parágrafo único - As Atividades Complementares deverão ser realizadas preferencialmente aos sábados ou no contra turno do aluno, não sendo justificativa para faltas em outras disciplinas/unidades curriculares.

## **CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES**

### **SEÇÃO I**

#### **DO COORDENADOR DO CURSO**

Art. 4º - Ao Coordenador do Curso compete:

- I. indicar à Gerência de Ensino e Pesquisa o professor responsável por coordenar as ações das Atividades Complementares no âmbito de seu curso;
- II. propiciar condições para o processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares;
- III. supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- IV. definir, ouvido o Colegiado de Curso, para as atividades relacionadas no artigo 13, procedimentos de avaliação e pontuação para avaliação de Atividades Complementares em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- V. validar, ouvido o Colegiado de Curso, as disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular que poderão ser consideradas Atividades Complementares, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- VI. julgar, ouvido o Colegiado de Curso, a avaliação das Atividades Complementares não previstas neste Regulamento.

### **SEÇÃO II**

#### **DO COLEGIADO DO CURSO**

Art. 5º - Ao Colegiado do Curso compete:

- I. propor ao Coordenador do Curso, para as atividades relacionadas no artigo 13, procedimentos de avaliação e pontuação para avaliação de Atividades Complementares, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

- II. propor ao Coordenador do Curso as disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular que poderão ser consideradas Atividades Complementares, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- III. propor ao Coordenador do Curso a avaliação das Atividades Complementares não previstas neste Regulamento.

### **SEÇÃO III DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Art. 6º - Ao professor responsável pelas Atividades Complementares compete:

- I. analisar e validar a documentação das Atividades Complementares apresentadas pelo aluno, levando em consideração este Regulamento;
- II. avaliar e pontuar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo aluno, de acordo com os critérios estabelecidos, levando em consideração a documentação apresentada;
- III. orientar o aluno quanto à pontuação e aos procedimentos relativos às Atividades Complementares;
- IV. fixar e divulgar locais, datas e horários para atendimento aos alunos;
- V. controlar e registrar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo aluno, bem como os procedimentos administrativos inerentes a essa atividade;
- VI. encaminhar à Secretaria Acadêmica – SECAD, o resultado da matrícula e da avaliação das Atividades Complementares;
- VII. participar das reuniões necessárias para a operacionalização das ações referentes às Atividades Complementares.

### **SEÇÃO IV DO ALUNO**

Art. 7º - Aos alunos da IES, matriculados nos cursos de Graduação, compete:

- I. informar-se sobre o Regulamento e as atividades oferecidas dentro ou fora da IES que propiciem pontuações para Atividades Complementares;
- II. inscrever-se e participar efetivamente das atividades;
- III. solicitar a matrícula e a avaliação em Atividades Complementares, conforme prevê este Regulamento;
- IV. providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas atividades realizadas;
- V. entregar a documentação necessária para a pontuação e a avaliação das Atividades Complementares, até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico;
- VI. arquivar a documentação comprobatória das Atividades Complementares e apresentá-la sempre que solicitada;
- VII. retirar a documentação apresentada junto ao professor responsável em até 60 dias corridos após a publicação do resultado.

§1º - A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.

§2º - A documentação não retirada no prazo estabelecido neste Regulamento será destruída.

## **CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

Art. 8º - O aluno deverá protocolar junto ao professor responsável a entrega da documentação comprobatória para avaliação em Atividades Complementares, no momento que julgar ter os pontos necessários para avaliação.

§1º - A documentação comprobatória deverá ser entregue até a data limite prevista em Calendário Acadêmico.

§2º - Caso o aluno complete o número mínimo de pontos exigido para aprovação em Atividades Complementares, a matrícula será realizada, sendo o aluno considerado aprovado. §3º - Caso o aluno não complete o número mínimo de pontos exigido para aprovação em Atividades Complementares, a matrícula não será realizada.

§4º - Caso o aluno tenha como único requisito faltante para conclusão do curso as Atividades Complementares e não complete o número mínimo de pontos exigido para aprovação, a matrícula será realizada e o aluno será considerado reprovado.

Art. 9º - A matrícula e a avaliação em Atividades Complementares deverão ser realizados até a data limite para lançamento de notas estabelecida no Calendário Acadêmico.

Art. 10 - Não será aceita matrícula em enriquecimento curricular em Atividades Complementares.

Art. 11 - Não haverá dispensa ou convalidação das Atividades Complementares.

## **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 12 - Na avaliação das Atividades Complementares, desenvolvidas pelo aluno, serão considerados:

- I. a compatibilidade e a relevância das atividades desenvolvidas, de acordo com o Regulamento, e os objetivos do curso em que o aluno estiver matriculado;
- II. o total de horas dedicadas à atividade.

Parágrafo único - Somente será considerada, para efeito de pontuação, a participação em atividades desenvolvidas a partir do ingresso do aluno no Curso.

Art. 13 - Poderão ser validadas como Atividades Complementares:

Grupo 1 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural, estando inclusas:

- i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas;
- ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;
- iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras;
- iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural;
- v. participação como expositor em exposição artística ou cultural.

Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas:



- i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;
- ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;
- iii. participação em atividades beneficentes;
- iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade;
- v. engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar;
- vi. participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social.

Grupo 3 - Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional, estando inclusas:

- i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão;
- ii. participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;
- iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;
- iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso;
- v. participação como expositor em exposições técnico-científicas;
- vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;
- vii. publicações em revistas técnicas;
- viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional;
- ix. estágio não obrigatório na área do curso;
- x. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;
- xi. trabalho como empreendedor na área do curso;
- xii. estágio acadêmico;
- xiii. participação em visitas técnicas organizadas pela IES;
- xiv. participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.
- xv. Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;
- xvi. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares.

§1º - Os estágios previstos referem-se a estágios de característica opcional por parte do discente (estágio não obrigatório). O Estágio Curricular Obrigatório não poderá ser pontuado em Atividades Complementares, por já possuir carga horária e registro de nota próprios.

§2º - Os projetos multidisciplinares ou interdisciplinares referem-se àqueles de característica opcional por parte do discente, não previstos no currículo do curso do aluno. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não poderá ser pontuado em Atividades Complementares, por já possuir carga horária e registro de nota próprios.

## **CAPÍTULO VI DA PONTUAÇÃO**

Art. 14 - As Atividades Complementares serão avaliadas, segundo a carga horária ou por participação efetiva nas atividades, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do Art. 7º deste Regulamento.

Parágrafo único - As atividades que se enquadram em mais de um item serão pontuadas por aquele que propiciar maior pontuação.

Art. 15 - O aluno deverá participar de atividades que contemplem os Grupos listados no Artigo 13 deste Regulamento, completando no mínimo 20 pontos em cada um dos grupos.

Art. 16 - O aluno poderá integralizar:

I. No grupo 1 o máximo de 30 pontos;

II. No grupo 2 o máximo de 30 pontos;

III. No grupo 3 o máximo de 40 pontos.

Art. 17 - Caberá ao Colegiado de Curso propor ao Coordenador do Curso a pontuação dos itens de cada Grupo, respeitados os Artigos 15 e 16.

Parágrafo único - O Anexo 1 deste Regulamento será utilizado como referência para definição dos pontos em cada item.

Art. 18 - Cada aluno deverá apresentar no mínimo 50% do total da carga horária prevista em seu curso, de atividades realizadas na IES.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18 - Os casos omissos neste Regulamento serão tratados pela Coordenação do Curso.

### **ANEXO 1**

#### **PONTUAÇÃO SUGERIDA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Conforme determina o Art. 17 deste regulamento, este anexo trata-se apenas de uma referência para regulamentação própria de cada Colegiado de Curso.

Os alunos deverão enquadrar-se na pontuação estabelecida para o curso em que estiverem matriculados.

1) Serão atribuídos até 5 (cinco) pontos por semestre por participação nas atividades esportivas em Instituições, de acordo com o Art. 3º deste Regulamento.

2) Serão atribuídos até 5 (cinco) pontos, por semestre, por participação nas atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras, em Instituições, de acordo com o Art. 3º deste Regulamento.

3) Serão atribuídos até 5 (cinco) pontos, por semestre, por participação efetiva em Diretórios Acadêmicos e Entidades de Classe.

- 4) Serão atribuídos 10 (dez) pontos, por semestre, por participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares.
- 5) Será atribuído 0,5 (meio) ponto, por hora, por participação em cursos da área específica de cada curso de graduação, de fundamento científico ou de gestão.
- 6) Será atribuído 1,0 (um) ponto, por hora, pela participação em palestras técnicas, congressos e seminários.
- 7) Serão atribuídos até 5 (cinco) pontos, por semestre, para o aluno que obtiver frequência e aprovação em cursos de língua estrangeira.
- 8) Serão atribuídos até 5 (cinco) pontos, por hora, por apresentação de palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, de cada curso de graduação.
- 9) Serão atribuídos até 10 (dez) pontos a artigos científicos publicados e até 15 (quinze) pontos a projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso.

## **7.9 REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

### **REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA IES**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente Regulamento fixa diretrizes e normas básicas para o funcionamento do estágio curricular obrigatório e não-obrigatório dos cursos de Graduação da IES, em conformidade com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DO CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

Art. 2º O estágio curricular, que se constitui num processo educativo de aprendizagem e de formação profissional, compreende o estágio obrigatório e o não-obrigatório e efetiva-se mediante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, sob responsabilidade e coordenação da IES.

§ 1º O estágio curricular obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, decorrente da natureza da qualificação profissional, a ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com regulamento específico, aprovado pelas instâncias internas competentes e obedece às normas emanadas da legislação específica, do Estatuto e Regimento Geral da IES.

§ 2º O estágio curricular não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, de acordo com o projeto pedagógico do curso, acrescida à carga horária regular e obrigatória, a ser realizado em local de interesse do estudante e, de acordo com suas peculiaridades, pode dar direito a comprovante de atividades complementares, desde que devidamente regulamentado pelo Colegiado de Curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º quanto do § 2º do art. 2º deste regulamento, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do estudante em curso de graduação e atestado pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios dos estagiários.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do estudante com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º É facultado a IES celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus estudantes e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Parágrafo único.** A celebração de convênio de concessão de estágio entre a IES e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso.

### CAPÍTULO III

## **DA COORDENAÇÃO GERAL DOS ESTÁGIOS E ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS.**

Art. 5º Os estágios nos cursos de graduação estão vinculados à Direção Acadêmica, assessorada pela Diretoria Acadêmica e coordenações de cursos.

Art. 6º O Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular é o setor de apoio e assessoria ao desenvolvimento dos estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios da IES, no que se refere, em especial, aos aspectos administrativos.

Art. 7º Compete ao Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular:

I – zelar pelo cumprimento desta resolução, prestando assessoria e serviços administrativos, sempre que necessário, aos coordenadores de curso e professores-orientadores de estágio;

II – zelar para que os estágios curriculares sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos estagiários experiências profissionais ou de desenvolvimento sociocultural e científico;

III – elaborar o Termo de Compromisso de Estágio, mediante informações fornecidas, no Plano de Atividades, pelas organizações concedentes de estágio e estagiário;

IV – elaborar e dar os devidos encaminhamentos aos instrumentos de avaliação dos estágios não- obrigatórios;

V – representar a IES perante agente de integração e organizações concedentes de estágio;

VI – manter atualizadas a documentação e legislação educacional pertinentes aos estágios curriculares;

VII – deliberar, conjuntamente com a Direção Acadêmica, Diretoria Acadêmica e Coordenação de Cursos, sobre assuntos inerentes aos estágios;

VIII – comunicar à parte concedente do estágio, o planejamento do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Art. 8º Compete às coordenações de curso e/ou de estágios, em articulação com o colegiado do curso respectivo, a coordenação dos estágios, bem como regulamentar e organizar o estágio curricular obrigatório de forma a assegurar:

I – seleção dos campos de estágio;

II – formalização do estágio, mediante encaminhamento ao Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular para celebração do termo de compromisso com a unidade concedente de estágio;

III - encaminhamento formal do estagiário aos campos de estágio selecionados, mediante carta de apresentação e/ou demais documentos/formulários necessários;

IV – planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades;

V – avaliação global do estágio nos campos e no curso.

§ 1º Para melhor organização e planejamento, as atividades de estágio devem ser programadas por meio de plano de atividades de estágio, elaborados por estagiários, devidamente orientados pelos supervisores/orientadores, de acordo com o regulamento de estágios do respectivo curso.

§ 2º O acompanhamento e a avaliação do estágio devem ser periódicos e obedecer ao regulamento próprio do curso, observando-se:

- a) a qualidade da formação acadêmico-profissional;
- b) a atuação dos estagiários e supervisores/orientadores;
- c) as condições do campo para o desenvolvimento do estágio;
- d) a efetiva visita in loco.

Art. 9º Para fins de aproveitamento de créditos, é vedada a equivalência entre estágio curricular obrigatório e não-obrigatório.

## **CAPÍTULO V**

### **DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO**

Art.10. Compete às coordenações de curso e/ou de estágios a coordenação dos estágios não- obrigatórios, assessoradas pelo Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular.

§ 1º Para melhor organização e planejamento, as atividades de estágio devem ser programadas por meio de plano de atividades, elaborado pelo estagiário, devidamente orientado pelo orientador, de acordo com roteiro padrão disponível no Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular e na Coordenação do respectivo curso.

§ 2º A avaliação do estágio deve ser periódica e obedecer à normatização do próprio do curso ou do Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular, observando-se:

- a) a qualidade da formação acadêmico-profissional;
- b) a atuação dos estagiários e supervisores/orientadores;
- c) as condições do campo para o desenvolvimento do estágio.

§ 3º Cada curso define o semestre ou disciplinas/área de conhecimento a partir do qual pode ser realizado estágio curricular não-obrigatório.

Art. 11. São atribuições do coordenador do curso, no âmbito dos estágios curriculares não-obrigatórios:

I – definir, em conjunto com o colegiado do Curso, a organização dos estágios no Projeto Pedagógico do Curso ou sua reestruturação;

II – fornecer as informações necessárias ao adequado desenvolvimento do estágio ao Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular;

III – prestar informações ao Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular quanto às atividades que podem ser desenvolvidas pelos estagiários e os pré-requisitos específicos para desenvolvimento de estágio relativo ao curso que coordena.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO**

Art. 12. A IES e as partes concedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração, públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 13. O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE DE ESTÁGIO**

Art. 14. São organizações concedentes de estágio instituições públicas, privadas e não-governamentais, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, que devem:

I – apresentar condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de estágio e proporcionar experiências práticas para que o estagiário possa vivenciar o processo de intervenção interdisciplinar e as experiências político-pedagógicas e tecnológicas na área de sua formação.

II – reconhecer o estagiário como educando, considerando-o sujeito em processo de formação e qualificação;

III- atentar para que se obedeça às normas prescritas na legislação geral e específica de cada curso.

Parágrafo único. Deve ser dada prioridade aos campos de estágio que, pela abrangência, qualidade, complexidade e pluralidade de ação, permitam a vivência da interdisciplinaridade e de atividades multiprofissionais, bem como a proposição e fortalecimento de políticas públicas e projetos de interesse social.

Art. 15. Antes de iniciar o estágio, deve ser formalizado o Termo de Compromisso para cada estagiário, assinado por este e pelo representante da organização concedente de estágio, com anuência do Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular.

Parágrafo único. Os documentos de estágio são fornecidos ao estagiário pelo Núcleo de Coordenação de Estágio Curricular e/ou Coordenação do Curso, cabendo a este devolvê-los ao setor responsável no prazo estabelecido e devidamente assinados.



Art. 16. Os casos omissos a este Regulamento serão deliberados pelo Conselho Maior da IES.

## **7.10 REGULAMENTO DO CONSELHO EDITORIAL DA IES**

### **CAPÍTULO I**

#### **DO CONSELHO EDITORIAL, FINALIDADE, DURAÇÃO, CONSELHOS E FUNÇÕES.**

Artigo 1º – O Conselho Editorial da IES é uma instância vinculada a Coordenação de Pesquisa; Extensão e Pós-graduação.

§1. O presidente do Conselho Editorial é eleito entre os professores mestres e ou doutores da IES.

§2. O Conselho é autônomo em relação às Coordenações de Curso e se encontra diretamente vinculado à Coordenação de Pesquisa; Extensão e Pós-graduação, seguindo as disposições contidas no Regimento da IES e neste Regulamento.

Artigo 2º – Os membros do Conselho Editorial são os representantes dos diversos cursos da instituição, além de convidados de outras instituições.

§1. O Editor presidente será escolhido em votação aberta dentre os membros que compõem o Conselho Editorial. A duração de suas atividades será de um ano, podendo haver recondução.

§2. A duração das responsabilidades dos membros que compõem o Conselho Editorial e Consultivo é de um ano, podendo haver recondução.

Artigo 3º - Sua finalidade é a de coordenar, orientar e avaliar a produção de artigos e similares para a publicação em revista impressa e online, nas mais diversas áreas.

Artigo 4º - As funções do Conselho Editorial estão distribuídas em três comitês internos: Executivo, Editorial e Consultivo.

§1. O comitê executivo é responsável pela gestão do Conselho e pela decisão final sobre as publicações. Para tanto, fundamenta-se nos pareceres expedidos pelo Conselho Editorial e pelo Conselho Consultivo.

§2. O comitê Editorial é composto por professores representantes das diversas áreas de conhecimento da IES.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO**

Artigo 4º - São atribuições do Conselho:

- a) estimular o corpo Docente da IES na produção de textos que correspondam à produção científica ou à verticalização de leituras, tais como artigos, resenhas e ensaios;
- b) oferecer parecer analítico, aceitando ou solicitando alterações nas produções apresentadas.
- c) sugerir a criação de novos periódicos nas áreas dos cursos oferecidos na IES;
- d) manter intercâmbio com outras Instituições que publiquem periódicos afins.

Parágrafo Único – O Conselho Editorial poderá aprovar vetar ou sugerir mudanças em artigos e textos encaminhados a ele. Deverá comunicar, portanto, ao seu autor, o parecer final.

## **CAPÍTULO III**

### **DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL**

Artigo 5º - Constitui-se o Conselho Editorial pelo número mínimo de 03 (três) membros e no máximo de 15 (quinze), devendo a maioria, pertencer ao quadro de Docentes da IES, sendo os demais docentes ou pesquisadores, preferencialmente doutores/doutorandos, convidados de outras IES.

Artigo 6º - Na hipótese de criação de novos cursos pela IES, deverá haver uma reformulação quanto ao número de integrantes do Conselho, de forma a abrir espaço para a participação de Docentes desses cursos.

Parágrafo Único: A composição do Conselho Editorial será de Docentes com a titulação mínima de Mestre.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ATITUDES DOS MEMBROS DO CONSELHO**

Artigo 7º – As atribuições dos membros do Conselho são:

I – Do Presidente:

- a) Abertura e encerramento das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- b) Convocação do calendário semestral de reuniões, conjuntamente com os demais membros do Conselho;
- c) Convocação para formação de novo Conselho, observando o disposto no artigo 10, capítulo VI;

d) Desenvolver as atividades atribuídas ao Conselho, Conforme capítulo II deste Regulamento;

e) Oficializar o desligamento do membro que incorrer nas faltas previstas no inciso IV do artigo 10.

II – Dos conselhos editorial e consultivo:

a) Ler os textos submetidos ao Conselho e que se enquadram na sua área de conhecimento e oferecer parecer analítico, observando adequação aos critérios de coerência, coesão, fundamentação teórica, relevância do tema, clareza e objetividade.

b) O parecer, apesar de descritivo/analítico, deverá ser feito seguindo formulário próprio oferecido pelo Conselho Editorial.

c) O parecer será encaminhado ao editor do Conselho Executivo, que definirá as edições em que os textos serão publicados.

## **CAPÍTULO V**

### **DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES**

Artigo 8º - No início de cada semestre letivo será elaborado o calendário semestral para reuniões ordinárias do Conselho, devendo haver no mínimo uma por semestre, quando do lançamento de uma nova edição.

Artigo 9º – As reuniões extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo presidente ou sugerida a ele pelos demais membros, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS**

Artigo 10º – Poderá haver desligamento de qualquer um dos membros do Conselho:

I – Pelo pedido de desligamento do membro interessado, feito formalmente e encaminhado ao Presidente do Conselho Editorial e encaminhando notificação aos demais membros;

II – Automaticamente, pelo desligamento empregatício do professor membro da Faculdade;

III – Pela não satisfatória realização de suas atribuições.

IV - Automaticamente, por incorrer em três faltas consecutivas ou alternadas durante as reuniões ordinárias, salvo dos Docentes de outras IES.

Parágrafo 1º – A justificativa de falta deverá ser feita formalmente pelo professor-membro e encaminhada ao Presidente do Conselho num prazo máximo de cinco dias. A justificativa apresentada fora do prazo de três dias depois da falta perderá automaticamente sua validade.

Parágrafo 2º – Em caso de abandono sem pedido formal, o desligamento será automático.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS REUNIÕES DO CONSELHO**

Artigo 11º - O Conselho Editorial funcionará com a presença de 50% de seus membros e decidirá pela maioria dos presentes.

Artigo 12º – Os representantes da direção da IES poderão participar das votações e, no caso de empate, terão o voto de qualidade.

Artigo 13º – Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada na mesma sessão ou na seguinte.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS NORMAS EDITORIAIS**

Artigo 14º – A revistas da IES visa divulgar trabalhos originais na forma de artigos, ensaios e resenhas.

§1. – O Material a ser divulgado ou publicado deverá seguir as seguintes normas Gerais:

a) Os trabalhos serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial e serão publicados apenas os aprovados e recomendados por parecer técnico.

b) Os dados e conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão da bibliografia, são de inteira responsabilidade do autor.

c) Caberá ao Conselho Editorial estabelecer a ordem de publicação dos trabalhos.

d) Os casos não previstos por estas Normas serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

§ 2 - Do envio: Anexar o artigo em formato DOC, RTF ou HTML.

§ 3 – Preencher o Formulário: - Nome completo; - e-mail; - Endereço (físico) para correspondência; - Telefone para contato; - Instituição em que trabalha, estuda ou

pesquisa; - Titulação; - Resumo do artigo escrito no máximo em 100 palavras em português e inglês (opcional); - Três palavras-chaves.

## **7.11 REGULAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR – CONSUP – DA IES**

### **CAPÍTULO I DO CONSELHO**

Artigo 1º - O presente Regulamento disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Conselho Superior da IES.

Artigo 2º - O Conselho Superior é o órgão máximo de administração, com funções consultiva e deliberativa da IES, cabendo-lhe definir as matérias gerais de caráter acadêmico e de política institucional, sendo ele instância final de recursos nesses assuntos e nos de natureza didático-científica, administrativa, econômico-financeira e patrimonial.

### **CAPITULO II DA CONSTITUIÇÃO**

Artigo 3º - O Conselho Superior é constituído, conforme consta no Estatuto da IES.

I – Diretor (a) Presidente;

II – Diretor Geral

III – Coordenação de Ensino

IV – Coordenadores de Curso

V – Coordenador(a) Administrativo

VI – Diretor(a) Administrativo;

VII – Representante(s) docente(s), na proporção de 01 (um)

VIII – Representante para cada 03 (três) cursos de graduação regular ,escolhido pelos seus pares em eleição direta e universal.

IX – Representante(s) discente(s) de cada, na proporção de 01 (um) representante para cada 03 (três) cursos de graduação regular no referido, escolhido pelos seus pares em eleição direta e universal no Colegiado de Representantes

X – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativos, escolhido pelos seus pares em eleição direta e universal.

XI – um representante de cada cargo ocupado por docentes

§ 1º Todos os titulares terão suplentes;

§ 2º - Em caso de vacância do titular ou suplente, no prazo de 60 (sessenta) dias, será eleito ou indicado novo representante para completar o mandato, de acordo com o Regimento Interno da IES.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

Artigo 4º - Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar e alterar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, com voto;
- II. qualificado de 2/3 dos seus membros;
- III. homologar os regimentos específicos dos órgãos que integram a instituição;
- IV. deliberar, em caráter geral, mediante resoluções, sobre matéria referente ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração;
- V. aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da instituição e homologar o PDI;
- VI. aprovar os orçamentos plurianual e anual global da instituição e homologar os orçamentos setoriais dos demais órgãos, após apreciação das Comissões pertinentes;
- VII. aprovar planos de trabalho e relatórios apresentados pelo Diretor Geral;
- VIII. aprovar a criação, fusão, agregação, absorção, incorporação ou extinção de unidades acadêmicas, cursos e outros órgãos, observadas as normas vigentes;
- IX. baixar normas gerais sobre a forma de ingresso de candidatos aos cursos da instituição;
- X. aprovar normas referentes à verificação do rendimento escolar e promoção de alunos;
- XI. definir critérios para elaboração dos projetos de curso da instituição;
- XII. aprovar solicitação e critérios de realização de concurso público para preenchimento de cargos existentes para professores e servidores técnico e administrativos, bem como a contratação por tempo determinado dos referidos profissionais, conforme dotação orçamentária disponível;
- XIII. deliberar sobre cursos, programas e atividades de extensão da IES;
- XIV. deliberar sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação e pós -graduação, respeitados os acordos internacionais e a legislação em vigor;

- XV. fixar o número de vagas para as diversas modalidades de ingresso nos cursos existentes na instituição, de acordo com a capacidade da instituição e as exigências do meio e os atos regulatórios oficiais;
- XVI. determinar a suspensão de atividades de qualquer órgão ou curso, após processo administrativo e com quórum de dois terços dos membros do CONSUP;
- XVII. autorizar à aquisição, a locação, a gravação, a permuta ou alienação de bens imóveis da instituição, assim como a aceitação de subvenções, doações e legados.
- XVIII. estabelecer a política de pessoal e aprovar a organização dos respectivos quadros;
- XIX. estabelecer a política referente à celebração de acordos, convênios e outros termos e determinar instâncias competentes para sua aprovação, excetuando aqueles referentes a constituição de fundações ou outros órgãos que envolva a captação de recursos, neste caso serão necessários o voto de 2/3 de seus membros;
- XX. fixar taxas e emolumentos;
- XXI. deliberar, como instância superior, em matéria de recursos, na forma deste Estatuto e do Regimento Geral, bem como avocar o exame e a deliberação de qualquer matéria de interesse da instituição;
- XXII. deliberar sobre normas para escolha de dirigentes acadêmicos e representantes em órgãos colegiados, salvo disposição legal em contrário;
- XXIII. deliberar sobre a estrutura e o funcionamento da IES;
- XXIV. criar e conceder prêmios e distinções;
- XXV. deliberar sobre matéria disciplinar;
- XXVI. aprovar a prestação de contas anual da Instituição;
- XXVII. aprovar o calendário acadêmico;
- XXVIII. acompanhar a execução do Programa de Autoavaliação Institucional da IES como um todo e de suas unidades acadêmicas;
- XXIX. apurar atos de responsabilidade dos Administradores e tomar providências cabíveis, inclusive de propor à autoridade competente sua destituição, na forma que viera ser definida no Regimento Geral, com quórum qualificado de dois terços de seus membros; e deliberar sobre questões omissas no Estatuto e no Regimento Geral.
- § 1º Em casos de urgência e relevante interesse da instituição, a serem definidos no Regimento Geral, o Mantenedor poderá editar resoluções “*Ad referendum*” do CONSUP, estando obrigado a submetê-las ao plenário do conselho, para aprovação, na sessão subsequente ao ato.

§ 2º Em caso de não aprovação pelo CONSUP da resolução “*Ad referendum*”, tornar-se-ão sem efeito todas as relações que derivaram da resolução denegada com efeito retroativo.

Artigo 5º – A (o) Presidente (a) do Conselho Superior, compete:

I – Abrir, presidir e encerrar as sessões, dirigir os trabalhos e manter a ordem, observando e fazendo observar o Regimento Interno da IES, e o presente regimento.

II – conceder a palavra aos membros do Conselho Superior, não consentindo divagações ou incidentes estranhos ao assunto em discussão.

III – estabelecer o objeto da discussão e o ponto sobre o qual deve recair a votação dividindo as questões que forem complexas.

IV – anunciar os resultados das votações, depois do que, salvo em caso de verificação, não poderão as mesmas serem discutidas.

V – advertir o orador, quando faltar à consideração devida ao Conselho ou a qualquer de seus membros.

VI – advertir o orador quanto ao tempo de uso da palavra.

VII – suspender ou encerrar a sessão, quando as circunstâncias o exigirem.

VIII – nomear, com aprovação do Conselho Superior, comissões especiais para fins específicos.

IX – designar um dos membros presentes para exercer as funções de secretário da mesa, nos casos de ausência ou impedimento deste.

§ 1º O cargo de presidente do CONSUP será exercido pelo presidente da mantenedora; na ausência deste pelo vice-presidente da mantenedora e na ausência deste pela Direção Geral.

Artigo 6º. São atribuições do secretário:

I – verificar a existência do número legal de membros para início da sessão, anotando em ata os presentes e ausentes;

II – redigir e assinar atas das sessões;

III – contar os votos nas deliberações do Conselho Superior e fazer a lista das votações nominais, anotando as declarações de voto.

Artigo 7º. Aos membros do Conselho, compete:



- I – comparecer no dia, hora e local designados para realização das sessões, conforme a convocação;
- II – exercer o direito de voto, na forma estabelecida por este regimento;
- III – não se eximir de trabalho algum para o qual for designado pelo Presidente, salvo motivo justo, que será submetido à consideração do Conselho;
- IV – apresentar nos prazos legais as informações e pareceres de que forem incumbidos;
- V – tratar com a devida consideração e acatamento a Mesa e os demais membros do Conselho;
- VI – comunicar à Mesa o justo motivo para deixar de comparecer às sessões.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS**

Artigo 8º – Os pedidos, pretensões ou requerimentos endereçados ao Conselho Superior, ou que abranjam matéria da sua competência, deverão receber a forma de processo, sendo designado para tanto um relator;

Artigo 9º – Os pareceres, sempre que possível, terão redação livre sendo, porém, objetivos e conclusivos.

Artigo 10º – A autuação, certidões e atas de procedimento ficarão a cargo do Secretário do CONSUP.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO**

###### **SEÇÃO I**

###### **Da Convocação e da Instalação da Sessão**

Artigo 11º – O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada 60(sessenta) dias, conforme calendário divulgado pela Secretaria do CONSUP, com o conhecimento do referido Conselho, mediante convocação do (a) Presidente (a), e, extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou pelo mínimo de 2/3(dois terços) dos Conselheiros.

Artigo 12º – As reuniões do Conselho Superior serão convocadas, por escrito, e ou, publicados no DOE por seu Presidente (a), por iniciativa própria, obedecido o mínimo de 72 (setenta e duas) horas, incluindo a pauta de assuntos, ressalvadas as disposições em contrário.

Parágrafo único – A convocação de reunião extraordinária será feita pelo Presidente ou atendendo ao pedido de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros, como a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mencionando-se ou não o assunto que deva ser tratado, a juízo do (a) Presidente. No caso de se omitir a pauta, os motivos serão declinados no início da reunião.

Artigo 13º – O Conselho superior funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros, ressaltando os casos expressos em lei, no Regimento Geral.

§ 1º - Entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade do total dos membros do Conselho.

§ 2º - Na presença simultânea do representante efetivo e seu suplente, o suplente não será parte do “quórum”.

§ 3º - As reuniões de caráter solene realizar-se-ão com qualquer número de membros presentes, franqueando-se a entrada a todos os interesses.

Artigo 14º – O comparecimento às reuniões do Conselho Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa ou acadêmica da IES.

Parágrafo único – Perderá o mandato o membro representante titular que, sem causa justificativa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas do Conselho, ou tiver penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida universitária.

Artigo 15º – Na falta ou impedimento do Presidente do Conselho Superior, a presidência será exercida pelo (a) Vice-presidente da Mantenedora(a) e, na ausência desses, pela Direção Geral;

Parágrafo único – Na ausência dos membros acima mencionados, a Presidência será exercida pelo (a) Diretor Geral(a), pelo(a) Coordenador Administrativo;

Artigo 16º – O Presidente, ou o Conselho mediante requerimento da maioria de seus membros, poderá convocar qualquer membro do corpo docente, discente, ou técnico-administrativo da IES, ou de seus órgãos vinculados, para prestar esclarecimento e, ou, depoimento sobre matéria específica.

Artigo 17º – Em caso de urgência e, ou, inexistência de “*quorum*” para o funcionamento do Conselho Superior, o (a) Presidente (a) poderá decidir “*ad referendum*”, submetendo a decisão ao Conselho na primeira reunião que houver.

## **SEÇÃO II**

### **DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR**

Artigo 18º – Na hora regimental, verificando a presença dos conselheiros em número legal, o (a) Presidente (a) declara abertos os trabalhos da sessão.

Parágrafo único – Se até 30 minutos após o horário determinado para abertura, não houver número legal de membros, proceder-se-á leitura da ata da sessão anterior e da ordem da Pauta, e se feito isso, ainda não houver número, o (a) Presidente (a) anunciará que a sessão não se realizará.

Artigo 19º - As sessões do Conselho serão públicas.

Artigo 20º – Com maioria absoluta dos conselheiros e após a leitura da Ata da sessão anterior, o Secretário (a) da Sessão fará a leitura da ordem do dia.

Artigo 21º – A sequência dos trabalhos será a seguinte:

I – apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;

II – comunicação do expediente (Pauta);

III – informes;

IV – discussão e votação da matéria constante da pauta;

V – apreciação de moções, propostas ou requerimento supervenientes;

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ORDEM DOS TRABALHOS**

Artigo 22º – Após o Secretário fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que será de conhecimento prévio da cada conselho, a mesma será posta em discussão, e não havendo impugnação, considerar-se-á aprovada, independente de votação.

Parágrafo único – Se algum conselheiro notar alguma inexatidão ou omissão, o secretário dará as explicações precisas, e fará a retificação necessária.

Artigo 23º – As atas deverão contar a descrição resumida dos trabalhadores do Conselho, durante a sessão e serão sempre assinadas pelo (a) Presidente, pelo (a) Secretário (a) e demais membros presentes, logo após sua aprovação.

Artigo 24º – Aprovada a ata, o Presidente comunicará a pauta da reunião e franqueará a palavra aos conselheiros para:

I. comunicações e apresentação de informes pelo(a) Presidente(a), ou por qualquer dos membros, dos assuntos que devam ser submetidos ao Conselho e que não constem na pauta.

II. leitura de ofícios e de outras notícias de interesse geral do Conselho Superior.

Parágrafo único – A apresentação dos assuntos dos itens anteriores deverá ser feita de maneira sucinta, sem apartes e sem discussão.

Artigo 25º – O tempo destinado para informes e comunicações não deverá exceder a trinta minutos.

Parágrafo único - Mediante solicitação de um dos membros, o tempo poderá ser prorrogado por prazo determinado, se aprovado pelo plenário.

Artigo 26º – Encerrada a apresentação de informes, o(a) Presidente(a) passará a fase seguinte:

I. leitura da pauta;

II. apresentação, discussão, encaminhamento de votação dos assuntos em pauta;

III. apresentação, discussão, encaminhamentos de votação e votação de assuntos propostos da sessão.

§ 1º - A discussão e votação das matérias não deverão ultrapassar a duas horas.

§ 2º - Mediante solicitação da Mesa ou de um dos Membros, o tempo poderá ser prorrogado por prazo determinado, se aprovado pelo plenário.

§ 3º - Para cada assunto constante da pauta, haverá uma fase de discussão e outra de votação, procedendo-se, em ambas, de acordo com a praxe seguida na condução dos trabalhos do Conselho.

Artigo 27º – Terminada a leitura da pauta, o Presidente por iniciativa própria ou requerimento de membro presente à reunião, com a aprovação do plenário, poderá inverter a ordem dos trabalhos ou suspender parte do expediente.

Artigo 28º – A apresentação das matérias em pauta será feita pelo (a) Presidente(a) ou por um Conselheiro, designado relator.

§ 1º - Durante a apresentação das matérias, o relator não poderá emitir opiniões pessoais e nem fazer divagações desnecessárias.

§ 2º - Durante a apresentação das matérias, não serão permitidos apartes e nem discussões.

§ 3º - O tempo para apresentação das matérias será o estritamente exigido pelo assunto.

Artigo 29º – Durante a apresentação das matérias, os membros que desejarem fazer uso da palavra solicitarão inscrição ao Presidente, levantamento o braço, sendo atendidos na ordem de inscrição.

Artigo 30º - Terminada a apresentação das matérias, o Presidente dará início à discussão, concedendo a palavra aos membros, pela ordem de sua inscrição.

Parágrafo único. Quando o (a) Presidente (a) tomar parte nos debates, em casos especiais, deverá passar a presidência ao seu substituto, na forma deste regimento.

Artigo 31º – Cada orador poderá fazer uso da palavra durante 6(seis) minutos, prorrogáveis por mais 4 (quatro) minutos, mediante solicitação a (o) Presidente (a).

Parágrafo único – Poderá ser concedido ao orador tempo superior a 10 (dez) minutos, mediante aprovação do plenário, sendo que este tempo não pode ser superior a 10 (dez) minutos.

Artigo 32º – Cada orador poderá fazer uso da palavra, sobre o mesmo tema, uma vez mais, mediante inscrição na ordem normal.

Artigo 33º – Durante a discussão, serão permitidos apartes.

§ 1º O orador poderá cassar a palavra do aparteante caso considere-se prejudicado no seu tempo e na exposição da matéria discutida.

§ 2º Não serão permitidos, em hipótese alguma, apartes colaterais.

Artigo 34º – Não será permitido a nenhum dos conselheiros participantes da sessão intervir, provocando discussões paralelas.

Artigo 35º – O(A) Presidente (a) não poderá intervir nos debates, salvo para manter a ordem dos trabalhos ou para prestar esclarecimentos solicitados por qualquer membro do plenário.

Artigo 36º – O(A) Presidente (a) deverá cassar a palavra do orador, depois de adverti-lo a respeito do esgotamento do tempo regulamentar, ou quando o mesmo, fugidos ditames deste regimento, ou ainda, quando se desviar dos assuntos em debate.

Artigo 37º – Durante a discussão, qualquer membro poderá requerer regime de urgência para a matéria em pauta, cabendo ao plenário decidir sobre o mesmo.

§ 1º – Aprovado o regime de urgência, não mais serão aceitas inscrições de oradores para falar sobre o assunto, continuando a discussão até que seja ouvida a palavra do último orador inscrito.

§ 2º - No regime de urgência, a concessão de vista será feita no decorrer da própria reunião, para que a matéria seja objeto de deliberação antes de seu encerramento.

Artigo 38º – Encerrada a discussão, o (a) Presidente (a) passará ao regime de votação.

Artigo 39º – O encaminhamento da votação constará da apresentação, pelos membros da redação final das propostas discutidas.

Parágrafo Único – Durante o encaminhamento das propostas, não serão permitidos comentários e nem apartes.

Artigo 40º – Após o encaminhamento e esclarecimento das propostas, o (a) Presidente (a) da sessão, após declarar encerrada a discussão, tomará os votos dos Conselheiros, que serão anotados pelo (a) Secretário (a).

§ 1º - Quando a matéria a ser objeto de votação contar com o parecer de um relator, independentemente da existência de pronunciamentos ou propostas divergentes do parecer do relator, terá este precedência na ordem da votação.

§ 2º - Ao votar, o Conselheiro limitar-se-á a emitir sua declaração conclusiva sobre o ponto em votação, dispensadas as exposições de motivos.

§ 3º - Assegura-se ao Conselheiro presente o direito de efetuar declaração de voto por escrito, a qual será apresentada durante o transcurso da própria sessão.

§ 4º - Ao final, o (a) Presidente (a) a sessão proclamará o resultado e ditará a ementa da decisão ao Secretário.

Artigo 41º – A votação pode ser feita por 2 (dois) modos:

I – pelo método simbólico, nos casos ordinários.

II – pelo método nominal, nos casos de dúvida ou a requerimento de algum conselheiro.

Parágrafo Único – As votações nominais poderão ser realizadas, quando solicitadas por qualquer membro e aprovadas pelo plenário.

Artigo 42º – O método simbólico praticar-se-á dizendo o (a) Presidente (a) “Os que aprovam a proposta queiram conservar-se sentados”.

Parágrafo Único – Se o resultado da votação for tão manifesto, que a primeira vista seja evidente, o Presidente o anunciará; mas se esse não se evidenciar desde logo, ou se parecer a algum membro que o resultado publicado pelo Presidente não é exato, poderá pedir verificações dos votos, sendo que, em qualquer desses casos, dirá o Presidente: “Queiram levantar-se os senhores que votaram contra”, contando, o secretário, os votos para serem confrontados com os primeiros.

Artigo 43º – Na votação nominal, o secretário, pela lista geral, fará a chamada década um dos membros e organizará duas relações, uma com os nomes dos que votaram sim e outra com os nomes dos que votaram não.

Artigo 44º – Nas deliberações do Conselho Superior, o (a) Presidente (a) terá somente voto de qualidade.

Artigo 45º – Nenhum membro poderá protestar verbalmente ou por escrito contra a decisão do Conselho Superior, salvo nos casos de recursos previstos em lei, sendo-lhe facultado, porém, fazer inserir nas atas a sua declaração de voto.

Artigo 46º – As decisões do Conselho Superior serão tomadas pela maioria simples de voto, salvo disposição em contrário do Estatuto ou do Regimento da IES.

Artigo 47º – Encerrada a votação das matérias em pauta, o (a) Presidente (a) submeterá à deliberação do plenário se deve ou não tratar ainda, na mesma sessão, de outros assuntos propostos na reunião.

Artigo 48º - Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do Conselho poderá abster-se de votar nos assuntos da pauta.

Artigo 49º – Todo Conselheiro goza do direito de requerer visto do processo, caso não se julgar habilitado a proferir o seu voto.

§ 1º - O pedido de vista deve ser feito até o início da votação da matéria.

§ 2º - Será facultado ao Conselheiro o direito de vista de qualquer processo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - Caso mais de um conselheiro solicite vista, cada um terá 24 horas para análise do processo, devolvendo-o a Secretaria do CONSUP no prazo determinado.

§ 4º – Concedida a vista, os autos deverão ir a julgamento, na sessão seguinte, impreterivelmente.

## **CAPÍTULO VII DAS COMISSÕES**

Artigo 50º – O Conselho Superior terá as seguintes Comissões, sem prejuízo de outras que vierem a ser constituídas.

- a) Comissões de Planejamento, Administração e Finanças;
- b) Comissões de Legislação e Normas;
- c) Comissões de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação;
- d) Comissões de Ensino.

§ 1º - Compete à Comissões de Legislação e Normas pronunciar-se sobre os aspectos jurídicos dos processos que lhe forem distribuídos, bem como responder a CONSUP da mesma natureza, que lhe forem formuladas pelas outras Comissões ou pelos membros do Conselho Superior em assuntos a este pertinentes.

§ 2º - Os processos que envolverem aspectos relativos à integração comunitária, assuntos estudantis e administração e finanças, serão analisados, *a priori*, pelas Comissões próprias, que poderão solicitar o pronunciamento da Comissão de Legislação e Normas, na forma do parágrafo anterior.



Artigo 51º – As Comissões serão integradas por 05 (cinco) conselheiros.

Artigo 52º – Os membros de cada Comissões do Conselho Superior serão designados pelo (a) Presidente (a) no início de cada ano.

Parágrafo Único – O regimento e a constituição de cada Comissões permanente serão aprovados pelo Conselho.

Artigo 53º – Competirá às Comissões a elaboração de estudos e pareceres de matérias a serem submetidas à apreciação do Conselho.

Artigo 54º – O Conselho ou as Comissões poderão solicitar pareceres de especialistas ou comissões sobre matérias específicas.

## **CAPÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES**

Artigo 55º - Além de aprovações, autorizações, homologações e outros atos que se resolvam em anotações, despachos e comunicações de Secretaria, as decisões do Conselho Superior poderão revestir-se da forma de resoluções, a serem baixadas pelo seu Presidente.

Parágrafo Único – As resoluções serão publicadas nos murais de cada prédio da IES.

Artigo 56º – O (A) Presidente (a) poderá vetar deliberações do Conselho Superior, cuja votação não atingiu 2/3 da totalidade dos membros, até 10 (dez) dias após a reunião em que foram tomadas.

§ 1º - Vetada uma deliberação, o (a) Presidente (a) convocará o Conselho para, em reunião que se realizará dentro de 30 (trinta) dias, tomar conhecimento das razões do veto.

§ 2º - A rejeição do veto pela maioria de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do Conselho implicará aprovação definitiva da deliberação impugnada.

Artigo 57º – Exclusivamente pelos votos de 2/3 (dois terços) do Conselho Superior, poderá ser visto total ou parcialmente, o presente regimento.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 58º – As questões de ordem poderão ser levantadas a qualquer momento, não se admitindo apartes.

Parágrafo Único – Todas as questões de ordem serão decididas pelo (a) Presidente(a), com recurso imediato para o plenário, caso algum membro não se conforme com a decisão.

Artigo 59º – Não são permitidos apartes à Presidência.

Artigo 60º – Os votos de louvor, pesar e pequenas homenagens poderão ser propostos por qualquer membro ao plenário no final do grande expediente.

Artigo 61º – As sessões poderão ser suspensas ou encerradas, quando as circunstâncias o exigirem:

I – pelo Presidente;

II – a pedido de qualquer dos membros, com aprovação da maioria.

Parágrafo Único – Quando a sessão for suspensa, Presidente deverá marcar a data, local e hora para o seu reinício.

## **7.12 REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

### **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A Comissão Própria de Avaliação da IES é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira (INEP), de acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades da CPA dar-se-á com autonomia em relação ao Comitê Acadêmico e demais Órgãos Colegiados existentes na IES.

Art. 2º. A CPA terá todo o apoio institucional, além daquele previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para a realização plena do processo de auto avaliação da IES.

## **CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA**

Art. 3º. Compete à CPA:

I. Elaborar o Projeto de Auto avaliação Institucional a ser encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), submetendo-o à prévia aprovação dos membros dos órgãos colegiados existentes;

II. Conduzir os processos de Auto avaliação da IES

III. Apresentar semestralmente o resultado dos trabalhos para os membros do Comitê Acadêmico e demais órgãos colegiados existentes;

IV. Implementar as atividades necessárias à sensibilização da comunidade para a importância da Avaliação Institucional e sua integração com a missão da IES

V. Colaborar com os procedimentos de auto avaliação de cursos e áreas, cuja realização deverá estar pautada pelas diretrizes da CONAES e pelo projeto de auto avaliação institucional;

VI. Sistematizar e analisar as informações institucionais, produzindo relatórios a serem encaminhados às instâncias competentes para ciência;

VII. Delegar competências, indicando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos;

VIII. Assessorar Cursos nos procedimentos de avaliação externa;

IX. Convidar membros da comunidade e da sociedade civil para prestarem informações e emitirem opiniões sobre o processo de avaliação institucional;

X. Elaborar e modificar seu Regimento Interno, conforme a legislação vigente;

XI. Prestar as informações solicitadas pelo INEP, além de elaborar e enviar, no prazo previsto, o Relatório de Avaliação Interna estabelecido na Resolução CONAES nº 1/2005;

XII. Dar ampla divulgação de todas as suas atividades.

## **CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO E MANDATO**

Art. 4º. A CPA da IES será composta por cinco membros, eleitos diretamente em chapa composta para este fim, assim distribuídos:

I. Um representante do corpo docente, sendo um o Coordenador da CPA.

II. Um representante do corpo discente.

III. Um representante do corpo técnico-administrativo.

IV. Um representante da sociedade civil organizada.

Art. 5º. Os membros da CPA serão nomeados por ato do Diretor Geral.

Art. 6º. O representante da Sociedade Civil poderá convidado pelo Diretor Geral da Instituição.

Art. 7º. A perda da condição de docente, de discente ou de técnico-administrativo implica no imediato término da condição de membro da CPA, com o mandato sendo complementado por outro representante cuja indicação deverá ser idêntica à do membro que se retira.

Art. 8º. O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

#### **CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO**

Art. 9º. A CPA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre nas datas previstas em calendário elaborado por seus membros em sua primeira reunião e, extraordinariamente, quando convocada por seu Coordenador ou por pelo menos um terço de seus membros.

§ 1º. A pauta das reuniões ordinárias será divulgada com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência de 5 dias, com prévia e ampla divulgação de sua pauta.

§ 3º. O prazo de convocação das reuniões extraordinárias poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, desde que justificado o procedimento pelo Coordenador.

§ 4º. As reuniões da CPA serão presididas pelo Coordenador ou por um dos membros da Comissão, por ele previamente designado.

§ 5º. As reuniões serão instaladas quando se obtiver o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

§ 6º. As reuniões da CPA deverão ser secretariadas e suas discussões e decisões registradas em ata.

Art.10º. As deliberações da CPA serão aprovadas sempre por maioria de votos favoráveis de seus membros presentes.

Parágrafo único. O Coordenador, em caso de empate, terá voto de qualidade.

Art. 11º O comparecimento às reuniões é obrigatório e, exceto quanto aos membros representantes da sociedade civil, tem precedência sobre qualquer outra atividade.

§ 1º. O membro que estiver ausente em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, de forma injustificada, perderá o seu mandato.

§ 2º. Em caso de coincidência de horário entre as reuniões da CPA e as atividades acadêmicas, os representantes discentes que compareçam às primeiras terão direito à recuperação de aulas e trabalhos escolares.

## **CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO**

Art. 12º. A Avaliação pela qual a CPA é responsável dar-se-á em dois níveis, a saber:

- c) Um nível interno, no qual será avaliada a dimensão acadêmico-administrativos, com ênfase nos aspectos pedagógicos internos aos cursos de graduação, dando-se sempre no primeiro semestre do ano letivo.
- d) Um segundo nível externo, no qual será avaliada a dimensão acadêmico-administrativa, com ênfase nos aspectos macro-institucionais da IES.

Art. 13º. O resultado da Avaliação será encaminhado para análise qualitativa das Coordenações de Curso e Direção Geral, subsidiando o processo de tomada de decisão na IES, e a elaboração do Planejamento Acadêmico-administrativo interno do curso.

Art. 12.O presente Regulamento entra em vigor após aprovação.

### **7.13 REGULAMENTO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

#### **I - do Horário de Funcionamento**

Art. 1º. Os Laboratórios de Informática funcionam de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 22h e nos sábados de 08h as 12h, durante o período letivo regular. Os horários

poderão ser alterados, e flexíveis para o laboratório móvel, a bem da comunidade, por ato da direção da IES.

## **II - dos Usuários**

Art. 2º. Enquadra-se como usuário do Laboratório de Informática todo e qualquer integrante do corpo docente, discente (regularmente matriculado) e funcional da IES, sendo o Laboratório de Informática de uso exclusivo destes. A interrupção de vínculo com a IES acarreta a consequente e imediata perda do direito de utilização do Laboratório de Informática.

## **III - das Reservas**

Art. 3º. Nos horários reservados para a utilização dos Laboratórios de Informática por parte do corpo docente, para aulas curriculares ou esporádicas, é vedada a utilização concomitante da mesma sala por outros usuários.

Art. 4º. Os professores que desejarem utilizar o Laboratório de Informática para atividades acadêmicas devem efetuar reservas, com antecedência mínima de 24 horas, em formulário próprio junto aos funcionários do Suporte.

## **IV - da Utilização**

Art. 5º. O Laboratório de Informática deve ser utilizado único e tão somente para atividades acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão. É vedada a sua utilização para fins não relacionados à atividade acadêmica.

Art. 6º. Os usuários que incorrerem em tal situação estão sujeitos a sanções e penalizações previstas no item X. O usuário é responsável, durante a sua utilização, dos recursos do Laboratório de Informática.

Art. 8º. O funcionário responsável deverá ser informado de qualquer anormalidade ocorrida durante a utilização dos recursos computacionais. O professor deve orientar os alunos para que deixem o ambiente limpo, organizado e com todos os recursos computacionais devidamente desligados, após o término das atividades acadêmicas.

Art. 9º. Cada usuário recebe uma conta no servidor, com a respectiva senha pessoal e intransferível, que provê acesso e espaço em disco para gravação de arquivos.

## **V - dos Deveres**

Art. 10º. É dever de todo usuário do Laboratório de Informática zelar pelas instalações e recursos computacionais compostos de hardware, software e respeitar os funcionários do Laboratório de Informática.

## **VI - das Proibições**

Art. 11º. Fica expressamente proibido no âmbito do Laboratório de Informática da IES

- a) Acessar, modificar ou distribuir materiais de ação ofensiva racial, social ou religiosa;
- b) Acessar, modificar ou distribuir materiais de conteúdo adulto/pornográfico;
- c) Usar vocabulário de baixo calão/ofensivo;
- d) Utilizar sites ou salas de bate-papo, ICQ, MSN Messenger e assemelhados;
- e) Utilizar Jogos eletrônicos - salvo utilizados em atividades acadêmicas devidamente autorizadas;
- f) Violar direitos autorais/propriedade intelectual;
- g) Propaganda político/partidária;
- h) Comer, beber ou portar alimentos;
- i) Fumar ou conduzir cigarros e assemelhados acessos;
- j) Utilizar equipamentos de comunicação como telefones celulares;
- k) Perturbar o ambiente com brincadeiras e algazarras;
- l) Praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e/ou os recursos computacionais;
- m) Praticar atividades que promovam o desperdício de recursos de energia e computacionais;
- n) Instalação ou desinstalação de softwares e hardware nos equipamentos do laboratório;
- o) Atos de vandalismo digital, tais como quebra de privacidade, invasões internas e externas, captura de senhas e pirataria de software;
- p) Abrir, modificar, consertar ou reconfigurar a configuração dos recursos computacionais;
- q) Utilização de usuário e senha alheia;
- r) Permanecer nas salas administrativas do Laboratório de Informática, salvo quando solicitado ou necessário.

## **VII - da Segurança lógica dos dados**

Art. 12º. O Suporte não se responsabiliza pela integridade dos arquivos gravados nos servidores, devendo cada usuário ser responsável pela cópia de segurança dos seus arquivos.

### **VIII - da Conduta**

Art. 13º. É de responsabilidade dos funcionários responsáveis pelo Laboratório de Informática manter a disciplina e ordem no Laboratório de Informática.

Art. 14º. Durante a utilização do mesmo para atividades acadêmicas esta responsabilidade decai sobre o professor responsável pela atividade.

Art. 15º. O Laboratório de Informática é um local de estudo e, portanto, devem ser observadas a ordem e o silêncio.

Art. 16º. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada aos responsáveis pelo Laboratório de Informática, através de memorando interno, com provas anexadas para providência de medidas cabíveis.

### **X - das Punições**

Art. 17º. O não cumprimento das normas deste regulamento aqui especificadas será penalizado de acordo com a sua gravidade conforme descrito abaixo e pelo ressarcimento de prejuízos e danos causados a infra-estrutura do Laboratório de Informática:

- I. Advertência oral
- II. Advertência escrita
- III. Suspensão temporária dos direitos de utilização do Laboratório de Informática
- IV. Suspensão definitiva dos direitos de utilização do Laboratório de Informática;
- V. Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei.

### **X - dos Funcionários Responsáveis**

Art. 18º. Os funcionários responsáveis pelo Laboratório de Informática da IES têm como atribuições:

- I. Prestar suporte técnico aos usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas que necessitem dos recursos do Laboratório de Informática;
- II. Supervisionar e controlar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;
- III. Zelar pela conservação e manutenção dos recursos computacionais;
- IV. Instalar e configurar recursos computacionais;
- V. Prover manutenção dos recursos computacionais, salvo atividades que requeiram intervenção externa por profissionais ou empresas especializadas;



Art.19º. Não constituem atribuições dos funcionários:

- I. Desempenhar funções de monitoria em atividades acadêmicas;

### **XI - dos Casos Omissos**

Art. 20º. Os casos omissos neste regulamento do Laboratório de Informática serão apreciados, em primeira e única instância, por uma comissão designada pela Direção Geral da IES.

Art. 21º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## **7.14 REGULAMENTO DE NIVELAMENTO DO CONHECIMENTO DA IES**

### **CAPÍTULO I**

#### **APRESENTAÇÃO**

**Art. 1º** - O estudante ao ingressar no Ensino Superior traz uma bagagem de conhecimento que é peculiar a cada pessoa. Essa diversidade de níveis de informação, devido ao contexto da Educação Básica brasileira, implica em necessidades de políticas educacionais que possibilitem um nivelamento que torne o grau de conhecimento básico mais homogêneo, para prosseguimento do ensino a fim de que se alcance o êxito acadêmico desejado.

**Art. 2º** - Para auxiliar essa carência desnivelar do conhecimento, a IES apresenta como subsidio aos alunos ingressantes nos Cursos de Graduação da faculdade, o Programa de Nivelamento do Conhecimento, oportunizando aos ingressantes elementos básicos da Língua Portuguesa, Matemática.

### **CAPÍTULO II**

#### **DO OBJETIVO**

**Art. 3º** - O Programa de Nivelamento da IES - tem como objetivo principal amenizar deficiências do aluno em sua escolaridade em nível de formação básica, visando promover uma atualização ou aprendizagem dos conhecimentos esquecidos ou não aprendidos, de forma que seu aproveitamento acadêmico seja compatível com os pressupostos estabelecidos pela instituição, acelerando assim, sua adaptação ao ambiente acadêmico.

**Art. 4º** - Como objetivos específicos têm-se:

I. Contribuir para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude os discentes a realizar um curso superior de qualidade.

II. Estimular os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio de forma a adquirir mais condições para ter um maior aproveitamento das disciplinas do ensino superior;

III. Possibilitar que os alunos percebam que a revisão de conteúdos os levará a uma série de posturas lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação;

IV. Revisar conteúdos considerados imprescindíveis para o entendimento e acompanhamento das disciplinas do curso.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PÚBLICO ALVO**

**Art. 5º** - O Programa de Nivelamento destina-se, primeiramente, aos estudantes matriculados no primeiro semestre dos Cursos de Graduação da IES

§ 1º - Por orientação do Serviço de Atendimento Psicopedagógico - SAP ou da Coordenação de Curso, o acadêmico poderá ser **convocado** a participar do Programa de Nivelamento.

§ 2º - Também podem participar do Programa de Nivelamento os alunos, regularmente matriculados, que não foram convocados e que estejam cursando os 1º e 2º semestres.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA OFERTA**

**Art. 6º** - A IES ofertará, de forma gratuita e voluntária, o Programa de Nivelamento do Conhecimento dos módulos de Língua Portuguesa, Matemática, aos alunos interessados e que se enquadrem no disposto no capítulo anterior.

**§ Único:** A obrigatoriedade só será efetivada, mediante o sobredito no § 1º do Artigo 5º.

**Art. 7º** - A oferta será feita de forma modular e sempre que houver turmas ingressantes na instituição.

## **CAPÍTULO V**

### **DA METODOLOGIA**

**Art. 8º** - A metodologia utilizada busca orientar o aluno a adotar uma postura de estudo de forma a adquirir intimidade com os livros e a pesquisar espontaneamente em bibliotecas e outros meios de informação com o fim de obter postura, habilidade e competências inerentes ao prosseguimento de seus estudos.

**Art. 9º** - As aulas serão ofertadas Durante o semestre, sempre aos sábados com encontros de 2h aulas por disciplina. O professor deverá utilizar-se de aulas dialogadas, expositivas e questionadas e também na forma de oficinas.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**Art. 10º** - O Programa de Nivelamento da IES está organizado em 03 (três) módulos, independentes entre si, a saber:

- I. Módulo I: Conhecimentos de Língua Portuguesa;
- II. Módulo II: Conhecimentos de Matemática e

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 11** – As inscrições serão abertas a cada início de semestre letivo, por meio de Edital.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 12** - São envolvidos nas ações do Programa de Nivelamento:

- I. Coordenador de Curso de Graduação;
- II. Docentes; e
- III. Discentes

**Art. 13 - Compete ao Coordenador do Curso de Graduação:**

I. Assegurar o bom desenvolvimento do programa;

II. Encaminhar ao Programa os alunos que dele necessitem, de acordo com análise do processo seletivo, informações de professores ou por orientação do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.

III. Identificar as necessidades de recursos materiais e humanos para o bom desenvolvimento do programa, coordenando ações para supri-las;

IV. Promover a ação continuada do programa por meio da ação-reflexão-ação;

V. Analisar e aprovar as atividades acadêmicas propostas pelos docentes;

VI. Reunir dados e elaborar relatórios estatísticos para apresentar à Diretoria Acadêmica.

**Art. 14 - Serão envolvidos no Programa de Nivelamento, tanto os docentes ministrantes dos Componentes Curriculares do Curso de Graduação, quanto o docente do Programa de Nivelamento, competindo-lhes as seguintes atribuições:**

I. Docente do Componente Curricular do Curso de Graduação:

a) Incentivar os alunos a participarem do programa de nivelamento, informando seus benefícios e o quanto poderá contribuir para o seu bom desempenho acadêmico;

b) Encaminhar alunos ao Coordenador do Curso a fim de inseri-lo no Programa, apresentando suas observações e diagnósticos;

c) Avaliar os alunos participantes do Programa, apontando seus avanços e necessidades.

II. Docente do Programa de Nivelamento:

a) Conduzir as aulas e respectivas atividades, de acordo com os objetivos do programa e considerando o perfil dos alunos e o programa de disciplinas.

b) Promover metodologias diferenciadas, com vistas ao melhor desempenho dos discentes;

c) Avaliar o desempenho dos alunos, elaborando relatórios de desenvolvimento e aproveitamento das turmas;

d) Colaborar com a Coordenação do Curso, no que for necessário.

e) Entregar, com antecedência às aulas o Plano de Ensino e Plano de Aulas, bem como as Atividades extraclases.

III. Discentes:

- a) Inscrever-se, obedecendo a datas propostas Edital do Programa de Nivelamento;
- b) Frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária proposta;
- c) Obedecer a prazos prefixados para entrega de atividades acadêmicas e de provas.
- d) Alcançar 60% de aproveitamento no computo geral das atividades avaliativas.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 15** - A participação nas avaliações será obrigatória a todos os discentes participantes do Programa de Nivelamento.

**Art. 16** - Haverá, obrigatoriamente, 01 (uma) avaliação escrita, individual e sem consulta ao final de cada encontro e 01(uma) avaliação em formato estipulado pelo docente, em Plano de Ensino, correspondentes a cada período de estudo á distância.

**§ 1º** - As notas serão graduadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, permitindo-se fracionamentos.

**§ 2º** - Ao aluno que, não comparecer a avaliação será atribuída nota 0 (zero).

**§ 3º** - A nota final do aluno em cada módulo, verificada ao término de cada período, será obtida através da média aritmética simples entre as notas para verificação de aproveitamento.

**§ 4º** - Os módulos do Programa de Nivelamento não contemplam justificativas de faltas ou licenças especiais e nem reposição de aulas a que o aluno tenha faltado, seja qual for o motivo, não cabendo eventuais responsabilidades a IES.

**Art. 17** - Para obter aprovação no módulo o aluno deverá, respeitando os limites mínimos de frequência, obter a média final igual ou superior a 6,0 (seis), sendo considerado reprovado aquele que não a obtiver.

**§ Único** - O acadêmico não poderá requerer a revisão de sua prova.

## **CAPÍTULO X DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 18** - Ao participante do Programa de Nivelamento será ofertado Certificação do Módulo cursado, desde que tenha cumprido com as seguintes exigências:

### **I. Discente Voluntário:**

- a) Participação nas avaliações de aprendizagem;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na parte presencial do Módulo;
- c) Média de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis).

### **II. Discente Convocado:**

- d) Participação nas avaliações de aprendizagem;
- e) Frequência mínima de 80% (oitenta por cento) na parte presencial do Módulo;
- f) Média de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis).

**§ Único** - Não será certificado o aluno que participar pela segunda vez do Programa de Nivelamento.

## **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21** - Este Regimento entra em vigor na data de aprovação

## **7.15 REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA IES**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das considerações preliminares**

**Art. 1º.** O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – dos Cursos Superiores Tecnológicos, de Bacharelado e Licenciaturas da IES

**Art. 2º.** O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o Órgão Consultivo responsável pela concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos e de suas atualizações periódicas.

## **CAPÍTULO II**

### **Das Atribuições**

**Art. 3º.** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso e/ou estrutura curricular e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica do curso para apreciação;
- b) avaliar, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas;
- d) indicar, formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas pública relativas à área do conhecimento;
- e) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação;
- f) propor, no PPC, procedimentos e critérios para a auto avaliação do curso;
- g) propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na auto avaliação e na avaliação externa;
- h) convidar consultores *ad hoc* para auxiliar nas discussões do projeto pedagógico do curso;
- i) levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso;
- j) propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando formação continuada.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Constituição**

**Art.4º.** O Núcleo Docente Estruturante será constituído:

a) por, no mínimo, cinco (5) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o coordenador do curso, como seu presidente;

b) por, pelo menos, sessenta por cento (60%) dos membros com titulação acadêmica de Mestre e/ou Doutor;

**§ 1º.** Todos os membros deverão em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, e pelo menos vinte por cento (20%) em tempo integral.

**§ 2º.** O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

**Art. 5º.** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso, e tomando como base os critérios definidos no Art. 4º.

**Parágrafo único.** Sendo o Núcleo Docente Estruturante um grupo de acompanhamento, seus membros devem permanecer por quatro (4) anos, com possibilidade de recondução, e adotada estratégia de renovações parciais, de modo a haver continuidade no pensar do curso.

## **CAPÍTULO IV**

### **Das Atribuições do Presidente**

**Art. 6º.** Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;

b) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

c) encaminhar as deliberações do Núcleo;

d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar atas;

e) coordenar e promover a integração com os demais Colegiados e setores da Instituição.



**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida por docente por ele indicado.

**Art. 7º.** O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente por convocação de iniciativa de seu Presidente, uma (1) vez por semestre, no início do período letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

**Art. 8º.** Todo membro do Núcleo Docente Estruturante tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Art. 9º.** Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- c) nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- d) não são admitidos votos por procuração.

**Art. 10.** Após cada reunião lavrar-se-á a ata, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e membros presentes.

**Art. 11.** As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

**Art. 12.** O membro que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

**Parágrafo único.** O membro que faltar, sem justificativa aceita, a duas (2) reuniões seguidas ou a quatro (4) alternadas, no período de doze (12) meses, será destituído de sua função.

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral ou órgão superior de acordo com a competência dos mesmos.

**Art. 14.** O presente Regulamento entra em vigor após aprovação do Conselho Maior.

Legislação Núcleo Docente Estruturante (anexadas)

- Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010, homologado em 27/7/2010.

- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010.

- Despacho do Ministro, em 26 de julho de  
2010, DOU nº 142, de 27.07.2010, Seção 1.

## 7.16 REGULAMENTO SOBRE PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

### CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO INTELECTUAL

**Art. 1º** - A propriedade e a extensão dos direitos sobre a criação intelectual no âmbito da IES serão regidas pelas disposições deste Regulamento e pela Lei de Inovação N. 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

**Art. 2º** - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se por:

I - propriedade intelectual: toda criação, e expressão da atividade inventiva humana, fixada em qualquer suporte, tangível ou intangível, em seus aspectos científicos, tecnológicos e artísticos;

II - criação intelectual: toda obra que possa ser objeto do direito de propriedade intelectual, em seu sentido mais amplo, incluindo dentre outros: invenção, modelo de utilidade. Desenho industrial, marca, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada;

III - premiação: a participação do servidor, a título de incentivo, nos ganhos econômicos decorrentes da exploração econômica da criação intelectual;

IV - ganhos econômicos: qualquer rendimento auferido com a exploração econômica direta ou indireta, através de licença ou cessão, de direito de propriedade intelectual.

**Art. 3º** - Para fins deste Regulamento, considerar-se-á a criação intelectual realizada no âmbito da IES por:

I – docentes e técnicos-administrativos que tenham vínculo permanente ou eventual com a IES, no exercício de suas funções, sempre que a sua criação tenha sido resultado de atividades desenvolvidas nas instalações, ou com o emprego de recursos, dados, meios, informações e equipamentos da IES;

II - discentes e estagiários que realizem atividades curriculares de cursos de graduação ou de programas de pós-graduação na IES, ou que participem de projeto que decorra de acordo específico ou contrato de prestação de serviços, ou desenvolvido mediante o uso de instalações, ou com o emprego de recursos, dados, meios, informações e equipamentos da IES;

III - qualquer pessoa, cuja situação não esteja contemplada nos incisos anteriores, que use as instalações, ou empregue recursos, dados, meios, informações e equipamentos da IES.

### **CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES E DO SEGREDO**

**Art. 4º** - Caberá à IES, exercer e fazer cumprir as disposições deste Regulamento, apoiar a transferência de tecnologias, interna ou externamente, estimular e promover a proteção jurídica e a exploração econômica das criações intelectuais.

**Art. 5º** - Todas as pessoas referidas no artigo 3º deverão comunicar à IES suas criações intelectuais, obrigando-se a manter segredo sobre as mesmas e a apoiar as ações, visando à proteção jurídica e à exploração econômica pertinente.

**Parágrafo único:** A obrigação de manter segredo, de que trata este artigo, estende-se a todo o pessoal envolvido no processo de criação intelectual, até decorridos 90 (noventa)

dias da comunicação à IES, prazo para que este providencie o depósito de pedido de patente, assegurando a proteção jurídica.

**Art. 6º** - No caso de intercâmbio de pessoal entre a IES e outras instituições ou empresas, nacionais ou estrangeiras, deverá ser celebrado Termo de Acordo, através de análise e parecer da IES, que estabelecerá as condições de segredo, direitos de publicação, divulgação e utilização dos resultados das atividades desenvolvidas.

**Art. 7º** - O envio de material ou informações relacionados à criação intelectual da IES para outras instituições ou empresas nacionais ou estrangeiras só poderá ser efetuado após a formalização, pelos responsáveis das instituições envolvidas, de convênio ou contrato de que trata o artigo anterior.

#### **CAPÍTULO IV DA TITULARIDADE**

**Art. 8º** - Será propriedade da IES a criação intelectual de que trata o inciso II do art. 2º deste Regulamento, desenvolvida no seu âmbito, decorrente da atuação de recursos humanos, da aplicação de dotações orçamentárias com ou sem utilização de dados, meios, informações e equipamentos da Instituição, independentemente da natureza do vínculo existente com o criador.

§ 1º O direito de propriedade referido no *caput* deste artigo poderá ser exercido em conjunto com outras instituições ou empresas, nacionais ou estrangeiras, devendo ser fixado expressamente o percentual e as obrigações das partes no Termo de Acordo celebrado entre as mesmas.

§ 2º A relação da IES com instituições estrangeiras, seja no desenvolvimento ou na transferência de tecnologia, deverá seguir as normas aplicáveis à espécie.

**Art. 9º** - A criação intelectual desenvolvida parcialmente fora da IES por pessoas mencionado no artigo 3º, incisos I, II e III deste Regulamento, mas que tenha utilizado

recursos e instalações da IES, pertencerá às instituições envolvidas, através da atividade do criador.

**Parágrafo único:** As instituições envolvidas celebrarão Termo de Acordo regulando os direitos de propriedade e as condições de exploração da criação.

**Art. 10 -** Nos casos de criação intelectual resultante de projeto ou atividade financiada ou realizada em conjunto com outras instituições ou empresas, nacionais ou estrangeiras, figurarão como depositantes ou requerentes a IES e as demais entidades, sendo a divisão dos direitos de propriedade e as condições de exploração estabelecidas em conformidade com o que dispuser o contrato ou convênio firmado entre as partes.

**Parágrafo único:** Enquadram-se nas situações previstas neste artigo os servidores afastados para qualquer tipo de capacitação.

## **CAPÍTULO V**

### **DO PEDIDO DE PRIVILÉGIO E PROTEÇÃO JURÍDICA DAS CRIAÇÕES**

**Art. 11 –** A IES incumbir-se-á do requerimento e acompanhamento dos pedidos de proteção da criação intelectual da IES junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI e a outros órgãos encarregados de registrar a propriedade intelectual no País e no exterior.

**Parágrafo único:** Para os fins previstos neste artigo, a IES poderá contratar escritório especializado na matéria, sempre que as exigências ou especificidades da criação intelectual assim o determinarem.

**Art. 12 -** No pedido de privilégio ou de proteção de criação intelectual figurará sempre, como depositante ou requerente, a IES e, se for o caso, a pessoa jurídica de que trata o § 1º do art. 8º e, como criador, o autor ou autores da criação intelectual.

**Parágrafo único:** O criador, de que trata este artigo, poderá indicar outros membros de sua equipe, docentes ou não, que participaram efetivamente da criação intelectual, como co-criadores, bem como o percentual de contribuição de cada um, a fim de serem apurados os direitos ao incentivo de que trata o inciso III do art. 16.

**Art. 13 -** Caberá à IES, ao criador e, se for o caso, à pessoa jurídica de que trata o § 1º do Art. 8º, a responsabilidade pelas despesas decorrentes do processamento dos pedidos de proteção da criação intelectual, dos encargos periódicos de manutenção da proteção da propriedade intelectual, bem como quaisquer encargos administrativos ou judiciais, observadas, quando for o caso, as obrigações previstas no contrato ou convênio firmado entre as partes.

**Parágrafo único:** A IES poderá custear as despesas a que se refere o *caput* deste artigo, que seriam da responsabilidade do criador, ressarcindo-se posteriormente da parte que lhe couber nos ganhos econômicos, a serem compartilhados nos termos do inciso III do Art. 16.

**Art. 14 -** A análise do interesse da IES no pedido de proteção da criação intelectual deverá levar em conta a viabilidade de exploração comercial do produto ou processo desenvolvido pelo criador, através de parecer emitido pelo Coordenador de Curso.

§ 1º - A decisão sobre a extensão da proteção da criação intelectual para outros países será tomada pela Direção Geral, em conjunto com o Coordenador de Curso e o criador, observado o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Quando o resultado do estudo da viabilidade econômica recomendar a não proteção jurídica da criação intelectual, a IES renunciará ao direito de requerer a respectiva proteção, cedendo gratuitamente ao pesquisador o direito de fazê-lo em seu nome, sendo vedada a indicação do nome da IES neste caso.

§ 3º - O exercício do direito de que trata o parágrafo anterior, não poderá conflitar com as normas que regulamentam as atividades de docentes em regime de dedicação exclusiva e os referentes às atividades de consultoria.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS DA CRIAÇÃO INTELECTUAL PROTEGIDA**

**Art. 15** - Caberá a IES, salvo disposição em contrário expressamente estabelecida em contrato ou convênio celebrado com instituições ou empresas, nacionais ou estrangeiras, o direito exclusivo de exploração da criação intelectual concebida e desenvolvida segundo os termos deste Regulamento, assegurando ao criador o compartilhamento nos resultados financeiros daí decorrentes.

§ 1º - A exploração dos resultados, de que trata este artigo, poderá ocorrer direta ou indiretamente pela IES, através da cessão ou de licenciamento de direitos a ser formalizado através de contrato ou convênio.

§ 2º - O criador deverá prestar a assessoria técnica e científica necessária à utilização ou transferência da tecnologia.

§ 3º - A precificação/valoração da tecnologia poderá ser realizada pelo criador/inventor com o apoio e aprovação da IES. Havendo qualquer discordância quanto a valoração, a IES poderá solicitar um Estudo de Viabilidade Econômica a fim de garantir valoração justa à Tecnologia.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS GANHOS ECONÔMICOS**

**Art. 16** - Os ganhos econômicos resultantes da exploração da criação intelectual protegida por direitos de propriedade intelectual, consubstanciados nos rendimentos líquidos efetivamente auferidos pela IES, serão divididos em parcela iguais entre:

I - as coordenações de curso ou setores onde foram realizadas as atividades das quais resultou a criação intelectual protegida;

II - o autor ou autores da criação intelectual protegida, indicados nos incisos do art. 3º.

§ 1º - A parcela, a que se refere o inciso I deste artigo constituirá um fundo visando o cumprimento do Art. 4º e o custeio das despesas de que trata o Art. 13.

§ 2º - A parcela a que se refere o inciso I deste artigo será alocada às coordenações de curso ou setores onde foram realizadas as atividades das quais resultou a criação intelectual protegida, na proporção de 60% para as coordenações de curso e 40% para os Grupos de Pesquisa.

§ 3º - A parcela a que se refere o inciso II deste artigo será repassada ao criador, a título de premiação, obedecida a periodicidade da percepção dos ganhos, conforme Art. 18, durante toda vigência da proteção intelectual descontadas as despesas referidas no parágrafo único do Art. 13. Não havendo a proteção intelectual requerida a vigência deverá ser especificada em contrato atendendo ao Art. 57, V da Lei 8.666/1993.

§ 4º - A premiação a que se refere o parágrafo anterior, não se incorporará, a qualquer título, aos vencimentos do autor.

§ 5º - Se a autoria da criação intelectual for compartilhada, a parte que couber a cada autor será dividida, conforme disposto no parágrafo único do art. 12.

**Art. 17** - Os encargos e obrigações legais decorrentes dos ganhos econômicos referidos no art. 16, serão da responsabilidade dos respectivos beneficiários.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18** - Será obrigatória a menção expressa do nome da IES em todo trabalho realizado com o envolvimento parcial ou total de bens, como dados, meios, informações e equipamentos, serviços ou pessoal da Instituição, sob pena do infrator perder os direitos referentes a premiação fixada na forma deste Regulamento, em favor da IES.

**Art. 19** - Os direitos autorais sobre publicação pertencerão integralmente aos seus autores.

**Parágrafo único:** Os direitos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser cedidos a IES, mediante contrato de cessão de direitos autorais.



**Art. 20** - No caso de pesquisa ou projeto a ser desenvolvido em conjunto com instituições ou empresas, nacionais ou estrangeiras, em cujo contrato tiver sido expressamente previsto eventual pedido de privilégio, a divisão dos direitos de propriedade, as condições de exploração, a cláusula de sigilo e a distribuição de qualquer benefício econômico serão definidas no instrumento firmado entre as partes para tal fim.

**Art. 21** - As pessoas discriminadas no art. 3º responderão administrativa, civil e penalmente pelos prejuízos decorrentes da inobservância das normas que regulam a propriedade intelectual e do disposto neste Regulamento.

**Art. 22** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

## **7.17 REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO**

### TÍTULO I

#### DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

##### CAPÍTULO I -

##### Da Natureza e das Finalidades

Art. 1º - O Colegiado de Curso é órgão normativo, deliberativo, executivo e consultivo, que será constituído para cada um dos cursos superiores da IES, e que exerce as atribuições previstas neste Regulamento Interno, subordinando-se ao Conselho Maior da IES.

### TÍTULO II

#### DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

##### CAPÍTULO II

## Da Constituição

Art. 2º - O Colegiado do Curso será constituído de:

I – pelo Coordenador do Curso;

II – por professores do corpo docente do curso, designados por portaria emitida no semestre em curso;

III – por 01 (um) discente, do curso, eleito por seus pares.

Art. 3º - A indicação dos representantes dos colegiados de Curso será feita através de eleição, por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, e os discentes com mandato de 01 (um) ano, com possibilidade de recondução.

Art. 4º - Caberá a Direção Geral emitir o ato formal de constituição do Colegiado de Curso.

Art. 5º - A representação dos discentes será eleita pelos acadêmicos do curso de Graduação, dentre os estudantes que tenham cumprido, pelo menos 1(um) semestre da carga horária obrigatória do Curso, sendo designada através da Coordenação do Curso.

Art. 6º - O Coordenador do Curso será o Presidente nato do Colegiado do Curso com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, enquanto se mantiver na função de Coordenador.

## CAPÍTULO III

### Das Atribuições do Colegiado e Seus Presidentes

Art. 7º - São atribuições do Colegiado do Curso de Graduação:

I – Apreciar e autorizar as modificações propostas pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), sempre que houver necessidade, o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, em todos os seus aspectos;

II – Analisar e aprovar os planos de ensino e as matrizes de conteúdo dos componentes curriculares do curso, propondo alterações quando necessárias com a participação da Diretoria Acadêmica;

III – estabelecer formas de acompanhamento e avaliação do curso, em articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), inclusive acompanhando e auxiliando na divulgação dos resultados;

IV – Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para a Direção Geral e Diretoria Acadêmica, que unificará as informações;

V – Apreciar convênios, no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer ao Departamento jurídico da IES;

VI – Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;

VII – analisar os casos de infração disciplinar e, quando necessário, encaminhar ao órgão competente;

VIII – propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso, registrando-as em formulários próprios;

IX – Apresentar a Diretoria Acadêmica regulamentos específicos do Curso referentes às Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;

X – Avaliar, fixar normas e promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;

XI – exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;

XII – solucionar os casos omissos neste Regulamento e as dúvidas que porventura surgirem na sua aplicação.

Art. 8º - Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

I – Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;

II – Representar o Colegiado junto aos demais órgãos da IES;

III – executar as deliberações do Colegiado;

IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;

V – Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;

VI - Exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regulamento e nas demais normas da IES.

Parágrafo Único: na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do colegiado será exercida pelo representante docente mais antigo do Curso.

### CAPÍTULO III DAS REUNIÕES DO COLEGIADO

Art. 14 - O Colegiado do Curso se reunirá, em sessão plena, independente de convocação, duas vezes a cada semestre, em horário a ser definido pelos membros, sendo que as reuniões terão a duração máxima de 02 (duas horas);

Parágrafo único: Excepcionalmente este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos a requerimento de um dos membros do Colegiado; ocorrendo o impedimento, por motivo de força maior, a reunião será realizada no primeiro dia útil a seguir, no mesmo horário, independente de convocação.

Art. 15 - As reuniões extraordinárias do Colegiado serão convocadas por escrito pelo Coordenador do Curso, por iniciativa própria ou atendendo ao pedido de, pelo menos, um terço dos membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mencionando-se o assunto que deverá ser tratado.

Parágrafo único: Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no artigo 15, poderá ser reduzido e omitido à indicação de pauta, devendo a medida ser justificada no início da reunião.

Art. 16 - A pauta da reunião será organizada pelo Coordenador do Curso.

Art. 17 - Os membros do Colegiado poderão sugerir a inclusão, a alteração ou a retirada de assunto da pauta, que se aprovado pelo Colegiado, constituirá a ordem do dia desta reunião, ou de reuniões seguintes.

Art. 18 - No Expediente o Coordenador dará ciência de todos os documentos e correspondências.

Art. 19 - Durante o expediente, os membros do Colegiado poderão usar a palavra, versando sobre assuntos tratados no expediente, sendo que cada membro terá o tempo máximo de uso da palavra de 05 (cinco) minutos, para discutir exclusivamente sobre o assunto em pauta;

Art. 20 - O Colegiado do Curso funcionará com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Único: As deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes, exceto nos casos especiais previstos no Regimento Geral da IES.

Art. 21 - As reuniões obedecerão ao que prescreve o Regimento Geral da IES.

Art. 22 - O comparecimento às reuniões do Colegiado será obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão universitária.

Art. 23 - As votações serão simbólicas, podendo também ser usadas votações nominais.

Parágrafo Único: Havendo voto vencido, far-se-á menção sobre o mesmo na ata.

Art. 24 - Antes do início da votação de qualquer matéria, poderá ser concedida vista a Membro do Colegiado que a solicitar, devendo o processo ser devolvido à Secretaria uma (01) semana após.

Art. 25 - A reunião do Colegiado poderá ser suspensa ou encerrada por:

I – Conveniência da ordem;

II – Falta de “quórum” para deliberações;

III – Falta de matéria a ser discutida.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado, com anuência da direção Geral.

**Art. 27 - O presente regulamento terá vigência a partir da data de sua aprovação.**

## 7. 18 REGULAMENTO BIBLIOTECA IES

### Capítulo I

#### Disposições gerais

**ART. 1.** Este regulamento visa estabelecer padrões e normas referentes ao funcionamento, estrutura e administração das bibliotecas Central e Setoriais da IES.

**ART. 2. MISSÃO:** Oferecer informação atualizada com qualidade, atuando como alicerce às atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES.

**ART. 3.** A biblioteca tem por objetivo:

- I. Reunir e preservar acervo para promover e disseminar a informação, visando o embasamento das pesquisas e o desenvolvimento dos cursos mantidos pela Instituição;
- II. Atender à comunidade acadêmica em suas necessidades bibliográficas e informacionais;
- III. Buscar a satisfação dos usuários através de atendimento otimizado, ético e profissional;
- IV. Incentivar sempre o hábito da leitura e da pesquisa, promovendo o treinamento de usuários no que se relaciona à utilização dos recursos oferecidos pela biblioteca.

## **Capítulo II**

### **Da Estrutura**

**Art. 4.** A biblioteca está subordinada à Direção Geral, seu quadro funcional é composto por profissionais devidamente qualificados e habilitados em Biblioteconomia.

**Art. 5.** A política de atualização se baseia na aquisição de acervo direcionado aos cursos ministrados na Instituição, sendo realizada no início dos períodos, conforme solicitação de Coordenações e observando-se diretrizes do instrumento de avaliação do MEC.

**Art. 6.** A biblioteca é informatizada por meio de sistema de automação Gnuteca da Empresa de Tecnologia da Informação Solis, tendo todos os seus serviços atendidos no referido sistema (empréstimo, devolução, consulta, cadastro/registo de material), além de disponibilizar terminais de acesso ao acervo, à internet e demais suportes que se fizerem necessários.

## **Capítulo III**

### **Do Funcionamento**

**Art. 7.** A biblioteca IES atendem conforme horário abaixo especificado:  
Segunda à sexta-feira de 8 às 22:00hrs. Sábado: de 8 às 13hs.

## **Capítulo IV**

### **Do Espaço Físico e equipamentos**

**Art. 8.** Como espaço físico a biblioteca disponibiliza:

Número total de computadores de uso interno: 06 terminais para Processamento Técnico/referência (serviços internos de catalogação, classificação, atendimento ao usuário);

Quantitativo de cabines de estudo individuais: 50 Cabines

Quantitativo de cabines de estudo em grupo: 10 Cabines

Quantitativo de salas de estudo de estudo em grupo: 16 Salas

Salão de leitura disponibilizado para 500 pessoas.

## **Capítulo V**

### **Dos Serviços**

**Art. 9.** São oferecidos pela Biblioteca os seguintes serviços:

- I. Consulta orientada ao sistema;
- II. Empréstimos local e domiciliar;
- III. Visita inaugural orientada aos calouros (Treinamento de usuários);
- IV. Acesso à internet;
- V. Normatização de trabalhos acadêmicos (TCC) e Orientação aos alunos na utilização das Normas da ABNT;
- VI. Classificação, catalogação, controle de periódicos, reserva, renovação, empréstimo e consultas.

## **Capítulo VI**

### **Competência e Deveres**

**Art. 10.** Compete à Biblioteca e seus funcionários:

- I. Registrar, classificar, catalogar, cadastrar e conservar acervo;
- II. Alimentar sistema de consulta de usuários para identificação e controle;

- III. Informar o usuário sobre normas e procedimentos de utilização das bibliotecas, seus espaços, acervos e equipamentos;
- IV. Executar os serviços de empréstimo, devolução e reserva de material conforme orientação interna;
- V. Proceder o cumprimento dos prazos de saída e devolução de material emprestado;
- VI. Elaborar catálogos, listagens e demais documentos para disseminação seletiva de informações e publicações.

**Art. 11.** São considerados usuários:

- I. Funcionários administrativos;
- II. Docentes;
- III. Discentes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição.

**Art. 12.** Dos Direitos dos Usuários

- I. Acesso gratuito à biblioteca, aos serviços oferecidos, seus espaços físicos e terminais de consulta, sempre observando as regras estabelecidas neste Regulamento;
- II. Realizar empréstimo de material (local e domiciliar);
- III. Ser atendido de forma eficiente e eficaz pelos funcionários da biblioteca;
- IV. Apresentar críticas e/ou sugestões para melhoria dos serviços.

**Art. 13.** Dos Deveres dos Usuários

- I. Conhecer e cumprir as Normas deste Regulamento;
- II. Identificar-se ao funcionário do atendimento no momento em que solicitar consulta ou empréstimo de material;
- III. Respeitar as normas de convivência nos espaços da Biblioteca;
- IV. Manter absoluto silêncio necessário para o estudo de todos, principalmente não utilizando aparelhos sonoros nas dependências da biblioteca;
- V. Respeitar as datas estipuladas de devolução de material em empréstimo;
- VI. Pagar a multa estabelecida e respeitar as penalidades impostas em caso de atraso na devolução de material;



- VII. Preservar e zelar pelo material a ele confiado em empréstimo;
- VIII. No caso de roubo, perda, extravio, ou quaisquer danos ao material emprestado, o usuário deverá repor material idêntico, não havendo esta possibilidade, a reposição deverá ser de material atualizado, com mesmo conteúdo, com valor igual ao extraviado, ou ainda, conforme deliberação da Direção Geral a qual a biblioteca se subordina.

## **Capítulo VIII**

### **Da Consulta**

**Art. 14.** A Biblioteca possui livre ao acervo.

**Parágrafo Primeiro:** A consulta é realizada online no sistema da biblioteca;

**Parágrafo Segundo:** A retirada do material é efetuada nos balcões de atendimento da biblioteca.

**Art. 15.** Obras exclusivamente de consulta:

- I. Periódicos;
- II. Obras de referência (dicionários, enciclopédias, tesouros, manuais);
- III. Teses, dissertações, Trabalhos de Conclusão de curso (somente leitura local);
- IV. Demais materiais que por valor, quantidade ou outros critérios forem considerados de consulta pela Biblioteca.
- V. As obras em consulta local são devidamente registradas em sistema no nome do consulente, com data de devolução para o mesmo dia.

**Parágrafo Único:** Os livros com status LOCAL, só podem ser retirados em Empréstimo Domiciliar nas sextas-feiras, com devolução agendada para a segunda-feira seguinte.

## **Capítulo IX**

### **Do Empréstimo**

**Art. 16.** Para realizar o empréstimo o usuário deverá apresentar documento de identificação institucional (Carteira da faculdade) ou documento com foto.

**Art. 17.** Somente usuários devidamente cadastrados no sistema podem realizar empréstimos (local e/ou domiciliar).

**Parágrafo Primeiro:** Todos usuários cadastrados no sistema da biblioteca, podem realizar seus empréstimos.

**Parágrafo Segundo:** Os usuários são cadastrados no sistema a cada 6 meses, as renovações dos cadastros são realizadas no início de cada período letivo.

**Parágrafo Terceiro:** O empréstimo é pessoa e intransferível, não sendo permitida a utilização de documentação de terceiros para retirada de material na biblioteca.

**Art. 18.** Os prazos para empréstimo domiciliar variam segundo o tipo de usuários, conforme tabela abaixo:

<b>Tipo de Usuário</b>	<b>Quantidade de títulos por empréstimo</b>	<b>Período de empréstimo (dias corridos)</b>	<b>Quantidade de Renovações</b>
<b>Aluno Graduação</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>02</b>
<b>Formandos</b>	<b>05</b>	<b>07</b>	<b>02</b>
<b>Aluno de Pós-graduação</b>	<b>05</b>	<b>07</b>	<b>02</b>
<b>Professor</b>	<b>05</b>	<b>15</b>	<b>02</b>
<b>Funcionários</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>02</b>

**OBS.:** As renovações podem ser realizadas online e/ou presencial, e não podem ultrapassar a quantidade de duas, podendo ser efetuadas somente se não houver reserva do material.

**Art. 19.** Os empréstimos não podem incluir títulos iguais para o mesmo usuário.

**Art. 20.** As reservas são realizadas de forma presencial, sempre nas quartas-feiras (para livros com status LOCAL). As demais reservas também presenciais, são realizadas diariamente.

## **Capítulo X**

### **Do Regime Disciplinar**

**Art. 21.** O usuário que não efetuar suas devoluções no prazo determinado ficará sujeito à: Multa no valor diário de R\$1,00 (por dia e por título);

**Art. 22.** Enquanto estiver com qualquer pendência no sistema (atraso na devolução ou multa), o usuário permanecerá impedido de utilizar os serviços de empréstimo na biblioteca, seja de consulta Local ou Domiciliar.

**Art. 23.** As cobranças do material em atraso serão efetuadas a partir do sétimo dia em atraso, por telefone e e-mail.

**Art. 24.** Os usuários que necessitarem de documentação tais como: colação de grau, trancamento, cancelamento ou transferência, deverão solicitar o Nada Consta da Biblioteca, inclusive, os procedimentos requeridos só deverão ser autorizados após a verificação da situação dos usuários na biblioteca.

**Art. 25.** Em caso de extravio, perda ou dano a material em empréstimo, o usuário deverá repor material idêntico, não havendo esta possibilidade, a reposição deverá ser de material atualizado, com mesmo conteúdo, com valor igual ao extraviado, ou ainda, conforme a deliberação da Direção Geral a qual a biblioteca se subordina.

## **Capítulo XI**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 26.** O presente Regulamento aplica-se a todos os usuários da biblioteca IES.

**Art. 27.** Os casos que porventura não estiverem neste Regimento, serão de competência da Direção Geral, em conformidade com o Regimento Geral e Legislação institucional vigente.

**Art. 28.** No caso de desligamento de professores e funcionários da Instituição, o RH deverá solicitar o documento “Nada Consta” da biblioteca, para verificação de pendências no setor (empréstimos e/ou multas).

**Art. 29.** Este Regulamento foi atualizado em 04 de dezembro de 2019.

### CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E DA FINALIDADE

**Art. 1º.** O presente documento tem por finalidade estabelecer as atribuições dos Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES.

**Art. 2º.** São atribuições dos Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES:

- I. manter-se permanentemente atualizado quanto à legislação e normas regulamentares vigentes, e zelar pelo seu cumprimento;
- II. realizar, em conjunto com a equipe de supervisão pedagógica e Coordenação de Ensino, reunião de recepção dos discentes de novas turmas, para sensibilização e orientação acerca da matriz curricular do curso e das normas e regulamentos institucionais;
- III. representar e fazer representar o curso que coordena em atos públicos e nas relações com outras instituições acadêmicas, profissionais ou científicas;
- IV. zelar pelo cumprimento dos planos de curso ou programas de curso, administrando suas alterações;
- V. supervisionar e coordenar o funcionamento do curso, acompanhando as atividades dos trabalhos dos docentes que ministram aulas e desenvolvam atividades de ensino, pesquisa ou extensão relacionadas ao curso;
- VI. subsidiar a Direção Geral na provisão de recursos humanos e materiais, bem como na elaboração da proposta orçamentária conforme necessidades do curso;
- VII. subsidiar a organização do calendário acadêmico juntamente com a Coordenação de Ensino;
- VIII. organizar a oferta de disciplinas nos semestres letivos e encaminhar à Secretaria Acadêmica, via protocolo;
- IX. colaborar na elaboração dos horários de aulas nos semestres letivos, juntamente com a Coordenação de Ensino;

- X. preencher os instrumentos de avaliação, referentes ao curso que coordena, bem como implantar mecanismos de avaliação, atualização e revisão do curso e do PPC;
- XI. manter as informações referentes ao curso atualizadas na Secretaria Acadêmica e no sistema eletrônico de processos de regulamentação do Ministério da Educação;
- XII. deferir as solicitações de matrícula dos estudantes do curso feitas fora do prazo, observados os critérios previstos no Regulamento dos Cursos de Graduação da IES;
- XIII. acompanhar a ocorrência de evasão, trancamentos e cancelamentos de matrículas e transferências;
- XIV. acompanhar as atividades acadêmicas, o desempenho dos estudantes, os procedimentos referentes à matrícula, planejamento de estudos em situações específicas, assim como o intercâmbio dos estudantes do curso;
- XV. acompanhar a flexibilização e adequação curricular para atendimento às pessoas com necessidades específicas;
- XVI. organizar, acompanhar e orientar a adaptação de discentes na matriz curricular vigente que seguirá, em caso de retenção ou reingresso;
- XVII. orientar os discentes ao longo do curso quanto à integralização da matriz curricular prevista no plano de curso;
- XVIII. viabilizar programas de acompanhamento do discente com intuito de combater à evasão, a retenção e o incentivo à conclusão do curso/diplomação;
- XIX. analisar e emitir parecer sobre as solicitações de trancamento de matrícula;
- XX. analisar as solicitações de regime de tratamento excepcional e dar encaminhamento;
- XXI. analisar a compatibilidade curricular e a viabilidade de adaptações para concretizar as solicitações de transferências e dar os encaminhamentos;
- XXII. orientar os docentes do curso quanto a elaboração e cumprimento dos planos de ensino das disciplinas;
- XXIII. analisar e acompanhar o encaminhamento das solicitações de visitas técnicas e outras atividades referentes ao curso;
- XXIV. elaborar e encaminhar sugestões para políticas, diretrizes, mecanismos gerenciais, relatórios, expedientes e/ou providências referentes à gestão do curso;

- XXV. compor e presidir o colegiado do curso, bem como executar e fazer cumprir as decisões do colegiado de curso e as normas emanadas das instâncias superiores;
- XXVI. participar em consonância com o coordenador/supervisor/orientador de estágio dos encaminhamentos referentes aos estágios dos discentes;
- XXVII. propor e coordenar a realização de eventos técnico-científicos e acadêmicos para o curso que coordena;
- XXVIII. estabelecer uma relação dialógica com os docentes, discentes e Direção Geral;
- XXIX. viabilizar horários de atendimento aos discentes;
- XXX. participar dos procedimentos prévios para realização da Cerimônia de Colação de Grau.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** para auxiliar no desempenho de suas funções, o Coordenador poderá solicitar pareceristas, comissões ou grupos de trabalho, designadas por meio de portaria da Direção Geral.

## **CAPITULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 3º.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso ou órgãos superiores, de acordo com a competência dos mesmos.

**Art. 4º.** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente Regulamento fixa diretrizes e normas básicas para o funcionamento do Núcleo de apoio ao discente- NADI.

**CAPÍTULO II  
DO CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO  
DISCENTE-NADI**

Art. 2º O Núcleo de apoio ao discente –NADI é o núcleo de atendimento ao aluno da Faculdade Metropolitana. O setor propõe a mediar, estimular e promover ações envolvendo os discentes á não desistência da formação no curso superior. Tem por finalidade apoiar os discentes da Instituição em sua qualificação didático pedagógica, tendo em vista a otimização da qualidade do ensino desenvolvido pela IES no cumprimento de sua missão. Dentre os cuidados especiais com os discentes o NADI direciona uma maior percepção para identificação das características de cada perfil do aluno/cliente, buscando o conhecimento do comportamento e fidelização do mesmo por meio de compreensão de suas necessidades. O procedimento padrão deverá ser por meio de uma triagem diretamente no setor no momento quando o discente solicitar cancelamento ou trancamento, os procedimentos secundários dar-se por meio de acompanhamento interno através de ligações ao discente ausente e alinhamento com as coordenações de curso.

§ 1º O Núcleo de apoio ao discente tem por finalidade controlar, acompanhar a evasão escolar e desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento de competências e a permanência do aluno no ambiente universitário.

§ 2º O Núcleo de apoio ao discente tem como objetivo oferecer aos discentes oportunidades e estratégias para permanência do aluno no ensino superior.

### **CAPÍTULO III**

#### **A EMPREGABILIDADE COMO AÇÃO PARA RETENÇÃO E SUPORTE AO NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE**

Art. 3º O setor de empregabilidade foi desenvolvido como uma ação para atender a comunidade acadêmica da Faculdade Metropolitana.

O setor aproxima o acadêmico do mercado de trabalho. Suas ações estão baseadas na busca constante por novas oportunidades que possibilitem ao estudante o experimento das vivências profissionais, aprofundando os conhecimentos e saberes adquiridos durante o curso através de encaminhamento para estágio e emprego.

Art. 4º Compete ao Núcleo de apoio ao discente:

- I – zelar pelo cumprimento desta resolução, prestando assessoria e serviços de recrutamento e seleção, sempre que necessário solicitando suporte aos coordenadores de curso e professores-orientadores de estágio;
- II – zelar para que os estágios não obrigatório sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos estagiários experiências profissionais ou de desenvolvimento sociocultural e científico;
- III – elaborar o Termo de Compromisso de Estágio, mediante informações fornecidas, no Plano de Atividades, pelas organizações concedentes de estágio e estagiário juntamente com a coordenação de estágio da IES.
- IV – representar a IES perante agente de integração e organizações concedentes de estágio;
- V – Efetivar parcerias com Recursos Humanos para fins obtenção de vagas para contratação efetiva dos discentes.



## **7.21. REGULAMENTO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

### **TÍTULO I**

#### **DA MISSÃO**

Art. 1º O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT tem como missão estabelecer a proteção adequada das criações intelectuais geradas no âmbito da IES, visando a sua transferência ao setor produtivo, de forma a integrar a instituição com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico do País.

### **TÍTULO II**

#### **DA ESTRUTURA**

Art. 2º O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT é um Órgão cuja estrutura estará diretamente vinculada a Coordenação de Pesquisa.

Art. 3º A coordenação do NIT será exercida por um professor indicado pelo Diretor Geral da IES.

### **TÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Art. 5º O Núcleo de Inovação Tecnológica tem como atribuições:

- I- Gerir a proteção do conhecimento, das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia, bem como da governança do sistema de inovação da IES.
- II- Fomentar, apoiar, promover e acompanhar as ações que tenham por finalidade a inovação tecnológica nos diversos campos de atuação da IES.

- III- Manter informada a Coordenação de Pesquisa, através de relatórios periódicos, sobre as atividades relativas à inovação tecnológica desenvolvidas sob seu acompanhamento.

## **TÍTULO IV**

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 6º O Núcleo de Inovação Tecnológica tem por objetivos:

- I- Promover e divulgar a cultura institucional de proteção às criações intelectuais.
- II- Acompanhar o desenvolvimento de projetos realizados na instituição no âmbito da Lei da Inovação.
- III- Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa no âmbito da Lei da Inovação.
- IV- Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição.
- V- Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual.
- VI- Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do artigo 22 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.
- VII- Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.
- VIII- Zelar para que todos que tenham participado do desenvolvimento diretamente e indiretamente ou tomado conhecimento das criações por força do exercício de suas atividades mantenham sigilo, quando pertinente, de modo a não haver divulgação ou publicação de informações referentes a elas.
- IX- Avaliar em consonância com a legislação vigente acordos, convênios ou contratos a serem firmados entre a IES e Instituições Públicas ou Privadas, que tenham por objeto atividades inerentes às definidas pela Lei de Incentivo à Inovação, ou demais instrumentos legais pertinentes.
- X- Desenvolver parcerias com o setor produtivo, visando à transferência ou licenciamento de tecnologias geradas no âmbito da IES.

XI- Participar das negociações de transferência de tecnologia e dos projetos de inovação em cooperação com empresas e instituições de Ciência e Tecnologia.

XII- Acompanhar a transferência de tecnologia e a exploração econômica de inovações.

XIII- Estimular a criação de empresas de base tecnológica a partir de resultados de projetos de inovação, por intermédio da Incubadora de Empresas.

XIV- Informar ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na forma do art. 17 da Lei nº 10.973 de 02/12/2004 e do art.18 do Decreto nº 5.563 de 11/10/2005, sobre: a) A política de propriedade intelectual da IES; b) Criações desenvolvidas; c) As proteções requeridas e concedidas; d) Os contratos de licenciamento ou transferência tecnológica firmados.

## **TÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 7º O Núcleo de Inovação Tecnológica poderá estabelecer normas que propiciem a eficácia deste Regulamento, devendo ser apreciadas e aprovadas respectivamente pela Coordenação de Pesquisa, e pelo Conselho Superior – CONSUP e submetidas à Direção Geral da IES, para homologação.

Art. 8º Este Regulamento poderá ser reformado ou emendado, com a aprovação do CONSUP.

Art. 9º Os casos excepcionais ou omissos neste Regulamento serão resolvidos, no que for de sua competência, pela Coordenação de Pesquisa, CONSUP e Direção Geral, em instância final.

Art. 10 - O presente Regulamento entrará em vigor após sua homologação pelo CONSUP.

## **CAPÍTULO I**

### **Dos Objetivos**

Art. 1º – O objetivo do presente Regulamento é propor estratégias de gerenciamento da pesquisa institucional e estabelecer definições, estrutura administrativa, critérios de avaliação, formas de institucionalização e instrumentos de apoio à pesquisa, de acordo com o estabelecido no Regimento da IES.

Art. 2º – Objetivo do Núcleo de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica– NOPI é engendrar e promover a pesquisa científica produzida pelo seu corpo acadêmico construindo o saber local necessário para transformação de uma sociedade sustentável respeitando os princípios éticos e aprimorando os processos de ensino, aprendizagem e extensão.

## **Capítulo II**

### **Das Definições**

Art.3º - Para efeito de entendimento define-se

- a) A COMISSÃO DE PESQUISA é responsável pela elaboração, para cada período letivo, os documentos de Planejamento Estratégico deliberar sobre os critérios de alocação de cargas horárias, no tocante às atividades de ensino, pesquisa e orientação, de acordo com as necessidades de cada semestre e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.
- b) O COORDENADOR DE PESQUISA é o docente responsável pelo funcionamento das atividades de pesquisa do núcleo.
- c) O PROFESSOR PESQUISADOR é o docente que integra o quadro de professores-pesquisadores da IES.
- d) O PESQUISADOR COLABORADOR é o profissional que participa das atividades de pesquisa sem integrar o quadro de professores-pesquisadores da Instituição.

- e) O ASSISTENTE DE PESQUISA é o profissional designado para exercer funções auxiliares no âmbito de um ou de vários grupos de trabalho registrados e credenciados nos órgãos competentes.
- f) O DISCENTE PESQUISADOR é o aluno voluntário ou bolsista selecionado para o desenvolvimento das etapas da pesquisa conforme o regulamento do núcleo.

### **CAPITULO III**

#### **Da Estrutura Administrativa**

Art. 4º – O Núcleo de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica (NOPI) é subordinado à Direção Geral da IES e à Coordenação de Pós-graduação (CPG).

Art. 5º – Subordinam-se ao NOPI:

- O Programa Metropolitano de Iniciação Científica (PROMIC);
- O Programa de Pesquisa Científica (PP);
- O Comitê de Editoração da Revista Científica da IES.

**Parágrafo Único:** Para as pesquisas realizadas com seres humanos e animais, será utilizado o Comitê de Ética cadastrado e indicado pela Plataforma Brasil.

Art. 6º – A Comissão de Pesquisa (CP) será composta pelo coordenador de Pós-Graduação, um coordenador de pesquisa, representantes oriundos das áreas da Saúde, Exatas e Ciências Sociais, um docente de língua portuguesa e um professor de metodologia da pesquisa científica.

§ Parágrafo Único: O ingresso dos representantes das áreas será através de eleição do seu colegiado cujo mandato será de dois anos com direito a reeleição.

Art. 7º – O Núcleo de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica será constituído com a seguinte estrutura administrativa:

- Coordenador de Pós-Graduação
- Coordenador de Pesquisa;
- Comissão de Pesquisa;
- Pesquisadores Docentes;
- Pesquisadores Discentes;

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 8º - A competência da Comissão de Pesquisa (CP) está baseada nas seguintes premissas:

§ 1º - Elaborar o planejamento estratégico com calendário de atividades científicas em cada período letivo.

§ 2º - Analisar e emitir parecer técnico quanto à viabilidade, oportunidade e validade dos projetos de pesquisa oriundos da PP e PROMIC submetidos ao NOPI.

§ 3º - Deliberar sobre os critérios de seleção e alocação de cargas horárias de cada projeto.

§ 4º - Regularizar, acompanhar e documentar todos os relatórios técnicos científicos.

§ 5º - Resguardar as pesquisas de violações éticas e, ainda, buscando consolidá-las em relação aos seus conteúdos e formatação metodológica.

§ 6º - Analisar e emitir parecer técnico quanto à viabilidade, oportunidade e validade dos PP e PROMIC submetidos, podendo solicitar a participação de especialistas *ad hoc* na emissão de pareceres.

§ 7º - Propor, operacionalizar e regularizar os Editais dos Projetos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica.

§ 8º - Propor, aos órgãos competentes, a concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Bolsas de Apoio à Pesquisa, para os pesquisadores cujos PP e PROMIC forem aprovados e selecionados para o recebimento desses incentivos, sempre levando em consideração as normas estabelecidas pelos referidos editais

§ 9º - Acessar e avaliar, com frequência mínima semestral, os currículos *Lattes* dos professores, com objetivo de mantê-los atualizados e de detectar quais docentes perfazem o perfil desejado para a atuação como orientadores, ou mesmo virem a atuar como nucleadores de áreas de conhecimento.

§ 10º - Incentivar a publicação dos Relatórios de Pesquisa e os Artigos Científicos produzidos pelos pesquisadores e orientadores em veículos de divulgação científica e participação em eventos nacionais e internacionais tais como: Simpósios, Seminários e Congressos, dando preferência aos veículos científicos que possuam qualificação QUALIS (A, B e C) do CNPq, visando aumentar a publicação de caráter científico do NOPI.

§ 11º - Apoiar a realização de eventos técnico-científicos, sob a coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, para divulgação da produção científica de pesquisadores

e/ou orientadores e que conte com a participação dos alunos envolvidos nos PROMIC e PP, no âmbito da graduação e da pós-graduação.

§ 12º - Buscar parcerias com Instituições de Pesquisa nacionais e internacionais, visando aumentar a produção científica e participar de PP que possam vir a consolidar as linhas de pesquisas apontadas como de interesse da IES.

§ 13º - Buscar parcerias com ONGs e Empresas Privadas nacionais e internacionais interessadas em realizar PP em conjunto com o NOPI, visando não só aumentar a produção científica, a consolidar as linhas de pesquisas apontadas como de interesse da IES e, sempre que assim essa parceria o permitir, captar recursos financeiros que dêem sustentação financeira aos referidos projetos.

§ 14º - Buscar de forma permanente captar recursos financeiros externos que permitam apoiar e dá sustentabilidade econômico-financeira às atividade promovidas pelo NOPI.

§ 15º- Encaminhar, com a periodicidade que lhe for determinada pelos órgãos competentes, relatório de suas atividades. Para tal, os pesquisadores, orientadores do PROMIC e/ou Líderes de Grupos de Pesquisa deverão fornecer dados e informações pertinentes às suas atividades para comporem os ditos relatórios.

Art. 9º - Compete ao Pesquisador Docente:

§ 1º - Desenvolver, no tempo programado, suas atividades de pesquisa;

§ 2º - Ter assiduidade e frequência às reuniões do Núcleo de Pesquisa, salvo justificativa aceitável;

§ 3º - Participar das atividades propostas;

§ 4º - Respeitar as normas do Regulamento do NOPI;

§ 5º - Orientar e avaliar os pesquisadores discentes sob sua orientação;

§ 6º - Encaminhar ao NOPI o relatório de pesquisa do Pesquisador Discente, bem como os relatórios parciais e final de acordo com o cronograma de atividades;

§ 7º - Comunicar ao NOPI qualquer alteração no projeto de pesquisa ou plano de trabalho do Pesquisador Discente;

§ 8º - Publicar na forma de artigo ou outros meios os resultados da pesquisa e incluir o nome dos Pesquisadores Discentes envolvidos;

§ 9º - Comunicar ao NOPI quando o Pesquisador Discente for desligado, por desistência ou solicitação.

Art. 10º – Compete ao Pesquisador Docente e aos Grupos de Pesquisa:

§ 1º - Dedicar-se e desenvolver as atividades de acordo com o programado no plano de trabalho no respectivo projeto de pesquisa;

§ 2º - Participar dos eventos promovidos pelo Núcleo de Pesquisa - NOPI;

§ 3º - Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa ou estudo, sob a forma de relatórios, painéis e exposições orais;

§ 4º - Fazer constar sua participação como professor-pesquisador da IES nas publicações em jornais, revistas, congressos e outros meios de divulgação.

## **CAPÍTULO V**

### **DO QUADRO DE DOCENTES PESQUISADORES**

Art. 11º- O ingresso no quadro de professores pesquisadores deverá seguir os trâmites:

§ 1º - Possuir o título de Mestre ou Doutor em programas reconhecidos pela CAPES;

§ 2º - Possuir a carga horária mínima de 12 horas institucionais em sala de aula;

§ 3º - Apresentar projeto de pesquisa de caráter multidisciplinar;

§ 4º - Possuir cadastro junto à Plataforma Lattes do CNPq.

Art. 12º - Cada docente pesquisador poderá participar no máximo de três grupos de pesquisa.

Art. 13º - Poderão participar dos projetos de pesquisa na condição de voluntários, professores especialistas da IES e mestres e doutores oriundos de outras instituições devendo comprovar formação na área de atuação do projeto de pesquisa.

Art. 14º – critérios para avaliação dos docentes pesquisadores

Art. 15º – As reuniões ordinárias se realizarão pelo menos duas vezes por semestre em data a ser definida pelo Coordenador de Pesquisa em atendimento a participação da maioria dos membros do Núcleo de Pesquisa.

Art. 16º – Reuniões extraordinárias poderão ocorrer eventualmente sempre que o Colegiado de Pesquisa achar necessária a discussão de assuntos pertinentes aos projetos de pesquisa.

Art. 17º – A participação em reuniões do Núcleo é obrigatória para qualquer um dos membros do Núcleo de Pesquisa.

§ 1º – Somente o Coordenador de Pesquisa, o do Colegiado de Pesquisa e os Pesquisadores Docentes têm direito a voz e voto;



§ 2º – O Pesquisador Discente só terá direito a voz e a voto quando solicitado pelo Coordenador de Pesquisa.

## **Capítulo VI**

### **Dos Projetos e Relatórios de Pesquisa**

Art. 18º – Os projetos de pesquisa são os instrumentos de orientação e planejamento das pesquisas científicas ou dos grupos de pesquisa.

§ 1º – Os projetos de pesquisa podem ser financiados por empresas ou órgãos de fomento conforme vontade dos pesquisadores e dos financiadores.

§ 2º – O Pesquisador Docente que deseja enviar seu projeto a alguma empresa ou órgão de fomento deve primeiro, enviar o projeto ao Núcleo de Pesquisa para avaliação e autorização e encaminhamento.

Art. 19º – O relatório de pesquisa é o instrumento de acompanhamento da pesquisa científica pelo NOPI.

Art. 20º – Os critérios de avaliação, a estrutura e o formato dos projetos e relatórios são definidos pelo NOPI, e divulgados publicamente, salvo quando o projeto será submetido a alguma empresa ou órgão de fomento.

**Parágrafo Único** – Os projetos e os relatórios podem ser avaliados pelo Coordenador de Pesquisa, pelo Colegiado de Pesquisa ou por um comitê designado pelo NOPI.

Art. 21º – Os projetos de pesquisa e relatórios devem ser submetidos ao NOPI em período estabelecido por este, conforme cronograma de atividades.

## **Capítulo VII**

### **Dos Recursos Físicos e Orçamentários**

Art. 22º – O Núcleo de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica, através do Coordenador de Pesquisa e Colegiado de Pesquisa, terão liberdade e autonomia para receber e administrar em prol do próprio Núcleo, recursos oriundos de empresas e órgãos de fomento.

## **Capítulo VIII**

### **Das Políticas Institucionais e Ações Administrativas para a Pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica**

As políticas de pesquisa da IES têm por finalidade a consolidação de uma cultura de pesquisa na IES, por meio do incentivo e apoio à criação ou fortalecimento de grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa; do estímulo à ampliação de atividades de iniciação científica – IC junto aos alunos de graduação; da valorização dos projetos interdisciplinares; do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância e no ENCIFA; da divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas; do estímulo à publicação em revistas científicas da IES e em revistas indexadas de alto impacto; da constante busca de integração entre Ensino – Pesquisa – Extensão, da ampliação da internacionalização; e da definição e implementação de sistemática de acompanhamento e avaliação das pesquisas, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social.

Na era do conhecimento a IES tem papel importante, já que é o espaço tradicional da produção do conhecimento. A IES, como IES de investigação, propõe-se a:

Art.23º. Entender a atividade de pesquisa como o principal mecanismo do desenvolvimento científico e tecnológico e de transferência de conhecimento para a sociedade, com forte potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural da Amazônia;

Art.24º. Reforçar o papel da pesquisa como o grande diferencial de qualidade da IES

Art.25º. Promover a pesquisa consoante com as linhas de pesquisa da IES.

Art.26º – Promover a consolidação da produção científica e tecnológica por meio da criação do GRUPO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – **GPEDI** em cada curso da IES.

Art.27º - A coordenação do grupo de pesquisa de GPEDI deve ser composta por coordenador (es) do(s) curso(s), podendo ser o grupo formado por mais de um curso. Os professores de TCC também farão parte do grupo de pesquisa. Os grupos de pesquisa podem ser multidisciplinar por cursos afins.

Art.28º - Realizar no segundo semestre de cada ano, o ENCONTRO CIENTÍFICO da IES que é um espaço para divulgação e publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas na IES além de despertar a vocação para os campos das ciências e pesquisa científica, incentivando talentos potenciais entre os estudantes de graduação.

Art.29º - Criação do prêmio (em forma de certificado) Pesquisador da IES nas modalidades docente e discente com divulgação realizada no ENCIFA.

Art.30º - Despertar o interesse para a pesquisa científica nos discentes com a prática de Iniciação Científica e Tecnológica por meio do trabalho de conclusão de curso-TCC, e a participação em projetos de pesquisa articulados com o ensino e a extensão que deem origem a um artigo científico publicado em periódicos cadastrados no Qualis da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoas do Nível Superior – CAPES. Estes se tornarão equivalentes ao TCC ficando o aluno isento da defesa.

Art.31º - Implementar o Projeto de articulação entre PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – PAPEE com o objetivo de promover a articulação entre os eixos do tripé que sustenta o ensino superior, na perspectiva da interatividade de práticas de ensino, pesquisa e extensão por meio do desenvolvimento de projetos que tenham atividades nas três referidas dimensões.

Art.32º - Cada curso deverá apresentar e desenvolver, no mínimo um projeto de pesquisa, que atenda aos objetivos do PAPEE.

Art.33º - As clínicas de PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS-NPJ deverão promover a produção de artigos científicos a partir dos estudos de casos nos atendimentos realizados nos núcleos acima citados.

Art.34º - Criação das Revistas Científica da IES que têm como objetivo criar um espaço de fala inteligente, de encontro de ideias e reflexões, abertas à comunidade acadêmica nacional e internacional para a publicação de trabalhos que possam contribuir com a formação e desenvolvimento científico.

Art.35º - A participação em projetos de pesquisa cadastrados no NOPI dará ao discente o certificado de 100 horas complementares exigidas para a conclusão de cada curso.

Art.36º - Ampliar o número de alunos de graduação atuando nos projetos de pesquisa via ampliação das bolsas de IC, provenientes das agências de fomento ou da própria IES;

Art.37º - Estimular a ação dos docentes, em especial os docentes credenciados permanentes em programas de pós-graduação, na pesquisa, pelo avanço do conhecimento nas diferentes áreas, ou na qualificação da atividade docente na graduação e pós-graduação;

Art.38º - Gerar oportunidades internas de fomento e viabilização de pesquisas nas áreas menos privilegiadas pelas agências, em projetos interdisciplinares. Persiste o debate acerca das maneiras pelas quais o desenvolvimento sustentável pode ocorrer e,

dentre estas maneiras, ressalta-se a interdisciplinaridade do conhecimento. Em relação a este aspecto, a IES propõe:

§ 1º - Disseminar as boas práticas de estudos de casos de diálogo entre diferentes disciplinas, ressaltando princípios e estratégias da interdisciplinaridade;

§ 2º - Reforçar a integração das diferentes ações na pesquisa com as áreas de ensino e extensão na Universidade;

§ 3º - Estimular a pesquisa interdisciplinar, envolvendo esforços conjuntos entre diferentes áreas de conhecimento na IES;

§ 4º - Buscar o equilíbrio entre a pesquisa básica e a aplicada, visando reforçar a posição da IES como um importante pólo e referência da pesquisa;

## **Capítulo IX**

### **CRITÉRIOS PARA PESQUISADOR DOCENTE**

Art.39º - O docente deve fazer parte do quadro da IES.

Art.40º - Para coordenar projetos de pesquisas, o docente deve apresentar experiência compatível com a atividade de pesquisa científica ou tecnológica.

Art.41º - Ter disponibilidade e afinidade com a temática do projeto de pesquisa em questão;

§ 1º - Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq;

§ 2º - Estar cadastrado em um grupo de pesquisa – GPEDI da IES;

§ 3º Para o professor doutor é permitido até quatro projetos, sendo um aluno candidato a bolsa por projeto. Professor mestre é permitido até 03 projetos, sendo um aluno candidato a bolsa por projeto.

§ 4º Orientar os discentes selecionados para participação do projeto indicado pelo professor orientador nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios;

§ 5º - Acompanhar a exposição dos discentes nos eventos de divulgação dos resultados do plano de iniciação científica;

§ 6º - Incluir o nome do discente de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contarão com a participação efetiva deste.

Art.42º - O professor orientador deve apresentar suas produções científicas dos últimos 03 anos.

Art.43º - O projeto de pesquisa deve apresentar relevância socioambiental, educacional, afro-brasileira, indígena para o fortalecimento das bases teóricas e o desenvolvimento da Região Amazônica com foco na infraestrutura urbana que privilegie a inclusão socioeducacional.

**§ - Parágrafo Único:** Enquanto pesquisador da IES, fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de pesquisador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação utilizando a logomarca da IES.

## **Capítulo X**

### **CRITÉRIOS PARA PESQUISADOR DISCENTE**

Art.44º - O aluno deve estar regularmente matriculado e cursando o 2º período ou superior.

Art.45º - Ter coeficiente escolar igual ou superior a 7(sete) e frequência média de 80% (oitenta por cento), apresentar características pessoais tais como:

- Ser criativo;
- Ser proativo;
- Ser líder;
- Ser empreendedor;
- Ter habilidade para trabalho em equipe.

Art.46º - Ter disponibilidade e afinidade com a temática do projeto de pesquisa em questão.

Art.47º - Ser aprovado em entrevista de seleção realizada pelos docentes envolvidos no projeto ao qual se candidata.

Art.48º - Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq.

Art.49º - Estar cadastrado em um grupo de pesquisa – GPEDI da IES

## **Capítulo X**

Art.50º - O discente que participar de projetos de pesquisa, publicar um artigo científico (ou pelo menos apresentar a carta de aceite do periódico que faça parte do

Qualis da CAPES) terá direito a:

- 100% das horas complementares exigidas pelo seu curso;
- 50% de desconto em mensalidade de um dos cursos de pós-graduação da IES.
- E terá equivalência ao TCC, ficando isento da defesa.

Art.51º- Fará *jus* às prerrogativas do Art.50º o aluno que cumprir as seguintes exigências:

- Na publicação deverá constar o nome da IES, do NOPI e do professor orientador, desde que faça parte do quadro de docentes da IES;
- O aluno deve ter cumprido 50% da carga horária geral do curso;
- O projeto que deu origem ao artigo deverá estar cadastrado no NOPI, e o orientador como o orientando devem fazer parte de um grupo de pesquisa do GPEDI;

## **Capítulo XI**

### **Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art.52º- O Colegiado de Pesquisa será formado pelos membros que compõem o NOPI, pela diretoria acadêmica, pela Coordenação de Ensino, pela Procuradoria Institucional e um representante docente que faça parte de um Núcleo Docente Estruturante.

Art.53º - Qualquer emenda neste regulamento somente pode ser efetuada com a aprovação do Colegiado de Pesquisa do NOPI.

Art. 54º – O presente regulamento entra em vigor imediatamente após aprovado pelo Colegiado de Pesquisa e pela Coordenação de Pesquisa do NOPI.